

Pregão Eletrônico

99/2023

Processo Administrativo nº224/2023

Protocolo nº 43276/2023

Objeto: Aquisição de pedras de composição basáltica, diabásio, gnaiss ou granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande.

Solicitante: Secretaria Municipal Obras Públicas

Abertura: 01/11/2023

Horário: 09h00min

Volume 03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2023
PROTOCOLO Nº 43276/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 224/2022



ANEXO II – CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa AsfaltoBR Pavimentação Ltda, com sede na cidade de São José dos Pinhais/PR, Rua Arcidio Claudino Barbosa, nº 21173, Bairro Agarau, com CNPJ sob nº 40.070.648/0001-59, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Pedras de composição Basáltica, Diabásio, Gnaiss ou Granítica para manutenção do sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
2	750	TON	Brita nº 1 - CIF	R\$ 56,66	R\$ 42.495,00
3	1.000	TON	Brita nº 2 - CIF	R\$ 56,80	R\$ 56.800,00
5	1.000	TON	Pedra Marroada - CIF	R\$ 56,80	R\$ 56.800,00
8	5.000	TON	Pedra Brita 4ª - CIF	R\$ 56,93	R\$ 284.650,00
11	5.000	TON	Brita Graduada - CIF	R\$ 66,39	R\$ 331.950,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 772.695,00 (Setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais)					

- e) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos;
- f) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;
- g) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr. Jeferson Aparecido Martins Negrão, portador da carteira de identidade RG nº 8.828.562-0 e CPF 052.141.539-02;
- h) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

g) Para contato informamos:

Responsável/Representa Legal: Jeferson Aparecido Martins Negrão

Telefone Fixo nº:

Telefone Celular: (41) 99803-2768 (Gerson)

E-mail: construtoraasfaltobr@gmail.com



Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2023

JEFERSON
APARECIDO
MARTINS
NEGRAO:0521-
4153902

Assinado de forma
digital por JEFERSON
APARECIDO MARTINS
NEGRAO:0521415390
2
Dados: 2023.12.07
11:29:06 -03'00'

Jeferson Aparecido Martins Negrão
RG: 8.828.562-0

ASFALTOBR PAVIMENTAÇÃO LTDA
Ato Constitutivo de Sociedade Limitada Unipessoal



Página 1 de 4

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, o sócio único abaixo qualificado:

JEFERSON APARECIDO MARTINS NEGRÃO, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº. 8.828.562-0 SSP/PR, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº. 052.141.539-02, com Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob nº 03631618330 DETRAN/PR, nascido em 05/08/1984, residente e domiciliado na Rua Vila Nova, nº. 816, bairro Cachoeira, CEP 83022-400, na cidade de São José dos Pinhais no Estado do Paraná, único sócio, **RESOLVE** constituir a **SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se rege pelas disposições deste instrumento, as quais se coadunam com o contido Artigo 1.052, §1º do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019 e, nos casos omissos, pelas normas aplicáveis às Sociedades Simples e, supletivamente, às Sociedades Anônimas (lei nº 6.404/76), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **ASFALTOBR PAVIMENTAÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede e foro na Rua Arcidio Claudino Barbosa, nº. 21173, bairro: Aguarau, CEP: 83149-899, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado sendo que as suas atividades terão início a partir do registro dos seus atos constitutivos no Órgão competente. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

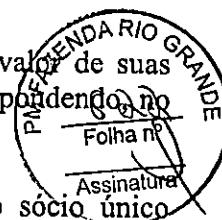
CLÁUSULA QUARTA: O sócio único declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa está enquadrada na condição de empresa de pequeno porte e que a receita bruta anual não excederá, ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem por objeto comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de rodovias e ferrovias.

ASFALTOBR PAVIMENTAÇÃO LTDA
Ato Constitutivo de Sociedade Limitada Unipessoal

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.



CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa será exercida pelo sócio único **JEFERSON APARECIDO MARTINS NEGRÃO**, o qual fica investido na função de administrador, dispensado da prestação de caução, e a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O mandato para o exercício dos poderes de administração da Sociedade será por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O exercício das funções de administração da Sociedade é indelegável. Contudo, poderá a sociedade delegar poderes a terceiros, mediante procuração pública ou particular, desde que especificado o ato que o outorgado poderá praticar.

PARÁGRAFO TERCEIRO: São revogáveis, a qualquer tempo, os poderes mencionados no parágrafo anterior.

CLÁUSULA NONA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio único, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio único declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da Sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica ou a propriedade.

ASFALTOBR PAVIMENTAÇÃO LTDA
Ato Constitutivo de Sociedade Limitada Unipessoal

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, no estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste instrumento de constituição, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, em 01 (uma) via de inteiro teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 08 de Dezembro de 2020.

JEFERSON APARECIDO MARTINS NEGRÃO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05214153902	JEFERSON APARECIDO MARTINS NEGRAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2020 08:55 SOB Nº 41209653811.
PROTOCOLO: 207331049 DE 10/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006141498. CNPJ DA SEDE: 40070648000159.
NIRE: 41209653811. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2020.
ASFALTOBR PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.978.644/0001-69 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/12/2020	
NOME EMPRESARIAL ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, sapato, tênis, artigos de vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-4-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARCIDIO CLAUDINO BARBOSA		NÚMERO 21173	COMPLEMENTO *****
CEP 83.149-899	BARRIO/CELEIRO AGARAU	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAASFALTOBR@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9905-6393	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.118, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/11/2023 às 16:55:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.070.648/0001-59
Razão Social: ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA
Endereço: RUA ARCIDIO CLAUDINO BARBOSA 21173 / AREA RURAL DE SAO J / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83149-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112406151764555704

Informação obtida em 05/12/2023 14:38:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 40.070.648/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:38:20 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **ADB7.F635.F44A.277C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032319203-07



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.070.648/0001-59
Nome: ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 42045/2023



IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO"

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: ASFALTOBR PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 40.070.648/0001-59

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 86949

BAIRRO: AGARAU

ENDEREÇO: RUA ARCÍDIO CLAUDINO BARBOSA, 21173

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7156aee394a9680beb4b17c3d90035a7

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 22 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.070.648/0001-59

Certidão nº: 66003341/2023

Expedição: 21/11/2023, às 17:10:04

Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.070.648/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordelro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA

Documento..... CNPJ 40.070.648/0001-59
Sede..... Rua ARCIDIO CLAUDINO BARBOSA, 21173, AGARAU, SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS/PR, CEP 83149899 21173

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecede.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 04 de Outubro de 2023

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Simone Pereira Lage'.

Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2023.10.05 12:21:54 -03'00'



BPC IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO

Colombo dia 06 de Dezembro de 2023

Atestado de Fornecimento



Declaramos para os devidos fins que a empresa em questão a AsfaltoBR Pavimentação Ltda, inscrita no cadastro de CNPJ - 40.070.648/0001-59, situada Rua Arcidio Claudino Barbosa nº 21173, no Bairro Agarau, Município de São José dos Pinhais/Pr, nós forneceu os seguintes materiais conforme tabela abaixo, dentro dos prazos solicitados de um ano e com qualidade satisfatória, não tendo nada que desabone sua conduta.

Material	Quantidade
Pedra Graduada	3.000 Toneladas
Pedra 4A	4.000 Toneladas
Pedra Brita 01	1.000 Toneladas
Pedra Brita 02	1.000 Toneladas
Rachão	1.500 Toneladas
Pó de Pedra	1.000 Toneladas
Pedra Marroada	1.000 Toneladas

FABIA CRISTINA
KUPCZYK DA
CRUZ:87281937920
Assinado de forma digital por
FABIA CRISTINA KUPCZYK DA
CRUZ:87281937920
Data: 2023.12.06 16:29:01
+0300

BPC IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ Nº 22.573.493/0001-91
FABIA CRISTINA K. DA CRUZ
SÓCIA:
FONE: (41) 3606-8754

ENDEREÇO: RUA ABEL SCUISSIATO - Nº 2931-ATUBA-CEP Nº 83.408-280-COLOMBO/PR
FONE: (41) 3606-8754- CNPJ DA EMPRESA Nº 22.573.493/0001-91
E-MAIL: bpcindustria@gmail.com



**ANEXO III
DECLARAÇÃO – UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa AsfaltoBR Pavimentação LTDA, CNPJ nº 40.070.648/0001-59, com sede na Rua Arcidíio Claudino Barbosa, nº 21173, bairro Agarau em São José dos Pinhais/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, **que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

• Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.**

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ata;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Jeferson Aparecido Martins Negrão, inscrito no CPF sob nº 052.141.539-02, **não é servidor do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Jeferson Aparecido Martins Negrão, inscrito no CPF sob nº 052.141.539-02, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da ata.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata** seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: construtoraasfaltobr@gmail.com**
Telefone: (41) 99803-2768 (Gerson).

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Jeferson Aparecido Martins Negrão, inscrito no CPF sob nº 052.141.539-02, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução da **Ata, referente ao Pregão em epígrafe** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em



seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA, com alterações realizadas pela IN Ibama 06/2013.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 07 de dezembro de 2023

JEFERSON
APARECIDO
MARTINS
NEGRAO:052-1-
4153902

Assinado de forma
digital por JEFERSON
APARECIDO MARTINS
NEGRAO:05214153902
Data: 2023.12.06
13:31:19 -03'00'

Jeferson Aparecido Martins Negrão

CPF nº 052.141.539-02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41209653811	CNPJ 40.070.648/0001-59	
NOME EMPRESARIAL ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3E.9B.30.EE.1E.7E.80.62.12.D3.2A.D7.D1.39.64.41.A0.C0.C7.AD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	92219179915	ROSANNA MATSUO:92219179915	298704987103178817 6	19/08/2022 a 19/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	40070648000159	ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA:40070648000159	182878033750531706 6	15/07/2022 a 15/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3E.9B.30.EE.1E.7E.80.62.12.D3.2A.D7.
D1.39.64.41.A0.C0.C7.AD-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/05/2023 às 16:37:29
4A.DE.3A.1F.DE.77.74.91
A7.F9.BD.0D.93.A1.55.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 CNPJ: 40.070.648/0001-59

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA
NIRE	41209653811
CNPJ	40.070.648/0001-59
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOSE DOS PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/12/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5584

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5584
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 40.070.648/0001-59

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 414.361,86	R\$ 939.902,18
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 127.751,86	R\$ 560.908,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.750,02	R\$ 429,95
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 429,95
BANCO ITAU C/C 83884-4		R\$ 10,00	R\$ 429,95
APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.740,02	R\$ 0,00
BANCO ITAU C/A 83884-4 - AUT MAIS		R\$ 2.740,02	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 86.756,03
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 86.756,03
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 86.756,03
CREDITOS		R\$ 125.001,84	R\$ 473.722,26
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 3.606,50
AB ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.179,50
MR SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 229,00
EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.198,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.532,93
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.532,93
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 715,00	R\$ 847,18
INSS A RECUPERAR		R\$ 715,00	R\$ 824,06
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 23,12
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 124.286,84	R\$ 467.735,65
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 124.286,84	R\$ 467.735,65
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 286.610,00	R\$ 378.993,94
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 286.610,00	R\$ 378.993,94
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 286.610,00	R\$ 378.993,94
EMPRESTIMO A TERCEIROS 01		R\$ 70.000,00	R\$ 13.220,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 03		R\$ 113.980,00	R\$ 200.505,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 02		R\$ 102.630,00	R\$ 127.630,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 06		R\$ 0,00	R\$ 16.818,94

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 40.070.648/0001-59

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO A TERCEIROS 07		R\$ 0,00	R\$ 20.820,00
PASSIVO		R\$ 414.361,86	R\$ 939.902,18
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 73.610,46	R\$ 492.539,86
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 53.748,56	R\$ 408.424,21
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 6.355,00	R\$ 2.675,00
TIME CONTROL CONTABILIDADE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.675,00
NR MEDICINA E SERV DE SEG DO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRABALHO LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADO E DIST DE ALIMENTOS DOIS		R\$ 6.355,00	R\$ 0,00
IRMAOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONDINA VIEIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARYANE DE LIMA RIBEIRO 06010193931		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTAURANTE MF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AB ADMINISTRACAO DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MR SERVICOS EM INFORMATICA LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E PAGAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 34.448,09	R\$ 52.850,07
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 1.263,25	R\$ 2.915,80
RESCISOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 33.184,84	R\$ 49.934,27
DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLR A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 10.434,11	R\$ 19.302,39
FGTS A RECOLHER		R\$ 5.119,57	R\$ 10.134,73
INSS A RECOLHER		R\$ 5.314,54	R\$ 9.167,66
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.991,36	R\$ 24.962,13
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 15,94	R\$ 46,36
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 20.185,00
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 1.975,42	R\$ 4.730,77
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 520,00	R\$ 308.634,62
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 520,00	R\$ 308.634,62
PROVISÕES		R\$ 19.861,90	R\$ 84.115,65

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 40.070.648/0001-59

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO FERIAS		R\$ 19.861,90	R\$ 84.115,65
FERIAS		R\$ 18.390,71	R\$ 77.885,05
FGTS		R\$ 1.471,19	R\$ 6.230,60
DECIMO TERCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 235.425,00	R\$ 76.000,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 235.425,00	R\$ 76.000,00
CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 235.425,00	R\$ 76.000,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS 01		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS 03		R\$ 117.925,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS 02		R\$ 58.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DETERCEIROS 05		R\$ 35.000,00	R\$ 76.000,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS 06		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS 07		R\$ 22.000,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 105.326,40	R\$ 371.362,32
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 105.326,40	R\$ 371.362,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL NACIONAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 121.362,32
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 121.362,32
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (144.673,60)	R\$ 0,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (144.673,60)	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 40.070.648/0001-59

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ (0,00)	R\$ 1.332.660,24
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 439.819,75
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 892.840,49
(-) Deducoes		R\$ (0,00)	R\$ (76.463,40)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (12.589,39)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (0,00)	R\$ (63.874,01)
Receita Líquida		R\$ (0,00)	R\$ 1.256.196,84
(-) Custos das Mercadorias/Produtos/Servicos		R\$ (240.914,13)	R\$ (885.673,81)
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (240.914,13)	R\$ (885.673,81)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (15.381,28)	R\$ (1.198,76)
(-) FERIAS		R\$ (1.831,82)	R\$ (8.460,47)
(-) FGTS		R\$ (16.457,34)	R\$ (59.855,07)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (20.225,09)	R\$ (85.801,22)
(-) PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (15.312,80)	R\$ (58.752,65)
(-) PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (2.842,69)	R\$ (11.088,66)
REVERSAO PROVISAO DECIMO TERCEIRO		R\$ 15.312,80	R\$ 1.373,75
REVERSAO PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 1.371,50	R\$ 6.154,26
REVERSAO PROVISAO FERIAS		R\$ 1.834,38	R\$ 15.191,05
(-) SALARIOS		R\$ (133.837,75)	R\$ (535.535,35)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (53.219,62)	R\$ (113.735,58)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (170,00)	R\$ (5.781,70)
(-) PARTICIPACAO DE LUCROS		R\$ (154,42)	R\$ (12.005,04)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (9.153,37)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (7.025,00)
Lucro Bruto		R\$ (240.914,13)	R\$ 370.523,03
(-) Despesas Administrativas		R\$ (21.356,30)	R\$ (100.459,75)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (3.042,80)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (3.042,80)	R\$ (0,00)
(-) INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (916,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSES		R\$ (1.555,65)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE		R\$ (750,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (1.395,49)	R\$ (4.956,20)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (52,99)	R\$ (0,00)
(-) CONTABILIDADE		R\$ (4.924,37)	R\$ (2.675,00)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (9.635,00)	R\$ (91.912,55)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

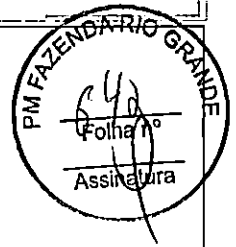
Entidade: ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 40.070.648/0001-59

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Tributárias		R\$ (856,67)	R\$ (322,72)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (856,67)	R\$ (322,72)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.580,72)	R\$ (3.725,33)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (1.490,80)	R\$ (3.557,10)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (4,56)	R\$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE IMPOSTOS		R\$ (83,33)	R\$ (157,42)
(-) JUROS SOBRE PAGAMENTOS EM ATRASO		R\$ (0,00)	R\$ (1,00)
(-) IOF/IOC		R\$ (2,03)	R\$ (9,81)
Receitas Financeiras		R\$ 5,16	R\$ 20,69
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,01	R\$ 0,20
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 5,15	R\$ 20,49
Resultado operacional líquido		R\$ (264.702,66)	R\$ 266.035,92
Resultado Antes do IR		R\$ (264.702,66)	R\$ 266.035,92
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (264.702,66)	R\$ 266.035,92

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 40.070.648/0001-59

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL NACIONAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	250.000,00	0,00	0,00	(-)144.673,60	105.326,40
RESULTADO DO EXERCÍCIO			266.035,92		266.035,92
Destinação- Reserva de Lucros a Realizar		121.362,32	(-)121.362,32		0,00
Prejuízos acumulados			(-)144.673,60	144.673,60	0,00
Saldo Final em 31.12.2022	250.000,00	121.362,32	0,00	0,00	371.362,32
Notas					



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Asfaltobr Pavimentação, é uma sociedade unipessoal de responsabilidade limitada, localizada na cidade São José dos Pinhais. A sociedade tem por objeto principal a atividade de comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolo e telhas.

A empresa teve seu primeiro ano de negócio operacional em 2020 e encontra-se em fase de expansão e crescimento das operações. As demonstrações foram preparadas no pressuposto da continuidade normal do negócio, o qual está suportado no planejamento estratégico e na visão do negócio dos administradores e sócios.

2) Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis

Declaração de conformidade e aprovação

As demonstrações financeiras inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (comparativas) foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Base de preparação das demonstrações contábeis e mensuração.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações financeiras levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico avaliando como base o valor justo, registrando os ativos e passivos financeiros atualizados contra o resultado do exercício, quando aplicável. A preparação das demonstrações contábeis pode requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência, neste regime os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento.

Principais práticas contábeis



a) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil da competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

c) Contas a receber de clientes

As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Representam as vendas realizadas e ainda despesas desembolsadas pela Empresa e que serão recuperadas junto a parceiros envolvidos em atividades comerciais.

d) Estoques

Os estoques são contabilizados pelo custo ou valor líquido de realização, o que for menor. Os estoques adquiridos são registrados pelo custo médio, incluídos os custos de armazenamento e manuseio, na medida em que estes custos são necessários para trazer os estoques na sua condição de venda. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados necessários para efetuar a venda.

e) Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme taxas fiscais. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Empresa, originados de operações de arrendamento do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens.

Um item do imobilizado é baixado após alienação, ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.



f) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião do jurídico da empresa.

g) Tributação sobre a renda

A empresa está enquadrada no Simples Nacional e contabiliza seus tributos por regime de competência.

h) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mantidos pela Empresa são classificados de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos, conforme as categorias relacionadas abaixo:

- **Empréstimos e recebíveis**

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos são medidos pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

- **Contas a pagar e a receber**

Os valores a receber junto aos clientes diversos e terceiros são ativos financeiros, com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativos circulantes, com prazo de vencimento igual ou inferior a 12 meses da data base do balanço. Esses montantes referem-se aos valores das transações realizadas pela Empresa com seus clientes, com terceiros ou pessoas ligadas. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Empresa é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.



3) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2022	31/12/2021
Bancos conta movimento	429,95	10,00
Aplicações financeiras	0,00	2.740,02
Total	429,95	2.750,02

4) CONTAS A RECEBER

	31/12/2022	31/12/2021
Duplicatas a receber	86.756,03	0,00
Total	86.756,03	0,00

5) ADIANTAMENTOS A TERCEIROS / SÓCIOS

	31/12/2022	31/12/2021
Terceiros	467.735,65	124.286,84
Empresas ligadas	378.993,94	286.610,00
Total	846.729,59	410.896,84

6) OBRIGAÇÕES DE CURTO E LONGO PRAZO

	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamento de Clientes	308.634,62	520,00
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Provisões	156.268,11	64.744,10
Obrigações Tributárias	24.962,13	1.991,36
Créditos de pessoas ligadas	76.000,00	235.425,00
Total	565.864,86	302.680,46

7) RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não existe registro contábil de passivo contingente em função de que os administradores da empresa escudados em opinião e seus consultores e advogados não apontam contingências de qualquer natureza.



8) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1) Capital Social

O capital social é de R\$ 250.000,00, dividido em 250.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, tendo sido totalmente integralizadas, conforme apresentando no quadro a seguir:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
JEFERSON APARECIDO MARTINS NEGRAO	250.000	100	250.000,00
TOTAL INTEGRALIZADO	250.000	100	250.000,00

8.2) Reservas de Lucros

São as contas de reservas formadas através da apropriação dos lucros obtidos no desenvolvimento das atividades exercidas no período e/ou em períodos anteriores pela empresa, conforme apresentado no quadro a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Reservas de Lucros	121.362,32	0,00
Total	121.362,32	0,00

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ASFALTOBR PAVIMENTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 40.070.648/0001-59



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social (2022).

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, os comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice (*)
Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	LC = $\frac{560.908,24}{492.539,86}$	1,14
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	LG = $\frac{939.902,18}{568.539,86}$	1,65
Grau de Endividamento (GE) GE = (PC + PNC) / AT	GE = $\frac{568.539,86}{939.902,18}$	0,60

AC - Ativo circulante

RLP - Realizável a longo prazo

AP - Ativo permanente

PNC - Passivo não circulante

PC - Passivo circulante

AT - Ativo total

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

São José dos Pinhais, 28 de novembro de 2023.

JEFERSON
 APARECIDO MARTINS
 NEGRAO:0521415390
 2

Jeferson Aparecido Martins Negrão
 RG nº 8.828.562-0
 CPF nº 052.141.539-02
 Administrador

ROSANNA
 MATSUO:92219179915
 219179915

Rosanna Matsuo
 CRC - PR Nº 076231/O-6
 CPF nº 922.191.799-15
 Contador

Assinado de forma
 digital por ROSANNA
 MATSUO:92219179915
 Dados: 2023.11.28
 14:47:33 -03'00'





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO- INMETRO
IPEM – PR - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO Nº: 923230005920

Executor 600 Número do INMETRO 12973059

Instrumento IPNA	Marca WEIGHTECH	Modelo BPR-10000	Número de Série PP002AD1312B
---------------------	--------------------	---------------------	---------------------------------

Dados Complementares do Instrumento Telefone do órgão metrológico: (041) 3251-2200

Carga Máxima: 80000 kg

Classe de Exatidão: III

Marca de Verificação: 405636-2

Portaria de Aprovação de Modelo: nº48/2009

Selagens:

H3264935-9 H3264912-3 H3264911-0

H3264978-1

Código Serviço 2 128 (+ 147) Valor RS1.378,24

Número do Documento de Arrecadação
294.1036150.8503843-1

CNPJ ou CPF
75.193.698/0001-08

Nome/Razão Social

A - 389459 - COTRAGON EXTRACAO COMERCIO DE AREIA LTDA - EPP

Endereço

R. BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815 - CONTINUAÇÃO RUI BARBOSA ANTES PONTE MIRINGUAVA

Bairro

ZACARIAS

CEP

83025-323

Município

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

UF

PR

Telefone

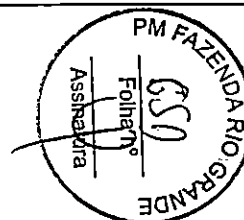
(41) 3282-0903

Data

Verificado e APROVADO em 02/08/2023 conform
RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº236/199

Ensaiado por: 4782

Este certificado deve permanecer no local de uso do instrumento, sendo obrigatória a sua exibição sempre que solicitada





NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - 02/08/2023
DEMONSTRATIVO DE ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cod: 389459 - A

Razão Social: COTRAGON EXTRAÇÃO COMERCIO DE AREIA LTDA - EPP

Nome Fantasia: COTRAGON

CNPJ: 76.193.691/0001-08

Endereço: R. BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13015 - CONTINUAÇÃO RUI BARI

CEP: 83025-323 Telefone: (41) 3202-0903

Bairro: ZACARIAS Divisão: SEDE

Município: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: R. NORBERTO DE OLIVEIRA, 1000, CEP: 63005-200, BAIANÓ:
CENTRO, DIVISÃO: SEDE, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Observações

Whatsapp: (41) 905100550

.....

contato do correspondência:

eterno do todo

maclado....

fica autorizado o envio de notificações relativas a dívidas e eventuais autos
de Inteiro para o e-mail acima indicado.

FATO GERADOR

INMETRO	SÉRIE	MR.VERF	MARCA	INSTR	RES	VALOR
12973059	PP002A01312B	405030-2	WEIGHTECH	2120	Aprovado	1.326,20
	Selagem: H3264035-0	H3264912-3	H3264911-0	H3264078-1		
12973059				Disp. Adic.		52,04

Nº GRU: 29410361508503843-1

TOTAL: R\$ 1.378,24

Notificamos Vossa Senhoria, com fundamento nos arts. 5º, 11 e 11-A, § 1º, da Lei nº 9.933/1999, do lançamento de crédito tributário no valor de R\$ 1.378,24, o qual possui como fato gerador o exercício do poder de polícia manifestado na realização das atividades de Metrologia Legal discriminadas neste documento.

O contribuinte deverá efetuar o recolhimento da taxa através da GRU nº 2941036.15.085.03843-1 anexa, até a data de vencimento, sendo-lhe facultado apresentar Impugnação, no prazo de 30 (dias), a contar da notificação.

Comunica-se que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá ensejar inclusão no Cadín (Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal), após 75 dias, nos termos da Lei nº 10.522/2002, bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial.

Karen Sobbe Candiola

Karen Sobbe Candiola
Divisão de Arrecadação

ENSAIADO POR:

FUNCIONÁRIO: Gilberto Macagnani Filho

MATRÍCULA: 4782

IPEM - PR - Instituto De Pesos E Medidas Do Estado Do Paraná
R. Estados Unidos, 135 - CEP: 02510-050 - Curitiba - PR

FONE PARA CONTATO: (041) 3251-2200

Acesso: <http://www.ipem.pr.gov.br>

Gilberto Macagnani Filho
Técnico Metrologista

Matrícula nº 4782 / Coleção nº 2323





v1.15.0522



REGISTRO DE MEDIÇÕES

INSTRUMENTO DE PESAGEM NÃO-AUTOMÁTICO

Interessado: (389459) COTRAGON EXTRAÇÃO COMÉRCIO DE AREIA LTDA - EPP
CNPJ: 75.193.698/0001-08

Endereço: R. BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815 - CONTINUAÇÃO RUI BARB

CEP: 83025-323 Telefone: (41) 3202-0903

Bairro: ZACARIAS Divisão: SEDE

Município: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: R. NORBERTO DE BRITO, 1066, CEP: 83005-290, BAIRRO:
CENTRO, DIVISÃO: SEDE, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Data Verificação: 02/08/2023

Marca de Verificação: 405636-2

DADOS DO INSTRUMENTO

BALANÇA

Marca: WRIGHTTECH

Modelo: BPR-10000

Portaria de Aprovação: Não Informada

Nº do Inmetro: 12973059

Nº de Série: PP002A013128

Código do Serviço: 2128

Max1: 80000kg

e1: 10kg

d1: 10kg

n1: 8000

Classe de Exatidão: III

Selagens: H3264935-9 H3264912-3 H3264911-0 H3264978-1

SIMBOLOGIA

Para os ensaios constantes neste relatório é utilizada a seguinte simbologia:

L = Carga

Eo = Erro calculado em 10e

I = Indicação

Ec = Erro corrigido

I.Disp = Indicação no Dispositivo

EMA = Erro máximo admissível

dL = Carga adicional

P = Indicação antes do arredondamento

E = Erro

do instrumento

INSPEÇÃO GERAL

Tipo: Rodoviária

Estado: Bom

Plataforma: Concreto

ENSAIOS - Max1

1º ENSAIO DE FIDELIDADE - 22260kg

	I (kg)	dL (kg)	P (kg)
1	22260	..	..
2	22260	..	..
3	22260	..	..

Divergência Máxima: 0kg

EMA: ± 20 kg

Onde: Diverg.Máx = Imáx - Imín

	L (kg)	l (kg)	dL (kg)	E (kg)	E _c (kg)	EMA (kg)
1	22200	22270	..	10	..	+20
2	22200	22260	..	0	..	+20
3	22200	22250	..	-10	..	+20
4	22200	22270	..	10	..	+20
5	22200	22200	..	0	..	+20
6	22200	22250	..	-10	..	+20

Onde: E = l - L

Posição das Cargas: 1 2 3
0 6 4



ENSAIO DE PESAGEM

	L (kg)	l (kg)	dL (kg)	E (kg)	E _c (kg)	EMA (kg)
1	200	200	..	0	..	+10
2	1000	1000	..	0	..	+10
3	2000	2000	..	0	..	+10
4	3000	3000	..	0	..	+10
5	4000	4000	..	0	..	+10
6	5000	5000	..	0	..	+10
7	6000	6000	..	0	..	+20
8	7000	7000	..	0	..	+20
9	8000	8000	..	0	..	+20
10	9000	9000	..	0	..	+20
11	10000	10000	..	0	..	+20
12	11000	11000	..	0	..	+20
13	10000	10000	..	0	..	+20
14	9000	9000	..	0	..	+20
15	8000	8000	..	0	..	+20
16	7000	7000	..	0	..	+20
17	6000	6000	..	0	..	+20
18	5000	5000	..	0	..	+10
19	4000	4000	..	0	..	+10
20	3000	3000	..	0	..	+10
21	2000	2000	..	0	..	+10
22	1000	1000	..	0	..	+10
23	200	200	..	0	..	+10

Onde: E = l - L

RESULTADO: 4 - APROVADO

ENSAIADO POR:

FUNÇÃOÁRIO: Gilberto Macagnani Filho

MATRÍCULA: 4782

IPEM - PR - Instituto De Pesos E Medidas Do Estado Do Paraná

R. Estados Unidos, 135 - CEP: 82510-050 - Curitiba - PR

FONE PARA CONTATO: (041) 3251-2200

Acesse: <http://www.ipem.pr.gov.br>

Gilberto Macagnani Filho
Técnico Metrologista
Matrícula nº 4702 / Colotor nº 2323



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 151122/2023

Validade: 22/05/2024

Razão social:
ASFALTOBR PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ:
40.070.648/0001-59

Num. Registro:
74139

Capital Social:
R\$ 250.000,00

Endereço:
RUA ARCIDIO CLAUDINO BARBOSA, 21173, AREA RURAL DE SAO JOSE DOS PIN

CEP:
83149-899

Cidade:
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR

Objetivo Social:
A empresa tem por objeto comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de rodovias e ferrovias.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 40.070.648/0001-59

NOME CIVIL: ANDRE ALBERGE BECKER

Carteira: PR-159330/D - Data de expedição: 22/02/2017

Desde 13/01/2021 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 326780/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/11/2023 09:13:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 144022/2023

Validade: 12/04/2024

Razão social:
COTRAGON EXTRAÇÃO COMÉRCIO DE AREIA LTDA EPP

CNPJ:
75.193.698/0001-08

Num. Registro:
56219

Capital Social:
R\$ 600.000,00

Endereço:
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815, ZACARIAS

CEP:
83025-323

Cidade:
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR

Objetivo Social:

Exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, bem como, o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

Restrição de atividade:

As atividades da empresa estão circunscritas às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.



Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 75.193.698/0001-08

NOME CIVIL: ENYEL CARAZZAI

Carteira: PR-19908/D - Data de expedição: 07/07/1988

Desde 31/08/2015 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: GEOLOGO - Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06

São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo:

- a) trabalhos topográficos e geodésicos;
- b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- c) estudos relativos às ciências da terra;
- d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
- e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior;
- f) assuntos legais relacionados com suas especialidades;
- g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores.

Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº 1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*)

(*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra.

Nomeadamente:

- a) situação, vias de acesso e comunicação;
- b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa;
- c) perfis geológicos-estruturais;
- d) descrições detalhada da jazida;
- e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério;
- f) resultado dos ensaios de beneficiamento;
- g) demonstração da possibilidade de lavra;
- h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

NOME CIVIL: FLAVIA STAVAUZ BAUDSON GASPAR

Carteira: MG-177032/D - Data de expedição: 21/03/2014

Desde 12/08/2019 - Carga horária: 16h

Desde 14/05/2018 até 11/08/2019 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo



TÍTULO: ENGENHEIRA DE MINAS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 310644/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/10/2023 18:06:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5452004	31/10/2023	31/10/2023	31/01/2024

Dados básicos:

CNPJ : 75.193.698/0001-08
Razão Social : COTRAGON EXTRAÇÃO COMÉRCIO DE AREIA LTDA
Nome fantasia : COTRAGON EXTRAÇÃO COMÉRCIO DE AREIA LTDA
Data de abertura : 23/01/1981



Endereço:

logradouro: BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
N.º: 13815 Complemento:
Bairro: ZACARIAS Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
CEP: 83055-395 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
1-1	Pesquisa mineral com guia de utilização

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	F8GVYIG6DU6CFWVL
-----------------------	------------------



Ministério de Minas e Energia

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que na presente data a empresa **COTRAGON EXTRAÇÃO COMÉRCIO DE AREIA LTDA**, CNPJ nº 75.193.698/0001-08, é titular do processo minerário ANM nº 48413.826355/2009-42, uma Concessão de Lavra que a autoriza a lavrar **ARGILA, SAIBRO, MIGMATITO e AREIA**, em área de 30,89 hectares localizada nos municípios de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, no Estado do Paraná, por meio da **PORTARIA DE CONCESSÃO DE LAVRA nº 162/2014**, publicada no D.O.U. de 20/10/2014, ficando condicionada a efetiva lavra da jazida à existência de Licença Ambiental de Operação vigente, ou coberta pelo dispositivo de prorrogação automática prevista no § 4º do Art. 14 da Lei Complementar nº 140, de 08 de Dezembro de 2011.

Essa declaração, com validade de 06 (seis) meses, foi emitida de acordo com o que consta da Portaria ANM nº 1056/2022 (D.O.U. de 01/07/2022), Inc. XI, não abrangendo a situação fiscal da empresa ante a ANM – Agência Nacional de Mineração, tampouco se constituindo em certidão ou aprovação de regularidade do titular em face do processo e/ou da Administração Pública.

ALBERTO DIETER

CARLOS

da ANM no Estado do Paraná

Gerente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Dieter, Gerente Regional**, em 16/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **9677803** e o código CRC **F8DF5156**.



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 14250

Validade 22/09/2020

Protocolo 137834510



O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 137834510, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

COTRAGON - EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E TRANSPORTES LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

75193698000108

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

4120024835

Endereço

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13.815

Bairro

COLÔNIA ZACARIAS

Município

São José dos Pinhais

UF

PR

Cep

83025323

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

COTRAGON EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA

Tipo de empreendimento/atividade

EXTRAÇÃO MINERAL EM CAVAS

Endereço

PROLONGAMENTO DA RUA TENENTE DJALMA DUTRA B3184

Bairro

COLÔNIA ZACARIAS

Município

São José dos Pinhais

Cep

83025650

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Miringuava

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Infiltração no Solo

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Protocolo IAP: 13.783.451-0

Requerente: COTRAGON EXTRAÇÃO COMERCIO DE AREIA LTDA. EPP.

CNPJ: 75.193.698/0001-08

Requerimento para: Renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 14.250, emitida através do procedimento administrativo protocolizado sob nº 07.968.828-2

Substâncias: AREIA, ARGILA, SAIBRO, DIABÁSIO, MIGMATITO e BRITAGEM

DNPM:

826.005/1998

826.007/1998

826.008/1998

826.009/1998

826.086/2003

826.275/2007

826.355/2009

826.353/2012



Secretaria do Estado do Mato
Ambiente e Recursos Hídricos



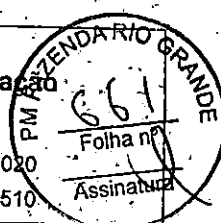
Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 14250

Validade: 22/09/2020

Protocolo 137834510



Localização da mineração:

Confluência do Rio Miriminguava com o Rio Iguaçu
Prolongamento da Rua Tenente Djalma Dutra, 3.184
Colônia Zacarias
Município: São José dos Pinhais - Pr.
CEP: 83.025-850

Lavador em operação: UTM 22J E678.011 E / 7.169.205 N

ESTE LICENCIAMENTO DIZ RESPEITO SOMENTE E TÃO SOMENTE ÀS DESCRIÇÕES ACIMA, devendo a favorecida atender os itens abaixo relacionados.

A presente Licença de Operação foi emitida de acordo com o que estabelecem a Resolução Nº 237-CONAMA, de 19/12/97, Artigo 8º, Inciso III, e Artigo 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008.

III - Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

O Artigo 19 da mesma Resolução, estabelece que a presente licença poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes no Cadastro simplificado para obras diversas e demais documentos apresentados pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

CONDICIONANTES

- 1) O processo de lavra somente fora das áreas de preservação permanente, não podendo haver interferências sobre estas.
- 2) Não poderá haver interferência na área de reserva legal do imóvel.
- 3) Manter a metodologia de lavra, beneficiamento, e controle ambiental propugnadas no Plano de Controle Ambiental - PCA apresentado;
- 4) Além das prerrogativas técnicas do PCA, deverá ser inserida no planejamento ambiental descrição de ocupação do entorno bem como ações de minimização dos impactos ambientais.
- 5) Deverão ainda serem executadas medidas específicas de controle ambiental, tais como:
 - a. Minimização da emissão de ruídos e poeiras;
 - b. Proteção dos recursos naturais (água subterrânea e superficial, florestas, fauna);
 - c. Controle na atividade de transporte (método de carregamento e descarregamento); sinalização, sistemática de tratamento das áreas mineradas;
- d. Adotar medidas de segurança técnica e operacional - contra inundações, deslizamentos, desabamentos;
- e. Dispor de maneira adequada os estoques, estéril, e rejeitos;
- f. Viabilizar plano de emergência para eventuais acidentes ocorridos no sistema infra-estrutural e operacional;
- 6) Não poderá haver depósito ou manuseio de hidrocarbonetos no local;
- 7) Deverá ser observado às Normas Reguladoras de Mineração;
- 8) O imóvel rural objeto deste licenciamento deverá ser registrado no Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR/PR, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/12 e Instrução Normativa MMA nº 02 de 06/05/2014.
- 9) Obter anuência dos superficiários;
- 10) Caso haja necessidade de corte de vegetação, obter previamente autorização deste IAP;
- 11) No pedido de renovação, deverá ser apresentado:
 - a. Mapa topográfico atualizado;
 - b. Mapa de uso do solo atual, contendo:
 - i. Acessos existentes e projetados;
 - ii. Cursos hídricos;
 - iii. Áreas de preservação permanente;
 - iv. Maciços florestais identificados por tipologia;
 - v. Áreas de reserva legal (CAR);
 - vi. Drenagens e bacias de decantação;
 - vii. Frentes de lavra existentes e projetadas, com demarcação do RIT final de lavra;
 - viii. Bota - fora, e demais informações pertinentes.

Impressa: 22/09/2016 11:31:18.

Página: 2 de 3



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 14250

Validade: 22/09/2020

Protocolo 137834510



- 12) O requerente deverá publicar o recebimento da presente Licença de Operação no Diário Oficial do estado e em jornal de circulação regional de acordo com a Resolução CONAMA 006/86;
- 13) A concessão desta Licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual nº 857/79-Artigo 7º, parágrafo 2º;
- 14) O não cumprimento da legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes às sanções prevista na Lei 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/2008;
- 15) Observar rigorosamente o prazo de validade da presente licença e sua possível renovação, durante esse prazo.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas:
 - óleos minerais até 20 mg/l;
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;

Local e data

CURITIBA, 22 de setembro de 2016

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Lucas Umbria
Chefe do Escritório Regional de Curitiba
IAP



Cadastro: IAP		
Em: 22/05/2020 16:07		
Assunto: MEIO AMBIENTE		
Protocolo: 16.610.214-6	Vol.:	Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS / PR
		Origem:
		Código TTD: -
Nº/Ano Dcto: -		
Interessado 1: (CNPJ: 75.193.698/0001-08) COTRAGON EXTRAÇÃO COMERCIO DE		
Interessado 2: -		
Palavras chaves: LICENCA RENOVACAO		
Complemento: EXTRAÇÃO DE AREIA, ARGILA, SAIBRO, DIABÁSIO, MIGMATITO E BRITAGEM - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N 14.250 - PROTOCOLO FÍSICO 13.783.451-0 - 01.789.919-8		
Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		

COTRAGON MINÉRIOS

CONTRATO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE MATERIAL



Pelo presente instrumento particular de fornecimento de material, de um lado **Cotragon Extração Comércio de Areia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.193.698/0001-08, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 14.000, Bairro Zacarias, São José dos Pinhais, Paraná CEP: 83.025-323, ora chamada fornecedora representada neste ato pelo seu sócio administrador, Sr. Livaldo Augusto Claudino, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1376082-9, inscrito como contribuinte sob o nº 201.609.689-68, e de outro lado **AsfaltoBR Pavimentação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.070.648/0001-59, com sede na Rua Arcidio Claudino Barbosa, nº 21173, Bairro Agarau, São José dos Pinhais, Paraná CEP: 83.149.899, ora chamada compradora representada neste ato pela seu sócio administrador, Sr. Jeferson Aparecido Martins Negrão, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 8.828.562-0, inscrito como contribuinte sob o nº 052.141.539-02, ora chamada compradora, têm entre si, o comprometimento de fornecer os seguintes materiais: Pedra Brita Graduada e Pedra Brita 4ª, Pedra Brita 1, Pedra Brita 2, Rachão, Pó de Pedra, Pedra Marroada.

A Cotragon Extração Comércio de Areia Ltda, extratora, produz agregados minerais naturais extraídos na área do processo ANM 826.355/2009, as substancias são processadas a partir de rochas ígneas de origem granítica (migmatito e gnaiss) e vulcânicas (diabásio), se compromete a fornecer o material acima citado para empresa **ASEALTOBR Ltda** e autoriza a mesma a distribuir esses materiais e utilizar as licenças do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), IAP (Instituto Ambiental do Paraná), IBAMA, CREA e quais mais forem necessárias para atender a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, referente ao Pregão Eletrônico nº 99/2023. Sendo que esses tipos de materiais já foram outrora fornecidos para empresa em quantidades maiores as indicadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento.

São José dos Pinhais, 29 de novembro de 2023.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Livaldo Augusto Claudino
FORNECEDOR
Cotragon Extração Com. de Areia Ltda

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Jeferson C. M. Negrão
COMPRADOR
AsfaltoBR Pavimentação Ltda

Cotragon Extração Comercio de Areia
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 14.000
Bairro Zacarias - São José dos Pinhais - PR
Tel. (41) 3282-0903



[Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Edson Tiago da Rocha
Escr

10

Tabelionato de Notas de
—São José dos Pinhais - PR

DAITON BISTOP CORDEIRO - Tabelião

Rua Isabel A Redentora, 225, Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP 85017-110
Fone (41) 3299-2800 - (41) 3382-1211
www.daitoncordelro.com.br

Selo nº **SFTN1.EG8Pb.FO-LT-15609.1124q**
Valida até 30/09/2023 em <http://selo.fazprpen.com.br>
Reconheço por SEBET RANÇÁ a firma de:

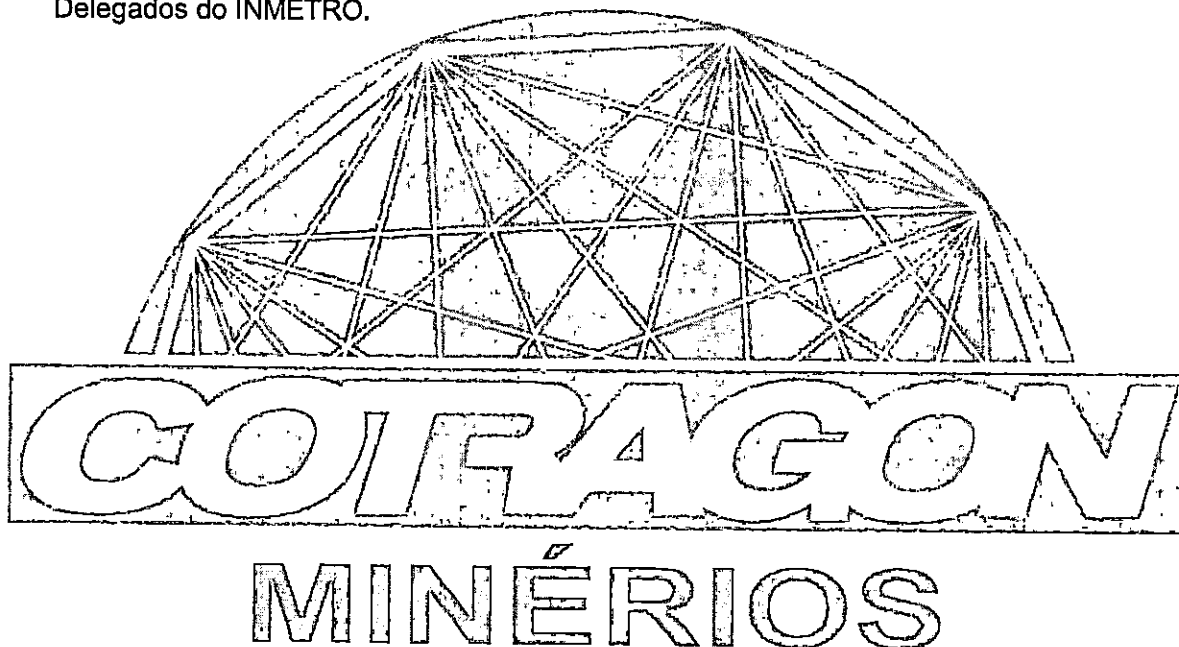
[JabwB0V0] - LIVALDO AUGUSTO CLAUDINO...
[JabwB0B0] - JEFERSON APARECIDO MARTINS NEGRÃO...

Em testemunho da verdade, S. J. dos Pinhais, 29 de Novembro de 2023
088-EDSON TIAGO DA ROCHA-ESCREVENTE-ETDR



DECLARAÇÃO BALANÇA RODOVIÁRIA

Cotragon Extração e Comércio de Areia Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 75.193.698/0001-08, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 14000, Bairro Zacarias, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.025-323, DECLARA que possui balança rodoviária de pesagem com capacidade compatível a pesagem de agregados minerais, com devida certificação de verificação vigente, realizado e emitido por Órgãos Delegados do INMETRO.



COTRAGON

MINÉRIOS

São José dos Pinhais, 29 de novembro de 2023

LIVALDO
AUGUSTO

CLAUDINO:2016
0968968

Assinado de forma digital
por LIVALDO AUGUSTO
CLAUDINO:20160968968
Dados: 2023.11.29
14:32:36 -03'00'

Livaldo Augusto Claudino

Cotragon Extração Comercio de Areia
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 14.000
Bairro Zacarias - São José dos Pinhais - PR
Tel. (41) 3282-0903



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

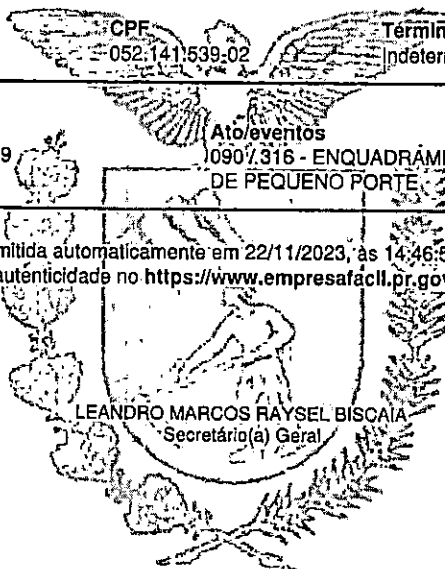
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ASFALTOBR PAVIMENTAÇÃO LTDA NIRE : 41209653811 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318542870		
NIRE (Sede) 41209653811	CNPJ 40.070.648/0001-59	Data de Ato Constitutivo 10/12/2020	Início de Atividade 10/12/2020		
Endereço Completo Rua ARCIDIO CLAUDINO BARBOSA, Nº 21173, AGARAU - São José dos Pinhais/PR - CEP 83149-899					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome JEFERSON APARECIDO MARTINS NEGRAO	CPF/CNPJ 052.141.539-02	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JEFERSON APARECIDO MARTINS NEGRAO		CPF 052.141.539-02	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 10/12/2020		Número 20207331049	Ato/eventos 10907316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2023, às 14:46:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HG2JRAX.



PRC2318542870





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000043276/2023

Número Único: OPZ.86V.YHT-88

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 11/07/2023 11:11 AM

Dados Parecer:

Programa: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

24

Descrição Parecer:

Data Parecer: 07/12/2023 11:47 AM

Segue à Secretaria de Obras para análise e parecer se as empresas MELRITO MINERACAO LTDA, ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA e FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA atenderam ao solicitado no item 13.4 do edital.

13.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando que o proponente já promoveu o fornecimento de produtos da mesma natureza do objeto da licitação, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características itens constantes no Termo de Referência.

13.4.2 A unidade produtora deverá apresentar o Certificado de Registro e Regularidade, vigente, junto à entidade profissional competente, incluindo a apresentação de seu (s) responsável (is) técnico (s);

13.4.3 Cadastro Técnico Federal – Certificado de Regularidade emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (da unidade produtora), conforme estabelece a Resolução CONAMA nº. 237/1997 e Lei Federal 6.938/1981;

13.4.4 Título Minerário de exploração (concessão de lavra ou registro de licença) emitidos pela ANM – Agência Nacional de Mineração;

13.4.5 Licença ambiental de operação da unidade onde é realizada a lavra/extração do material, expedida por órgão competente;

13.4.6 Caso a empresa seja do ramo comercial somente, ou seja, adquira os materiais minerais de outras empresas responsáveis pela lavra, deverá apresentar documento registrado em cartório atestando a origem do material e o vínculo comercial com a empresa detentora do título mineral, bem como os demais requisitos citados acima referentes à mineradora.

13.4.7 Comprovação de que o fornecedor dos agregados possui/tem disponibilizada balança rodoviária / serviço de pesagem com capacidade compatível a pesagem de agregados minerais, devendo o equipamento de pesagem possuir Certificado de verificação vigente, realizado e emitido por Órgão Delegados do INMETRO, em atendimento a portaria INMETRO nº 163/2005. No caso do fornecedor estar em processo de revalidação da verificação metrológica deverá ser apresentado o Certificado de Verificação anterior e a cópia do requerimento junto ao IPEM-PR, no caos.

Luis Guilherme



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000043276/2023

Número Único: OPZ.86V.YHT-88

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 11/07/2023 11:11 AM

Dados Parecer:

Organograma: Engenharia SMOP 04

Encerrou Processo? Não

26

Descrição Parecer:

Data Parecer: 11/12/2023 3:20 PM

Referente à qualificação técnica das Licitantes temos a declarar que a MELRITO MINERACAO LTDA e a ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA apresentaram Licenças de Operação emitidas pelo IBAMA vencidas, descumprindo o Item 13.4.5 do Edital. E a Licitante FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA não apresentou Licença de Operação emitida pelo IBAMA e Licença emitida pela ANM, descumprindo os Itens 13.4.4 e 13.4.5 do Edital.

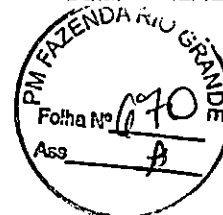
Carlos Daniel



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 12/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000043276/2023

Número Único: OPZ.86V.YHT-88

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 11/07/2023 11:11 AM

Dados Parecer:

Organograma: Engenharia SMOP 04

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 12/12/2023 11:17 AM

27

Em complemento ao Parecer anterior, no tocante as Licenças de Operação, a Resolução CEMA 107/2020, no seu art. 86, rege que:

A renovação de Licença de Operação de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, fixado na respectiva Licença, ficando este automaticamente renovado até manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

Assim sendo as Licenças de Operação das Licitantes ASFALTOBR e MELRITO encontram-se válidas de acordo com a legislação hora vigente.

Carlos Daniel

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2023
PROTOCOLO Nº 43276/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 224/2022



ANEXO II – CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa AsfaltoBR Pavimentação Ltda, com sede na cidade de São José dos Pinhais/PR, Rua Arcidio Claudino Barbosa, nº 21173, Bairro Agarau, com CNPJ sob nº 40.070.648/0001-59, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Pedras de composição Basáltica, Diabásio, Gnaiss ou Granítica para manutenção do sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
2	750	TON	Brita nº 1 - CIF	R\$ 56,66	R\$ 42.495,00
3	1.000	TON	Brita nº 2 - CIF	R\$ 56,80	R\$ 56.800,00
5	1.000	TON	Pedra Marroada - CIF	R\$ 56,80	R\$ 56.800,00
8	5.000	TON	Pedra Brita 4ª - CIF	R\$ 56,93	R\$ 284.650,00
9	1.000	TON	Rachão - CIF	R\$ 70,99	R\$ 70.990,00
10	1.250	TON	Pó de Pedra - CIF	R\$ 67,20	R\$ 84.000,00
11	5.000	TON	Brita Graduada - CIF	R\$ 66,39	R\$ 331.950,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 927.685,00 (Novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)					

- e) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos;
- f) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;
- g) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr. Jeferson Aparecido Martins Negrão, portador da carteira de identidade RG nº 8.828.562-0 e CPF 052.141.539-02;
- h) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

g) Para contato informamos:

Responsável/Representa Legal: Jeferson Aparecido Martins Negrão

Telefone Fixo nº:

Telefone Celular: (41) 99803-2768 (Gerson)

E-mail: construtoraasfaltobr@gmail.com



Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2023

AS FALTOBR

Jeferson A.P. M. Negrão

Jeferson Aparecido Martins Negrão

RG: 8.828.562-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000043276/2023

Número Único: OPZ.86V.YHT-88

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 11/07/2023 11:11 AM

Dados Parecer:

ganograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

28

Descrição Parecer:

Data Parecer: 12/12/2023 2:52 PM

Segue ao Contador do Município para verificar se as empresa MELRITO MINERACAO LTDA e ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA atendem ao solicitado no Item 13.2 do edital:

13.2 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

13.2.1 A empresa deverá apresentar certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 dias. Conforme art. 31 da Lei 8.666/93.

13.2.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa proponente, vedada a substituição por balancetes e/ou balanços provisórios,

13.2.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

13.2.2.2 A comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma: No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa; e, no caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.

13.2.2.3 As empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos: o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato .txt); e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

13.2.2.4 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;

13.2.2.5 Os Documentos elaborados, deverão ser assinados por contador e por representante legal da empresa, contendo os seguintes índices contábeis extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade:

- Liquidez geral (LG): $(AC + RLP) / (PC + ELP) \geq 1$
- Liquidez corrente (LC): $(AC / PC) \geq 1$
- Índice de endividamento (IE): $(PC + PCN) / (AT) \leq 0,5$

Onde: AC = Ativo Circulante; RLP = Realizável a Longo Prazo; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo; IE = Índice de Endividamento; AP = Ativo Permanente e PCN = Passivo Não Circulante

13.2.2 A justificativa para os índices contábeis acima, em atenção ao Art.31, §5º da Lei 8.666/93, vincula-se ao fato de que se referem ao patamar mínimo para constatação da boa situação financeira da Licitante, razão pela qual não apresentar estritivamente indevida.

13.2.3 As microempresas ou empresas de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, que se utiliza de contabilidade simplificada e que não disponha de Balanço Patrimonial, não estão obrigadas na apresentação dos documentos exigidos

Luis Guilherme



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

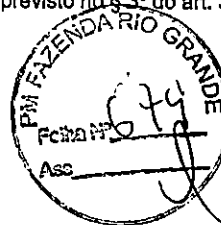
Página: 2 / 2

Data: 12/12/2023

[FCPR] - Comprovante de Parecer

na letra "a", quais sejam balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, desde que apresentem, obrigatoriamente, documento de opção.

13.2.4 A empresa licitante deverá comprovar um capital social mínimo ou valor do patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme previsto no § 3º do art. 31 da Lei 8.666/93.



Luis Guilherme



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL À DIVISÃO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES



Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2023

PARECER Nº 432/2023

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 99/2023

Objeto: *“Aquisição de pedras de composição basáltica, gnaiss ou granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande.”*

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **PREGÃO ELETRÔNICO 99/2023** – cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

Empresas:

FALTOBR PAVIMENTAÇÃO LTDA.

MELRITO MINERAÇÃO - EIRELI

Em análise efetuada às Demonstrações Contábeis apresentadas em especial ao Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2022 no que tange aos índices, a análise econômico financeira das empresas acima relacionadas e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), IE (Índice de Endividamento), constatou-se que em ambas as empresas o índice de Endividamento está acima do exigido em Edital, tornando as empresas analisadas **INAPTA's** a continuarem no certame. É o **PARECER.**

MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4
2835437991

Assinado de
forma digital por
MAURO ANTONIO
PEDROSO:428354
37991
Dados: 2023.12.12
15:29:07 -03'00'

FAZENDA CONSTRUÇÕES - PE Nº. 99/2023 aquisição de pedras

docs@mcconsultoria.srv.br <docs@mcconsultoria.srv.br>

Ter, 12/12/2023 13:46

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: Renata - MC <licitacao02@mcconsultoria.srv.br>; licitacao@mcconsultoria.srv.br <licitacao@mcconsultoria.srv.br>

Boa tarde,

Referente ao PE Nº. 99/2023, aquisição de pedras.

Sou da empresa FAZENDA CONTRUÇÕES, participando do pregão.

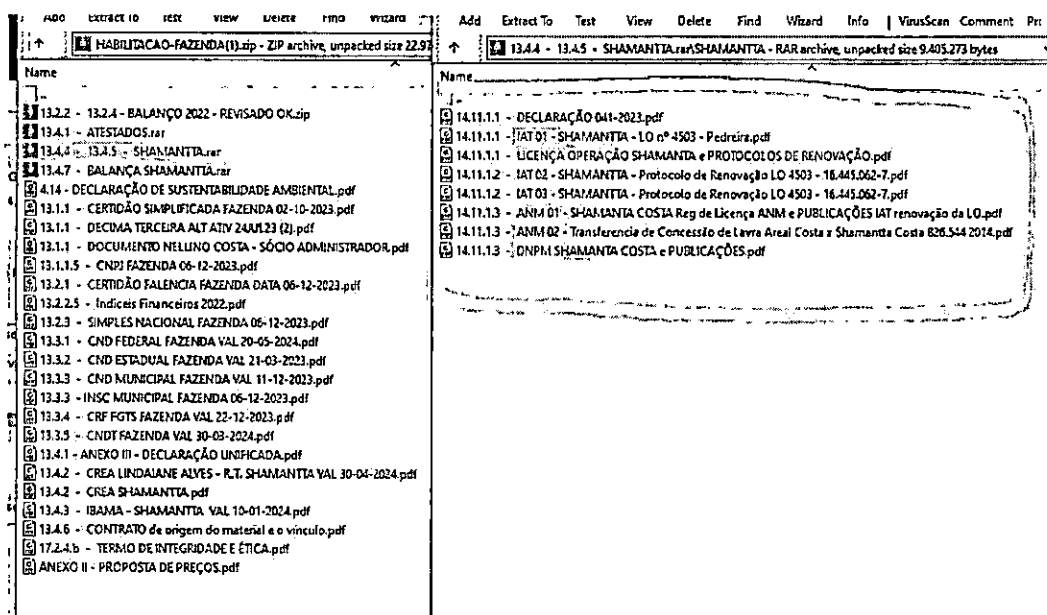
Acredito que ocorreu um equívoco, pois nossa empresa foi desclassificada.



(12/12/2023 13:32:42)	
Pregoeiro fala:	A empresa FAZENDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA está desclassificada porque não apresentou Licença de Operação e Licença emitida pela ANM,
(12/12/2023 13:30:24)	

Porém como pode ser visto no print abaixo da pasta zipada anexada no portal comprasnet, todas as licenças mencionados encontrasse apresentadas (13.4.4 – 13.4.5 – SHAMANTA.rar)

Solicito que seja revisto o ato e reclassificado nossa empresa.



Aguardo retorno, obrigado

Alex Belarmino

Gerente Administrativo

MC Consultoria e Assessoria em Licitações

<https://www.mclicitacao.com>

(41) 3434-3887

(41) 99610-5450 TIM



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 13/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000043276/2023

Número Único: OPZ.86V.YHT-88

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 11/07/2023 11:11 AM

Dados Parecer:

Organograma: Engenharia SMOP 04

Encerrou Processo? Não

31

Descrição Parecer:

Data Parecer: 13/12/2023 10:52 AM

A Licença de Operação encontra-se com Protocolo de renovação junto ao IAT. A Licença do DNPM, órgão que antecedeu a ANM é válido, no entanto venceu no ano de 2019 e a Empresa não apresentou o Protocolo de Renovação da mesma.

Carlos Daniel

CTG CONSTRUTORA LTDA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2023
PROTOCOLO Nº 43276/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 224/2022**

ANEXO II

CARTA PROPOSTA

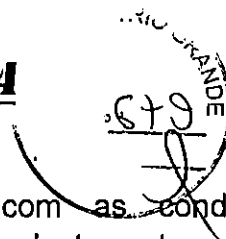


À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa CTG Construtora Ltda, com sede na cidade de São José dos Pinhais/PR, Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13815, Bairro Colônia Zacarias, com CNPJ sob nº 28.390.929/0001-93, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Pedras de composição Basáltica, Diabásio, Gnaiss ou Granítica para manutenção do sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	15.000	TON	Brita 4A - CIF	R\$ 51,93	R\$ 778.950,00
4	3.000	TON	Rachão - CIF	R\$ 53,66	R\$ 160.980,00
6	3.750	TON	Pó de Pedra – CIF	R\$ 63,73	R\$ 238.987,50
7	15.000	TON	Brita Graduada - CIF	R\$ 63,93	R\$ 958.950,00
8	5.000	TON	Brita 4A - CIF	R\$ 51,93	R\$ 259.650,00
9	1.000	TON	Rachão - CIF	R\$ 53,66	R\$ 53.660,00
10	1.250	TON	Pó de Pedra – CIF	R\$ 63,73	R\$ 79.662,50
11	5.000	TON	Brita Graduada - CIF	R\$ 63,93	R\$ 319.650,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.850.490,00 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais)					

CTG CONSTRUTORA LTDA



- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos;
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr. Fernando Claudino, portador da carteira de identidade RG nº 7.413.865-9 e CPF 007.370.719-82;
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal: Fernando Claudino
Telefone Celular: (41) 99185-4545
E-mail: licitacaoctgconstrutora@gmail.com

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2023

FERNANDO

CLAUDINO

0737071982

Assinado de forma digital
por FERNANDO

CLAUDINO:00737071982

Dados: 2023.12.13 14:06:11

03:00

Versão do Adobe Acrobat

Reader: 2023.006.20380

FERNANDO CLAUDINO

CPF: 007.370-719-82

CTG CONSTRUTORA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve alterar o ato constitutivo da empresa, **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº. 41600595700 registrada na JUCEPAR em 14/08/2017, e primeira alteração contratual sob nº. 20191546526 em 28/03/2019, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

1ª Altera-se o objeto social, de: extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, para: extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, comércio atacadista de materiais de construção, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de artigos de asfalto, atividades de estudos geológicos, testes e análises técnicas.

2ª As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CTG CONSTRUTORA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700

3º À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo primitivo, com a seguinte redação:

CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



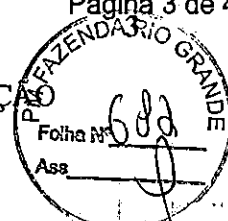
FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve consolidar o ato constitutivo da empresa, **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº. 41600595700 registrada na JUCEPAR em 14/08/2017, e primeira alteração contratual sob nº. 20191546526 em 28/03/2019, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 28.390.929/0001-93.

CLÁUSULA SEGUNDA: A titular declara que a empresa está enquadrada na condição de empresa de pequeno porte, bem como, que a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto social a extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto

CTG CONSTRUTORA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700



obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador; coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, comércio atacadista de materiais de construção, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de artefatos de amianto e artigos de asfalto, atividades de estudos geológicos, testes e análises técnicas.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que as suas atividades iniciaram-se em 14/08/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica, diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada individualmente pelo titular **FERNANDO CLAUDINO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

O Titular assina o presente instrumento em uma (01) via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 25 de Maio de 2021.

FERNANDO CLAUDINO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00737071982	FERNANDO CLAUDINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 18:31 SOB Nº 20213284154.
PROTOCOLO: 213284154 DE 07/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103972232. CNPJ DA SEDE: 28390929000193.
NIRE: 41600595700. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.390.929/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2017
NOME EMPRESARIAL CTG CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COTRAGON CONSTRUTORA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-05 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 08.10-0-08 - Extração de sabão e beneficiamento associado 08.10-0-09 - Extração e beneficiamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de concreto para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 48.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOCALIZADOR R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA	NÚMERO 13815	COMPLEMENTO *****
CEP 63.025-323	BARRIO/CENTRO ZACARIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO AREALCOTRAGON@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (41) 3282-0903		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/10/2023 às 17:27:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.390.928/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2017
NOME EMPRESARIAL CTG CONSTRUTORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perecíveis e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perecíveis e mudanças, interestadual e internacional 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA	NÚMERO 13515	COMPLEMENTO xxxxxxxx
CEP 83.025-323	BARRIO/DISTRITO ZACARIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO AREALCOTRAGON@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (41) 3282-0903		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) xxxxxx		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL xxxxxxxx		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL xxxxxxxx



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/10/2023 às 17:27:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.390.929/0001-93
Razão Social: CTG CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13815 / ZACARIAS / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83025-323

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111707234106501817

Informação obtida em 23/11/2023 14:36:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTG CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.390.929/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:35:38 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2024.

Código de controle da certidão: **D816.0E4E.FE24.374D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032182219-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.390.929/0001-93**
Nome: **CTG CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 37580/2023

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 28.390.929/0001-93

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70974

BAIRRO: ZACARIAS

ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS // LICITAÇÃO // LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: a250da6c81d8611f84aee954fcd73f5a

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 18 de outubro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTG CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Certidão nº: 57766734/2023

Expedição: 18/10/2023, às 16:32:20

Validade: 15/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTG CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.390.929/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

C T G CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ 28.390.929/0001-93, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 18 de Outubro de 2023

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma
digital por SIMONE
PEREIRA LAGE
Dados: 2023.10.19
13:38:21 -03'00'



Certificação



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para seus devidos fins que, a empresa CTG Construtora EIRELI CNPJ – 28.390.929/0001-93, situada na rua Benjamim Claudino Barbosa, 13815, Colônia Zacarias, São José dos Pinhais/PR, nos prestou o fornecimento dos seguintes materiais, dentro do prazo de um ano e com qualidade satisfatória:

- Pedra Graduada – 10.000 toneladas;
- Pedra 4A – 10.000 toneladas;
- Pedra Brita 01 – 1.000 toneladas;
- Pedra Brita 02 – 2.000 toneladas;
- Rachão – 2.500 toneladas;
- Pó de Pedra – 3.000 toneladas;
- Pedra Marroada – 1.000 toneladas;
- Pó de Pedra + Pedrisco – 23.000 toneladas.

Colombo, 31 de outubro de 2023.

10.917.290/0001-96

**COLOMBO INDÚSTRIA DE TUBOS
EIRELI EPP**

RUA ABEL SCUSSIATO, 1991
VILA YARA - CEP 83408-280

COLOMBO - PR

LEA DA
CRUZ:94302472
987

Assinado de forma digital
por LEA DA
CRUZ:94302472987
Dados: 2023.10.31 16:08:00
-03'00'

Léa da Cruz
Sócia-Gerente

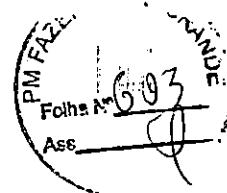
Colombo Indústria de Tubos Ltda
CNPJ: 10.917.290/0001-96
FONE: (41) 3037-1297

Rua Abel Scussiato, 1991 - Vila Yara - Cep 83408-280 - Colombo - Pr

Fone/Fax: (41) 3037-1297

e-mail: colombotubos@yahoo.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2023
PROTOCOLO Nº 43276/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 224/2022



ANEXO III
DECLARAÇÃO – UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa CTG Construtora Ltda, CNPJ nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13815, bairro Zacarias em São José dos Pinhais/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

• Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ata;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Fernando Claudino, inscrito no CPF sob nº 007.370. 719-82, **não é servidor do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Fernando Claudino, inscrito no CPF sob nº 007.370.719-82, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da ata.**

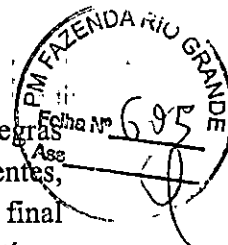
11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata** seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail:** licitacaoctgconstrutora@gmail.com
Telefone: (41) 99185-4545 - Fernando.

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Fernando Claudino, inscrito no CPF sob nº 007.370.719-82, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução da **Ata, referente ao Pregão em epígrafe** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer

vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.



15) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União - CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA, com alterações realizadas pela IN Ibama 06/2013.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 07 de dezembro de 2023

FERNANDO
CLAUDINO:0737071982
0737071982

Assinado de forma digital por
FERNANDO
CLAUDINO:00737071982
Dados: 2023.12.06 16:31:15
03'00"
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20380

FERNANDO CLAUDINO

CPF 007.370.719-82



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600595700	CNPJ 28.390.929/0001-93
NOME EMPRESARIAL TG CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 01.4B.1B.4B.28.8F.54.C4.44.1C.E6.15.D9.C3.76.61.2C.5F.E7.73	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28390929000193	CTG CONSTRUTORA EIRELI:28390929000193	182878033324474443 8	21/06/2022 a 21/06/2023	Sim
contador	92219179915	ROSANNA MATSUO:92219179915	298704987103178817 6	19/08/2022 a 19/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

01.4B.1B.4B.28.8F.54.C4.44.1C.E6.15.
D9.C3.76.61.2C.5F.E7.73-5

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/05/2023 às 18:24:55

66.D9.8B.C2.39.1A.0B.EC
2F.91.50.CF.06.44.81.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CTG CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	28.390.929/0001-93
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CTG CONSTRUTORA LTDA
NIRE	41600595700
CNPJ	28.390.929/0001-93
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOSE DOS PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/08/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22932

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CTG CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22932
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-9

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.283.474,72	R\$ 25.163.532,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.400.421,61	R\$ 11.695.101,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 678.752,74	R\$ 387.142,46
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 676.763,27	R\$ 387.142,46
BANCO ITAU C/C 70799-9		R\$ 676.762,27	R\$ 385.550,36
BANCO BRADESCO C/C 14432-0		R\$ 1,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU C/C 79838-8 CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICREDI C/C 15452-6		R\$ 0,00	R\$ 1.592,10
APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.989,47	R\$ 0,00
BANCO ITAU C/A 70799-9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO C/A 14432-0 - INVEST FACIL		R\$ 1.989,47	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 519.379,52	R\$ 7.471.849,07
CLIENTES		R\$ 519.379,52	R\$ 7.471.849,07
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 519.379,52	R\$ 7.471.849,07
CREDITOS		R\$ 1.202.289,35	R\$ 3.836.110,27
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 205.008,68	R\$ 384.575,97
SOLUCAO DIGITAL INFORMATICA EIRELI ME		R\$ 229,00	R\$ 229,00
MR SERVICOS EM INFORMATICA LTDA		R\$ 1.706,02	R\$ 1.564,04
GRECA TRANSPORTES DE CARGAS S/A		R\$ 2.580,50	R\$ 1.296,50
C S O SEGURANÇA ELETRONICA E COMERCIO		R\$ 432,00	R\$ 0,00
A M MORENO PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
FAZENDAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME		R\$ 1.982,48	R\$ 0,00
CARTAO DE CREDITO		R\$ 10.549,31	R\$ 10.566,97
BUMERANG LOCADORA E LTDA		R\$ 2.166,67	R\$ 2.166,67
RESTAURANTE ESTANCIA DA FAMILIA		R\$ 29.172,00	R\$ 29.172,00
LR LOCACAO EM EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
LOCPAR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMARTFLEX		R\$ 1.203,45	R\$ 1.203,45
VO LITA REST COLONIAL EIRELI		R\$ 2.241,50	R\$ 2.241,50
FM PNEUS LTDA		R\$ 14.912,01	R\$ 12.447,06

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 28.390.929/0001-98 Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A BECKER ENGENHARIA LTDA		R\$ 1.042,09	R\$ 11.500,00
GUIA VEICULOS LTDA		R\$ 3.276,27	R\$ 3.374,13
SANITARIOS PORTATEIS ALIANCA LTDA		R\$ 5.800,00	R\$ 800,00
F. COSTA COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 1.585,00	R\$ 280,00
GERSON LUIS ZILLOTTO 84852690987		R\$ 14.233,33	R\$ 7.233,33
ALTERNATIVA CARTUCHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
J. JULIANO FERNANDES DE MOURA		R\$ 2.248,45	R\$ 2.248,45
GLEDSON DOS SANTOS SOARES 01009105990		R\$ 470,00	R\$ 0,00
ELDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME.		R\$ 0,00	R\$ 85.811,25
TERRATER TERRAPLANAGEM LTDA		R\$ 301,50	R\$ 301,50
FC CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R\$ 777,02	R\$ 1.055,00
ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVA		R\$ 428,40	R\$ 4.478,50
DESENTUPIDORA KN LTDA		R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA		R\$ 1.729,55	R\$ 1.729,55
LUCAS HENRIQUE ZAGONEL NUNES		R\$ 629,89	R\$ 629,89
ANDRE AGUIAR E FILHOS		R\$ 4.010,70	R\$ 4.010,70
SIGAME SINALIZACAO VIARIA LTDA		R\$ 6.679,68	R\$ 6.679,68
JOAO AMIR WOSNIAK		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ		R\$ 379,18	R\$ 1.713,37
SOARES MECANICA PESADA		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
REPECOL RENOVADORA DE PNEUS COLOMBO LTDA		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
SOUZA E PILATI LTDA EPP		R\$ 649,00	R\$ 237,50
LUCAS TIAGO PILATTO		R\$ 15.166,66	R\$ 14.233,33
PILATTO E PILATTO TRANSP E LOGISTICA LTDA		R\$ 492,45	R\$ 492,45
FUBA & POLENTA MECANICA DIESEL LTDA		R\$ 17.025,00	R\$ 6.595,00
SEGLINE ADM DE SERVICOS E COM LTDA ME		R\$ 720,00	R\$ 1.186,86
MOTORTRUCK PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 418,00	R\$ 836,00
SINALCAMP COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E PINTURAS EIRELI		R\$ 4.389,00	R\$ 4.389,00
HANDEL EQUIPAMENTOS E LOCACOES LTDA		R\$ 1.570,00	R\$ 2.870,00
LABCONSER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA		R\$ 1.450,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

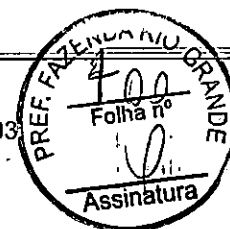
Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NETTO BLINDAGEM DE VALA EIRELI		R\$ 6.000,00	R\$ 9.000,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 2.070,60	R\$ 0,00
UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 8.790,22	R\$ 17.830,64
TECNOLAV INDUSTRIAL LTDA ME		R\$ 298,00	R\$ 298,00
TRANSPORTADORA GAMPER LTDA		R\$ 85,96	R\$ 2,52
EFITRANS TRANSPORTES LTDA		R\$ 201,27	R\$ 0,00
TCO DIGITAL COM. E SERV. EQUIP. AUT. LTDA		R\$ 320,00	R\$ 0,00
HIDRAULICA MATIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
PARANASUL COMERCIAL E MANUTENCAO DE GUINDASTES LTDA		R\$ 2.149,00	R\$ 2.149,00
R AIRES DE BARROS EIRELI		R\$ 67,52	R\$ 0,00
VAPORMIL SERVICOS DE VAPORIZACAO EM TANQUES LTDA		R\$ 2.680,00	R\$ 0,00
ONDINA VIEIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 8.152,05
FORTIPLAS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORENCA CAMINHOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ROSA FRANCISCO CAVALCANTE 81831250268		R\$ 0,00	R\$ 3.110,09
AB ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.918,00
CR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.530,00
ORLEANS IND E COM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
MACAGNAN E MACHADO COMERCIO DE AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 433,01
ADEMIR PALMEIRA DA SILVA 50436309904		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON MOCELIN 45676550953		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO NICESIO STRAPASSON 64078620949		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRINEU STRAPASSON 25450166915		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRION LUIZ GONCALVES 65442644900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESUS NEVES DA SILVA 27489540925		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KELI PRISCILA CHAYKA 06110985988		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ ROBERTO CARDOSO 97461156934		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIKON CECCON 04938883902		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIGUEL DE JESUS CARVALHO TABORDA 31737730987		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSVALDINO TABORDA RIBAS 39200876900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRUZZEPAR SERVICOS TERRAPLENAG		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.390.929/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCHRYVER BR AGENC CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 41.018,62
RESTAURANTE MF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 759,50
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO BOM RETIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 551,86
BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5001 CARGO E LOCACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELECTRUCKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 27.215,41	R\$ 5.386,25
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 27.215,41	R\$ 5.386,25
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 385.782,34	R\$ 461.577,64
ICMS A RECUPERAR		R\$ 214.247,77	R\$ 219.685,69
INSS A RECUPERAR		R\$ 75.398,53	R\$ 143.630,33
IRRF A RECUPERAR		R\$ 75.320,13	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 7.215,95	R\$ 7.215,95
ICMS RECUPERAR SOBRE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 13.599,96	R\$ 15.718,08
IRRF SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 7,46
IRPJ BASE NEGATIVA 2021		R\$ 0,00	R\$ 75.320,13
CONSORCIOS		R\$ 557.640,48	R\$ 1.016.914,08
CONSORCIO - GRUPO 0142 - COTA 040.3		R\$ 125.417,85	R\$ 125.417,85
CONSORCIO - GRUPO 0142 - COTA 049.1		R\$ 68.678,76	R\$ 68.678,76
CONSORCIO - GRUPO 0166 - COTA 497.0		R\$ 240.291,77	R\$ 299.153,10
CONSORCIO - GRUPO 0142 - COTA 027.1		R\$ 123.252,10	R\$ 123.252,10
CONSORCIO GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - GRUPO 0923 - COTA 12		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - GRUPO 0922 - COTA 38		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - GRUPO 0920 - COTA 135		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN - GRUPO 0896 - COTA-70		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - GRUPO 0822 - COTA 124		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN - GRUPO 802 - COTA 174		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - GRUPO 721 - COTA 80		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN - GRUPO 715 - COTA 118		R\$ 0,00	R\$ 87.427,64
CONSORCIO GAPLAN - GRUPO 21 - COTA 93		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO - GRUPO 20 - COTA 147		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.928.474,46
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.928.474,46
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO CLAUDINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 26.642,44	R\$ 39.181,87
IPVA A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 26.642,44	R\$ 39.181,87
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.883.053,11	R\$ 13.468.430,31
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.756.575,62	R\$ 7.674.557,52
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 15.876,83	R\$ 6.739,88
ICMS A RECUPERAR SOBRE ATIVO IMOBILIZADO - LP		R\$ 15.876,83	R\$ 6.739,88
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 3.740.698,79	R\$ 7.667.817,64
EMPRESTIMO A TERCEIROS 06		R\$ 70.308,49	R\$ 724.308,49
EMPRESTIMO A TERCEIROS 05		R\$ 2.273.249,22	R\$ 4.224.852,07
EMPRESTIMO A TERCEIROS 02		R\$ 947.141,08	R\$ 1.078.920,30
EMPRESTIMO A TERCEIROS 03		R\$ 0,00	R\$ 826.694,77
BRUNO CLAUDINO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 04		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEFERSON APARECIDO MARTINS NEGRAO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 07		R\$ 0,00	R\$ 363.042,01
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 4.126.477,49	R\$ 5.793.872,79
BENS MOVEIS		R\$ 5.385.307,15	R\$ 7.606.618,77
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 4.279.779,05	R\$ 5.319.209,98
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 7.530,32	R\$ 7.530,32
VEICULOS		R\$ 1.097.997,78	R\$ 2.194.497,78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.390.929/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOLDES		R\$ 0,00	R\$ 85.380,69
(-) (-) DEPRECIACOES IMOBILIZADO		R\$ (1.258.829,66)	R\$ (1.812.745,98)
(-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (703.269,71)	R\$ (1.056.304,54)
(-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (874,74)	R\$ (1.627,74)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (554.685,21)	R\$ (748.019,93)
DEPRECIACAO MOLDES		R\$ 0,00	R\$ (6.793,77)
PASSIVO		R\$ 10.283.474,72	R\$ 25.163.532,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.173.261,70	R\$ 3.442.925,23
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.714.300,33	R\$ 3.363.009,78
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.378.960,76	R\$ 2.481.595,01
TIME CONTROL AUDITORIA E CONSUL		R\$ 0,00	R\$ 21.100,00
NR MEDICINA E SERV DE SEG DO TRABALHO LT		R\$ 614,14	R\$ 877,20
ORLEANS IND E COM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 385,86	R\$ 1.465,86
FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A		R\$ 1.896,55	R\$ 1.896,55
SANITARIOS PORTATEIS ALIANCA LTDA		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
COTRAGON EXT COM DE AREIA LTDA		R\$ 692.908,19	R\$ 819.655,79
New Jeans Indústria de Beneficiamentos T		R\$ 0,00	R\$ 298,00
AUTO POSTO E MECANICA BARAO LTDA FILIAL		R\$ 528,74	R\$ 528,74
FAMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		R\$ 391,12	R\$ 391,12
AMP IMPRESSAO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 653,89
M H A DOS ANJOS DA SILVA CONFECCOES ME		R\$ 0,00	R\$ 1.299,00
SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME.		R\$ 87.141,31	R\$ 0,00
L C DA LUZ BUHRER TELAS ME		R\$ 563,42	R\$ 563,42
TIMESEG COM PROD P/SEG DO TRAB E M AMB EIRELI-ME		R\$ 1.429,00	R\$ 1.429,00
MR SERVICOS EM INFORMATICA LTDA		R\$ 567,00	R\$ 0,00
FAZENDAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME		R\$ 150,50	R\$ 123,16
VENTURI E ZEN LTDA		R\$ 48.168,42	R\$ 56.026,07
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 2.112,82	R\$ 42,22
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.791,01	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

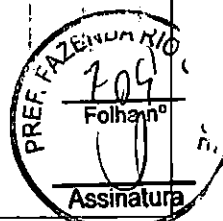
Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARDANS CURITIBA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HDF COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA		R\$ 1.406,76	R\$ 1.203,21
ATACADO E DISTRIB ALIM.DOIS IRMAOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRACOMAQ PECAS PARA TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINCK MAQUINAS SA		R\$ 7.782,73	R\$ 10.502,73
ACOS RR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cabopec Cabos de Aço e Peças Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FONTES RADIADORES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULPECAS COM. E REPRES. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VZA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO VIDROS CURITIBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO CORES - DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.543,33
TCO DIGITAL COM. E SERV. EQUIP. AUT. LTDA		R\$ 865,00	R\$ 337,66
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ		R\$ 145.006,70	R\$ 333.500,00
MOYSA COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARAO PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Greca Transportes de Cargas S/A		R\$ 1.284,00	R\$ 0,00
AUTO VIDROS PEDRO MORO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C S O SEGURANÇA ELETRONICA E COMERCIO		R\$ 288,00	R\$ 455,24
MANDIPETRO TRANSPORTADORA RETALHISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCM VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 114,86	R\$ 0,00
01 WIG COMERCIO BATERIAS COMPONENTES LTDA - EPP		R\$ 249,00	R\$ 249,00
CASA DA JARDINAGEM COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.520,05
MOTORTRUCK PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIR DA SILVA 82610762968		R\$ 0,00	R\$ 21.500,00
LOJA DO COMPRESSOR EQUIPAMENTOS E FERRAGENS LTDA - ME		R\$ 30,00	R\$ 54,00
ELETORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 3.345,09	R\$ 3.137,72
MENEGOTTI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 93.620,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MACDAL REPAROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER CORES TINTAS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 108,00
GLEDSON DOS SANTOS SOARES 01009105990		R\$ 540,00	R\$ 70,00
FAZENDAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - MATRIZ		R\$ 7.177,81	R\$ 8.072,83
FOX LAB SUPRIMENTOS E EQ. P/LABORATORIO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBLOG TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EI		R\$ 0,00	R\$ 1.966,24
VIDOFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZÂNDRA VÁLERIA PADILHA DIST AUTO PECAS E SERVIC		R\$ 2.909,16	R\$ 2.909,16
GERDAU ACOS LONGOS SA		R\$ 1.879,09	R\$ 1.879,09
COBERTURA NACIONAL LTDA		R\$ 65,06	R\$ 65,06
PAPEMIX PAPELARIA E PRESENTES LTDA		R\$ 322,14	R\$ 569,12
BONATO IRRIGACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME		R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
ESTRADA DIST. DE DERIV. DO PETR. LTDA		R\$ 30.534,00	R\$ 30.534,00
ROBSON BRANCALLIAO ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. COSTA COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 1.305,00	R\$ 0,00
PADOMAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 1.025,99	R\$ 92,66
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 54,00	R\$ 54,00
5001 CARGO E LOCACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FM PNEUS LTDA - GUARAPUAVA		R\$ 6.804,01	R\$ 1.233,34
QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA		R\$ 390,00	R\$ 390,00
JHONIESON DA SILVA AFONSO 06122254967		R\$ 35,00	R\$ 1.260,00
DM-COMERCIAL DE ENGRENAGENS E CORRENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 82,31
TECPAVER PRE MOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXIMINO PASTORELLO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 573,80	R\$ 573,80
SAC TECNOLOGIA EM RASTREAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAN MARCOS REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 6.076,05	R\$ 6.076,05
BALEIA PNEUS EIRELI		R\$ 5.172,00	R\$ 5.172,00
LABCONSER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA		R\$ 1.450,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALTERNATIVA CARTUCHOS LTDA		R\$ 120,00	R\$ 99,65
REALMAQ COM DE MANGUEIRAS E CONEXOES		R\$ 42,00	R\$ 42,00
VALMIR BATISTA DA ROCHA 02394777907		R\$ 5.366,66	R\$ 5.366,66
ALSI COMERCIO DE ALUMINIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 590,00
HIDROVAR COM DE MATER HIDRAULICO LTDA		R\$ 3.680,36	R\$ 3.680,36
RHM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 2.549,00	R\$ 2.549,00
RIWAS COMERCIO E MANUTENCAO DE HIDRAULICOS LTDA		R\$ 180,00	R\$ 180,00
COOPERATIVA DE LATICINIOS CURITIBA LTDA		R\$ 1.917,00	R\$ 1.917,00
JULIA ERNANDES CARDOSO 10710267983		R\$ 11.709,93	R\$ 11.709,93
CUNHADOS COMERCIO DE AUTO PECAS ELETRICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 219,30
CONVICTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.444,79
TORRES COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA		R\$ 309,00	R\$ 309,00
COSMOS TRANSPORTES LTDA		R\$ 13.333,34	R\$ 13.333,34
A. BECKER ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.422,81
GERSON LUIS ZILIO 84852690987		R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
WAE PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 560,00	R\$ 560,00
SOLANGE RAQUEL SOGA		R\$ 12.168,00	R\$ 12.168,00
ANDRE AGUIAR E FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R AIRES DE BARROS EIRELI		R\$ 5.332,46	R\$ 5.264,94
FC CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R\$ 8.573,33	R\$ 0,00
CLOROQUIMICA LTDA		R\$ 68,00	R\$ 68,00
ERVAMIL TRANSPORTES LTDA		R\$ 6.833,30	R\$ 6.833,30
WF LOCADORA DE FERRAMENTAS ELETRICAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA MORIA		R\$ 0,00	R\$ 2.073,47
SAWAMAQ CONserto e MANUTENCAO DE MAQUINAS e EQUIPAMENTOS LTD		R\$ 2.915,00	R\$ 0,00
COMERCIAL E L J DE ACESSORIOS PARA BORRACHARIAS LT		R\$ 45,00	R\$ 45,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.		R\$ 191.215,78	R\$ 191.215,78
ZUNI VEDACOES IMPORT E EXPORT		R\$ 13,60	R\$ 13,60

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE COMP HIDR E MANUT IND			
EZCONET COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 2,00	R\$ 2,00
CHAPECO INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA		R\$ 1.170,00	R\$ 0,00
LUCAS TIAGO PILLATTO 06824912921		R\$ 933,33	R\$ 0,00
FUBA & POLENTA MECANICA DIESEL LTDA		R\$ 7.479,00	R\$ 0,00
RENATA SOUZA NEME DESENTUPIDORA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,01
DAF INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME		R\$ 6.067,20	R\$ 0,00
MERIDIONAL COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA		R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
MCR COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI		R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
POWERTRUCK EMBREAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONIPECAS PECAS PARA ONIBUS LTDA		R\$ 75,00	R\$ 75,00
GUILHERME DA COSTA RODRIGUES 09403142901		R\$ 2.135,20	R\$ 2.135,20
SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS		R\$ 0,00	R\$ 525,62
COMERCIO DE MANUFATURADOS HIPERVIAS - EIRELI		R\$ 4.389,00	R\$ 4.389,00
DURAGAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO BOM RETIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECAPADORA REPECOL		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
SOUZA E PILATI LTDA		R\$ 411,50	R\$ 0,00
EFITRANS TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 33,71
Transportadora Gamper Ltda		R\$ 83,44	R\$ 0,00
ROTA DOS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA ABASTECIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIACAO SORRISO DE TOLEDO S/A		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
CLODOALDO GABRIEL ROSA 11470172984		R\$ 0,00	R\$ 250,00
VAPORMIL SERVICOS DE VAP EM TANQUES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORENCA CAMINHOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 514,44
RESTAURANTE MF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTIPLAS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.045,00
ELIZANDRA REGINA DE ARAUJO BORCHARDT 04240167965		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALDINO & GALDINO ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS DA SILVA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 10 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

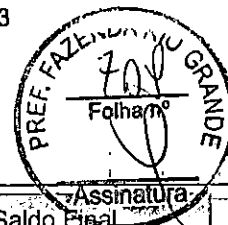
Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
03420869959			
ELIETE TEIXEIRA GARCIA 07875675901		R\$ 0,00	R\$ 4.385,00
GUIA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
LOCPAR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
ROBSON MACAGNAN		R\$ 0,00	R\$ 1.416,68
EMACO EQUIP. E MAQ. DO AGRONEGOCIO E CON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACAGNAN E MACHADO COMERCIO DE AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAVEGRAN GRANITOS E MÁRMORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.853,48
IVONIR LOPES ANTUNES 38812509134		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRENE DA SILVA DOS SANTOS 01666806994		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSNEI MAFRA 47078251253		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.125,00
SMARTFLEX COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 603,16
AB ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCHELAU CENTRO AUTOMOTIVO		R\$ 0,00	R\$ 378,00
SANDRO LUIZ TORQUES 71874585920		R\$ 0,00	R\$ 7.606,70
ADEMIR PALMEIRA DA SILVA 50436309904		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON MOCELIN 45676550953		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO NICÉSIO STRAPASSON 64078620949		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRINEU STRAPASSON 25450166915		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRION LUIZ GONCALVES 65442644900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESUS NEVES DA SILVA 27489540925		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KELI PRISCILA CHAYKA 06110985988		R\$ 0,00	R\$ 5.916,60
LUIZ ROBERTO CARDOSO 97461156934		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIKON CECCON 04938883902		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIGUEL DE JESUS CARVALHO TABORDA 31737730987		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSVALDINO TABORDA RIBAS 39200876900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAW CONSULTORIA EMPRESARIAL E TRIBUTARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEDEA INSTRUMENTACAO E METROLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIDÁS - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 136.243,00

BALANÇO PATRIMONIAL

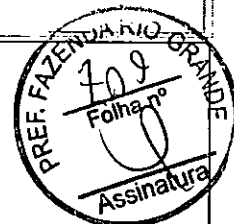
Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BDC BOMBAS INJETORAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MS BRASIL COMERCIO DE PROD. AUTOMOTIV. E INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.060,00
GUATUPE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.456,00
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A		R\$ 0,00	R\$ 244,12
SERGIO MORO - COLETA, DESTINACAO E TRANS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE RENANCIR NOGUEIRA 20341660949		R\$ 0,00	R\$ 4.482,00
COMBATE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.032,00
LUCIANO ANDREI FELIPE		R\$ 0,00	R\$ 2.419,97
A M COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS.		R\$ 0,00	R\$ 90,60
R. S. FREIOS LTDA. - ME		R\$ 0,00	R\$ 7.694,50
EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGLINE ADMINISTRADORA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.224,00
SELECTRUCKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
CPX DISTRIBUIDORA S.A		R\$ 0,00	R\$ 12.682,48
JC MORO COM. EQUIPAMENTOS LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.417,20
PESA RENTAL LOCACOES S.A. - CURITIB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE PEDRO PIOVEZAN		R\$ 0,00	R\$ 7.508,00
PROTANKS COMERCIO E SER DE IMPLEMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 80,00
CERTIPAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 420,00
BANCOS CONTA NEGATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU C/C 79838-6 CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 22.919,08	R\$ 29.762,40
PRO-LABORE		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
RESCISOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 21.940,08	R\$ 28.683,72
DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLR A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 50.659,43	R\$ 45.618,97

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 12 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER		R\$ 6.803,73	R\$ 6.021,58
INSS A RECOLHER		R\$ 42.947,83	R\$ 38.689,52
INSS TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 907,87	R\$ 907,87
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 253.700,04	R\$ 778.462,17
COFINS A RECOLHER		R\$ 161.969,48	R\$ 330.585,89
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 408,68
CSLL A RECOLHER		R\$ 17.159,97	R\$ 165.740,28
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 31.777,71	R\$ 196.155,51
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 120,00
ISS A RECOLHER		R\$ 416,13	R\$ 7.702,78
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 2.600,60	R\$ 2.683,70
PIS A RECOLHER		R\$ 35.143,54	R\$ 71.626,95
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 4.632,61	R\$ 3.438,38
CONTAS A PAGAR		R\$ 8.061,02	R\$ 27.571,23
IPVA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTAO DE CREDITO ITAU 1654		R\$ 133,00	R\$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R\$ 7.928,02	R\$ 27.571,23
PROVISOES		R\$ 102.547,69	R\$ 79.915,45
PROVISAO FERIAS		R\$ 102.547,69	R\$ 79.915,45
FERIAS		R\$ 75.792,94	R\$ 59.085,51
FGTS		R\$ 6.063,34	R\$ 4.725,13
INSS		R\$ 20.691,41	R\$ 16.124,81
DECIMO TERCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 356.413,68	R\$ 0,00
BANCO ITAU		R\$ 356.413,68	R\$ 0,00
BANCO ITAU C/C 79838-6 CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPR BANCO ITAU CT 1790251159 12 X 24.038,72 CP		R\$ 192.309,83	R\$ 0,00
EMPR BANCO ITAU CT 1790616237 12 X 20.512,98 CP		R\$ 164.103,85	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.694.000,70	R\$ 13.220,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.694.000,70	R\$ 13.220,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - LP		R\$ 2.551.495,47	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.551.495,47	R\$ 0,00
CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 142.505,23	R\$ 13.220,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 06		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 05		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 02		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 03		R\$ 72.505,23	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 04		R\$ 70.000,00	R\$ 13.220,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 07		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.416.212,32	R\$ 21.707.386,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.416.212,32	R\$ 21.707.386,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL NACIONAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 4.416.212,32	R\$ 20.707.386,88
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 4.416.212,32	R\$ 20.707.386,88
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS SOCIO FERNANDO CLAUDINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

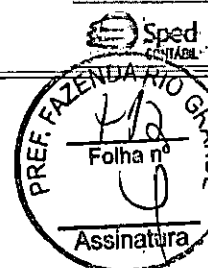
Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 6.757.677,85	R\$ 20.727.873,77
VENDAS A PRAZO		R\$ 506.317,00	R\$ 126.261,35
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 6.251.360,85	R\$ 20.601.612,42
(-) Deducoes		R\$ (747.356,82)	R\$ (974.459,47)
(-) (-) COFINS		R\$ (509.557,86)	R\$ (621.836,23)
(-) (-) ICMS		R\$ (55.080,54)	R\$ (14.304,10)
(-) (-) ISS		R\$ (72.090,73)	R\$ (203.587,96)
(-) (-) PIS		R\$ (110.627,69)	R\$ (134.731,18)
Receita Líquida		R\$ 6.010.321,03	R\$ 19.753.414,30
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (5.159.147,69)	R\$ (1.453.041,06)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (967.848,17)	R\$ (161.766,81)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (63.965,71)	R\$ (0,00)
(-) INSUMOS		R\$ (3.297.990,23)	R\$ (501.739,13)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (172.958,36)	R\$ (93.354,12)
(-) INDUSTRIALIZACAO POR TERCEIROS		R\$ (38.943,42)	R\$ (7.857,65)
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (1.159.479,02)	R\$ (708.037,17)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (51.763,35)	R\$ (37.626,23)
(-) FERIAS		R\$ (47.281,96)	R\$ (69.192,73)
(-) FGTS		R\$ (74.013,79)	R\$ (60.118,12)
(-) INSS		R\$ (189.406,25)	R\$ (124.177,13)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (83.350,46)	R\$ (52.513,98)
(-) PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (58.454,46)	R\$ (33.754,04)
(-) PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (50.706,18)	R\$ (30.457,73)
REVERSAO PROVISAO DECIMO TERCEIRO		R\$ 51.450,93	R\$ 33.754,04
REVERSAO PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 43.504,94	R\$ 36.362,54
REVERSAO PROVISAO FERIAS		R\$ 48.827,93	R\$ 69.241,41
(-) SALARIOS		R\$ (476.609,41)	R\$ (322.560,44)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (164.173,50)	R\$ (64.656,60)
(-) GASTOS COM ALIMENTACAO		R\$ (44.633,76)	R\$ (6.416,39)
(-) PLR		R\$ (23.976,60)	R\$ (16.491,41)
(-) UNIFORMES E EQUIPAMENTOS EPI		R\$ (38.893,10)	R\$ (29.430,36)
(-) ICMS SOBRE COMPRAS		R\$ 122.465,13	R\$ 19.713,82
(-) (-) COFINS SOBRE COMPRAS		R\$ 344.729,96	R\$ (0,00)
(-) (-) PIS SOBRE COMPRAS		R\$ 74.842,13	R\$ (0,00)
Lucro Bruto		R\$ 851.173,34	R\$ 18.300.373,24

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.390.929/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.600.648,04)	R\$ (1.508.199,01)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (47.096,56)	R\$ (44.048,36)
(-) INSS		R\$ (14.094,03)	R\$ (10.195,56)
(-) PRO-LABORE		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (12,63)	R\$ (0,00)
(-) REVERSAO PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 328,00	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (4.276,30)	R\$ (3.913,10)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO		R\$ (15.841,60)	R\$ (15.395,70)
(-) ALUGUEL/CONDOMINIO		R\$ (29.509,02)	R\$ (61.533,54)
(-) INFORMATICA		R\$ (16.125,00)	R\$ (15.408,50)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (2.498,80)	R\$ (1.277,00)
(-) BRINDES		R\$ (60,00)	R\$ (3,05)
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO		R\$ (584.141,48)	R\$ (626.989,66)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (202.053,20)	R\$ (151.023,06)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (8.710,77)	R\$ (13.390,76)
(-) CONSULTORIA/ ASSESSORIA		R\$ (35.624,61)	R\$ (19.966,25)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (87.424,25)	R\$ (34.713,65)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE		R\$ (17.260,09)	R\$ (8.136,91)
(-) PEDAGIO		R\$ (236,12)	R\$ (258,88)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (7.138,15)
(-) SEGURANCA E VIGILANCIA		R\$ (1.275,50)	R\$ (1.964,96)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (36.102,51)	R\$ (70.970,11)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (245.178,90)	R\$ (33.998,19)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (5.827,21)	R\$ (6.500,07)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (24.651,76)	R\$ (202.799,75)
(-) CONTABILIDADE		R\$ (39.982,96)	R\$ (21.100,00)
(-) DESPESAS DE CARTORIO		R\$ (4.764,83)	R\$ (1.936,60)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (71.556,67)	R\$ (53.223,77)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTO		R\$ (109.692,47)	R\$ (97.671,23)
(-) LIMPEZA E DEDETIZACAO		R\$ (7.900,00)	R\$ (7.342,61)
(-) RASTREAMENTO		R\$ (10.954,09)	R\$ (11.545,81)
(-) ICMS NÃO RECUPERÁVEL		R\$ (12.021,24)	R\$ (15.258,14)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (15.682,08)	R\$ (23.323,68)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (8.615,10)	R\$ (10.058,66)
(-) IPVA		R\$ (6.835,41)	R\$ (13.265,02)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (231,57)	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Financeiras		R\$ (103.678,34)	R\$ (84.557,35)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (400,02)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (7.314,19)	R\$ (7.433,82)
(-) DESPESAS COM COBRANCA BANCARIA		R\$ (0,00)	R\$ (289,46)
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (58.181,73)	R\$ (48.365,48)
(-) JUROS SOBRE IMPOSTOS		R\$ (1.908,55)	R\$ (49,37)
(-) JUROS SOBRE PAGAMENTOS EM ATRASO		R\$ (13.729,11)	R\$ (20.236,44)
(-) MULTAS SOBRE IMPOSTOS		R\$ (8.325,31)	R\$ (89,61)
(-) IOF/IOC		R\$ (14.219,45)	R\$ (7.693,11)
(-) PERDAS COM APLICACAO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (0,04)
Receitas Financeiras		R\$ 1.219,03	R\$ 8.579,13
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.219,03	R\$ 8.579,13
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.219,03	R\$ 8.579,13
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 545,52	R\$ 7,00
JUROS DE MORA ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 8.284,54
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 673,51	R\$ 307,59
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (131.351,45)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (131.351,45)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (131.351,45)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (214.793,41)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (2.558,63)	R\$ (0,00)
(-) (-) REVERSAO DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ 86.000,59	R\$ (0,00)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 60,00	R\$ 530.003,05
RECEITA VENDA IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 530.000,00
BONIFICACOES/DOACAO OU BRINDE		R\$ 60,00	R\$ 3,05
Resultado operacional líquido		R\$ (998.907,54)	R\$ 17.222.875,38
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (268.738,73)
(-) CUSTO VENDA IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (268.738,73)
Resultado Antes do IR		R\$ (998.907,54)	R\$ 16.954.136,65
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ (614.418,52)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (223.861,04)
(-) PROVISAO PARA ADICIONAL IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (141.823,00)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (248.734,48)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (998.907,54)	R\$ 16.339.718,13

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	CTG CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	28.390.929/0001-93
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
		Número de Ordem do Livro:	7

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL NACIONAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	1.000.000,00	4.416.212,32	0,00	5.416.212,32
Retif. de erros de exercícios anteriores			17.260,42	17.260,42
RESULTADO DO EXERCÍCIO			16.339.718,13	16.339.718,13
Destinação- Reserva de Lucros a Realizar		16.291.174,56	(-)16.291.174,56	0,00
Destinação- Dividendos a Distribuir			(-)65.803,99	(-)65.803,99
Saldo Final em 31.12.2022	1.000.000,00	20.707.386,88	0,00	21.707.386,88
Notas				



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022



ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período		16.339.718,13
Depreciação e amortização		553.916,32
Ajustes Exercícios Anteriores		17.260,42
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		16.910.894,87
Clientes a receber		(6.952.469,55)
Adiantamentos a fornecedores		(179.567,29)
Adiantamentos a Funcionários		21.829,16
Impostos a recuperar		(66.658,35)
Despesas de Exercícios Seguintes		(12.539,43)
Outros Ativos		(6.314.866,91)
Fornecedores		
1.102.634,25		
Obrigações Tributárias		524.762,13
Obrigações Trabalhistas		(20.829,38)
Outras Contas a Pagar e provisões		19.510,21
Caixa obtido nas Atividades Operacionais		5.032.699,71
CAIXA LÍQUIDO OBTIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		5.032.699,71
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Adição de Imobilizado		(2.221.311,62)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(2.221.311,62)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de Lucros e Dividendos		(65.803,99)
Empréstimos Captados		(2.907.909,15)
Outros Financiamentos		(129.285,23)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(3.102.998,37)
Redução nas Disponibilidades		(291.610,28)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO		678.752,74
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO		387.142,46

FERNANDO CLAUDINO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.370.719-82

ROSANNA MATSUO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-076231/O-6
CPF: 922.191.799-15
Contador

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A CTG Construtora, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, localizada na cidade São José dos Pinhais. A sociedade tem por objeto principal a atividade de extração e comércio de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.

2) Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis

Declaração de conformidade e aprovação

As demonstrações financeiras inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (comparativas) foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Base de preparação das demonstrações contábeis e mensuração.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações financeiras levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico avaliando como base o valor justo, registrando os ativos e passivos financeiros atualizados contra o resultado do exercício, quando aplicável. A preparação das demonstrações contábeis pode requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência, neste regime os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento.



Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de caixa.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

c) Contas a receber de clientes

As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Representam as vendas realizadas e ainda despesas desembolsadas pela Empresa e que serão recuperadas junto a parceiros envolvidos em atividades comerciais.

d) Estoques

Os estoques são contabilizados pelo custo ou valor líquido de realização, o que for menor. Os estoques adquiridos são registrados pelo custo médio, incluídos os custos de armazenamento e manuseio, na medida em que estes custos são necessários para trazer os estoques na sua condição de venda. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados necessários para efetuar a venda.

e) Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme taxas fiscais. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Empresa, originados de operações de arrendamento do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens.

Um item do imobilizado é baixado após alienação, ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

f) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião do jurídico da empresa.

g) Tributação sobre a renda

A provisão para tributos sobre a renda está baseada no lucro presumido.



h) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mantidos pela Empresa são classificados de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos, conforme as categorias relacionadas abaixo:

- **Empréstimos e recebíveis**

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos são medidos pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

- **Contas a pagar e a receber**

Os valores a receber junto aos clientes diversos e terceiros são ativos financeiros, com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativos circulantes, com prazo de vencimento igual ou inferior a 12 meses da data base do balanço. Esses montantes referem-se aos valores das transações realizadas pela Empresa com seus clientes, com terceiros ou pessoas ligadas. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Empresa é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

3) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

31/12/2022

31/12/2021

Caixa – matriz	0,00	0,00
Bancos conta movimento	387.142,46	676.763,27
Aplicações financeiras	0,00	1.989,47
Total	387.142,46	678.752,74



4) CONTAS A RECEBER

	31/12/2022	31/12/2021
Duplicatas a receber	7.471.849,07	519.379,52
Total	7.471.849,07	519.379,52

5) CREDITOS

	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamentos a Fornecedores	384.575,97	205.008,68
Adiantamentos a Funcionários	5.386,25	27.215,41
Impostos a Recuperar	468.317,52	401.659,17
Consórcios	1.016.914,08	557.640,48
Empréstimos a terceiros	1.928.474,46	0,00
Créditos com pessoas ligadas	7.667.817,64	3.740.698,79
Total	11.471.485,92	4.932.222,53

6) IMOBILIZADO / INTANGIVEL

	Saldos das Contas Patrimoniais		
	31/12/2021	Entradas	Saídas
Máquinas e equipamentos	0,00	1.381.243,00	-341.812,07
Veículos	0,00	1.096.500,00	0,00
Moveis e utensílios	0,00	0,00	0,00
Moldes	0,00	93.620,00	-8.239,31



Total	0,00	2.571.363,00	-350.051,38	2.221.311,62
--------------	-------------	---------------------	--------------------	---------------------

	Taxa	Saldos de Depreciação			
		31/12/2021	Entradas	Saídas	31/12/2022
Máquinas e equipamentos	10%	0,10	426.108,17	-73.073,34	353.034,93
Veículos	20%	0,20	193.334,72	0,00	193.334,92
Moveis e utensílios	10%	0,10	753,00	0,00	753,10
Moldes	10%	0,00	6.793,77		6.793,77
Total	4	0,40	626.989,66	-73.073,34	553.916,72

7) OBRIGAÇÕES DE CURTO E LONGO PRAZO

	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores	2.481.595,01	1.378.960,76
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Provisões	155.296,82	176.126,20
Obrigações Tributárias	778.462,17	253.700,04
Adiantamento de Clientes	0,00	2.551.495,47
Consórcios	0,00	0,00
Créditos com pessoas ligadas	13.220,	142.505,23
Total	3.428.574,00	4.502.787,70

8) RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não existe registro contábil de passivo contingente em função de que os administradores da empresa escudados em opinião e seus consultores e advogados não apontam contingências de qualquer natureza.

9) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.1) Capital Social

O capital social é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, tendo sido totalmente integralizadas, conforme apresentando no quadro a seguir:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
FERNANDO CLAUDINO	1.000.000	100	1.000.000,00
TOTAL INTEGRALIZADO	1.000.000	100	1.000.000,00

9.2) Reservas de Lucros

São as contas de reservas formadas através da apropriação dos lucros obtidos no desenvolvimento das atividades exercidas no período e/ou em períodos anteriores pela empresa, conforme apresentado no quadro a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Reservas de Lucros	20.707.386,88	4.416.212,32
Total	20.707.386,88	4.416.212,32

10) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Empresa: **CTG CONSTRUTORA LTDA**
 Inscrição: **28.390.929/0001-93**
 Período: **01/01/2022 - 31/12/2022**

Página: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	11.695.101,80 + 7.674.557,52	5,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.442.925,23 + 13.220,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	11.695.101,80	3,40
	Passivo Circulante	3.442.925,23	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.442.925,23 + 13.220,00	0,14
	Passivo Total	25.163.532,11	

FERNANDO CLAUDINO:00737071982
 Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
 Dados: 2023.12.06 14:26:07 -03'00'
 Versão 06 Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

FERNANDO CLAUDINO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 007.370.719-82

ROSANNA MATSUO:92219179915
 Assinado de forma digital por ROSANNA MATSUO:92219179915
 Dados: 2023.10.31 16:09:51 -03'00'

ROSANNA MATSUO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-076231/O-6
 CPF: 922.191.799-15
 Contador



**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 156358/2023

Validade: 17/01/2024

Razão social:
CTG CONSTRUTORA EIRELI**CNPJ:**
28.390.929/0001-93**Num. Registro:**
64836**Capital Social:**
R\$ 1.000.000,00**Endereço:**
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815, ZACARIAS**CEP:**
83025-323**Cidade:**
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR**Objetivo Social:**

Exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Restrição de atividade:

As atividades da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.



Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 28.390.929/0001-93**NOME CIVIL: ANDRE ALBERGE BECKER**

Carteira: PR-159330/D - Data de expedição: 22/02/2017

Desde 25/10/2022 - Carga horária: 4h

Desde 30/11/2018 até 19/10/2022 - Carga horária: 5h

Desde 06/11/2017 até 27/10/2018 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: JOSE PEDRO PIOVEZAN

Carteira: PR-7663/D - Data de expedição: 22/01/1979

Desde 16/11/2022 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 339031/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/12/2023 15:46:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 144022/2023

Validade: 12/04/2024

Razão social:
COTRAGON EXTRAÇÃO COMÉRCIO DE AREIA LTDA EPP**CNPJ:**
75.193.698/0001-08**Num. Registro:**
56219**Capital Social:**
R\$ 600.000,00**Endereço:**
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815, ZACARIAS**CEP:**
83025-323**Cidade:**
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR**Objetivo Social:**

Exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, bem como, o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

Restrição de atividade:

As atividades da empresa estão circunscritas às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2023**Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.****Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 75.193.698/0001-08****NOME CIVIL: ENYEL CARAZZAI**

Carteira: PR-19908/D - Data de expedição: 07/07/1988

Desde 31/08/2015 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: GEOLOGO - Situação: Regular**LEI 4076 - ARTIGO 06**

São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo:

- a) trabalhos topográficos e geodésicos;
- b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- c) estudos relativos às ciências da terra;
- d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
- e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior;
- f) assuntos legais relacionados com suas especialidades;
- g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores.

Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o

disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº 1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*)

(*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra.

Nomeadamente:

- a) situação, vias de acesso e comunicação;
- b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa;
- c) perfis geológicos-estruturais;
- d) descrições detalhada da jazida;
- e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério;
- f) resultado dos ensaios de beneficiamento;
- g) demonstração da possibilidade de lavra;
- h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.





CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

NOME CIVIL: FLAVIA STAVAUX BAUDSON GASPAR

Carteira: MG-177032/D - Data de expedição: 21/03/2014

Desde 12/08/2019 - Carga horária: 16h

Desde 14/05/2018 até 11/08/2019 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA DE MINAS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º



Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 310644/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/10/2023 18:06:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5452004	31/10/2023	31/10/2023	31/01/2024

Dados básicos:

CNPJ: 75.193.698/0001-08
Razão Social: COTRAGON EXTRAÇÃO COMÉRCIO DE AREIA LTDA
Nome fantasia: COTRAGON EXTRAÇÃO COMÉRCIO DE AREIA LTDA
Data de abertura: 23/01/1981

Endereço:

logradouro: BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA
N.º: 13815
Bairro: ZACARIAS
CEP: 83055-395
Complemento:
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
UF: PR



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Índice	Descrição
1-1	Pesquisa mineral com guia de utilização

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	F8GVYIG6DU6CFWVL
-----------------------	------------------



Ministério de Minas e Energia

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que na presente data a empresa **COTRAGON EXTRAÇÃO COMÉRCIO DE AREIA LTDA**, CNPJ nº 75.193.698/0001-08, é titular do processo minerário **ANM nº 48413.826355/2009-42**, uma Concessão de Lavra que a autoriza a lavrar **ARGILA, SAIBRO, MIGMATITO e AREIA**, em área de 30,89 hectares localizada nos municípios de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, no Estado do Paraná, por meio da **PORTARIA DE CONCESSÃO DE LAVRA nº 162/2014**, publicada no D.O.U. de 20/10/2014, ficando condicionada a efetiva lavra da jazida à existência de Licença Ambiental de Operação vigente, ou coberta pelo dispositivo de prorrogação automática prevista no § 4º do Art. 14 da Lei Complementar nº 140, de 08 de Dezembro de 2011.

Essa declaração, com validade de 06 (seis) meses, foi emitida de acordo com o que consta da Portaria ANM nº 1056/2022 (D.O.U. de 01/07/2022), Inc. XI, não abrangendo a situação fiscal da empresa ante a ANM – Agência Nacional de Mineração, tampouco se constituindo em certidão ou aprovação de regularidade do titular em face do processo e/ou da Administração Pública.

CARLOS

ALBERTO DIETER

Gerente Regional

da ANM no Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Dieter, Gerente Regional**, em 16/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **9677803** e o código CRC **F8DF5156**.

48413.826355/2009-42

9677803v5



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 14250

Validade 22/09/2020

Protocolo 137834510



O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 137834510, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

COTRAGON - EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E TRANSPORTES LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

75193698000108

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

4120024835

Endereço

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13.815

Bairro

COLÔNIA ZACARIAS

Município

São José dos Pinhais

UF

PR

Cep

83025323

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

COTRAGON EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA

Tipo de empreendimento/atividade

EXTRAÇÃO MINERAL EM CAVAS

Endereço

PROLONGAMENTO DA RUA TENENTE DJALMA DUTRA B3184

Bairro

COLONIA ZACARIAS

Município

São José dos Pinhais

Cep

83025650

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Miringuava

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Infiltração no Solo

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Protocolo IAP: 13.783.451-0

Requerente: COTRAGON EXTRAÇÃO COMERCIO DE AREIA LTDA. EPP.

CNPJ: 75.193.698/0001-08

Requerimento para: Renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 14.250, emitida através do procedimento administrativo protocolizado sob nº 07.968.828-2

Substâncias: AREIA, ARGILA, SAIBRO, DIABÁSIO, MIGMATITO e BRITAGEM

DNPM:

826.005/1998

826.007/1998

826.008/1998

826.009/1998

826.086/2003

826.275/2007

826.355/2009

826.353/2012



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 14250

Validade 22/09/2020

Protocolo 137834510

Localização da mineração:

Confluência do Rio Miringuava com o Rio Iguaçu;
Prolongamento da Rua Tenente Djalma Dutra, 3.184
Colônia Zacarias
Município: São José dos Pinhais - Pr.
CEP: 83.025-850

Lavador em operação: UTM 22J E678.011 E / 7.169.205 N

ESTE LICENCIAMENTO DIZ RESPEITO SOMENTE E TÃO SOMENTE ÀS DESCRIÇÕES ACIMA, devendo a
favorecida atender os itens abaixo relacionados:

A presente Licença de Operação foi emitida de acordo com o que estabelecem a Resolução Nº 237-CONAMA, de
19/12/97, Artigo 8º, Inciso III, e Artigo 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008.
III - Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo
cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes
determinadas para a operação.

O Artigo 19 da mesma Resolução, estabelece que a presente licença poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência
de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações
relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes no Cadastro simplificado para obras diversas e
demais documentos apresentados pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou
Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou
municipal.

CONDICIONANTES

- 1) O processo de lavra somente fora das áreas de preservação permanente, não podendo haver interferências
sobre estas;
- 2) Não poderá haver interferência na área de reserva legal do imóvel;
- 3) Manter a metodologia de lavra, beneficiamento, e controle ambiental propugnadas no Plano de Controle
Ambiental - PCA apresentado;
- 4) Além das prerrogativas técnicas do PCA, deverá ser inserida no planejamento ambiental descrição de
ocupação do entorno bem como ações de minimização dos impactos ambientais;
- 5) Deverão ainda serem executadas medidas específicas de controle ambiental, tais como:
 - a) Minimização da emissão de ruídos e poeiras;
 - b) Proteção dos recursos naturais (água subterrânea e superficial, florestas, fauna);
 - c) Controle na atividade de transporte (método de carregamento e descarregamento), sinalização, sistemática de
tratamento das áreas mineradas;
 - d) Adotar medidas de segurança técnica e operacional - contra inundações, deslizamentos, desabamentos;
 - e) Dispor de maneira adequada os estoques, estéril, e rejeitos;
 - f) Viabilizar plano de emergência para eventuais acidentes ocorridos no sistema infra-estrutural e operacional;
- 6) Não poderá haver depósito ou manuseio de hidrocarbonetos no local;
- 7) Deverá ser observado às Normas Reguladoras de Mineração;
- 8) O imóvel rural objeto deste licenciamento deverá ser registrado no Sistema de Cadastro Ambiental Rural -
SICAR/PR, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/12 e Instrução Normativa MMA nº 02 de 06/05/2014;
- 9) Obter anuência dos superficiários;
- 10) Caso haja necessidade de corte de vegetação, obter previamente autorização deste IAP;
- 11) No pedido de renovação, deverá ser apresentado:
 - a) Mapa topográfico atualizado;
 - b) Mapa de uso do solo atual, contendo:
 - i. Acessos existentes e projetados;
 - ii. Cursos hídricos;
 - iii. Áreas de preservação permanente;
 - iv. Mácios florestais identificados por tipologia;
 - v. Áreas de reserva legal (CAR);
 - vi. Drenagens e bacias de decantação;
 - vii. Frentes de lavra existentes e projetadas, com demarcação do PIT final de lavra;
 - viii. Bota - fora, e demais informações pertinentes.

Impressa: 22/09/2016 11:31:18

Página: 2 de 3





Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 14250

Validade 22/09/2020

Protocolo 137834510



- 12) O requerente deverá publicar o recebimento da presente Licença de Operação no Diário Oficial do estado e em jornal de circulação regional, de acordo com a Resolução CONAMA 006/86;
- 13) A concessão desta Licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual nº 857/79-Artigo 7º, parágrafo 2º;
- 14) O não cumprimento da legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes às sanções previstas na Lei 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/2008;
- 15) Observar rigorosamente o prazo de validade da presente licença e sua possível renovação, durante esse prazo.
- Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam às seguintes condições:
- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
- óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;

Local e data

CURITIBA, 22 de setembro de 2016

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Lucas Umbria
Chefe do Escritório Regional de Curitiba
IAP



Cadastro: IAP		
Em: 22/05/2020 16:07		
Assunto: MEIO AMBIENTE		
Protocolo: 16.610.214-6	Vol.:	Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS / PR
		Origem:
		Código TTD: -
Nº/Ano Dcto: -		
Interessado 1: (CNPJ: 75.193.698/0001-08) COTRAGON EXTRAÇÃO COMERCIO DE		
Interessado 2: -		
Palavras chaves: LICENCA RENOVACAO		
Complemento: EXTRAÇÃO DE AREIA, ARGILA, SAIBRO, DIABÁSIO, MIGMATITO E BRITAGEM - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N 14.250 - PROTOCOLO FÍSICO 13.783.451-0 - 01.789.919-8		
Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		



CONTRATO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE MATERIAL

Pelo presente instrumento particular de fornecimento de material, de um lado **Cotragon Extração Comércio de Areia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.193.698/0001-08, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 14.000, Bairro Zacarias, São José dos Pinhais, Paraná CEP: 83.025-323, ora chamada fornecedora representada neste ato pelo seu sócio administrador, Sr. **Livaldo Augusto Claudino**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1376082-9, inscrito como contribuinte sob o nº 201.609.689-68, e de outro lado **CTG Construtora EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13815, Bairro Zacarias, São José dos Pinhais, Paraná CEP: 83.025-323, ora chamada compradora representada neste ato pela seu sócio administrador, Sr. **Fernando Claudino**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 7.413.865-9, inscrito como contribuinte sob o nº 007.370.719-82, ora chamada compradora, têm entre si, o comprometimento de fornecer os seguintes materiais: Pedra Brita Graduada e Pedra Brita 4ª, Pedra Brita 1, Pedra Brita 2, Rachão, Pó de Pedra, Pedra Marroada.

A Cotragon Extração Comércio de Areia Ltda, extratora, produz agregados minerais naturais extraídos na área do processo ANM 826.355/2009, as substancias são processadas a partir de rochas ígneas de origem granítica (migmatito e gnaiss) e vulcânicas (diabásio), se compromete a fornecer o material acima citado para empresa GC Mineração Ltda e autoriza a mesma a distribuir esses materiais e utilizar as licenças do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), IAP (Instituto Ambiental do Paraná), IBAMA, CREA e quais mais forem necessárias para atender a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, referente ao Pregão Eletrônico nº 99/2023. Sendo que esses tipos de materiais já foram outrora fornecidos para empresa em quantidades maiores as indicadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento:

São José dos Pinhais, 31 de outubro de 2023.

Livaldo Augusto Claudino
FORNECEDOR

Cotragon Extração Com. de Areia Ltda

Fernando Claudino
COMPRADOR

CTG Construtora EIRELI

Cotragon Extração Comercio de Areia
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 14.000
Bairro Zacarias - São José dos Pinhais - PR
Tel. (41) 3282-0903

10

Tabellionato de Notas de
São José dos Pinhais - PR
DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião

Rua Itália, A Redentora, 2250, Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP 83109-741
Fone (41) 3299-2000 - (41) 3382-1414
www.daltoncordeiro.com.br

Selo nº SFTN1.4Gmdb.OLrwo-LPX03.1124q

Validez este selo em <http://selo.bmapen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

[19dI2DD0] - LIVALDO AUGUSTO CLAUDINO

[19dIXpJ1] - FERNANDO CLAUDINO

Em testemunho da cidade de São José dos Pinhais, 31 de Outubro de 2023

074 CAJANE DOS SANTOS CERCAL BOAVENTURA-ESCREVENTE-ODSCB

SERVIÇO NOTARIAL
S. J. PINHAIS
10

426
 Folha nº
 Assinatura

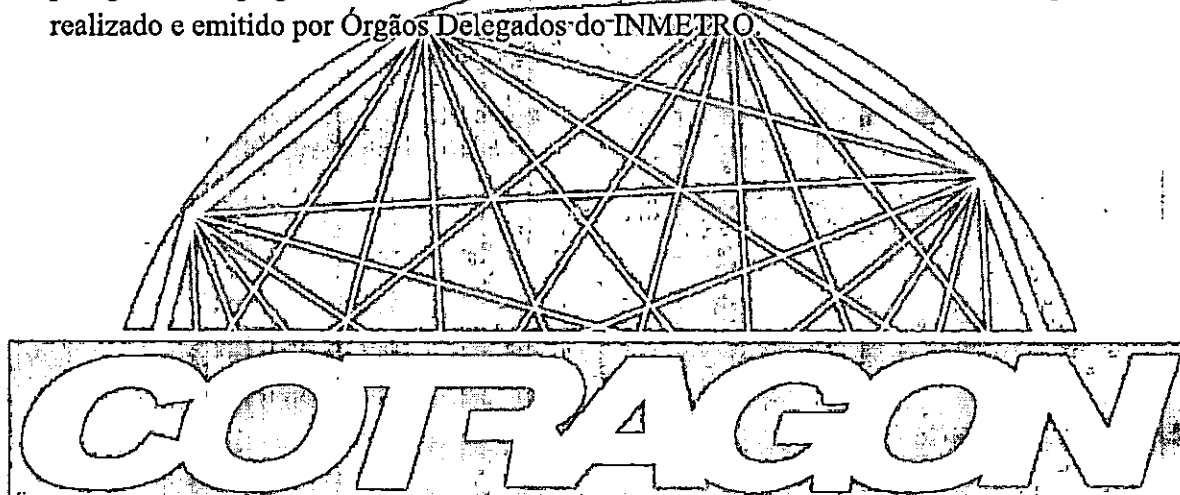


DECLARAÇÃO BALANÇA RODOVIÁRIA



Cotragon Extração e Comércio de Areia Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 75.193.698/0001-08, Sediada na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 14000, Bairro Colônia Zacarias, CEP: 83025-323, São José dos Pinhais/PR.

DECLARA: Possuir Balança Rodoviária de pesagem com capacidade compatível a pesagem de agregados minerais, com devida certificação de verificação vigente, realizado e emitido por Órgãos Delegados do INMETRO.



MINÉRIOS

São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023

LIVALDO
AUGUSTO
CLAUDINO: 2
0160968968

Assinado de forma
digital por LIVALDO
AUGUSTO
CLAUDINO: 2016096
8968
Dados: 2023.12.06
17:01:36 -03'00'

Livaldo Augusto Claudino

Cotragon Extração Comercio de Areia
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 14.000
Bairro Zacarias - São José dos Pinhais - PR
Tel. (41) 3282-0903



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO- INMETRO
IPEM – PR - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO Nº: 923230005920

Executor 600 Número do INMETRO 12973059

Instrumento IPNA	Marca WEIGHTECH	Modelo BPR-10000	Número de Série PP002A01312B
---------------------	--------------------	---------------------	---------------------------------

Dados Complementares do Instrumento Telefone do órgão metrológico: (041) 3251-2200

Carga Máxima: 80000 kg

Classe de Exatidão: III

Marca de Verificação: 405636-2

Portaria de Aprovação de Modelo: nº48/2009

Selagens:

H3264935-9 H3264912-3 H3264911-0

H3264978-1

Código Serviço 2 128 (+ 147) Valor R\$1.378,24

Número do Documento de Arrecadação 294.1036150.8503843-1

CNPJ ou CPF 75.193.698/0001-08

Nome/Razão Social

A - 389459 - COTRAGON EXTRACAO COMERCIO DE AREIA LTDA - EPP

Endereço

R. BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815 - CONTINUAÇÃO RUI BARBOSA ANTES PONTE MIRINGUAVA

Bairro

ZACARIAS

CEP

83025-323

Município

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

UF

PR

Telefone

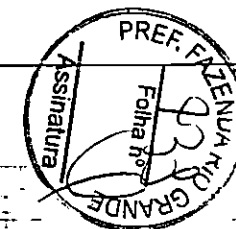
(41) 3282-0903

Data

Verificado e APROVADO em 02/08/2023 conform
RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº236/199

Ensaiado por: 4762

Este certificado deve permanecer no local de uso do instrumento, sendo obrigatória a sua exibição sempre que solicitada





NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - 02/08/2023
DEMONSTRATIVO DE ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cod: 309459 - A

Razão Social: COTRAGON EXTRACAO COMERCIO DE AREIA LTDA - EPP

Nome Fantasia: COTRAGON

CNPJ: 75.193.698/0001-00

Endereço: R. BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13015 - CONTINUAÇÃO RUI BARI

CEP: 83025-323 Telefone: (41) 3202-0903

Bairro: ZACARIAS Divisão: SEDE

Município: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: R. NONDATO DE NUNTO, 1006. CEP: 03005-290, BAIANO: CENTRO, DIVISÃO: SEDE, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Observações

Whatsapp: (41) 095190550

.....

contato da correspondência:

telefone do local

machado.....

Fica autorizado o envio de notificações relativas a dívidas e eventuais autos de infração para o e-mail acima indicado.

FATO GERADOR

INMETRO	SÉRIE	MR.VERF	MARCA	INSTR	RES	VALOR
12973059	PP002A01312B	405630-2	WEIGHTECH	2120	Aprovado	1.326,20
	Selagem: H3264935-0	H3264912-3	H3264911-0	H3264978-1		
12973059				Disp. Adic.		52,04

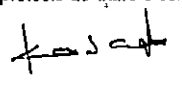
TOTAL: R\$ 1.378,24

Nº GRU: 29410361500503043-1

Notificamos Vossa Senhoria, com fundamento nos arts. 5º, 11 e 11-A, § 1º, da Lei nº 9.833/1999, do lançamento do crédito tributário no valor de R\$ 1.378,24, o qual possui como fato gerador o exercício do poder de polícia manifestado na realização das atividades de Metrologia Legal discriminadas neste documento.

O contribuinte deverá efetuar o recolhimento da taxa através da GRU nº 2941036.15.085.03043-1 anexa, até a data do vencimento, sendo-lhe facultado apresentar Impugnação, no prazo de 30 (dias), a contar da notificação.

Comunica-se que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá ensejar inclusão no Cadin (Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal), após 75 dias, nos termos da Lei nº 10.522/2002, bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial.


Karen Sobbe Candiota
Divisão de Arrecadação

ENSAIADO POR:

FUNCIONÁRIO: Gilberto Macagnani Filho

MATRÍCULA: 4782

IPEM - PR - Instituto De Pesos E Medidas Do Estado Do Paraná
R. Estados Unidos, 135 - CEP: 02510-050 - Curitiba - PR

FONE PARA CONTATO: (041) 3251-2200

Acesso: <http://www.ipem.pr.gov.br>


Gilberto Macagnani Filho
Técnico Metrologista

Matrícula nº 4782 / Coletor nº 2323



v1.15.0522

REGISTRO DE MEDIÇÕES



INSTRUMENTO DE PESAGEM NÃO-AUTOMÁTICO

Interessado: (389459) COTRAGON EXTRAÇÃO COMERCIO DE AREIA LTDA - EPP

CNPJ: 75.193.698/0001-08

Endereço: R. BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815 - CONTINUAÇÃO RUI BARB

CEP: 83025-323 Telefone: (41) 3282-0903

Bairro: ZACARIAS Divisão: SEDE

Município: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: R. NORBERTO DE BRITO, 1066. CEP: 83005-290. BAIRRO: CENTRO, DIVISÃO: SEDE, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Data Verificação: 02/08/2023

Marca de Verificação: 405636-2

DADOS DO INSTRUMENTO

BALANÇA

Marca: WEIGHTECH

Modelo: BPR-10000

Portaria de Aprovação: Não Informada

Nº do Inmetro: 12973059

Nº de Série: PP002A01312B

Código do Serviço: 2128

Max1: 80000kg

e1: 10kg

d1: 10kg

n1: 8000

Classe de Exatidão: III

Selagens: H3264935-9 H3264912-3 H3264911-0 H3264978-1

SIMBOLOGIA

Para os ensaios constantes neste relatório é utilizada a seguinte simbologia:

L = Carga

Eo = Erro calculado em 10e

I = Indicação

Ec = Erro corrigido

I Disp = Indicação no Dispositivo

EMA = Erro máximo admissível

dL = Carga adicional

P = Indicação antes do arredondamento do instrumento

E = Erro

INSPEÇÃO GERAL

Tipo: Rodoviária

Estado: Bom

Plataforma: Concreto

ENSAIOS - Max1

1º ENSAIO DE FIDELIDADE - 22260kg

	I (kg)	dL (kg)	P (kg)
1	22260	..	..
2	22260	..	..
3	22260	..	..

Divergência Máxima: 0kg

EMA: ± 20 kg

Onde: Diverg.Máx = Imáx - Imín

	L (kg)	l (kg)	dL (kg)	E (kg)	Ec (kg)	EMA (kg)
1	22260	22270	..	10	..	+20
2	22260	22260	..	0	..	+20
3	22260	22250	..	-10	..	+20
4	22200	22270	..	10	..	+20
5	22200	22200	..	0	..	+20
6	22200	22250	..	-10	..	+20

Onde: $E = l - L$

Posição das Cnigas: 1 2 3
0 5 4



ENSAIO DE PESAGEM

	L (kg)	l (kg)	dL (kg)	E (kg)	Ec (kg)	EMA (kg)
1	200	200	..	0	..	+10
2	1000	1000	..	0	..	+10
3	2000	2000	..	0	..	+10
4	3000	3000	..	0	..	+10
5	4000	4000	..	0	..	+10
6	5000	5000	..	0	..	+10
7	6000	6000	..	0	..	+20
8	7000	7000	..	0	..	+20
9	8000	8000	..	0	..	+20
10	9000	9000	..	0	..	+20
11	10000	10000	..	0	..	+20
12	11000	11000	..	0	..	+20
13	10000	10000	..	0	..	+20
14	9000	9000	..	0	..	+20
15	8000	8000	..	0	..	+20
16	7000	7000	..	0	..	+20
17	6000	6000	..	0	..	+20
18	5000	5000	..	0	..	+10
19	4000	4000	..	0	..	+10
20	3000	3000	..	0	..	+10
21	2000	2000	..	0	..	+10
22	1000	1000	..	0	..	+10
23	200	200	..	0	..	+10

Onde: $E = l - L$

RESULTADO: 4 - APROVADO

ENSAIADO POR:

FUNCIONÁRIO: Gilberto Macagnani Filho

MATRÍCULA: 4782

IPEM - PR - Instituto De Pesos E Medidas Do Estado Do Paraná

R. Estados Unidos, 135 - CEP: 82510-050 - Curitiba - PR

FONE PARA CONTATO: (041) 3251-2200

Acesse: <http://www.ipem.pr.gov.br>

Gilberto Macagnani Filho
Técnico Metrologista
Matrícula nº 4782 / Coletor nº 2323



Dados Processo:

Número do Processo: 000043276/2023

Número Único: OPZ.86V.YHT-88

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 11/07/2023 11:11 AM

Dados Parecer:

ganograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

32

Descrição Parecer:

Data Parecer: 13/12/2023 4:07 PM

Segue à Secretaria de Obras para análise e parecer se a empresa CTG CONSTRUTORA LTDA atendera ao solicitado no item 13.4 do edital.

13.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando que o proponente já promoveu o fornecimento de produtos da mesma natureza do objeto da licitação, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características itens constantes no Termo de Referência.

13.4.2 A unidade produtora deverá apresentar o Certificado de Registro e Regularidade, vigente, junto à entidade profissional competente, incluindo a apresentação de seu (s) responsável (is) técnico (s);

13.4.3 Cadastro Técnico Federal – Certificado de Regularidade emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (da unidade produtora), conforme estabelece a Resolução CONAMA nº. 237/1997 e Lei Federal 6.938/1981;

13.4.4 Título Minerário de exploração (concessão de lavra ou registro de licença) emitidos pela ANM – Agência Nacional de Mineração;

13.4.5 Licença ambiental de operação da unidade onde é realizada a lavra/extração do material, expedida por órgão competente;

13.4.6 Caso a empresa seja do ramo comercial somente, ou seja, adquira os materiais minerais de outras empresas responsáveis pela lavra, deverá apresentar documento registrado em cartório atestando a origem do material e o vínculo comercial com a empresa detentora do título mineral, bem como os demais requisitos citados acima referentes à mineradora.

13.4.7 Comprovação de que o fornecedor dos agregados possui/tem disponibilizada balança rodoviária / serviço de pesagem com capacidade compatível a pesagem de agregados minerais, devendo o equipamento de pesagem possuir Certificado de verificação vigente, realizado e emitido por Órgão Delegados do INMETRO, em atendimento a portaria INMETRO nº 163/2005. No caso do fornecedor estar em processo de revalidação da verificação metrológica deverá ser apresentado o Certificado de Verificação anterior e a cópia do requerimento junto ao IPEM-PR, no caos.

Luis Guilherme



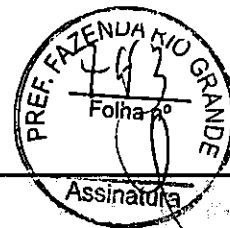
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 14/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000043276/2023

Número Único: OPZ.86V.YHT-88

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 11/07/2023 11:11 AM

Dados Parecer:

Organograma: Engenharia SMOP 04

Encerrou Processo? Não

33

Descrição Parecer:

Data Parecer: 14/12/2023 2:06 PM

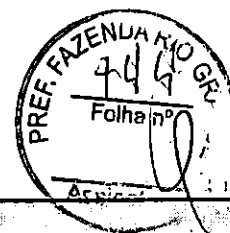
No tocante ao Item 14.4 do Edital, referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, nosso Parecer é de que a Licitante CTG CONSTRUTORA LTDA apresentou de forma regular toda a documentação solicitada.

Carlos Daniel



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000043276/2023

Número Único: OPZ:86V.YHT-88

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 11/07/2023 11:11 AM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

34

Descrição Parecer:

Data Parecer: 14/12/2023 2:29 PM

Segue ao Contador do Município para verificar se a empresa CTG CONSTRUTORA LTDA atende ao solicitado no item 13.2 do edital:

13.2 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

13.2.1 A empresa deverá apresentar certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 dias. Conforme art. 31 da Lei 8.666/93.

13.2.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa proponente, vedada a substituição por balancetes e/ou balanços provisórios,

13.2.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

13.2.2.2 A comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma: No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa; e, no caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.

13.2.2.3 As empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos: o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato .txt); e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

13.2.2.4 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;

13.2.2.5 Os Documentos elaborados, deverão ser assinados por contador e por representante legal da empresa, contendo os seguintes índices contábeis extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade:

- Liquidez geral (LG): $(AC + RLP) / (PC + ELP) \geq 1$
- Liquidez corrente (LC): $(AC / PC) \geq 1$
- Índice de endividamento (IE): $(PC + PCN) / (AT) \leq 0,5$

Onde: AC = Ativo Circulante; RLP = Realizável a Longo Prazo; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo; IE = Índice de Endividamento; AP = Ativo Permanente e PCN = Passivo Não Circulante

13.2.2 A justificativa para os índices contábeis acima, em atenção ao Art.31, §5º da Lei 8.666/93, vincula-se ao fato de que se referem ao patamar mínimo para constatação da boa situação financeira da Licitante, razão pela qual não apresentar estritidade indevida.

13.2.3 As microempresas ou empresas de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, que se utiliza de contabilidade simplificada e que não disponha de Balanço Patrimonial, não estão obrigadas na apresentação dos documentos exigidos

Luís Guilherme



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 2 / 2

Data: 14/12/2023

na letra "a", quais sejam balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, desde que apresentem, obrigatoriamente, documento de opção.

13.2.4 A empresa licitante deverá comprovar um capital social mínimo ou valor do patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme previsto no § 3º do art. 31 da Lei 8.666/93.



Luís Guilherme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2023

1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 14 do Edital de Pregão Eletrônico nº 99/2023, com objeto a "Aquisição de pedras de composição basáltica, diabásio, gnaiss ou granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande" convocamos as licitantes relacionadas para apresentarem amostra até a data de **21 de dezembro de 2023 às 17:00**, conforme segue:

EMPRESAS	ITENS
CTG CONSTRUTORA LTDA	01, 04, 06 e 07 (Os itens 08, 09, 10 e 11 não foram solicitado pois são cotas, assim sendo, só serão necessárias amostras do item principal).

As empresas participantes detentoras de melhor preço e habilitada, deverá obrigatoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar 01 (uma) amostra de cada material a ser fornecidos, no horário compreendido das 08h às 11h e das 13h às 16h, a Secretaria Municipal de Obras Públicas, situada à Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos, neste Município.

As amostras deverão ser apresentadas acondicionadas em recipiente transparente, devidamente identificado com etiqueta autocolante contendo a Razão Social da Empresa, data da entrega da amostra e o número da licitação e lote, devidamente acompanhadas da documentação abaixo especificada:

Laudo Técnico da Granulometria, para cada produto, expedido por Instituto ou Laboratório de Ensaios Especializados (Ex: IPT, PUC, UFPR, etc.).

As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas em conformidade com os quesitos exigidos neste Termo de Referência.

As empresas vencedoras do certame deverão fornecer seu material com a mesma qualidade apresentada nas amostras.

As amostras apresentadas não serão devolvidas, sendo utilizadas como modelo para recebimento do material a ser fornecido. As não aprovadas serão descartadas.

As despesas laboratoriais, de transporte e reposição do produto correrão por conta da empresa.

As amostras laudos e descritivos técnicos serão válidos somente para esta Licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



As amostras deverão conter as mesmas características, daquelas que serão entregues pela empresa vencedora;

As amostras deverão ser identificadas individualmente, com o nome da empresa, nome do produto, número do edital, lote e do item correspondente ao da proposta, conforme especificação no Edital;

Relacionar os itens entregues, em papel timbrado da empresa, em 2 (duas) vias, conforme pauta do Edital;

No ato da entrega da amostra, a proponente autoriza a completa análise do produto para fins de comprovação das características contidas nas especificações do item;

A Secretaria Municipal de Obras Públicas reserva-se o direito de reter a(s) amostra(s) exigida(s) da proposta vencedora, para fins de comparação no ato do recebimento do(s) objeto(s) licitado(s), podendo a(s) mesma(s) ser(em) deduzida(s) do(s) quantitativo(s) a ser(em) entregue(s)

Em cumprimento ao item 14 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:00 do dia 22 de dezembro de 2023.

Devendo entregar as amostras até as 21 de dezembro de 2023 às 16:00.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de dezembro de 2023



Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 14/12/2023 16:23:22-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

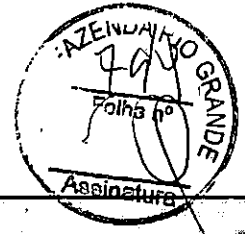
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 108/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 14/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000043276/2023

Número Único: OPZ:86V.YHT-88

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 11/07/2023 11:11 AM

Dados Parecer:

ganograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

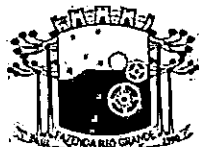
Descrição Parecer:

Data Parecer: 14/12/2023 4:32 PM

Segue à Secretaria Municipal de Obras Públicas para análise das amostras conforme documento em anexo.

36

Luis Guilherme



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

MEMORANDO TÉCNICO 035/2023 - FRG

Fazenda Rio Grande, 22 de Dezembro de 2023.

Ref.: Protocolo 43.276/2023

DESTINO: Comissão de Licitação

Ao Pregoeiro Municipal,

Luis Guilherme Rodrigues



OBJETO: ANÁLISE DE LAUDOS E AMOSTRAS PE N° 099/2023 – PROC. 43.276/2023 AQUISIÇÃO DE PEDRAS BASÁLTICA, DIABÁSIO, GNAISSE OU GRANÍTICA

Em atendimento ao processo administrativo Fly nº 43.276/2023, referente ao Pregão Eletrônico PE nº 099/2023 para aquisição de pedras basáltica, diabásio gnaiss ou granítica.

Foi solicitado pelo pregoeiro, auxílio da Secretaria Municipal de Obras Públicas na análise da documentação específica da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, conforme previsto no item 14 do edital de licitação do referido pregão. Posto isso, tem-se a apontar os seguintes aspectos:

- 1) O presente parecer é restrito à análise de atendimento da empresa aos documentos específicos listados no item 14 do edital PE nº 099/2023 e especificações no item 3 do termo de referência para fins de aprovação;
- 2) Os Laudos objetos desta análise encontram-se anexos ao processo administrativo Fly nº 43.276/2023 e referem-se à empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame licitatório para cada item, conforme informado pelo pregoeiro (a), a constar:
 - CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.390.929/0001-93, para os itens 1, 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 11;



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3608- 2774



SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

3) No que se refere as amostras estão em nome da empresa CTG Construtora Ltda e os laudos são apresentados com marca d'água e procedência Cotragon Minérios. **De forma geral para todos os itens, não foram assinados/ apresentado responsável técnico pela realização dos ensaios das amostras** com data do dia 15/12/2023 para os itens 1, 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 11. Abaixo considerações:

- 3.1) Para o Item 01/ 08 (Brita 4A), constatou-se que **não foi apresentado a análise granulométrica conforme solicitado no termo de referência item 3 e 14.1.1.1.**

- 3.2) Para o Item 04/09 (Rachão), o presente laudo da amostra não apresenta de forma conclusiva as dimensões conforme solicitadas no termo de referência item 3, entre 76mm e 250mm, necessário esclarecimento.

3.2.1) Conforme edital do pregão item 14.1.1.1: "Laudo Técnico da Granulometria, para cada produto, expedido por Instituto ou Laboratório de Ensaios Especializados (Ex: IPT, PUC, UFPR, etc.)"

Constata-se que o ensaio da análise granulométrica apresentado está em nome da empresa Cotragon Minérios datada dia 15/12/2023 sem assinatura e indicação de responsável técnico.

3.3) Para o Item 07/11 (Brita Graduada), a empresa atendeu aos requisitos técnicos do termo de referência item 3 e/ ou normas técnicas, contudo existe **consideração do laudo técnico de granulometria apresentado:**

3.3.1) Conforme edital do pregão item 14.1.1.1: "Laudo Técnico da Granulometria, para cada produto, expedido por Instituto ou Laboratório de Ensaios Especializados (Ex: IPT, PUC, UFPR, etc.)"

Constata-se que o ensaio da análise granulométrica apresentado está



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



em nome da empresa Cotragon Minérios datada dia 15/12/2023 sem assinatura e indicação de responsável técnico.

3.3) Para o Item 06/10 (Pó de Pedra), a empresa atendeu aos requisitos técnicos do termo de referência item 3 e/ ou normas técnicas, contudo existe **consideração do laudo técnico de granulometria apresentado:**

3.3.1) Conforme edital do pregão item 14.1.1.1: "Laudo Técnico da Granulometria, para cada produto, expedido por Instituto ou Laboratório de Ensaios Especializados (Ex: IPT, PUC, UFPR, etc.)"

Constata-se que o ensaio da análise granulométrica apresentado está em nome da empresa Cotragon Minérios datada dia 15/12/2023 sem assinatura e indicação de responsável técnico.

CONCLUSÃO:

Considerando as amostras e laudos apresentados, entende-se que as amostras estão adequadas ao solicitado no edital do pregão e termo de referência. Contudo, para os **laudos das amostras foram apresentadas considerações** no presente memorando.

Os **laudos técnicos das amostras apresentados não estão assinados e/ou indicados o responsável técnico.** Ainda, durante o processo do pregão, houve pedido de esclarecimento do seguinte aspecto:



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Secretaria do Município de Fazenda Rio Grande



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2023

PROTOCOLO Nº. 43276/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 224/2023

Objeto: Aquisição de pedras de composição basáltica, diabásio, gnaísson ou granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 99/2023, solicitado via e-mail em 27 de outubro de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Pergunta 01

Quanto aos LAUDOS TÉCNICOS, os mesmos podem ser confeccionados pelo Laboratório da própria empresa, com assinatura do Engenheiro Responsável, ou deve ser feito por Laboratório TERCEIRIZADO?

Para o presente questionamento, foi respondido no processo em 22/11/2023 da presente forma:



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

por tonelada, obedecendo rigorosamente o valor unitário total por tonelada, estabelecido no contrato administrativo em questão.

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Obras Públicas é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 65038/2023, nos seguintes termos:

 FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Secretaria Municipal de Obras Públicas Av. Venezuela, nº 247 - Nações - CEP 83.820-554. Fone: (41) 3608-2774 E-mail: secretariadobras@fazendario.pr.gov.br CNPJ nº 09.423.060/0001-33
MEMORANDO Nº 093/2023 – BMOF	
Para: A Comissão Permanente de Licitação Referente: Esclarecimento PE 09/2023 Fazenda Rio Grande, 27 de Outubro de 2023.	
Reportando-se ao pedido de esclarecimento, da empresa Grupo Siquelra Protocolo 65038/2023 Referente ao pregão eletrônico 99/2023, segue questionamento:	
Venho por meio de esta solicitar com referência aos Laudos dos Produtos, no edital consta somente Laudo de Granulometria, vai ser solicitado outro tipo de laudo? exemplos Laminidade, Abrasão do Los Angeles entre outros.	
Quanto aos LAUDOS TÉCNICOS, os mesmos podem ser confeccionados pelo Laboratório da própria empresa, com assinatura do Engenheiro Responsável, ou deve ser feito por Laboratório TERCEIRIZADO.	
Quanto aos Laudos na amostra, será exigido somente o que consta no edital abaixo, onde, já está especificado o também os laboratórios.	
14.1.1.1 Laudo Técnico da Granulometria, para cada produto, expedido por Instituto ou Laboratório de Ensaio Especializados (Ex: IPT, PUC, UFPR, etc.).	
Os produtos devem ter qualidade igual solicitada no Termo de Referência, Item nº 3, nas especificações de objeto, a qualidade deve ser constatada através de laudos e ensaios para controle de qualidade da empresa, mas, não serão solicitados nas amostras, mas durante a vigência poderá ser solicitada, conforme previsto no Item que segue abaixo também previsto no edital:	

Ativ:
A...

Desta forma considerando o edital do pregão e ainda a resposta ao 1º pedido de esclarecimento, entende-se que os laudos técnicos das amostras de granulometria têm de seguir conforme o edital. Ressalta-se novamente que os laudos das amostras apresentados estão sem assinatura.

Considerando os pontos acima apresentados, entende-se que a empresa está INAPTA, contudo, julga-se prudente a avaliação pela comissão de licitação e/ou procurador do município dos fatos relatados.

Em anexo os laudos das amostras da empresa apresentado e fotos dos materiais entregue na Secretaria Municipal de Obras Públicas.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações

CEP 83.820-554,

Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



A Secretaria Municipal de Obras Públicas coloca-se a disposição para eventuais esclarecimentos sobre o presente memorando e demais situações que se façam necessárias e encaminha o presente memorando para análise e conclusão da referida sessão pela comissão de licitação.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

RAPHAEL PUDEULKO JUNIOR

Data: 22/12/2023 15:57:55-0300

Verifique em <https://validar.lf.gov.br>

Raphael Pudeulko Junior

Engenheiro Civil

CREA:102.694/D

Matrícula 353.292

ITEM 4/9





ITEM 413



DATA: 15/12/2023

OBRA: PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

EMPRESA: CTG CONSTRUTORA

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

PEDREIRA: COTRAGON MINÉRIOS

PROJETO DE RACHÃO

DER/PR ES-P 03/05



DATA: 15/12/2023

OBRA: PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

EMPRESA: CTG CONSTRUTORA

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

PEDREIRA: CONTRAGON MINÉRIOS

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Ensaíos dos Agregados

ENSAIO

NORMA

Análise Granulométrica

DNER-ME 083/98



ENSAIO RACHÃO

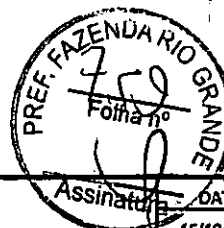
CLIENTE: PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

AGREGADOS UTILIZADOS

AGREGADOS	ORIGEM
Tipo predominancia: GRANITO	CONTRAGON MINÉRIOS
Material de Enchimento	COTRAGON MINÉRIOS
Local	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



ANÁLISE GRANULOMÉTRICA AGREGADOS



OBRA	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE	TRECHO		OBS:	
MATERIAL	RACHÃO				
PROCEDÊNCIA	COTRAGON MINÉRIOS	LOCALIZAÇÃO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	AMOSTRA	1

NBR NM 248/2003 - DNER 083/98

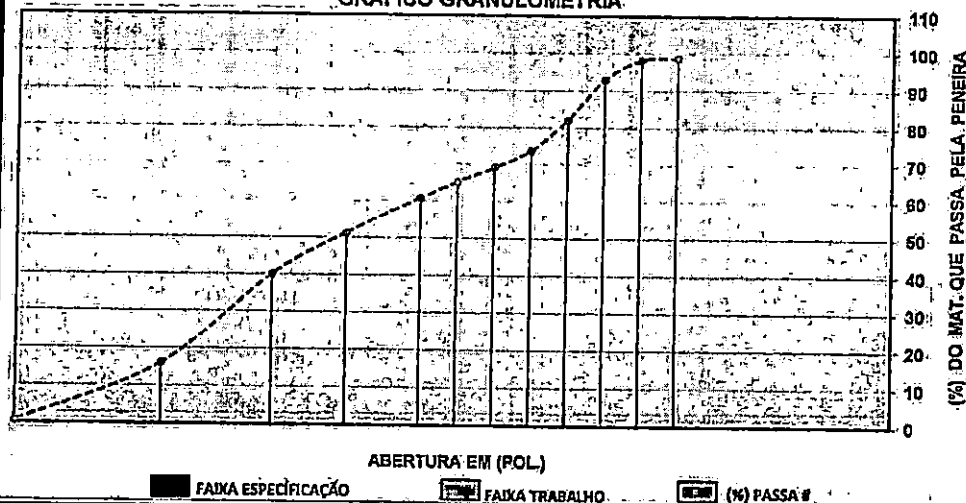
PENEIRAS		PESO (g)		% PASSADA	FAIXA DE ESPECIFICAÇÃO		FAIXA DE TRABALHO	
ASTM	MM / POL.	RETIDO	PASSADO		DER/PR - ES-P-05/2018 - FAIXA II			
	152,4 - 6"							
	139,7 - 5 1/2"							
	127 - 5"							
	114,3 - 4 1/2"							
	101,6 - 4"							
	89,9 - 3 1/2"							
	76,2 - 3"	35,0	2522,1	98,6				
	63,5 - 2 1/2"	45,0	2512,1	98,2				
	50,8 - 2"	180,0	2377,1	93,0				
	38,1 - 1 1/2"	458,0	2101,1	82,2				
	25,4 - 1"	671,8	1685,3	73,7				
	19,05 - 3/4"	789,2	1767,9	69,1				
	12,7 - 1/2"	880,5	1666,0	65,2				
	9,52 - 3/8"	1005,5	1551,8	60,7				
	6,35 - 1/4"							
	4,75 - Nº 4	1245,0	1312,1	51,3				
	2,36 - Nº 8							
	2,00 - Nº 10	1532,0	1025,1	40,1				
	1,18 - Nº 16							
	0,600 - Nº 30							
	0,425 - Nº 40	2148,0	409,1	18,0				
	0,300 - Nº 50							
	0,180 - Nº 80							
	0,150 - Nº 100							
	0,075 - Nº 200	2545,1	12,0	0,5				

DADOS AMOSTRA

PESO AMOSTRA
TOTAL SECA (g) 2557,1

OBSERVAÇÕES

GRÁFICO GRANULOMETRIA



EQUIPE SMOP DE QUALIDADE

Rachão:

- Material originário da rocha ígnea, constituído de fragmentos duros, duráveis, livres de excesso de partículas lamelares, alongadas, macias ou de fácil desintegração, matéria orgânica e outras substâncias ou contaminações prejudiciais





Item 1/8



DATA: 15/12/2023

CONTRATO:

EMPRESA: CTG CONSTRUTORA

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR

PEDREIRA: COTRAGON MINÉRIOS

PROJETO DE 4A

~~-~~ FALTA ANÁLISE GRANULOMÉTRICA



ENSAIOS 4A

EMPREENTEIRA: CTG CONSTRUTORA

CONTRATO: -

AGREGADO: 4A

AGREGADOS UTILIZADOS

AGREGADOS	ORIGEM
Tipo predominância: GRANITO	COTRAGON MINÉRIOS
4A	COTRAGON MINÉRIOS
Local	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CARACTERÍSTICAS FINAIS - RESUMO

ENSAIOS DE LABORATÓRIO	OBTIDO	ESPECIFICAÇÃO 05/2018 DER/PR	
		Mínimo	Máximo
Densidade Máxima (g/cm ³) DNIT ME 164/13 - B	2,197 g/cm ³	-	-
Umidade ótima (%) DNER ME 186/97	7,6%	-	-
I. S. C. (%) DNER ME 049/94	226,5% ✓	100%	-
Expansão (%) DNER ME 049/84	0,0%	-	0,30%
Classificação TRB	A-3	-	-
Equivalente de Areia (%) DNER ME 054/94	63,26	-	40%
Índice de Lamelaridade (%) MANUAL DER/PR	18,2%	-	20%
Densidade Real do Agregado Ret # 3/4 DNER 081/94	2,751 g/cm ³	-	-
Absorção do Agregado Graúdo (%) DNER 081/98	0,31	-	-
Energia de Compactação DNIT ME 164/13 - B	MODIFICADA		
Abrasão - Los Angeles	10,62	-	50%
Durabilidade - Sulfato de Sódio Agregado graúdo 089-94 DNER-ME	7,23	-	12%
Durabilidade - Sulfato de Sódio Agregado miúdo 089-94 DNER-ME	7,55	-	15%



LS.C / C.B.R (ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA) - DNIT 172/2016 - ME

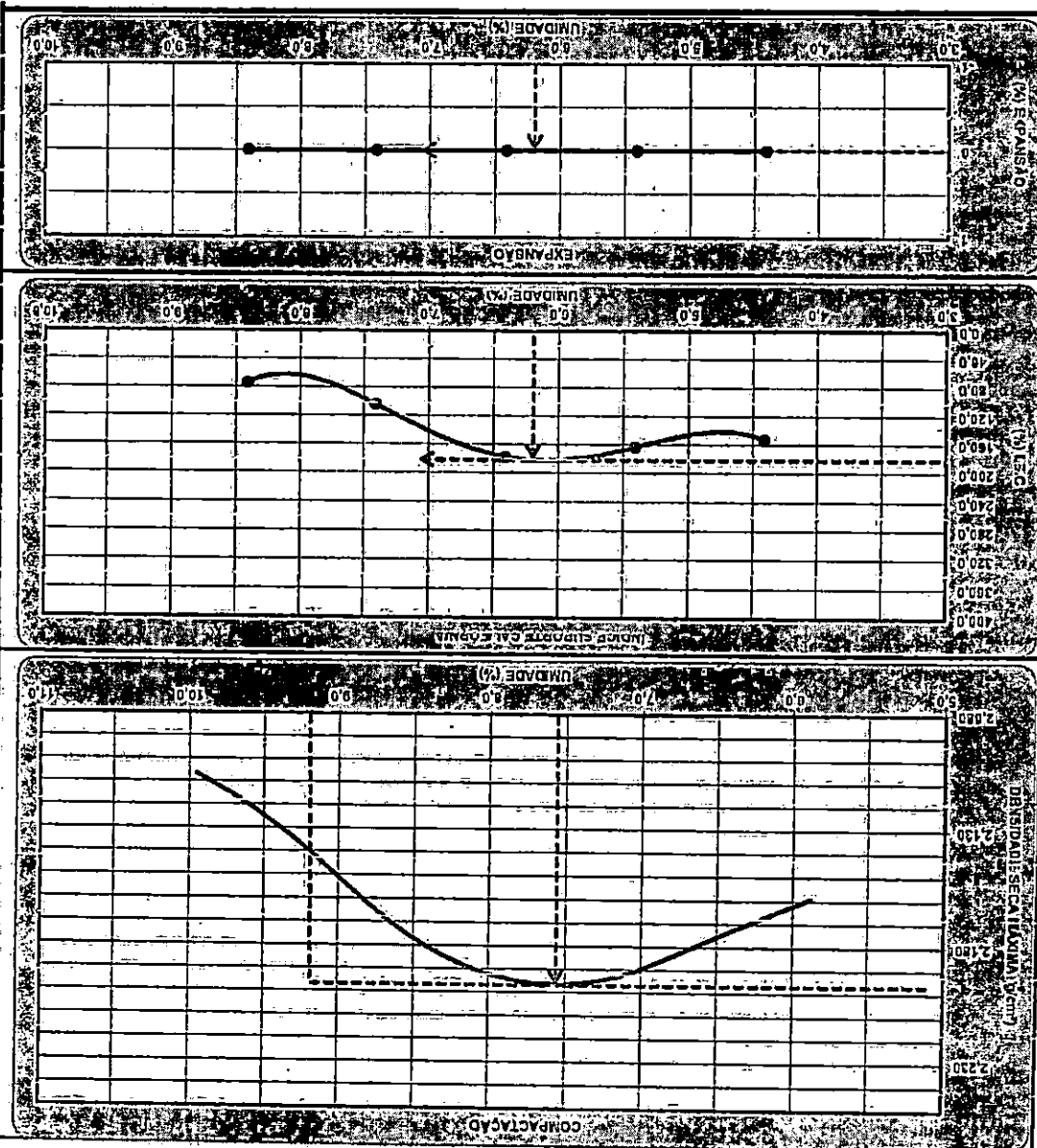
CONTRATO: -

DATA: 15/12/2023

LOCALIZAÇÃO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

EMPRESA: CTG CONSTRUTORA

UMIDADE						HIGROSCÓPICA			AMOSTRA		
CÁPSULAS	-	-	-	-	-	(M)	-	-	UMIDA	7000	
CÁPSULA + SOLO ÚMDO	123,25	134,60	136,42	126,42	125,62	(C+S+A)	123,61	134,27	SECA	6903	
CÁPSULA + SOLO SECO	118,25	128,34	128,63	118,62	117,32	(C+S)	122,20	132,50	CONDIÇÕES DO ENSAIO		
ÁGUA	5,00	6,26	7,79	7,80	8,30	(A)	1,41	1,77	ENERGIA	MODIFICADA	
TARA DA CÁPSULA	14,20	13,70	16,62	14,25	16,21	(T C)	15,25	14,36	Nº GOLPES	55	
API N 5000	104,05	114,64	112,04	104,27	101,14	(M)	106,95	118,14	Nº PALANQUES	5	
TEOR DE UMIDADE	4,81	5,46	6,95	7,47	8,21	(M)	1,32	1,59	SOCUETE	GRANDE	
UMIDADE CALCULADA	4,41	5,41	6,41	7,41	8,41	(MÉDIA)	1,41	-	DISCO	6,35	
ÁGUA ADICIONADA (%)	3	4	5	6	7	RESUMATIVOS UMID. SECA MÁX. 2.000 g/cm³ UMIDADE ÓTIMA 6,2 % (I.S.C) - CBR 181,0 % EXPANSÃO 0,0 %					
ADICÃO DE ÁGUA (ml)	210	280	350	420	490						
COMPACTAÇÃO											
CILINDRO	01	3	7	8	4						
CILINDRO + SOLO ÚMDO (g)	10030	10140	10280	10175	10070	REFERÊNCIAS - NORMAS NBR 9895/87 MDD 7487/82 DNER ME 049/84 DNER ME 129/84					
ÁGUA ADICIONADA (g)	5652	5650	5710	5682	5650						
SOLO ÚMDO (g)	4378	4490	4570	4493	4420						
VOLUME DO CILINDRO (cm³)	2089	2090	2076	2085	2088						
DENSIDADE ÚMIDA (g/cm³)	2,096	2,148	2,201	2,155	2,117	EXPANSÃO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00					
DENSIDADE CONVERTIDA (g/cm³)	2,035	2,068	2,097	2,033	1,978						
EXPANSÃO	2,000	2,037	2,058	2,005	1,956						
DATA	HORA/TEMPO	LEITURA (mm)	LEITURA (mm)	LEITURA (mm)	LEITURA (mm)	LEITURA (mm)	ENSAIO DE PENETRAÇÃO PRENSA Nº 2 K 0,1086				
14/01/21	12:00 - 0 li	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00					
15/01/21	12:00 - 0 li	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00					
16/01/21	12:00 - 48 li	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00					
17/01/21	12:00 - 72 li	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	PRENSA Nº 2 K 0,1086				
18/01/21	12:00 - 96 h	2,00	2,01	2,00	2,00	2,00					
(%) EXPANSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
ÁGUA ADICIONADA (g)	5410	5410	5410	5410	5410	5410					
ENSAIO DE PENETRAÇÃO		LEITURA (10³ mm)	PRESSÃO CALCULADA	LEITURA (10³ mm)	PRESSÃO CALCULADA	LEITURA (10³ mm)	PRESSÃO CALCULADA	LEITURA (10³ mm)	PRESSÃO CALCULADA	LEITURA (10³ mm)	PRESSÃO CALCULADA
0	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
0,5	0,63	70	7,60	52	5,65	230	25,0	185	20,09	13	1,41
1	1,27	170	18,46	130	14,12	400	43,4	285	30,95	50	5,43
1,5	1,90	320	34,75	280	30,41	650	70,6	410	44,53	128	13,90
2	2,54	560	60,82	390	42,35	890	95,7	505	54,84	270	29,32
2,5	3,17	872	94,70	820	89,05	1090	118,4	650	70,59	337	36,60
3	3,81	968	105,12	1025	111,32	1210	131,4	750	81,45	406	44,09
4	5,08	1344	145,96	1450	157,47	1680	182,4	1010	109,69	590	64,07
5	6,35	1512	164,20	1690	183,53	1890	205,3	1390	150,95	720	78,19
6	7,62	1664	180,71	1870	203,08	2080	225,9	1670	181,36	825	89,60
7	8,89	1952	211,99	2070	224,80	2440	265,0	1900	206,34	910	98,83
9	11,43	2260	245,44	2460	267,16	2970	322,5	2450	266,07	1120	121,63
10	12,70	2430	263,90	2620	284,53	3100	336,7	2720	295,39	1230	133,58
PRESSÃO CORRIGIDA	P/254 - (0,703)	101,5	144,4	92,3	131,3	105,7	150,3	54,8	78,0	45,0	63,9
	P/308 - (1,854)	161,0	152,7	172,3	163,5	187,2	177,6	109,7	104,1	78,7	74,6
(I.S.C) ADOPTADO		162,7		163,5		177,6		104,1		74,6	



GRÁFICOS

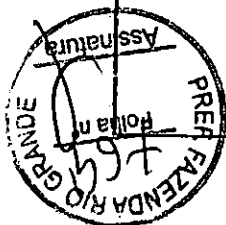
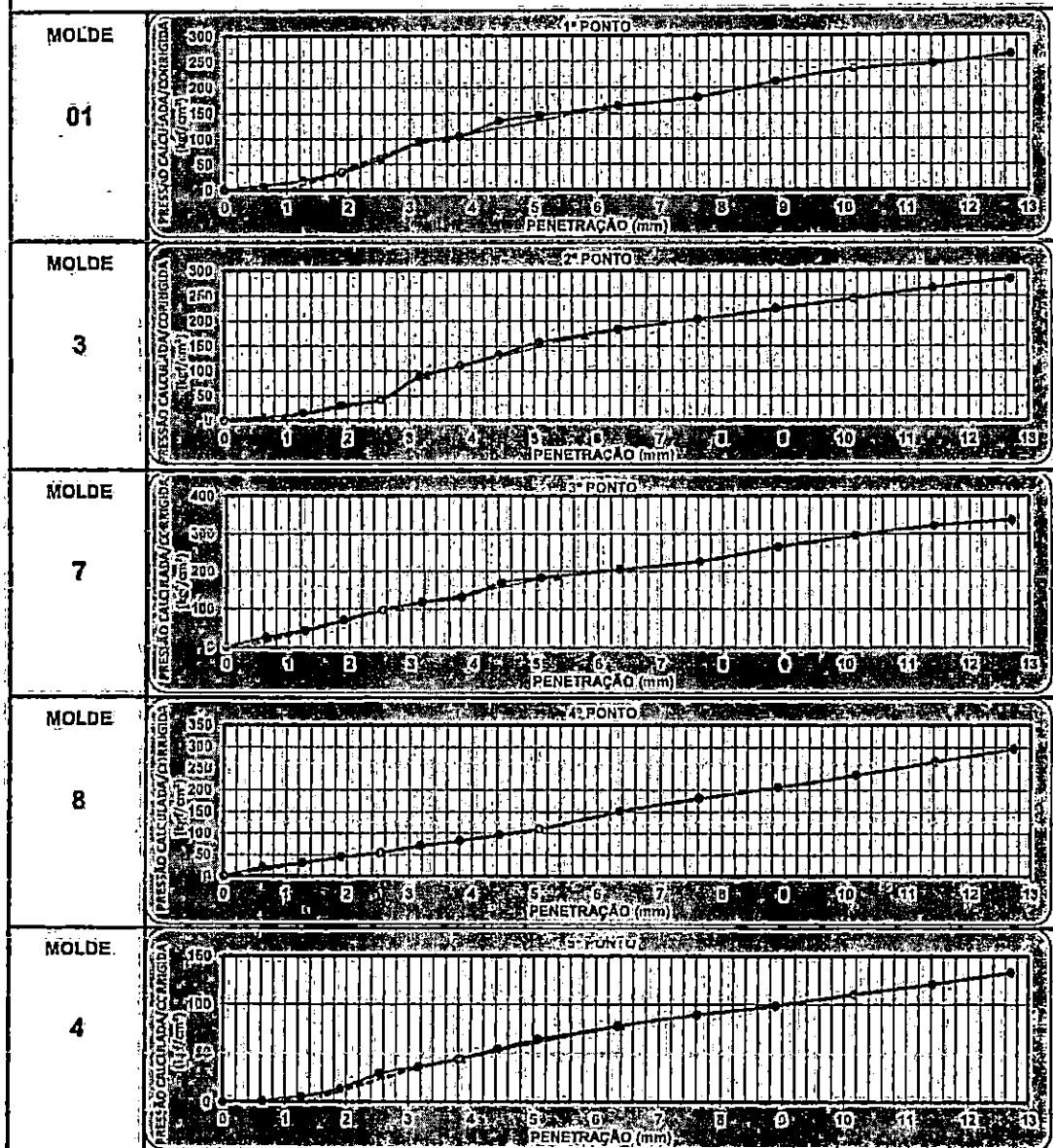
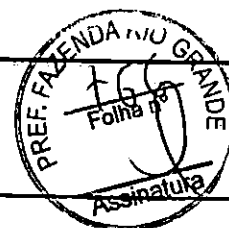




GRÁFICO COM CORREÇÃO (I.S.C)





BRITA 4A

CONTRATO: -
LOCALIZAÇÃO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
EMPRESA: CTG CONSTRUTORA

DATA: 15/12/2023

DENSIDADE REAL DOS AGREGADOS

Unidades em gramas e centímetros	AGREGADO RETIDO NA # 3/4" - dG.		AGREGADO RETIDO NA # 4,75 - dM.	
PESO TOTAL SATURADO (A)	1529,81	1466,92	1716,84	1726,31
PESO TOTAL IMERSO (B)	1018,03	990,00	1131,94	1138,62
PESO TOTAL AR (SECO) (C)	1325,27	1463,25	1708,61	1720,36
TARA DO CESTO AR (D)	200,27	200,26	200,27	200,29
TARA CESTO IMERSO (E)	175,50	175,50	175,50	175,60
PESO AMOSTRA SECA (F) = C-D	1325,00	1262,99	1508,34	1520,07
PESO MATERIAL SUBMERSO (G) = B-E	842,580	814,500	956,440	963,220
VOLUME MATERIAL (H) = F-G (cm³)	482,42	458,49	551,90	556,85
DENSIDADE APARENTE = F/(A-D-G) (g/cm³)	2,589	2,594	2,58	2,59
ABSORÇÃO (%)	0,34	0,29	0,52	0,40
DENSIDADE REAL = F/H (g/cm³)	2,747	2,755	2,733	2,730
DENSIDADE REAL MÉDIA g/cm³	2,751		2,731	

AGREGADO RETIDO NA ASTM 200 E PASSANTE NA # 4,75 - dF.

FILER - PASSANTE NA ASTM 200 - dM

MÉTODO DO PICNÔMETRO

DNER - ME 085/94 MÉTODO DO FRASCO LE CHATELIER

PESO DO PICNÔMETRO VAZIO (P1)	73,2	74,08	L0 (cm³)	0,6
PESO DO PICNÔMETRO + SOLO (P2)	106,48	109,07	LF (cm³)	18,3
PESO DO PICNÔMETRO + SOLO + ÁGUA (P3)	337,21	340,2	PESO DO MATERIAL P (g)	46,31
PESO DO PICNÔMETRO + ÁGUA (P4)	316,11	318,74	DENSIDADE REAL DO FILER (g/cm³) = P / LF-L0	2,616
PESO DO SOLO (P5) = P2-P1	32,08	34,56		
VOLUME DO SOLO (V5) = (P4-P1)-(P3-P2)	11,87	12,54	L9 (cm³)	0,8
DENSIDADE REAL A TEMPERATURA DO ENSAIO (Y1) = P5/V5	2,778	2,756	LF (cm³)	19,7
TEMPERATURA DO BANHO (Y20)	25	25	PESO DO MATERIAL P (g)	49,27
FATOR CORREÇÃO TEMPERATURA (K20)	1	1	DENSIDADE REAL DO FILER (g/cm³) = P / LF-L0	2,607
DENSIDADE REAL CORRIGIDA (Y1) = K20 * Y1	2,778	2,756	MÉDIA (g/cm³) dM	2,612
DENSIDADE REAL CORRIGIDA MÉDIA (g/cm³) dF	2,767			

DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE INTEGRAL TEÓRICA

100					%G = 20,16
Dr. mist. =	% G +	% M +	% P +	% μ	%M = 40,98
	dG.	dM.	dF.	dμ	%F = 34,8
					%μ = 4,06
100					
Dr. mist. =	20,16 +	40,98 +	34,80 +	4,06	DENSIDADE TEÓRICA. (g/cm³) = 2,742
	2,751	2,731	2,767	2,612	

EQUIVALENTE DE AREIA - DNER ME 054/94

Data: 00/01/1900

ENSAIO N°	1	2	3
LEITURA NO TOPO DA ARGILA	19,70	14,30	15,60
LEITURA NO TOPO DA AREIA	12,60	9,13	9,67
EQUIVALÊNCIA DE AREIA (%)	63,96	63,85	61,99
EQUIVALÊNCIA DE AREIA (%) MÉDIA	63,26		

DATA: 15/12/2023

Pág. 6



4A

CONTRATO: -

DATA: 15/12/2023

LOCALIZAÇÃO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

EMPRESA: CTG CONSTRUTORA

ENSAIO DE PERDA POR ABRASÃO

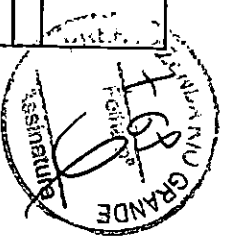
DNER-ME 35/98 DESGASTE POR ABRASÃO

Nº DE ESFERAS 11

	PENEIRAS		ABRASÃO		PASSANTE P#12	
	PASS.	RET.	ANTES ENSAIO	DEPOIS ENSAIO	PERDAS	%
B-2	3/4"	1/2"	2500,3	2186,2	314,1	12,56
B-1	1/2"	3/8"	2508,3	2271,3	237	9,45
	10	10	2510,0	2263,0	247	9,84
	TOTAL		7518,6	6720,5	798,1	
	PERDA %		10,62 %			

ABRASÃO LOS ANGELES (DNER-ME 35-94)

AMOSTRA	FAIXA	% DE PERDA
COMPOSIÇÃO DA MISTURA	I - DER-PR	10,62% ✓



CONTRATO: C0086/2023		EMPRESA: HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
MATERIAL: BRTA 4A		DATA: 15/12/2023
UTILIZAÇÃO: Base, Sub-base e reforço		

DIVISÃO DAS FRAÇÕES A SEREM ENSAIADAS						
	1	2	3	4	5	6
PENEIRA	MASSA RETIDA (g)	COMPOSIÇÃO RETIDA (%)	NÚMEROS DE FRAGMENTOS EXAMINADOS	MASSA DOS FRAGMENTOS ANÁLISADOS (g)	MASSA DOS FRAGMENTOS LAMELARES (g)	PORCENTAGEM DE FRAGMENTOS LAMELARES DE CADA FRAÇÃO
1"	0	0,00	0	0	0	0,0
3/4"	1020,8	16,40	12	83	16	19,3
1/2"	1260,5	20,75	44	260	41,3	15,9
3/8"	2636,3	43,35	45	114	21,2	18,6
1/4"	1306,8	20,99	71	47	8,6	18,4
PESO TOTAL	6224,4					184,6
						INDICE DE LAMELARIDADE: 184,6

[illegible]

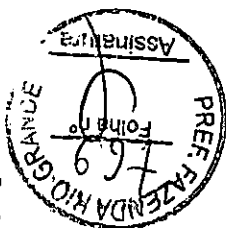
FRATÃO RETIDA NA PENCHRA: 1/2"										DIAMETRO MÍNIMO EM QUE O FRAGMENTO PASSA (1) mm										19,05									
Nº	C	L	E	(C+L)/E	FRATÃO	ITD	Nº	C	L	E	(C+L)/E	FRAGMENTO	LAM.	CUB.	LAM.	CUB.	LAM.	CUB.	LAM.	CUB.	LAM.	CUB.	LAM.	CUB.	LAM.	CUB.	LAM.	CUB.	LAM.
1	25,6	19,1	11,2	3,99	CUB.	41	22,4	19,1	5,5	4,14	CUB.	42	19,9	19,1	8,4	3,65	CUB.	43	23,3	19,1	11,8	3,65	CUB.	44	18,7	19,1	8,4	4,02	CUB.
2	26,9	19,1	12,3	3,74	CUB.	42	19,9	19,1	8,4	4,14	CUB.	43	23,3	19,1	11,8	3,65	CUB.	44	18,7	19,1	8,4	4,02	CUB.	45	21,4	19,1	8,3	6,42	LAM.
3	24,8	19,1	8,3	5,28	CUB.	43	23,3	19,1	11,8	3,65	CUB.	44	18,7	19,1	8,4	4,02	CUB.	45	21,4	19,1	8,3	6,42	LAM.	46	23,8	19,1	12,5	3,40	CUB.
4	23,8	19,1	12,5	3,40	CUB.	44	18,7	19,1	8,4	4,02	CUB.	45	21,4	19,1	8,3	6,42	LAM.	46	23,8	19,1	12,5	3,40	CUB.	47	26,3	19,1	8,3	4,88	CUB.
7	17,4	19,1	15,5	2,35	CUB.	48	17,4	19,1	15,5	2,35	CUB.	49	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	50	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	51	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
8	28,2	19,1	13,9	3,40	CUB.	49	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	50	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	51	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	52	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
9	20,3	19,1	12,4	3,17	CUB.	50	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	51	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	52	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	53	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
10	22,2	19,1	8,4	6,45	LAM.	52	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	53	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	54	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	55	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
11	13,6	19,1	5,1	6,40	LAM.	54	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	55	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	56	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	57	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
12	25,1	19,1	7,9	5,59	CUB.	56	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	57	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	58	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	59	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
13	24,9	19,1	8,8	4,99	CUB.	58	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	59	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	60	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	61	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
14	20,2	19,1	7,8	5,03	CUB.	60	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	61	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	62	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	63	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
15	28,9	19,1	15,6	3,07	CUB.	62	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	63	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	64	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	65	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
16	25,6	19,1	16,4	2,72	CUB.	64	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	65	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	66	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	67	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
17	23,8	19,1	9,1	4,72	CUB.	66	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	67	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	68	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	69	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
18	28,6	19,1	10,4	4,39	CUB.	68	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	69	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	70	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	71	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
19	18,6	19,1	6,3	5,88	CUB.	70	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	71	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	72	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	73	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
20	24,2	19,1	8,8	4,92	CUB.	72	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	73	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	74	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	75	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
21	32,2	19,1	8,9	5,18	CUB.	74	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	75	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	76	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	77	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
22	19,7	19,1	7,8	4,97	CUB.	76	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	77	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	78	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	79	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
23	16,6	19,1	15,4	2,31	CUB.	78	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	79	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	80	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	81	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
24	20,9	19,1	9,9	4,04	CUB.	80	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	81	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	82	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	83	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
25	28,9	19,1	15,6	3,07	CUB.	82	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	83	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	84	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	85	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
26	25,6	19,1	16,4	2,72	CUB.	84	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	85	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	86	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	87	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
27	26,6	19,1	11,8	3,69	CUB.	86	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	87	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	88	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	89	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
28	24,8	19,1	15,5	2,84	CUB.	88	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	89	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	90	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	91	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
29	28,8	19,1	8,8	4,89	CUB.	90	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	91	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	92	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	93	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
30	20,5	19,1	13,3	2,87	CUB.	92	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	93	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	94	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	95	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
31	19,5	19,1	10,4	3,71	CUB.	94	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	95	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	96	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	97	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
32	25,5	19,1	8,8	4,50	CUB.	96	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	97	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	98	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	99	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
33	16,8	19,1	10,8	3,30	CUB.	98	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	99	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	100	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	101	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
34	18,8	19,1	10,5	3,70	CUB.	100	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	101	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	102	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	103	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
35	20,2	19,1	12,8	3,07	CUB.	102	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	103	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	104	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	105	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
36	22,8	19,1	7,7	5,41	CUB.	104	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	105	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	106	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	107	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
37	22,2	19,1	10,5	3,93	CUB.	106	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	107	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	108	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	109	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
38	22,6	19,1	19,1	1,05	CUB.	108	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	109	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	110	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	111	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
39	21,4	19,1	18	2,25	CUB.	110	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	111	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	112	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	113	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.
40	22,7	19,1	11,4	3,66	CUB.	112	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	113	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	114	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.	115	15,5	19,1	18,7	1,67	CUB.

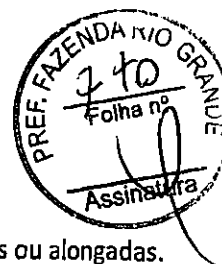
0

JV ENGENHARIA E CONSULTORIA



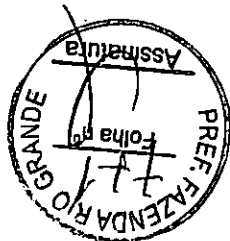
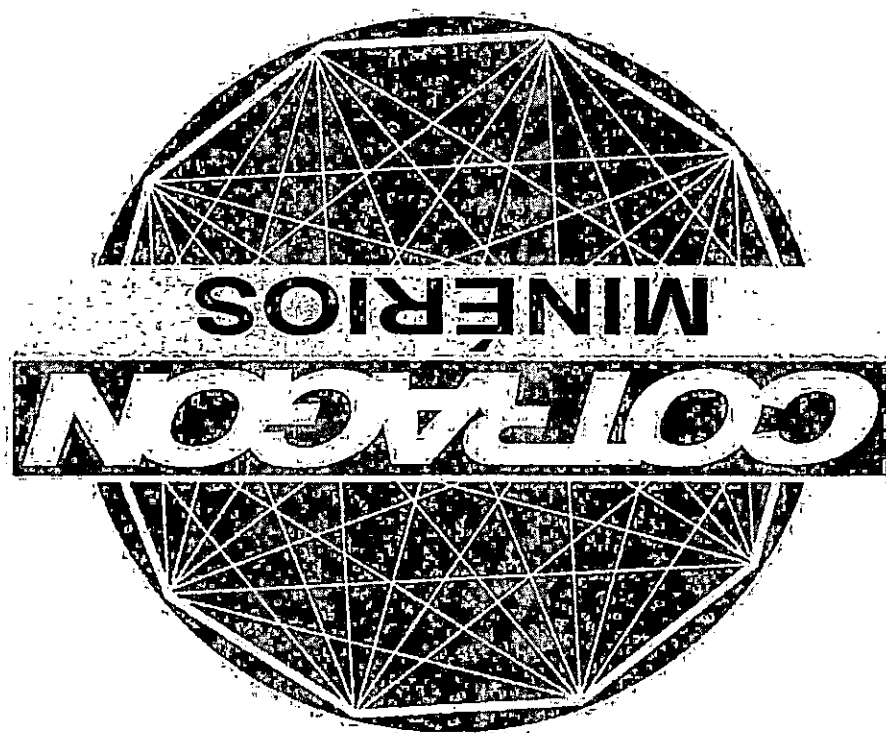
UTILIZAÇÃO: Base, Sub-base e reforço	
MATERIAL: BRITA 4A	
CONTRATO: COBR2023	EMPRESA: HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
DATA: 15/12/2023	
ENSAIO DE LAMELARIDADE PELO MANUAL DO DER-PR	





Brita 4A:

- Material constituído por fragmentos duros, duráveis, livres de excesso de partículas lamelares ou alongadas.





Item 6/10



15/12/2023

OBRA: PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

EMPRESA: CTG CONSTRUTORA

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

PEDREIRA: COTRAGON MINÉRIOS

PROJETO DE PÓ DE PEDRA



ENSAIO PÓ DE PEDRA

CLIENTE: PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

AGREGADOS UTILIZADOS

AGREGADOS	ORIGEM
Tipo predominância: GRANITO	CONTRAGON MINÉRIOS
Material de Enchimento	COTRAGON MINÉRIOS
Local	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



ANÁLISE GRANULOMÉTRICA AGREGADOS



DATA
15/12/2023
REGISTRO
1

OBRA	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE	TRECHO	-	OBS:	
MATERIAL	PÓ DE PEDRA				
PROCEDÊNCIA	CONTRAGON MINÉRIOS	LOCALIZAÇÃO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	AMOSTRA	1

NBR NM 248/2003 - DNER 083/98

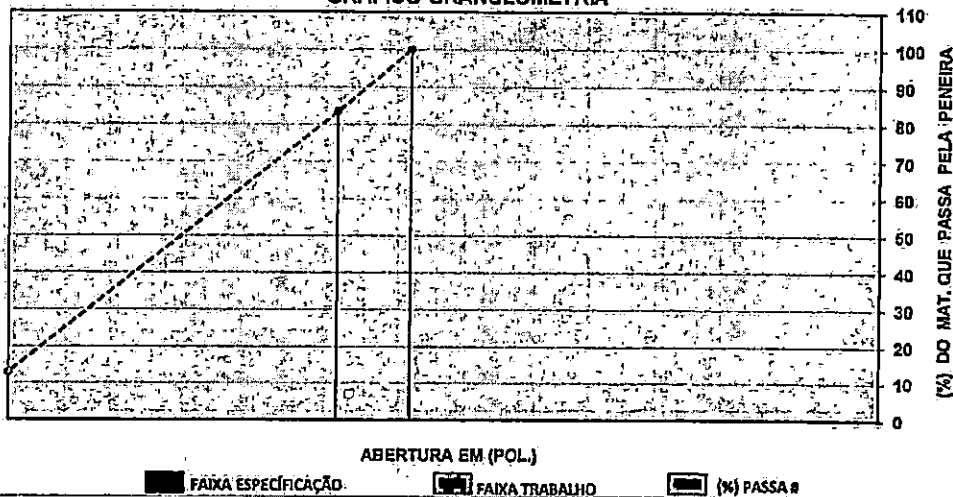
PENEIRAS		PESO (g)		% PASSADA	FAIXA DE ESPECIFICAÇÃO		FAIXA DE TRABALHO	
ASTM	MM / POL.	RETIDO	PASSADO		DER/PR - ES-P 05/2018 - FAIXA II			
	152,4 - 6"							
	139,7 - 5 1/2"							
	127 - 5"							
	114,3 - 4 1/2"							
	101,6 - 4"							
	88,9 - 3 1/2"							
	76,2 - 3"							
	63,5 - 2 1/2"							
	50,8 - 2"							
	38,1 - 1 1/2"							
	25,4 - 1"							
	19,05 - 3/4"							
	12,7 - 1/2"							
	9,52 - 3/8"	0,0	1546,0	100,0				
	6,35 - 1/4"							
	4,75 - Nº 4	256,5	1289,5	83,4				
	2,36 - Nº 8							
	2,00 - Nº 10							
	1,18 - Nº 16							
	0,850 - Nº 30							
	0,425 - Nº 40							
	0,300 - Nº 60							
	0,180 - Nº 80							
	0,150 - Nº 100							
	0,075 - Nº 200	1345,8	200,2	12,9				

DADOS AMOSTRA

PESO AMOSTRA
TOTAL SECA (g) 1546,0

OBSERVAÇÕES

GRÁFICO GRANULOMETRIA



EQUIPE SMOP DE QUALIDADE



PÓ DE PEDRA (MATERIAL DE ENCHIMENTO)

LOCALIZAÇÃO: PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
EMPRESA: CTG CONSTRUTORA

DATA: 15/12/2023

EQUIVALENTE DE AREIA - DNER ME 054/84

ENSAIO Nº.	1	2	3
LEITURA NO TOPO DA ARGILA	18,70	17,80	18,30
LEITURA NO TOPO DA AREIA	10,80	10,20	10,30
EQUIVALÊNCIA DE AREIA (%)	57,75	57,30	56,28
EQUIVALENTE DE AREIA (%) MÉDIA	57,11 ✓		

UMIDADE

ENSAIO Nº	1	2	3
TÁRA	356,00	356,00	356,00
PESO ANTES	564,00	654,00	712,00
PESO DEPOIS	560,00	650,00	710,00
AGUA	4,00	4,00	2,00
POCENTAGEM DA UMIDADE %	0,71	0,62	0,28
MÉDIA DA UMIDADE %	0,54 ✓		

Pó de Pedra:

- Material isento de partículas moles e em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou qualquer impureza.
- Material com boa adesividade com materiais asfálticos.



ITEM 7/11



Projeto de BRITA GRADUADA

FAIXA II DER/PR ES-F 05/16



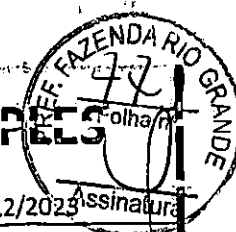
	
Projeto de Brita Graduada	
1. Generalidades	
CLIENTE:	Prefeitura de Fazenda Rio grande
Obra:	
Contrato:	-
Empresa:	CTG construtora
Objetivo:	Pavimentação Urbana
Finalidade:	BASE
2 - Materiais	
2.1 - Agregado Mineral	
2.1.1 - Jazida	
Origem:	Pedreira Cotragon
Localização:	São José dos Pinhais
Tipo:	Gnaíse



PROJETO DE BRITA GRADUADA SIMPLES

DATA

15/12/2023



CLIENTE: Prefeitura de Fazenda Rio Grande

OBRA:

ESPECIFICAÇÃO: DER/PR ES-P 05/18

FAIXA: II

SERVIÇO: CAMADA DE BASE

QUANTIDADE DE RESUMO

RESULTADOS FINAIS

ENSAIOS	RESULTADO	UNIDADE	LIMITES	
			MÍNIMO	MÁXIMO
Umidade ótima	6,10	%	-	-
Densidade Máxima Aparente Seca	2,187	kg/cm ³	-	-
Índice de Suporte Califórnia	199,1	%	100,00	-
Equivalente de Areia	72,1% ✓	%	40,00	-
Índice de Lamelaridade	0,90% ✓	%	-	20,00
Abrasão Los Angeles	16,3% ✓	%	-	55,00
Ensaio de Durabilidade - Graúdo	7,77%	%	-	12,00
Ensaio de Durabilidade - Miúdo	9,31%	%	-	15,00

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

José Antonio M. Jr.
Eng. Laboratório

Responsável Técnico

Natália de Oliveira Moraes

Responsável pelo Estudo



GRANULOMETRIA DOS AGREGADOS



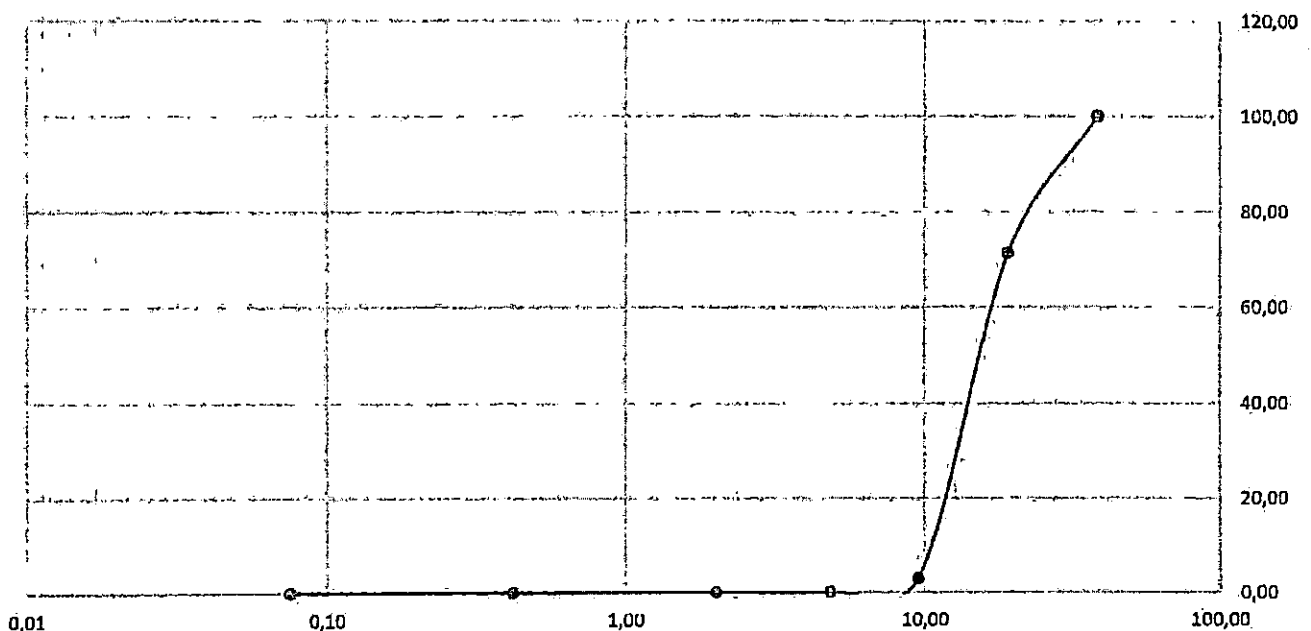
DATA 15/12/2023

MATERIAL: BRITA 1
ORIGEM: PEDREIRA COTRAGON
COLETA: DBITAGEM

ANÁLISE GRANULOMÉTRICA (SIMPLES) - DNER-ME 08/58

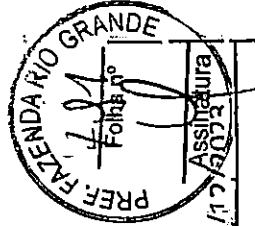
		Material:		BRITA 01				
Amostra:		1		2				
Peso Seco:		3566,00		3702,00		Média Passante (%)		
Peneiras			Retido (%)	Passante (%)	Retido acumulado (g)	Retido (%)	Passante (%)	
ASTM	mm		(%)	(%)		(%)	(%)	
1 1/2"	38,10	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3/4"	19,10	1030,00	28,88	71,12	1058,00	28,58	71,42	71,27
3/8"	9,50	3456,90	96,94	3,06	3595,00	97,11	2,89	2,97
n° 4	4,80	3558,68	99,79	0,21	3694,00	99,78	0,22	0,21
n° 10	2,00	3559,14	99,81	0,19	3695,00	99,81	0,19	0,19
n° 40	0,42	3559,45	99,82	0,18	3697,00	99,86	0,14	0,16
n° 200	0,075	3560,73	99,85	0,15	3698,00	99,89	0,11	0,13

BRITA 1





GRANULOMETRIA DOS AGREGADOS



MATERIAL: PEDRISCO

UNIDADE: FUNDADA COLETA

COLETA: BRITAGEM

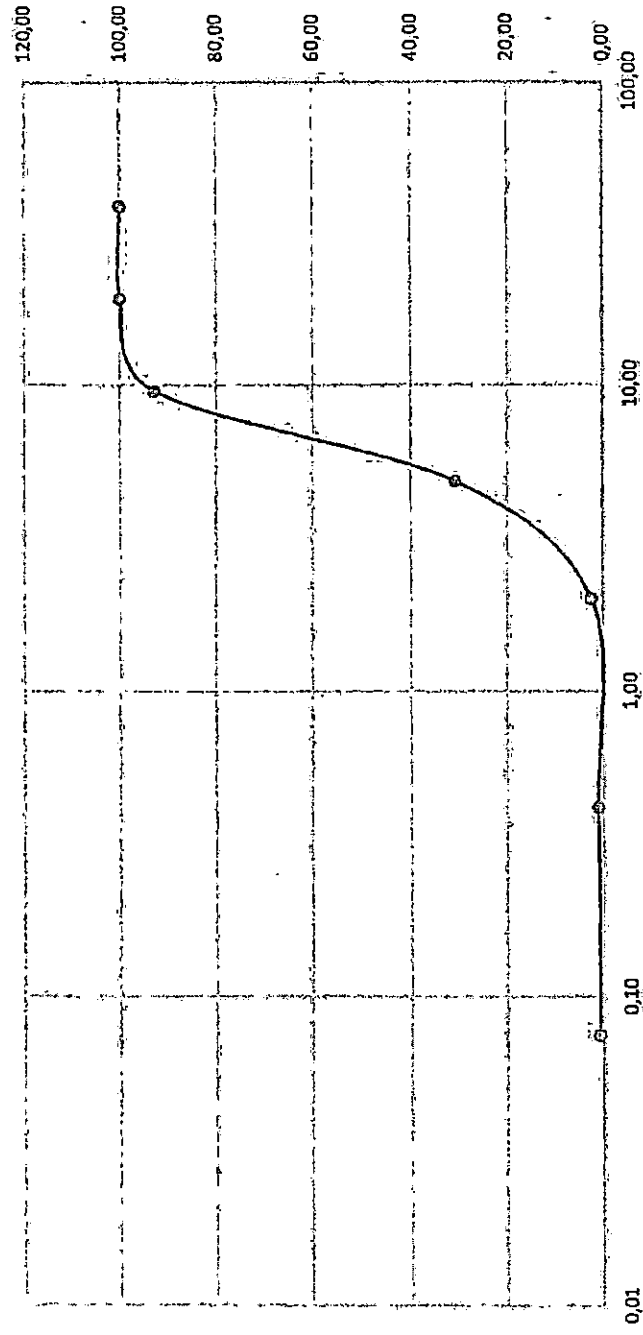
DATA

15/10/2022

ANÁLISE GRANULOMÉTRICA (SIMPLES) PONERME 03/98

Material:		PEDRISCO					
Amostra:		1	2				
Peso Seco:		2512,00	2451,00	Média Passante (%)			
Penelras							
ASTM	mm	Retido Acumulada (g)	Retido (%)	Passante (%)	Retido Acumulada do (g)	Retido (%)	Passante (%)
1 1/2"	38,10	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
3/4"	19,10	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
5/8"	9,50	172,08	6,85	93,15	175,21	7,15	92,85
nº 4	4,80	1736,10	69,11	30,89	1702,00	69,44	30,56
nº 10	2,00	2444,37	97,31	2,69	2398,00	97,84	2,16
nº 40	0,42	2487,82	99,04	0,96	2425,00	98,94	1,06
nº 200	0,075	2493,70	99,27	0,73	2432,00	99,22	0,78

PEDRISCO





GRANULOMETRIA DOS AGRÉGADOS

MATERIAL: PÓ DE PEDRA

DATA 15/12/2023

ORIGEM: PEDREIRA COTRAGON

COLLETA
OBITUARIA

ANALISI E GRANDI COME RICCA (SIMPLES) - JENERAL 083/98

[illegible]

Amostra:

4.

4.

Peso Seco:

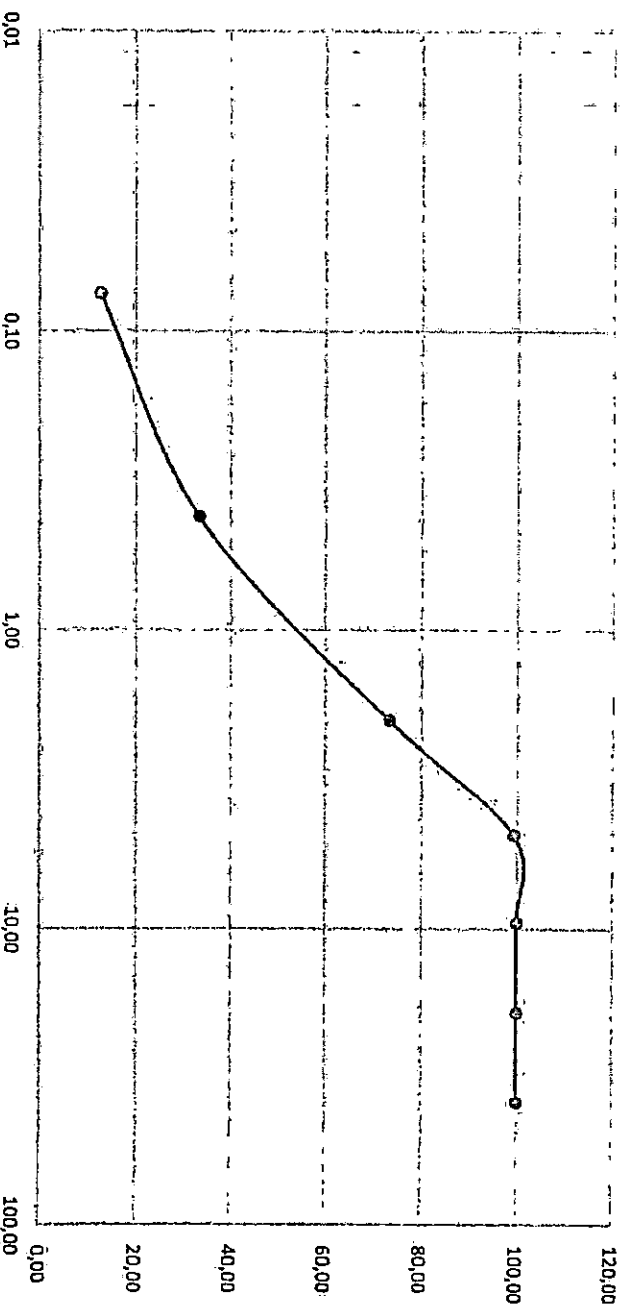
1164,00

1135,00

MAZDA MOTOR CORP.
Mazda Building
2001 North 17th Avenue
Phoenix, Arizona 85016
U.S.A.

Peneiras		Retido acumulado (g)	Passada (%)	Retenida (%)	Retido acumulado (g)	Retido (%)	Retenida (%)	Retido (%)
ASTM	mm							
1/2"	38,10	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3/4"	19,10	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3/8"	9,50	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
n° 4	4,80	6,97	0,60	99,40	5,65	0,50	99,50	99,45
n° 10	2,00	310,30	26,66	73,34	301,00	26,52	73,48	73,41
n° 40	0,425	775,78	66,65	33,35	756,00	66,61	33,39	33,37
n° 200	0,075	1016,19	87,30	12,70	988,00	87,05	12,95	12,82

PÓ DE PEDRA





Composição da mistura granulométrica das cillas frias + filler

Peneiras		Porcentagem passando nas peneiras				
(no1)	(mm)	brita 3/4"	Pedrisco	Pó	Areia- Fina	FILLER
1 1/2"	38,100	100,00	100,00	100,00		
3/4"	19,100	71,30	100,00	100,00		
3/8"	9,520	2,97	93,00	100,00		
nº 4	4,800	0,21	30,72	99,45		
nº 10	2,000	0,19	2,43	73,41		
nº 40	0,420	0,16	1,01	33,37		
nº 200	0,075	0,13	0,75	12,82		

Dosagem

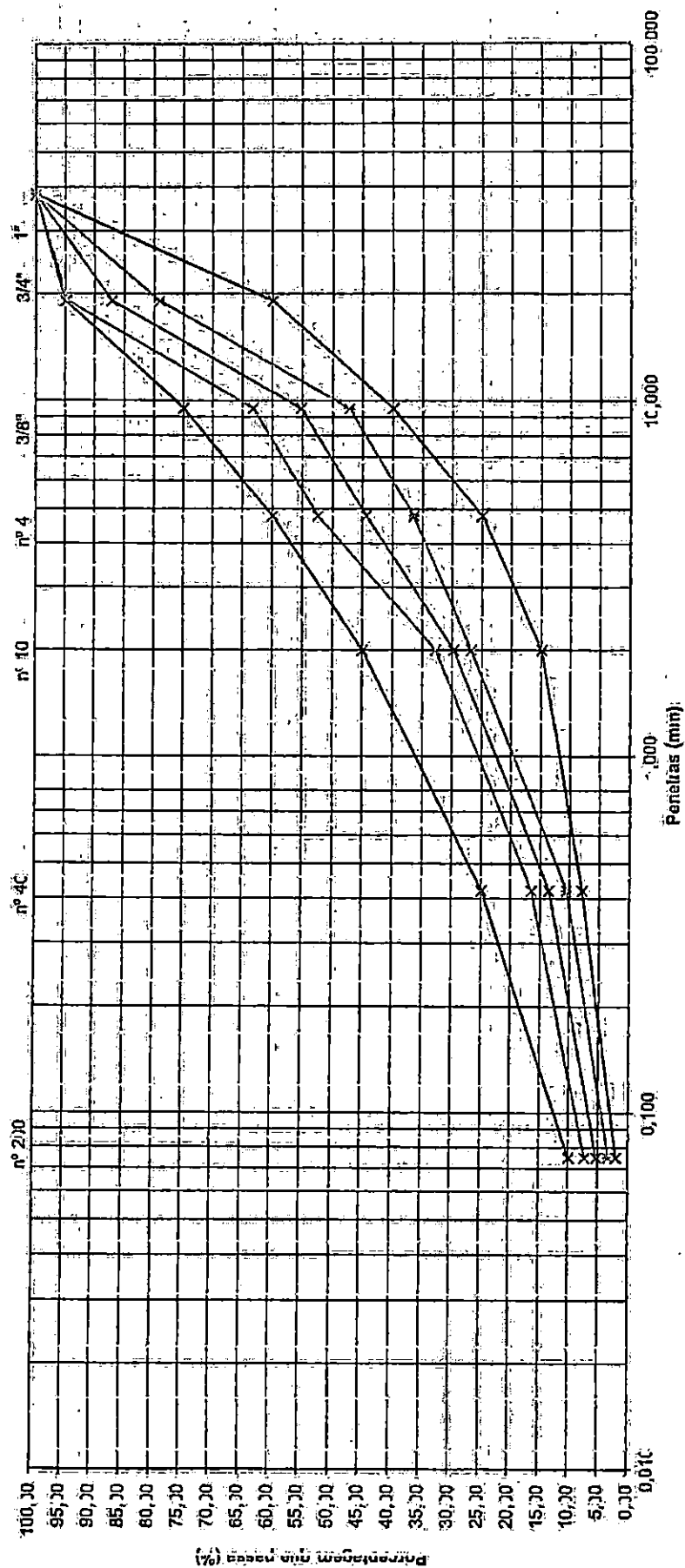
Silo	%
brita 3/4"	45,00
Pedrisco	15,00
Pó	40,00
	100,00

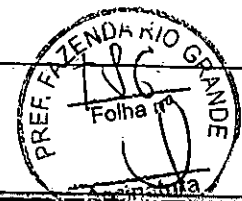


Tabela 7 - Granulometria final dos agregados

Peneiras		Especificação		FAIXA II DER"			
(pol)	(mm)	Média	Limites	Projeto	Faixa de trabalho		Tol.
1 1/2	38,100	100,00	100,00 - 100,00	100,00	100,00	100,00	± 8
3/4"	19,100	77,50	60,00 - 95,00	87,09	79,09	94,69	± 8
3/8"	9,520	57,50	40,00 - 75,00	55,29	47,29	63,29	+ 8
nº 4	4,800	42,50	25,00 - 60,00	44,48	36,48	52,48	+ 8
nº 10	2,000	30,00	15,00 - 45,00	29,81	26,81	32,81	± 3
nº 40	0,420	16,50	8,00 - 25,00	13,57	10,57	16,57	± 3
nº 200	0,075	6,00	2,00 - 10,00	5,30	3,30	7,30	± 2

Distribuição Granulométrica - Dosagem Firal





COMPACTAÇÃO E ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA NBR 7182-9896

CLIENTE: Prefeitura da Fazenda Rio Grande

OBRA:

ESTUDO/CONTROLE TECNOLÓGICO

EIXO:

BRITA GRADUADA

ESTACA

POSIÇÃO

PROF. (m):

CLASSIFICAÇÃO EXPEDITA:

FRENTE DE SERVIÇO

Data Coleta

NA

NA

0,00

COMPLETO

15/12/2023

OPERADOR:

Data Ensaio

Equipe

15/12/2023

DETERMINAÇÃO DA UMIDADE

Cápsula nº	1	2	3	Umidade	Peso por ponto Solo Úmido (g):	Energia de Compactação
Cápsula+Solo Úmido(g)	914,00	945,00	887,00		7000	Proctor MODIFICADO
Cápsula+Solo Seco(g)	912,00	943,00	885,00		Peso por ponto Solo Seco (g):	Numero de Golpes
Peso da Água(g)	2,00	2,00	2,00	Adotada(%)	6979	55
Peso da Cápsula(g)	210,00	212,00	208,00		Peso Água (g):	Numero de pontos
Peso do Solo Seco(g)	702,00	731,00	677,00	0,30		5
Teor de Umidade(%)	0,30	0,30	0,30		21	

DETERMINAÇÃO DA UMIDADE

n calculada (%)	1,7	3,1	5,1	7,8	9,8
Cilindro nº	1	2	5	6	3
Água Adicionada (%)	1,4%	5%	10%	12%	14%
Água Adicionada(ml)	100	240	380	520	660
Cilindro+Solo Úmido(g)	5.756	10.120	10.360	10.390	10.352
Peso do Cilindro(g)	5.658	5.650	5.654	5.654	5.658
Peso do Solo Úmido(g)	4.100	4.470	4.720	4.730	4.694
Volume do Cilindro(cm³)	2.050	2.048	2.046	2.040	2.050
Dens. Apar. Úmido(g/cm³)	2,000	2,193	2,310	2,322	2,290
Dens. Apar. Seca(g/cm³)	1,966	2,104	2,184	2,155	2,086

Altura do CP (mm)		114		114		114		114		114	
Data	Hora	Leitura (0,01mm)	Expansão (%)	Leitura (0,01mm)	Expansão (%)	Leitura (0,01mm)	Expansão (%)	Leitura (0,01mm)	Expansão (%)	Leitura (0,01mm)	Expansão (%)
22/01/2021	14:05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/01/2021	14:10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/01/2021	14:08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/01/2021	14:11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/01/2021	14:07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PENETRAÇÃO DOS CORPOS DE PROVA

Anel dinamométrico nº		18341				Área do Pistão				10,70	
tempo	penetração	Leitura	pressão	Leitura	pressão	Leitura	pressão	Leitura	pressão	Leitura	pressão
min	(0,01mm)	(0,001mm)	(kgf/cm²)	(0,001mm)	(kgf/cm²)	(0,001mm)	(kgf/cm²)	(0,001mm)	(kgf/cm²)	(0,001mm)	(kgf/cm²)
0,5	0,64	45	4,21	80	7,5	100	9,3	90	8,4	40	3,7
1	1,27	110	10,28	240	22,4	300	28,0	280	26,2	130	12,1
1,5	1,91	240	22,43	460	43,0	630	58,9	460	43,0	250	23,4
2	2,54	480	44,86	780	72,9	1000	93,5	660	61,7	370	34,6
3	3,81	780	72,90	1270	118,7	1700	158,9	1080	100,9	660	61,7
4	5,08	1030	96,26	1910	178,5	2200	205,6	1540	143,9	880	82,2
6	7,62	1420	132,71	2100	196,3	2400	224,3	1790	167,3	1285	120,1
ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA		Carga	ISC	Carga	ISC	Carga	ISC	Carga	ISC	Carga	ISC
		Corrigida	(%)	Corrigida	(%)	Corrigida	(%)	Corrigida	(%)	Corrigida	(%)
I.S.C. 0,1"		72,90	105,6	108,67	157,5	135,89	195,9	78,50	113,8	54,21	78,6
I.S.C. 0,2"		114,49	110,6	185,44	179,2	211,67	204,5	148,93	143,9	95,95	92,7

DENS. SECA MÁX. (g/cm³)=	2,187	UMID. ÓTIMA(%)=	6,4	I.S.C.(%)=	199,1	EXPANSÃO(%)	0,00
--------------------------	-------	-----------------	-----	------------	-------	-------------	------

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

LABORATÓRIO



GRÁFICOS DE CORREÇÃO I.S.C.

CLIENTE : Prefeitura de Fazenda Rio Grande

OBRA: -

ESTUDO/CONTROLE TECNOLÓGICO

EIXO: -

BRITA GRADUADA

ESTACA

PÓSICÃO

PROF. (m):

CLASSIFICAÇÃO EXPEDITA:

FRENTE DE SERVIÇO

Data Coleta

NA

NA

0,00

COMPLETO

15/12/2023

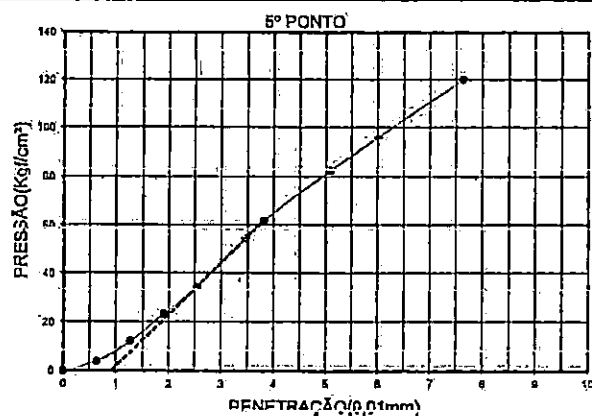
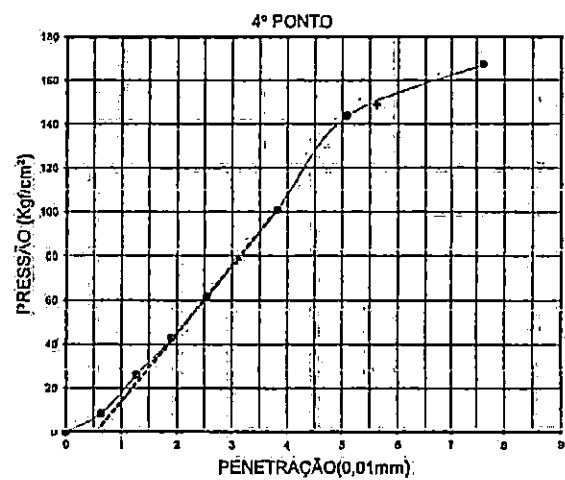
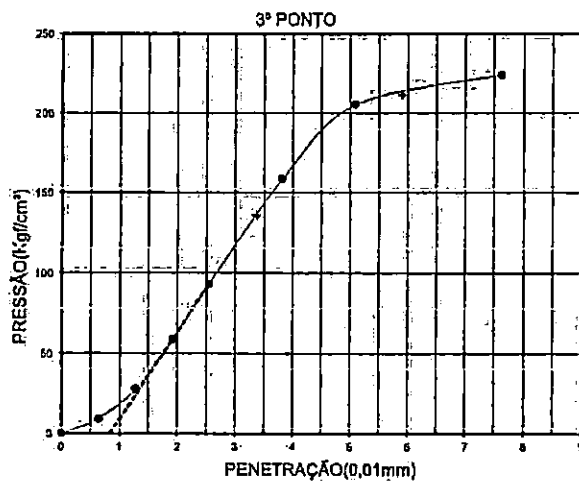
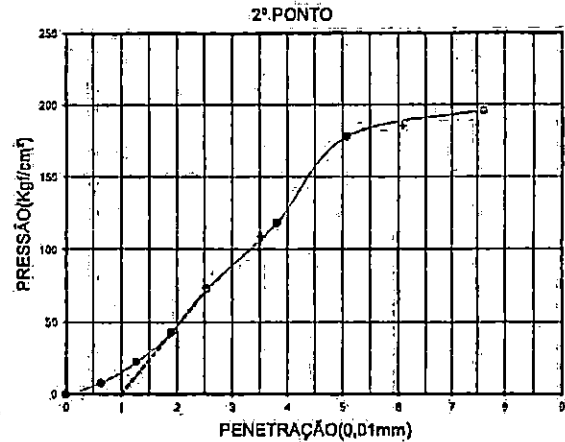
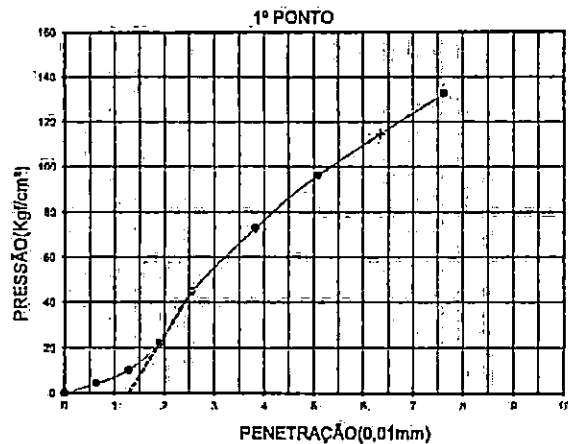
OPERADOR:

Data Ensaio

Equipe

15/12/2023

GRÁFICOS DE CORREÇÃO I.S.C.





GRÁFICOS DE I.S.C., EXPANSÃO E COMPACTAÇÃO

CLIENTE: Prefeitura de Fazenda Rio Grande

OBRA:

ESTUDO/CONTROLE TECNOLÓGICO

EIXO:

BRITA GRADUADA

ESTACA

POSIÇÃO

PROF. (m):

CLASSIFICAÇÃO EXPEDITA:

FRENTE DE SERVIÇO

Data Coleta

NA

NA

0,00

COMPLETO

15/12/2023

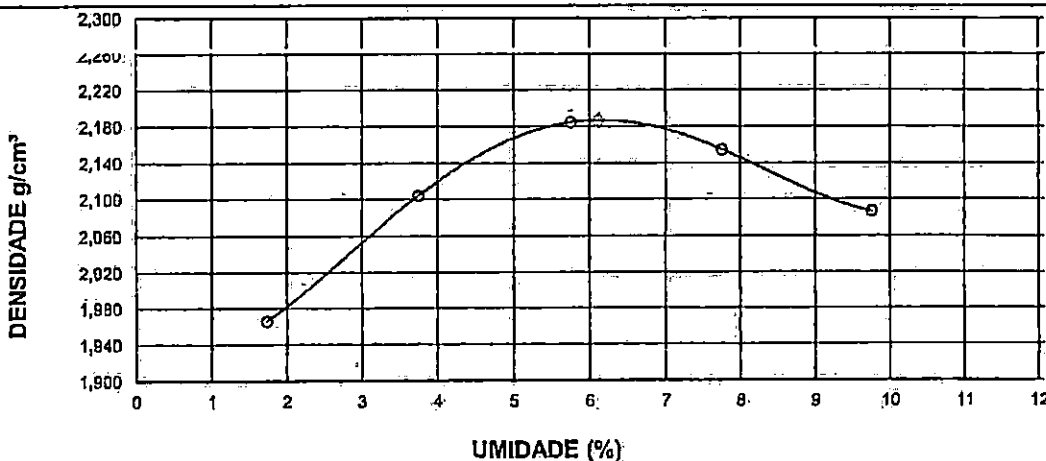
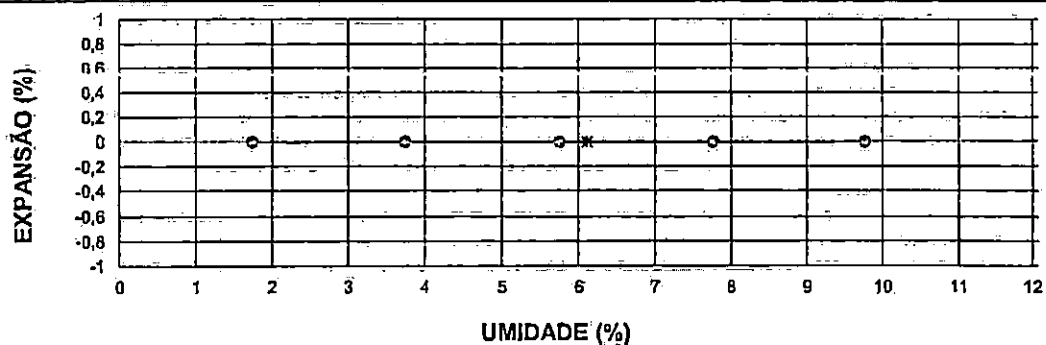
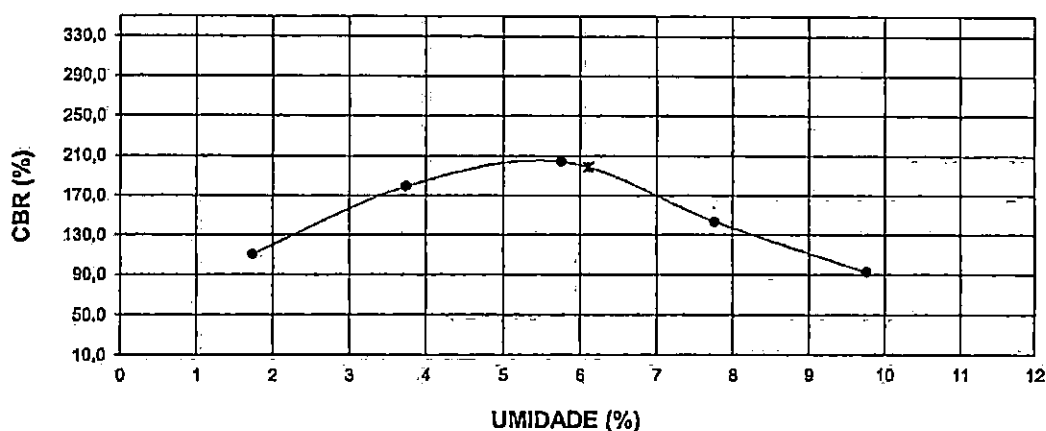
OPERADOR:

Data Ensaio

Equipe

15/12/2023

GRÁFICOS DE I.S.C., EXPANSÃO E COMPACTAÇÃO





Determinação do Equivalente de Areia

Obra:	-	Data:	15/12/2023
Empresa:	-	Operador:	NATHAN
Camada:	BGS	Coleta Hora:	09:10

DNER - ME 054 Material Passando na # 4

Proveita Nº :	1	2	3
Leitura no topo da argila :	10,3	10,5	10,7
Leitura no topo da areia :	7,5	7,6	7,6

$$\text{E.A.} \quad \frac{\text{Leitura no topo da Areia} \times 100}{\text{Leitura no topo da Argila}}$$

$$\text{E.A.} \quad \frac{7,5}{10,3} \times 100 = 72,8$$

$$\text{E.A.} \quad \frac{7,6}{10,5} \times 100 = 72,4$$

$$\text{E.A.} \quad \frac{7,6}{10,7} \times 100 = 71,0$$

$$\text{E . A . médio :} \quad 72,1$$

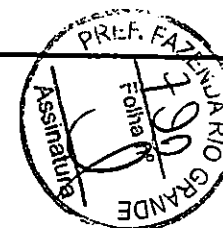


DENSIDADE DE AGREGADO GRAÚDO

DNER - ME 81 - 64

	Determinação relativa aos registros	01	02	03	04	05	06	Média
Ph	Massa ao ar agregado sat. E sup. Sêco	360,3	381,7	412,8				
Pi	Massa do ar agregado imerso	231,7	244,8	264,8				
Ps	Massa ao ar agregado sêco	358,8	380,5	411,0				
Dss = $\frac{Ph}{Ph - Pi}$	Densidade do agregado saturado e superficialmente sêco (Bulk Specific Gravity Surface Dry Basis)							
Da = $\frac{Ps}{Ph - Pi}$	Da = densidade aparente							
	Densidade do agregado sêco (Bulk Specific Gravity)	2,790	2,780	2,777				2,783
Dr = $\frac{Ps}{Ps - Pi}$	Dr = densidade real							
	Densidade da parcela impermeável do agregado (Apparent Specific Gravity)	2,823	2,805	2,811				2,813
Ab = $\frac{Ph - Ps}{Ps} \times 100$	Absorção (%)							
		0,42	0,31	0,44				0,39

Pag. 14





PROJETO DE BRITA GRADUADA

DATA 15/12/2023



CLIENTE: Prefeitura de Fazenda Rio Grande

OBRA:

ESPECIFICAÇÃO: DER/PR ES-P 05/18

FAIXA: II

SERVIÇO: CAMADA DE BASE

ENSaIO DE ABRASÃO LOS ANGELES DNER-ME-85

AMOSTRA: BGS

GRADUAÇÃO	PESO TOTAL (g)	ROTAÇÕES	ESFERAS	MASSA DE CARGA
B	5000	500	11	4584 ± 25

PENEIRAS		AMOSTRA 01	AMOSTRA 02	AMOSTRA 03
PASSANTE	RETIDO			
3"	2 1/2"			
2 1/2"	2"			
2"	1 1/2"			
1 1/2"	1"			
1"	3/4"			
3/4"	1/2"	2509,10	2504,30	2503,70
1/2"	3/8"	2501,30	2506,70	2503,80
3/8"	1/4"			
1/4"	Nº 4			
Nº 4	Nº 8			

MASSA INICIAL:	5010,4	5011,0	5007,5
MASSA FINAL > # 1,7 mm:	4241,3	4156,7	4181,3
DESGASTE POR ABRASÃO:	15,4%	17,0%	16,5%
DESGASTE MÉDIO:		16,3%	

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

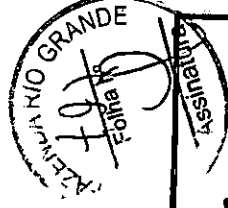
José Antonio M. Jr.
Eng. Laboratório

Responsável Técnico

Responsável pelo Estudo



PROJETO DE BRITA GRADUADA SIMPLES



CLIENTE: Prefeitura de Fazenda Rio Grande

OBRA:

ESPECIFICAÇÃO: DER/PR ES-P 05/18

FAIXA: II

SERVIÇO: CAMADA DE BASE

AVISO: O PREÇO DE CADA QUANTIDADE DE MATERIAL É VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL É O VALOR TOTAL DO MATERIAL.

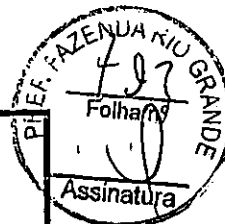
AMOSTRA DOS MATERIAIS DA COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO GRANULOMÉTRICA DA AMOSTRA ORIGINAL			%	PESO DAS FRAÇÕES DA AMOSTRA ANTES DO ENSAIO	PESO DAS FRAÇÕES DA AMOSTRA APÓS 5 CICLOS	% DE PERDA	% DE PERDA CORRIGIDA
PENEIRAS PASSANTE	PENEIRAS RETIDAS						
ASTM	mm	ASTM	mm				
01 - ENSAIO DO MATERIAL PASSANDO NA PENEIRA DE 9,5 mm							
N° 100	0,15		8,10%	-			
N° 50	0,3	N° 100	0,15	-			
N° 30	0,6	N° 50	0,3	110,40	101,30	8,24%	1,24%
N° 16	1,2	N° 30	0,6	110,70	102,40	7,50%	0,97%
N° 8	2,4	N° 16	1,2	112,00	99,70	10,88%	1,83%
N° 4	4,8	N° 8	2,4	111,60	92,00	17,56%	3,58%
3/8"	9,5	N° 4	4,8	110,20	96,40	12,52%	1,69%
TOTAL:			100,00%	555,90			9,31%

02 - ENSAIO DO MATERIAL RETIDO NA PENEIRA DE 4,8 mm

2. 1/2"	63,5	1. 1/2"	38				
1. 1/2"	38	3/4"	19				
3/4"	19	3/8"	9,5	1004,2	955,6	4,84%	2,44%
3/8"	9,5	N° 4	4,8	303,1	270,5	10,76%	5,33%
TOTAL:			100,0%	1307,3			7,77%

Solução Utilizada para Ensaio: Sulfato de Sódio



PROJETO DE BRITA GRADUADA SIMPLES

CLIENTE: Prefeitura de Fazenda Rio Grande

OBRA:

ESPECIFICAÇÃO: DER/PR ES-P 05/18

FAIXA: II

SERVIÇO: CAMADA DE BASE

ENSAIO DE LAMELARIDADE

PENEIRA	ABERTURA	MASSA RETIDA	COMPOSIÇÃO	FRAGMENTOS EXAMINADOS		LAMELARES	
				Nº DE PARTICULAS	g	g	%
ASTM	mm	g	%				
4"	100,000						
3 1/2"	90,000						
3"	75,000						
2 1/2"	63,000						
2"	50,000						
1 1/2"	37,500						
1"	25,000						
3/4"	19,000	226,00	2,77%	21	226,00	0,00	0,00%
1/2"	12,500	5296,00	64,84%	153	794,00	12,00	0,90%
3/8"	9,500	2646,00	32,39%	147	318,00	0,00	0,00%
SOMA		8168	100%	321	1338	12,00	0,90%

$$\text{GRÃO LAMELAR} = \frac{C + L}{E} \geq 6$$

C = COMPRIMENTO - MAIOR DIAMENSÃO DO FRAGMENTO

L = LARGURA - DIÂMETRO MÍNIMO ATRAVÉS DO QUAL O FRAGMENTO PASSA

E = ESPESSURA - AFASTAMENTO MÍNIMO ENTRE DOIS PLANOS PARALELOS

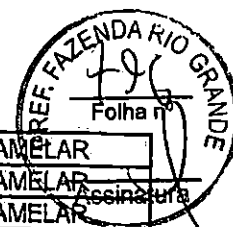
ENCERRANDO O FRAGMENTO



CLIENTE:		Prefeitura de Fazenda Rio Grande			
OBRA:					
ESPECIFICAÇÃO:		DER/PR ES-P 05/18		FAIXA: II	SERVIÇO: CAMADA DE BASE
MEMORIAL DE CÁLCULO LAMELAR DE					
PENEIRA 3/4 "	C	L	E	CONCEITO	
1	2,19	2,10	1,56	2,75	NÃO LAMELAR
2	2,08	1,75	1,55	2,47	NÃO LAMELAR
3	3,56	2,19	2,00	2,88	NÃO LAMELAR
4	2,36	1,99	2,05	2,12	NÃO LAMELAR
5	2,39	2,04	1,40	3,16	NÃO LAMELAR
6	2,56	2,09	1,42	3,27	NÃO LAMELAR
7	2,49	1,92	1,78	2,48	NÃO LAMELAR
8	3,15	2,32	2,11	2,59	NÃO LAMELAR
9	3,09	2,21	1,88	2,82	NÃO LAMELAR
10	2,95	2,02	1,80	2,76	NÃO LAMELAR
11	2,63	2,21	2,19	2,21	NÃO LAMELAR
12	2,10	1,80	1,30	3,00	NÃO LAMELAR
13	3,05	2,18	1,90	2,75	NÃO LAMELAR
14	3,09	2,19	1,13	4,67	NÃO LAMELAR
15	2,98	2,05	1,78	2,83	NÃO LAMELAR
16	2,91	2,12	1,89	2,66	NÃO LAMELAR
17	2,92	2,13	1,49	3,39	NÃO LAMELAR
18	2,68	2,73	1,80	3,01	NÃO LAMELAR
19	2,91	1,92	1,78	2,71	NÃO LAMELAR
20	2,65	1,92	1,92	2,38	NÃO LAMELAR
				TOTAL	20
			TOTAL DE LAMELAS		0



CLIENTE: Prefeitura de Fazenda Rio Grande				
OBRA:				
ESPECIFICAÇÃO: DER/PR ES-P 05/18		FAIXA: II		SERVIÇO: CAMADA DE BASE
MÉTODO DE CÁLCULO: QUANTITATIVO				
PENEIRA 1/2"	C	L	E	CONCEITO
1	2,49	1,81	1,14	3,77 NÃO LAMELAR
2	2,61	1,51	1,21	3,40 NÃO LAMELAR
3	2,29	1,80	1,70	2,41 NÃO LAMELAR
4	2,11	1,85	1,22	3,25 NÃO LAMELAR
5	2,46	2,28	1,19	3,98 NÃO LAMELAR
6	2,18	1,82	1,29	3,10 NÃO LAMELAR
7	2,22	1,98	1,75	2,40 NÃO LAMELAR
8	2,08	1,41	1,02	3,42 NÃO LAMELAR
9	2,19	1,18	1,15	2,93 NÃO LAMELAR
10	2,14	1,76	1,16	3,36 NÃO LAMELAR
11	2,16	1,72	1,51	2,57 NÃO LAMELAR
12	2,05	1,98	0,65	6,20 LAMELAR
13	2,09	2,01	1,65	2,48 NÃO LAMELAR
14	2,77	1,94	1,23	3,83 NÃO LAMELAR
15	2,44	1,99	1,52	2,91 NÃO LAMELAR
16	2,49	1,78	1,53	2,79 NÃO LAMELAR
17	2,48	1,76	1,44	2,94 NÃO LAMELAR
18	2,77	1,56	1,56	2,78 NÃO LAMELAR
19	2,85	1,65	1,65	2,73 NÃO LAMELAR
20	2,64	1,89	1,88	2,41 NÃO LAMELAR
21	2,68	2,05	1,67	2,83 NÃO LAMELAR
22	2,75	2,03	1,77	2,70 NÃO LAMELAR
23	2,92	1,96	1,68	2,90 NÃO LAMELAR
24	2,89	2,02	1,62	3,03 NÃO LAMELAR
25	2,96	2,01	1,58	3,15 NÃO LAMELAR
26	3,05	1,98	1,65	3,05 NÃO LAMELAR
27	3,05	1,98	1,65	3,05 NÃO LAMELAR
28	2,79	1,77	1,64	2,78 NÃO LAMELAR
29	2,82	1,95	1,67	2,86 NÃO LAMELAR
30	2,77	1,79	1,85	2,46 NÃO LAMELAR
31	2,82	1,85	1,65	2,83 NÃO LAMELAR
32	2,56	1,82	1,47	2,98 NÃO LAMELAR
33	2,87	1,90	1,50	3,18 NÃO LAMELAR
34	2,92	1,78	1,45	3,24 NÃO LAMELAR
35	2,88	1,95	1,48	3,26 NÃO LAMELAR
36	2,85	1,96	1,51	3,19 NÃO LAMELAR
37	2,67	1,88	1,50	3,03 NÃO LAMELAR
38	2,98	1,56	1,49	3,05 NÃO LAMELAR
39	2,76	1,77	1,48	3,06 NÃO LAMELAR
40	2,88	1,78	1,52	3,07 NÃO LAMELAR
41	2,09	2,01	1,65	2,48 NÃO LAMELAR
42	2,77	1,94	1,23	3,83 NÃO LAMELAR
43	2,44	1,99	1,52	2,91 NÃO LAMELAR
44	2,49	1,78	1,53	2,79 NÃO LAMELAR
45	2,48	1,76	1,44	2,94 NÃO LAMELAR



46	2,77	1,56	1,56	2,78	NÃO LAMELAR
47	2,85	1,65	1,65	2,73	NÃO LAMELAR
48	2,64	1,89	1,88	2,41	NÃO LAMELAR
49	2,68	2,05	1,67	2,83	NÃO LAMELAR
50	2,75	2,03	1,77	2,70	NÃO LAMELAR
51	2,92	1,96	1,68	2,90	NÃO LAMELAR
52	2,89	2,02	1,62	3,03	NÃO LAMELAR
53	2,96	2,01	1,58	3,15	NÃO LAMELAR
54	3,05	1,98	1,65	3,05	NÃO LAMELAR
55	2,85	1,85	1,66	2,83	NÃO LAMELAR
56	2,79	1,77	1,64	2,78	NÃO LAMELAR
57	2,82	1,95	1,67	2,86	NÃO LAMELAR
58	2,77	1,79	1,85	2,46	NÃO LAMELAR
59	2,82	1,85	1,65	2,83	NÃO LAMELAR
60	2,56	1,82	1,47	2,98	NÃO LAMELAR
61	2,87	1,90	1,50	3,18	NÃO LAMELAR
62	2,64	1,89	1,88	2,41	NÃO LAMELAR
63	2,68	2,05	1,67	2,83	NÃO LAMELAR
64	2,75	2,03	1,77	2,70	NÃO LAMELAR
65	2,92	1,96	1,68	2,90	NÃO LAMELAR
66	2,89	2,02	1,62	3,03	NÃO LAMELAR
67	2,96	2,01	1,58	3,15	NÃO LAMELAR
68	3,05	1,98	1,65	3,05	NÃO LAMELAR
69	3,05	1,98	1,65	3,05	NÃO LAMELAR
70	2,79	1,77	1,64	2,78	NÃO LAMELAR
71	2,82	1,95	1,67	2,86	NÃO LAMELAR
72	2,77	1,79	1,85	2,46	NÃO LAMELAR
73	2,82	1,85	1,65	2,83	NÃO LAMELAR
74	2,56	1,82	1,47	2,98	NÃO LAMELAR
75	2,87	1,90	1,50	3,18	NÃO LAMELAR
76	2,92	1,42	0,70	6,20	LAMELAR
77	2,88	1,95	1,48	3,26	NÃO LAMELAR
78	2,85	1,96	1,51	3,19	NÃO LAMELAR
79	2,67	1,88	1,50	3,03	NÃO LAMELAR
80	2,98	1,56	1,49	3,05	NÃO LAMELAR
81	2,76	1,77	1,48	3,06	NÃO LAMELAR
82	2,88	1,78	1,52	3,07	NÃO LAMELAR
83	2,09	2,01	1,65	2,48	NÃO LAMELAR
84	2,77	1,94	1,23	3,83	NÃO LAMELAR
85	2,44	1,99	1,52	2,91	NÃO LAMELAR
86	2,49	1,78	1,53	2,79	NÃO LAMELAR
87	2,48	1,76	1,44	2,94	NÃO LAMELAR
88	2,77	1,56	1,56	2,78	NÃO LAMELAR
89	2,85	1,65	1,65	2,73	NÃO LAMELAR
90	2,64	1,89	1,88	2,41	NÃO LAMELAR
91	2,68	2,05	1,67	2,83	NÃO LAMELAR
92	2,75	2,03	1,77	2,70	NÃO LAMELAR
93	2,92	1,96	1,68	2,90	NÃO LAMELAR
94	2,46	2,28	1,19	3,98	NÃO LAMELAR
95	2,18	1,82	1,29	3,10	NÃO LAMELAR
96	2,22	1,98	1,75	2,40	NÃO LAMELAR
97	2,68	2,05	1,67	2,83	NÃO LAMELAR
98	2,75	2,03	1,77	2,70	NÃO LAMELAR
99	2,92	1,96	1,68	2,90	NÃO LAMELAR
100	2,50	1,76	1,05	4,06	NÃO LAMELAR
TOTAL					100
TOTAL LAMELAR					2



CLIENTE: Prefeitura de Fazenda Rio Grande

OBRA:

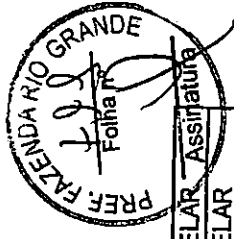
ESPECIFICAÇÃO: DER/PR-ES-P-05/18

FAIXA: II

SERVIÇO: CAMADA DE BASE

11-40-2000 DEGRAD. COM. C/AM. EL. N.º 17

PENEIRA	C	L	E	CONCEITO
3/8"				
1	1,58	1,21	0,96	2,91 NÃO LAMELAR
2	1,85	1,39	0,92	3,52 NÃO LAMELAR
3	2,30	1,40	0,70	5,29 NÃO LAMELAR
4	2,01	1,47	0,96	3,63 NÃO LAMELAR
5	1,99	1,38	1,29	2,61 NÃO LAMELAR
6	2,03	1,11	0,80	3,93 NÃO LAMELAR
7	1,98	1,11	1,11	2,78 NÃO LAMELAR
8	1,85	1,19	0,96	3,17 NÃO LAMELAR
9	1,96	1,41	0,99	3,40 NÃO LAMELAR
10	1,97	1,35	0,98	3,39 NÃO LAMELAR
11	1,93	1,56	1,05	3,32 NÃO LAMELAR
12	1,97	1,47	1,02	3,37 NÃO LAMELAR
13	1,95	1,58	0,97	3,64 NÃO LAMELAR
14	1,66	1,28	0,91	3,23 NÃO LAMELAR
15	1,66	1,54	0,97	3,30 NÃO LAMELAR
16	1,48	1,64	0,99	3,15 NÃO LAMELAR
17	1,86	1,44	1,43	2,31 NÃO LAMELAR
18	2,00	1,13	0,97	3,23 NÃO LAMELAR
19	1,95	1,02	0,96	3,09 NÃO LAMELAR
20	1,88	1,04	0,99	2,95 NÃO LAMELAR
21	1,85	1,33	0,99	3,21 NÃO LAMELAR
22	1,99	1,23	0,93	3,46 NÃO LAMELAR
23	2,41	1,40	0,97	3,93 NÃO LAMELAR
24	2,29	1,31	0,91	3,96 NÃO LAMELAR
25	2,13	1,22	0,96	3,49 NÃO LAMELAR
26	2,12	1,12	0,99	3,27 NÃO LAMELAR
27	1,96	1,09	0,97	3,14 NÃO LAMELAR
28	2,06	1,05	0,99	3,14 NÃO LAMELAR
29	1,97	1,47	1,02	3,37 NÃO LAMELAR
30	1,95	1,58	0,97	3,64 NÃO LAMELAR
31	1,66	1,28	0,91	3,23 NÃO LAMELAR
32	1,66	1,54	0,97	3,30 NÃO LAMELAR
33	1,48	1,64	0,99	3,15 NÃO LAMELAR
34	1,86	1,44	1,43	2,31 NÃO LAMELAR
35	2,05	1,14	0,96	3,32 NÃO LAMELAR
36	1,95	1,02	0,96	3,09 NÃO LAMELAR
37	1,88	1,04	0,99	2,95 NÃO LAMELAR
38	1,85	1,33	0,99	3,21 NÃO LAMELAR
39	1,99	1,23	0,93	3,46 NÃO LAMELAR
40	1,58	1,21	0,96	2,91 NÃO LAMELAR
41	1,85	1,39	0,92	3,52 NÃO LAMELAR
42	1,62	1,44	0,98	3,12 NÃO LAMELAR
43	2,01	1,47	0,96	3,63 NÃO LAMELAR
44	1,99	1,38	1,29	2,61 NÃO LAMELAR
45	2,03	1,11	0,80	3,93 NÃO LAMELAR



46	1,98	0,41	1,11	2,15	NÃO LAMELAR	Assinatura
47	1,85	1,99	0,96	4,00	NÃO LAMELAR	
48	1,96	1,41	0,99	3,40	NÃO LAMELAR	
49	1,97	1,35	0,98	3,39	NÃO LAMELAR	
50	1,93	1,56	1,05	3,32	NÃO LAMELAR	
51	1,98	1,21	1,11	2,87	NÃO LAMELAR	
52	1,85	0,99	0,96	2,96	NÃO LAMELAR	
53	1,98	1,41	0,99	3,40	NÃO LAMELAR	
54	1,97	1,35	0,98	3,39	NÃO LAMELAR	
55	1,93	1,56	1,05	3,32	NÃO LAMELAR	
56	1,97	1,47	1,02	3,37	NÃO LAMELAR	
57	1,95	1,58	1,07	3,64	NÃO LAMELAR	
58	1,66	1,28	0,91	3,23	NÃO LAMELAR	
59	1,66	1,54	0,97	3,30	NÃO LAMELAR	
60	1,48	1,64	0,99	3,15	NÃO LAMELAR	
61	1,86	1,44	1,43	2,31	NÃO LAMELAR	
62	2,00	1,13	0,97	3,23	NÃO LAMELAR	
63	1,95	1,02	0,96	3,09	NÃO LAMELAR	
64	1,88	1,04	0,99	2,95	NÃO LAMELAR	
65	1,85	1,33	0,99	3,21	NÃO LAMELAR	
66	1,89	1,23	1,03	3,46	NÃO LAMELAR	
67	2,40	1,39	0,94	4,03	NÃO LAMELAR	
68	2,29	1,31	0,91	3,96	NÃO LAMELAR	
69	2,13	1,22	0,96	3,49	NÃO LAMELAR	
70	1,58	1,21	0,96	2,91	NÃO LAMELAR	
71	1,85	1,39	0,92	3,52	NÃO LAMELAR	
72	1,62	1,44	0,98	3,12	NÃO LAMELAR	
73	2,01	1,47	0,96	3,63	NÃO LAMELAR	
74	1,99	1,38	1,29	2,61	NÃO LAMELAR	
75	2,03	1,11	0,80	3,93	NÃO LAMELAR	
76	1,98	0,51	1,11	2,24	NÃO LAMELAR	
77	1,85	0,19	0,96	2,13	NÃO LAMELAR	
78	1,96	1,41	0,99	3,40	NÃO LAMELAR	
79	1,97	1,35	0,98	3,39	NÃO LAMELAR	
80	1,93	1,56	1,05	3,32	NÃO LAMELAR	
81	1,98	0,39	1,11	1,43	NÃO LAMELAR	
82	1,85	1,59	0,96	3,69	NÃO LAMELAR	
83	1,96	1,41	0,99	3,40	NÃO LAMELAR	
84	1,97	1,35	0,98	3,39	NÃO LAMELAR	
85	1,93	1,56	1,05	3,32	NÃO LAMELAR	
86	1,97	1,47	1,02	3,37	NÃO LAMELAR	
87	1,95	1,68	0,97	3,64	NÃO LAMELAR	
88	1,66	1,28	0,91	3,23	NÃO LAMELAR	
89	1,66	1,54	0,97	3,30	NÃO LAMELAR	
90	1,48	1,64	0,99	3,15	NÃO LAMELAR	
91	1,86	1,44	1,43	2,31	NÃO LAMELAR	
92	2,00	1,13	0,97	3,23	NÃO LAMELAR	
93	1,95	1,02	0,96	3,09	NÃO LAMELAR	
94	1,88	1,04	0,99	2,95	NÃO LAMELAR	
95	1,85	1,33	0,99	3,21	NÃO LAMELAR	
96	1,99	1,23	0,93	3,46	NÃO LAMELAR	
97	2,40	1,39	0,66	5,74	NÃO LAMELAR	
98	2,29	1,31	0,91	3,96	NÃO LAMELAR	
99	1,66	1,28	0,91	3,23	NÃO LAMELAR	
100	1,66	1,54	0,97	3,30	NÃO LAMELAR	
TOTAL				100		
TOTAL LAMELAR				0		



- Material isento de partículas moles e em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou qualquer impureza.
- Material com boa adesividade com materiais asfálticos.
- Material originário da rocha ígnea, constituído de fragmentos duros, duráveis, livres de excesso de partículas lamelares, alongadas, macias ou de fácil desintegração, matéria orgânica e outras substâncias ou contaminações prejudiciais
- Material constituído por fragmentos duros, duráveis, livres de excesso de partículas lamelares ou alongados.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

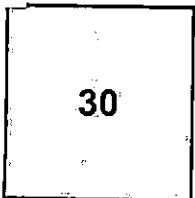
Página: 1 / 1
Data: 08/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000019150/2023		
Número Único:	ITA.DFL.GYF-TR		
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/03/2023 4:09 PM		

Dados Parecer:

ganograma:	Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 08/01/2024 3:05 PM	
	Em tempo		
	Segue processo para análise do cronograma conforme diligência realizada.		
segue processo na íntegra.			

Geovana Maria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1ª RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 99/2023

O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 99/2023, o qual tem com o objeto a “Aquisição de pedras de composição basáltica, diabásio, gnaiss ou granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande.”

Empresa Convocada	Resultado
CTG CONSTRUTORA LTDA	Reprovada

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 11 de janeiro de 2024 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERMERODRIGUES
Data: 08/01/2024 15:04:48-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 108/2023

Pregão 99/2023 - A/C Giovana

Construtora CTG <licitacaoctgconstrutora@gmail.com>

Qua, 10/01/2024 10:48

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 4 anexos (9 MB)

RACHÃO.pdf; PÓ DE PEDRA.pdf; 4A.pdf; GRADUADA.pdf;



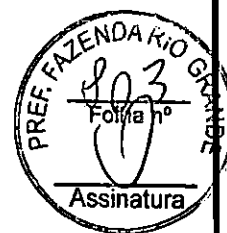
Bom dia Sra Giovana.

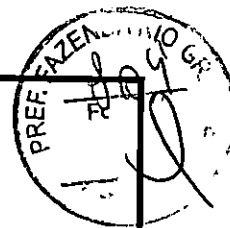
A empresa CTG Construtora, inscrita no CNPJ 28.390.929/0001-83, vem por meio deste solicitar uma diligência referente ao pregão 99/2023. Onde a mesma contemplou todos os requisitos exigidos e para isso enviamos em anexo os laudos granulométricos.

Att Graciele.

CTG Cosntrutora

(41) 3283-5892





DATA: 03/12/2023

OBRA: PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

EMPRESA: CTG CONSTRUTORA

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

PEDREIRA: COTRAGON MINÉRIOS

PROJETO DE RACHÃO

DER/PR ES-P 03/05


José Antonio M. Jr.
Eng. Laboratório



DATA: 03/12/2023

OBRA: PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

EMPRESA: CTG CONSTRUTORA

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

PEDREIRA: CONTRAGON MINÉRIOS

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Ensaio dos Agregados

ENSAIO

NORMA

Análise Granulométrica

DNER-ME 083/98

Jose Antonio M. Jr
Eng. Laboratório



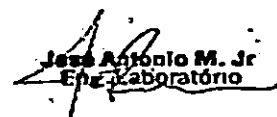
ENSAIO RACHÃO

CLIENTE: PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

AGREGADOS UTILIZADOS

AGREGADOS	ORIGEM
Tipo predominância: GRANITO	CONTRAGON MINÉRIOS
Material de Enchimento	COTRAGON MINÉRIOS
Local	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Este material é originário de rocha ígnea, constituído de fragmentos duros, duráveis, livres de excesso de partículas lamelares, alongadas, macias ou de fácil desintegração, matéria orgânica e outras substâncias ou contaminações prejudiciais.


José Antonio M. Jr.
Eng. Laboratório



ANÁLISE GRANULOMÉTRICA AGREGADOS

DATA

03/12/2023

REGISTRO

1

OBRA	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE	TRECHO	-	OBS:	
MATERIAL	RACHÃO				
PROCEDÊNCIA	COTRAGON MINÉRIOS	LOCALIZAÇÃO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	AMOSTRA	1

NBR NM 248/2003 - DNER 083/98

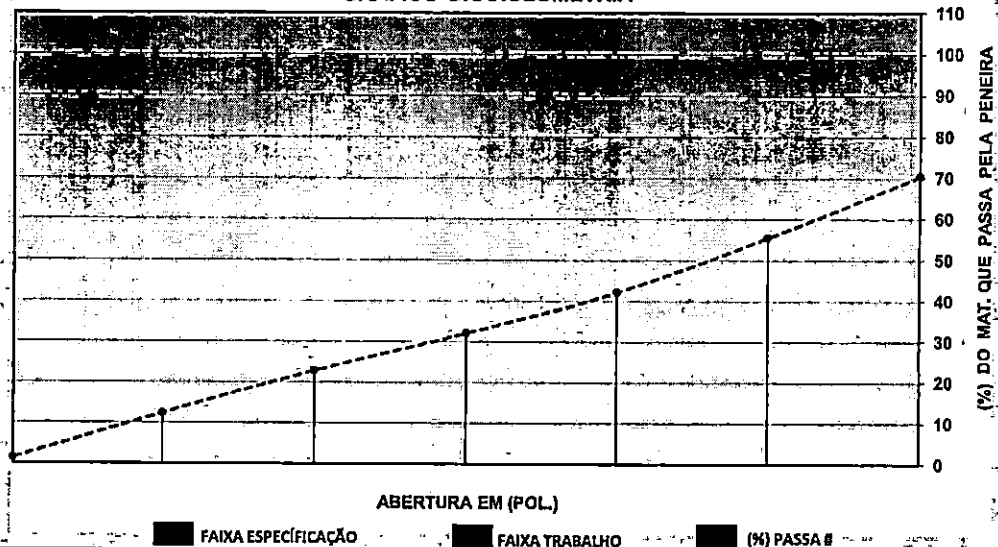
PENEIRAS		PESO (g)		% PASSADA	FAIXA DE ESPECIFICAÇÃO	FAIXA DE TRABALHO	
ASTM	MM / POL.	RETIDO	PASSADO		DER/PR - ES-P 05/2018 - FAIXA II		
	254,0 10"	0,0	15480,1	100,0			
	229,0 - 9"	256,4	15223,7	98,3			
	203,2 - 8"	1456,0	14024,1	90,6			
	178,00 - 7"	2568,4	12911,7	83,4			
	152,4 - 6"	4581,7	10898,4	70,4		-	-
	139,7 - 5 1/2"	6894,7	8585,4	55,5		-	-
	127 - 5"	8954,6	6525,5	42,2		-	-
	114,3 - 4 1/2"	10510,1	4970,0	32,1		-	-
	101,6 - 4"	11954,7	3525,4	22,8		-	-
	88,9 - 3 1/2"	13564,1	1916,0	12,4		-	-
	76,2 - 3"	15265,4	214,7	1,4		-	-

DADOS AMOSTRA

PESO AMOSTRA
TOTAL SECA (g) 15480,1

OBSERVAÇÕES

GRÁFICO GRANULOMETRIA



EQUIPE SMOP DE QUALIDADE

Joaquim Antonio M. Jr.
Eng. Laboratório





LAUDO DOS RESULTADOS DOS ENSAIOS LABORATORIAIS

AMOSTRA COTRAGON EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.

4A

O presente Laudo técnico tem a finalidade de apresentar os dados físicos geológico/geotécnicos caracterizados nos resultados dos Ensaios de Granulometria Equivalência de Areia e outros para caracterizar a estabilidade da rocha de origem e seu estado de estabilidade para amostra de propriedade da empresa COTRAGON EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA., situada no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

São José dos Pinhais - Paraná.
Dezembro de 2023.



3/12/2023

OBRA: PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

EMPRESA: CTG CONSTRUTORA

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

PEDREIRA: COTRAGON MINÉRIOS

PROJETO DE 4A


José Antonio M. Jr.
Eng. Laboratório



1- INTRODUÇÃO

O presente Laudo técnico tem a finalidade de apresentar os dados físicos geológico/geotécnicos caracterizados nos resultados dos Ensaio de Granulometria de acordo com a NBR 7181 e, Ensaio de Abrasão para caracterizar a estabilidade da rocha de origem e seu estado de estabilidade para as amostras de propriedade da empresa COTRAGON EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA. situada no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

2 - QUANTO AOS PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS

Para atendimento das especificações técnicas do Processo Administrativo nº 1020/2016, recomendamos a execução dos ensaios de:

Análise Granulométrica; para a validação das porcentagens (%) passantes em peso do material em estudo nas peneiras solicitadas;

b) Ensaio a Equivalente de areia para verificação da (%) de areia existente no material.

3.- QUANTO AOS ENSAIOS LABORATORIAIS

Em nosso laboratório foram realizadas as separações de materiais para a preparação das amostras para os respectivos ensaios.

Os resultados obtidos nos respectivos ensaios serão apresentados no item QUADRO RESUMO DOS ENSAIOS.

assinatura do responsável Técnico



ENSAIOS 4A

EMPREITEIRA: CTG CONSTRUTORA
CONTRATO: PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
AGREGADO: 4A

AGREGADOS UTILIZADOS

AGREGADOS	ORIGEM
Tipo predominância: GRANITO	COTRAGON MINÉRIOS
4A	COTRAGON MINÉRIOS
Local	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CARACTERÍSTICAS FINAIS - RESUMO

ENSAIOS DE LABORATÓRIO	OBTIDO	ESPECIFICAÇÃO 05/2018 DER/PR	
		Mínimo	Máximo
Densidade Máxima (g/cm³) DNIT ME 164/13 - B	2,197 g/cm³	-	-
Umidade ótima (%) DNER ME 196/97	7,6%	-	-
I. S. C. (%) DNER ME 049/94	181,9	100%	-
Expansão (%) DNER ME 049/94	0,0%	-	0.30%
Classificação TRB	A-3		
Equivalente de Areia (%) DNER ME 054/94	63,26	-	40%
Índice de Lamelaridade (%) MANUAL DER/PR	18,2%	-	20%
Densidade Real do Agregado Ret # 3/4 DNER 081/94	2,751 g/cm³	-	-
Absorção do Agregado Graúdo (%) DNER 081/98	11	-	-
Energia de Compactação DNIT ME 164/13 - B	MODIFICADA		
Abrasão - Los Angeles	10,93%	-	50%
Durabilidade - Sulfato de Sódio Agregado graúdo 089-94 DNER-ME	7.23	-	12%
Durabilidade - Sulfato de Sódio Agregado miúdo 089-94 DNER-ME	7.55	-	15%
Lamelaridade	O ensaio de lamelaridade determinou que os fragmentos são livre de partículas lamelares e alongadas		
Durabilidade e Abrasão los Angeles	o ensaio de durabilidade e abrasão los angeles apresentaram a dureza das pedras.		

Jose Antonio M. Jr
Eng. Laboratório



I.S.C / C.B.R (ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA) - DNIT 172/2016 - ME

CONTRATO: PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE

DATA: 03/12/2023

LOCALIZAÇÃO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

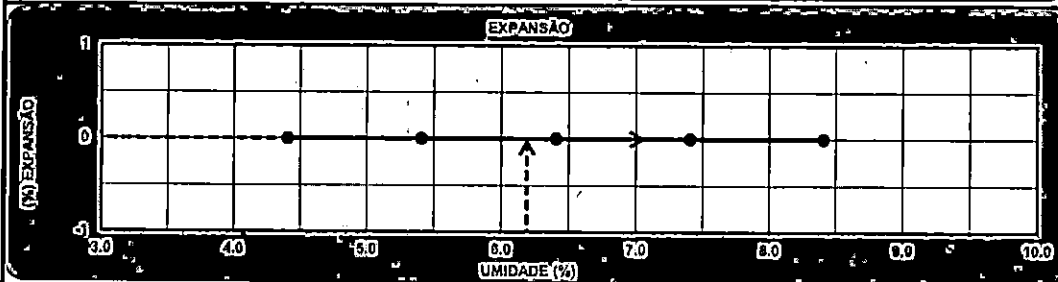
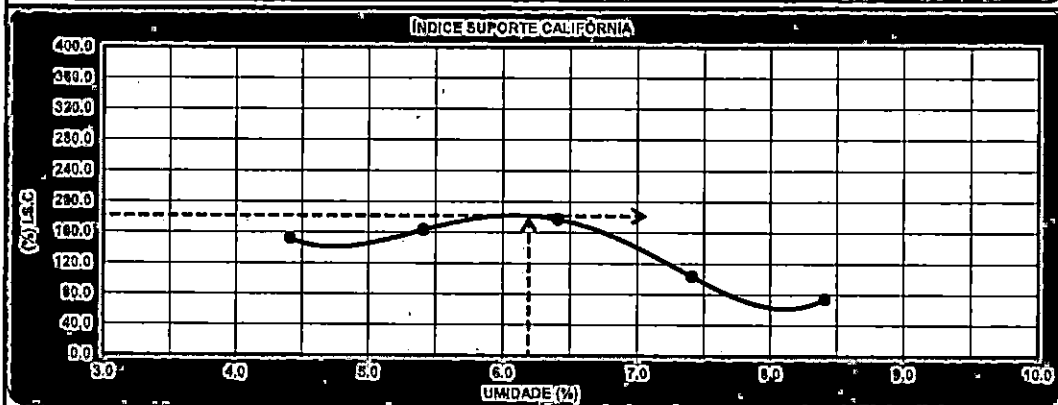
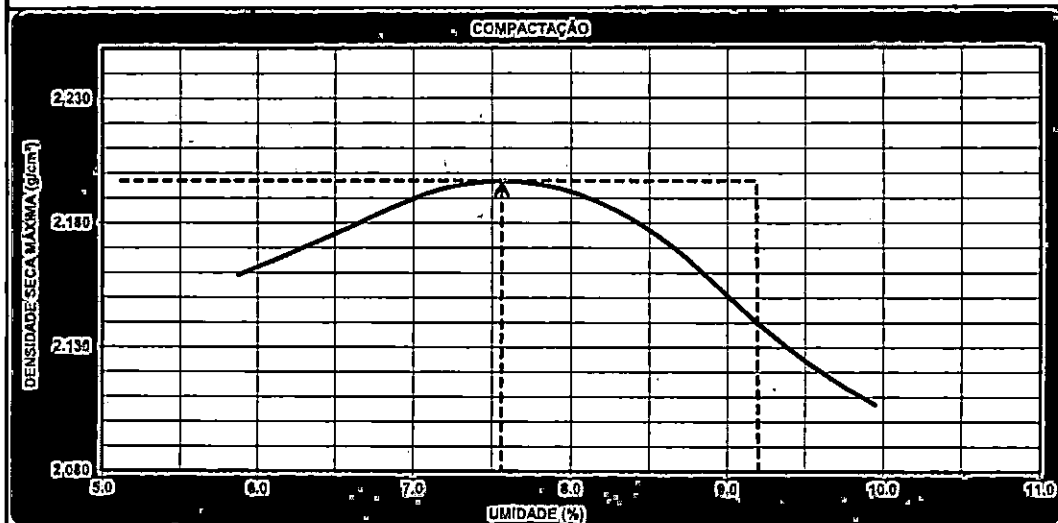
EMPRESA: CTG CONSTRUTORA

UMIDADE						HIGROSCÓPICA			AMOSTRA	
CÁPSULAS	-	-	-	-	-	(Nº)	-	-	ÚMIDA	7000
CÁPSULA + SOLO ÚMIDO	123.25	134.60	136.42	126.42	125.62	(C+S+A)	123.61	134.27	SECA	6903
CÁPSULA + SOLO SECO	118.25	128.34	128.63	118.62	117.32	(C+S)	122.20	132.50	CONDIÇÕES DO ENSAIO	
ÁGUA	5.00	6.26	7.79	7.80	8.30	(A)	1.41	1.77	ENERGIA	MODIFICADA
TARA DA CÁPSULA	14.20	13.70	16.62	14.25	16.21	(T C)	15.25	14.36	Nº GOLPES	55
SOLO SECO	104.05	114.64	112.01	104.37	101.11	(S)	106.95	118.14	Nº CAMADAS	5
TEOR DE UMIDADE	4.81	5.46	6.95	7.47	8.21	(%)	1.32	1.50	SOQUETE	GRANDE
UMIDADE CALCULADA	4.41	5.41	6.41	7.41	8.41	(MÉDIA)	1.41		DISCO	6.35
ÁGUA ADICIONADA (%)	3	4	5	6	7					
ADICÃO DE ÁGUA (ml)	210	280	350	420	490					
COMPACTAÇÃO						RESULTADOS				
CILINDRO	01	3	7	8	4	DENS. SECA MAX 2.060 g/cm³ UMIDADE ÓTIMA 6.2 % (I.S.C) - CBR 181.9 % EXPANSÃO 0.0 %				
CILINDRO + SOLO ÚMIDO (g)	10030	10140	10280	10175	10070					
PESO DO CILINDRO (g)	5652	5650	5710	5682	5650					
SOLO ÚMIDO (g)	4378	4490	4570	4493	4420					
VOLUME DO CILINDRO (cm³)	2089	2090	2076	2085	2088					
DENSIDADE ÚMIDA (g/cm³)	2.096	2.148	2.201	2.155	2.117					
DENSIDADE CONVERTIDA (g/cm³)	2.035	2.066	2.097	2.033	1.978					
DENSIDADE SECA (g/cm³)	2.000	2.037	2.058	2.005	1.956					
EXPANSÃO						REFERÊNCIAS - NORMAS				
DATA	HORA / TEMPO DECORRIDO	LEITURA (mm)	LEITURA (mm)	LEITURA (mm)	LEITURA (mm)	NBR 9895/87 NBR 7182/86 DNER ME 049/94 DNER ME 129/94				
14/01/21	12:00 - 0 h	2.00	2.00	2.00	2.00					
15/01/21	12:00 - 24 h	2.00	2.00	2.00	2.00					
16/01/21	12:00 - 48 h	2.00	2.00	2.00	2.00					
17/01/21	12:00 - 72 h	2.00	2.00	2.00	2.00					
18/01/21	12:00 - 96 h	2.00	2.01	2.00	2.00					
(%) EXPANSÃO		0.00	0.00	0.00	0.00					
ALTURA INICIAL AMOSTRA (mm)		115.0	115.0	115.0	115.0					
ENSAIO DE PENETRAÇÃO						PRENSA Nº	2	K	0.1086	
TEMPO (MINUTOS)	PENETRAÇÃO (mm)	LEITURA (10⁻³ mm)	PRESSÃO CALCULADA	LEITURA (10⁻³ mm)	PRESSÃO CALCULADA	LEITURA (10⁻³ mm)	PRESSÃO CALCULADA	LEITURA (10⁻³ mm)	PRESSÃO CALCULADA	PRESSÃO CALCULADA
0	0	0	0.00	0	0.00	0	0.0	0	0.00	0.00
0.5	0.63	70	7.60	52	5.65	230	25.0	185	20.09	1.41
1	1.27	170	18.46	130	14.12	400	43.4	285	30.95	5.43
1.5	1.90	320	34.75	280	30.41	650	70.6	410	44.53	13.90
2	2.54	560	60.82	390	42.35	890	96.7	505	54.84	29.32
2.5	3.17	872	94.70	820	89.05	1090	118.4	650	70.59	36.60
3	3.81	988	105.12	1025	111.32	1210	131.4	750	81.45	44.09
3.5	4.44	1240	134.66	1220	132.49	1550	168.3	880	95.57	54.30
4	5.08	1344	145.98	1450	157.47	1680	182.4	1010	109.69	64.07
5	6.35	1512	164.20	1690	183.53	1890	205.3	1390	150.95	78.19
6	7.62	1664	180.71	1870	203.08	2080	225.9	1670	181.36	89.60
7	8.89	1952	211.99	2070	224.80	2440	265.0	1900	206.34	98.83
8	10.16	2176	236.31	2260	245.44	2720	295.4	2160	234.58	110.77
9	11.43	2260	245.44	2460	267.16	2970	322.5	2450	266.07	121.63
10	12.70	2430	263.90	2620	284.53	3100	336.7	2720	295.39	133.58
PRESSÃO CORRIGIDA	P/ 2.84 - (0.7031)	101.5	144.4	92.3	131.3	105.7	150.3	54.8	78.0	63.9
	P/ 3.08 - (1.0546)	161.0	152.7	172.3	163.5	187.2	177.6	109.7	104.1	74.6
(I.S.C) ADOTADO		152.7		163.5		177.6		104.1		74.6

Jesse Antonio M. Jr.
Eng. Laboratório



GRÁFICOS



José Antônio M. Jr.
Eng. Laboratório

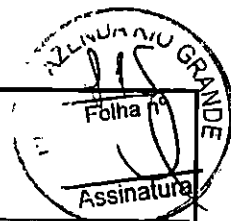
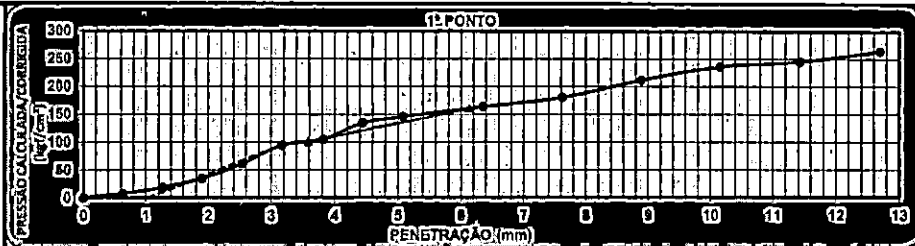


GRÁFICO COM CORREÇÃO (I.S.C)

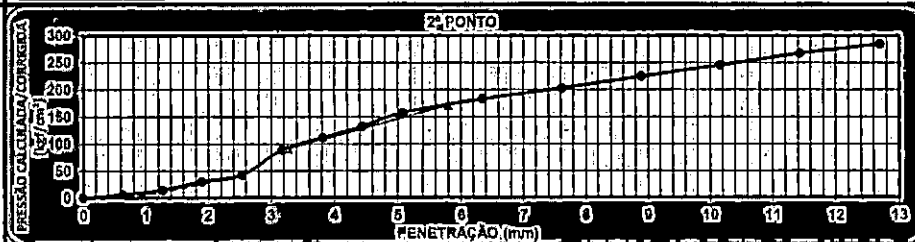
MOLDE

01



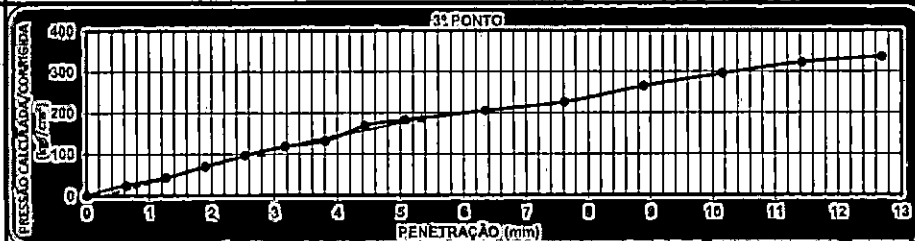
MOLDE

3



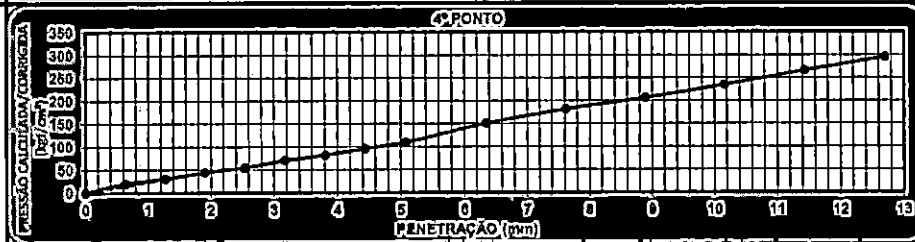
MOLDE

7



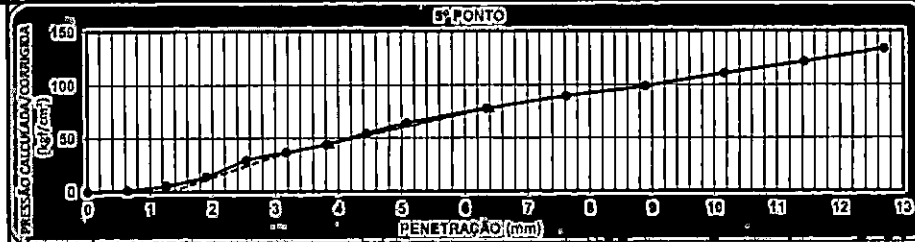
MOLDE

8



MOLDE

4



Assinatura
José Antonio M. Jr.
Eng. Laboratório



BRITA 4A

CONTRATO: PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
LOCALIZAÇÃO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
EMPRESA: CTG CONSTRUTORA

DATA: 03/12/2023

DENSIDADE REAL DOS AGREGADOS

Unidades em gramas e centímetros	AGREGADO RETIDO NA # 3/4" - dG		AGREGADO RETIDO NA # 4,75 - dM	
PESO TOTAL SATURADO (A)	1529.81	1466.92	1716.84	1726.31
PESO TOTAL IMERSO (B)	1018.08	980.00	1131.94	1138.82
PESO TOTAL AR (SECO) (C)	1525.27	1463.25	1708.61	1720.36
TARA DO CESTO AR (D)	200.27	200.26	200.27	200.29
TARA CESTO IMERSO (E)	175.50	175.50	175.50	175.60
PESO AMOSTRA SECA (F) = C-D	1325.00	1262.99	1508.34	1520.07
PESO MATERIAL SUBMERSO (G) = B-E	842.580	804.500	956.440	963.220
VOLUME MATERIAL (H) = F-G (cm³)	482.42	458.49	551.90	556.85
DENSIDADE APARENTE = F/(A-D)-G (g/cm³)	2.589	2.594	2.58	2.59
ABSORÇÃO (%)	0.34	0.29	0.55	0.40
DENSIDADE REAL = F/H (g/cm³)	2.747	2.755	2.733	2.730
DENSIDADE REAL MÉDIA g/cm³	2.751		2.731	

AGREGADO RETIDO NA ASTM 200 E PASSANTE NA # 4,75 - dF

FILER - PASSANTE NA ASTM 200 - dµ

MÉTODO DO PICNOMETRO

DNER - ME 085/94 MÉTODO DO FRASCO LE CHATELIER

PESO DO PICNÔMETRO VAZIO (P1)	73.2	74.08	L0 (cm³)	0.6
PESO DO PICNÔMETRO + SOLO (P2)	106.48	109.07	LF (cm³)	18.3
PESO DO PICNÔMETRO + SOLO + ÁGUA (P3)	337.21	340.2	PESO DO MATERIAL P (g)	46.31
PESO DO PICNÔMETRO + ÁGUA (P4)	316.11	318.74	DENSIDADE REAL DO FILER (g/cm³) = P / LF-L0	2.616
PESO DO SOLO (Ps) = P2-P1	32.98	34.56		
VOLUME DO SOLO (Vs) = (P4-P1)-(P3-P2)	11.87	12.54	L0 (cm³)	0.8
DENSIDADE REAL A TEMPERATURA DO ENSAIO (Yt) = Ps/Vs	2.778	2.756	LF (cm³)	19.7
TEMPERATURA DO BANHO (Y20)	25	25	PESO DO MATERIAL P (g)	49.27
FATOR CORREÇÃO TEMPERATURA (K20)	1	1	DENSIDADE REAL DO FILER (g/cm³) = P / LF-L0	2.607
DENSIDADE REAL CORRIGIDA (Ys) = K20 * Yt	2.778	2.756	MÉDIA (g/cm³) dµ	2.612
DENSIDADE REAL CORRIGIDA MÉDIA (g/cm³) dF	2.767			

DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE INTEGRAL TEÓRICA

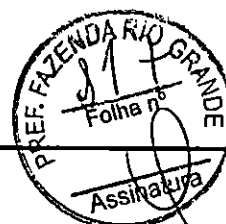
100					%G =	20.16
Dr. mist. =	% G +	% M +	% F +	%µ	%M =	40.98
	dG.	dM.	dF.	dµ	%F =	34.8
					%µ =	4.06
100						
Dr. mist. =	20.16 +	40.98 +	34.80 +	4.06	DENSIDADE TEÓRICA (	2.742
	2.751	2.731	2.767	2.612	g/cm³) =	

EQUIVALENTE DE AREIA - DNER ME 054/94

Data: 1/0/1900

ENSAIO Nº	1	2	3
LEITURA NO TOPO DA ARGILA	19.70	14.30	15.60
LEITURA NO TOPO DA AREIA	12.60	9.13	9.67
EQUIVALÊNCIA DE AREIA (%)	63.96	63.85	61.99
EQUIVALENTE DE AREIA (%) MÉDIA	63.26		

Assinatura
José Antonio M. Jr.
Eng. Laboratório



4A

CONTRATO: - PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
LOCALIZAÇÃO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
EMPRESA: CTG CONSTRUTORA

DATA: 03/12/2023

ENSAIO DE PERDA POR ABRASÃO

DNER -ME 35/98 DESGASTE POR ABRASÃO

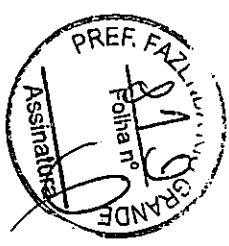
Nº DE ESFERAS 11

	PENEIRAS		ABRASÃO		PASSANTE P#12	
	PASS.	RET.	ANTES ENSAIO	DEPOIS ENSAIO	PERDAS	%
B-2	3/4"	1/2"	2500.3	2186.2	314.1	12.56
B-1	1/2"	3/8"	2508.3	2271.3	237	9.45
TOTAL			5008.6	4457.5	551.1	
PERDA %			11.00 %			

ABRASÃO LOS ANGELES (DNER-ME 35-94)

AMOSTRA	FAIXA	% DE PERDA
COMPOSIÇÃO DA MISTURA	I -DER-PR	11.00%

Jose Antonio M. Jr
Eng. Laboratório



FRAÇÃO RETIDA NA PENEIRA: 1/2"					DIÂMETRO MÍNIMO EM QUE O FRAGMENTO PASSA (L) : mm					19.05	
Nº	C	L	E	(C+L)/E	FRAGMENTO NTO	Nº	C	L	E	(C+L)/E	FRAGMENTO
1	25,6	19,1	11,2	3,99	CUB.	41	22,4	19,1	5,5	7,54	LAM.
2	26,9	19,1	12,3	3,74	CUB.	42	19,9	19,1	9,4	4,14	CUB.
3	24,8	19,1	8,3	5,28	CUB.	43	23,3	19,1	11,6	3,65	CUB.
4	23,8	19,1	12,6	3,40	CUB.	44	18,7	19,1	9,4	4,02	CUB.
5	21,4	19,1	6,3	6,42	LAM.						
6	26,3	19,1	9,3	4,88	CUB.						
7	17,4	19,1	15,5	2,35	CUB.						
8	28,2	19,1	13,9	3,40	CUB.						
9	20,3	19,1	12,4	3,17	CUB.						
10	22,2	19,1	6,4	6,45	LAM.						
11	13,6	19,1	5,1	6,40	LAM.						
12	25,1	19,1	7,9	5,59	CUB.						
13	24,9	19,1	8,8	4,99	CUB.						
14	20,2	19,1	7,8	5,03	CUB.						
15	28,9	19,1	15,6	3,07	CUB.						
16	25,6	19,1	16,4	2,72	CUB.						
17	23,9	19,1	9,1	4,72	CUB.						
18	26,6	19,1	10,4	4,39	CUB.						
19	18,6	19,1	6,3	5,98	CUB.						
20	24,2	19,1	8,8	4,92	CUB.						
21	32,2	19,1	9,9	5,18	CUB.						
22	19,7	19,1	7,8	4,97	CUB.						
23	16,6	19,1	15,4	2,31	CUB.						
24	20,9	19,1	9,9	4,04	CUB.						
25	23,4	19,1	12,2	3,48	CUB.						
26	26,8	19,1	11,8	3,89	CUB.						
27	26	19,1	14,7	3,06	CUB.						
28	24,9	19,1	15,5	2,84	CUB.						
29	28,8	19,1	9,8	4,88	CUB.						
30	20,5	19,1	13,3	2,97	CUB.						
31	19,5	19,1	10,4	3,71	CUB.						
32	25,5	19,1	9,9	4,50	CUB.						
33	16,9	19,1	10,9	3,30	CUB.						
34	19,8	19,1	10,5	3,70	CUB.						
35	20,2	19,1	12,8	3,07	CUB.						
36	22,6	19,1	7,7	5,41	CUB.						
37	22,2	19,1	10,5	3,93	CUB.						
38	22,6	19,1	13,3	3,13	CUB.						
39	21,4	19,1	18	2,25	CUB.						
40	22,7	19,1	11,4	3,66	CUB.						

Assinatura
Laboratório



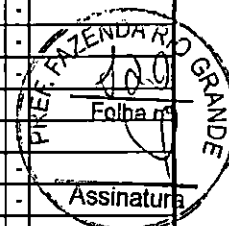
ANÁLISE GRANULOMÉTRICA AGREGADOS

DATA
03/12/2023
REGISTRO
1

OBRA	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE	TRECHO	-	OBS:	
MATERIAL	Brita 4A				
PROCEDÊNCIA	CONTRAGON MINÉRIOS	LOCALIZAÇÃO	SÃO JOSE DOS PINHAIS / PR	AMOSTRA	1

NBR NM 248/2003 - DNER 083/98

PENEIRAS		PESO (g)		% PASSADA	FAIXA DE ESPECIFICAÇÃO		FAIXA DE TRABALHO	
ASTM	MM / POL.	RETIDO	PASSADO		DER/PR - ES-P 05/2018 - FAIXA II			
	152,4 - 6"				-		-	-
	139,7 - 5 1/2"				-		-	-
	127 - 5"				-		-	-
	114,3 - 4 1/2"				-		-	-
	101,6 - 4"	0.0	2557.1	100.0	-		-	-
	88,9 - 3 1/2"	0.0	2557.1	100.0	-		-	-
	76,2 - 3"	20.0	2537.1	99.2	-		-	-
	63,5 - 2 1/2"	25.0	2532.1	99.0	-		-	-
	50,8 - 2"	150.0	2407.1	94.1	-		-	-
	38,1 - 1 1/2"	441.2	2115.9	82.7	-		-	-
	25,4 - 1"	670.9	1886.2	73.8	-		-	-
	19,05 - 3/4"	787.2	1769.9	69.2	-		-	-
	12,7 - 1/2"	890.5	1666.6	65.2	-		-	-
	9,52 - 3/8"	1003.5	1553.6	60.8	-		-	-
	6,35 - 1/4"				-		-	-
	4,75 - Nº 4	1230.2	1326.9	51.9	-		-	-
	2,36 - Nº 8				-		-	-
	2,00 - Nº 10	1521.4	1035.7	40.5	-		-	-
	1,18 - Nº 16				-		-	-
	0,600 - Nº 30				-		-	-
	0,425 - Nº 40	2143.0	414.1	16.2	-		-	-
	0,300 - Nº 50				-		-	-
	0,180 - Nº 80				-		-	-
	0,150 - Nº 100				-		-	-
	0,075 - Nº 200	2467.8	89.5	3.5	-		-	-

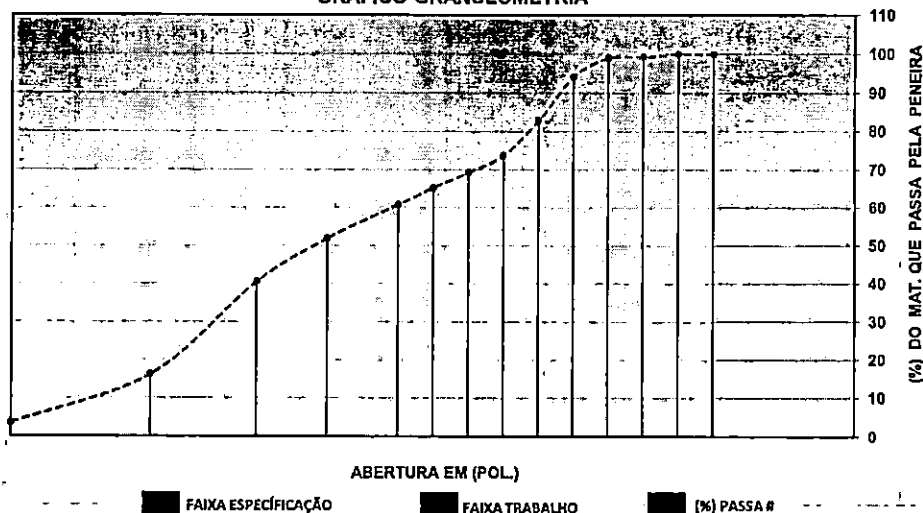


DADOS AMOSTRA

PESO AMOSTRA
TOTAL SECA (g) 2557.1

OBSERVAÇÕES

GRÁFICO GRANULOMETRIA



Jose Antonio M. Jr
Eng. Laboratório

EQUIPE SMOP DE QUALIDADE



Projeto de BRITA GRADUADA

FAIXA II DER/PR ES- P 05/18



LAUDO DOS RESULTADOS DOS ENSAIOS LABORATORIAIS

AMOSTRA COTRAGON EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.

BRITA GRADUADA

O presente Laudo técnico tem a finalidade de apresentar os dados físicos geológico/geotécnicos caracterizados nos resultados dos Ensaios de Granulometria Equivalência de Areia entre outros para caracterizar a estabilidade da rocha de origem e seu estado de estabilidade para amostra de propriedade da empresa COTRAGON EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA., situada no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

São José dos Pinhais - Paraná.
Dezembro de 2023.



03/12/2023



OBRA: PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

EMPRESA
SOLICITANTE: CTG CONSTRUTORA

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

PEDREIRA: COTRAGON MINÉRIOS

03/12/2023

PROJETO DE BRITA GRADUADA

José Antonio M. Jr
Eng. Laboratório



1- INTRODUÇÃO

O presente Laudo técnico tem a finalidade de apresentar os dados físicos geológico/geotécnicos caracterizados nos resultados dos Ensaio de Granulometria, Ensaio de Abrasão, entre outros para caracterizar a estabilidade da rocha de origem e para verificação de seu estado de estabilidade para as amostras de propriedade da empresa COTRAGON EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA. situada no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

2 - QUANTO AOS PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS

Para atendimento das especificações técnicas do Processo Administrativo, recomendamos a execução dos ensaios de:

- Análise Granulométrica; para a validação das porcentagens (%) passantes em peso do material em estudo nas peneiras solicitadas;
- b) Ensaio a Equivalente de areia para verificação da (%) de areia existente no material.

3.- QUANTO AOS ENSAIOS LABORATORIAIS

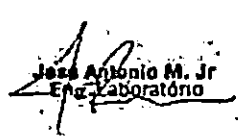
Em nosso laboratório foram realizadas as separações de materiais para a preparação das amostras para os respectivos ensaios.

Os resultados obtidos nos respectivos ensaios serão apresentados no item QUADRO RESUMO DOS ENSAIOS.


José Antonio M. Jr.
Eng. Laboratório

assinatura do responsável Técnico



		Projeto de Brita Graduada	
1. Generalidades			
CLIENTE:	Prefeitura de Fazenda Rio grande		
Obra:	-		
Contrato:	-		
Empresa:	CTG construtora		
Objetivo:	Pavimentação Urbana		
Finalidade:	BASE		
2 - Materiais			
2.1 - Agregado Mineral			
2.1.1 - Jazida			
Origem:	Pedreira Cotragon		
Localização:	São José dos Pinhais		
Tipo:	Gnaisse		
 Jose Antonio M. Jr Eng. Laboratório			



PROJETO DE BRITA GRADUADA SIMPLES

DATA 03/12/2023

CLIENTE: Prefeitura de Fazenda Rio Grande

OBRA:

ESPECIFICAÇÃO: DER/PR ES-P 05/18

FAIXA: II

03/12/2023

SERVIÇO: CAMADA DE BASE

QUADRO DE RESULTADO

RESULTADOS FINAIS

ENSAIOS	RESULTADO	UNIDADE	LIMITES	
			MINIMO	MÁXIMO
Umidade ótima	6,10	%	-	-
Densidade Máxima Aparente Seca	2,187	kg/cm ³	-	-
Índice de Suporte Califórnia	199,1	%	100,00	-
Equivalente de Areia	72,1%	%	40,00	-
Índice de Lamelaridade	0,90%	%	-	20,00
Abrasão Los Angeles	16,3%	%	-	55,00
Ensaio de Durabilidade - Graúdo	7,77%	%	-	12,00
Ensaio de Durabilidade - Miúdo	9,31%	%	-	15,00

Os ensaios apresentados estão isentos de partículas moles ou em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou de qualquer outra substância nociva (impureza).

O material apresenta boa adesividade para materiais asfálticos e não apresenta nenhuma melhoria para sua adesividade.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Josa Antonio M. Jr.
Eng. Laboratório

Responsável Técnico

Nathan de Oliveira Morais
Responsável pelo Estudo

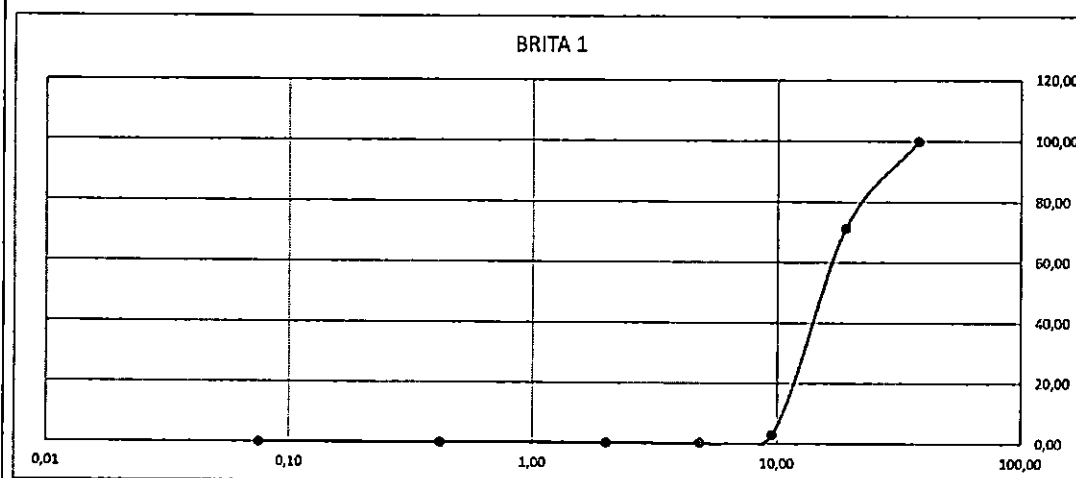


GRANULOMETRIA DOS AGREGADOS

DATA 03/12/2023

MATERIAL: BRITA 1
ORIGEM: PEDREIRA COTRAGON
COLETA: BRITAGEM

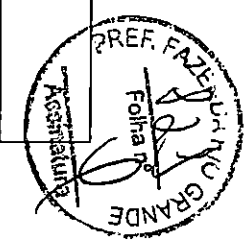
		Material:		BRITA 01							
Amostra:		1			2					Média Passante (%)	
Peso Seco:		3566,00			3702,00						
Peneiras			Retido (%)	Passante (%)	Retido acumula do (g)	Retido (%)	Passante (%)				
ASTM	mm										
1 1/2"	38,10	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	700		100,00	
3/4"	19,10	1030,00	28,88	71,12	1058,00	28,58	71,42	3,00		71,27	
3/8"	9,50	3456,90	96,94	3,06	3595,00	97,11	2,89	70,00		2,97	
n° 4	4,80	3558,68	99,79	0,21	3694,00	99,78	0,22			0,21	
n° 10	2,00	3559,14	99,81	0,19	3695,00	99,81	0,19	0,80		0,19	
n° 40	0,42	3559,45	99,82	0,18	3697,00	99,86	0,14	0,90		0,16	
n° 200	0,075	3560,73	99,85	0,15	3698,00	99,89	0,11	0,80		0,13	



João Antonio M. Jr.
Eng. Laboratório



GRANULOMETRIA DOS AGREGADOS

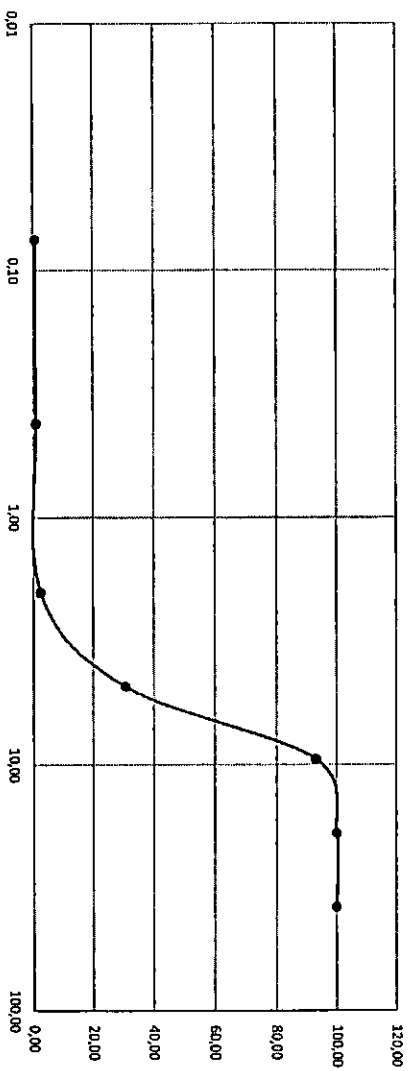


DATA 03/12/2023

MATERIAL: PEDRISCO
ORIGEM: PEDREIRA COTRAGON
COLETA: BRITAGEM

MATERIAL: PEDRISCO									
Material:		1		2					
Amostra:		1		2					
Peso Seco:		2512,00		2451,00					
Peneiras		Retido acumulado (g)	Retido (%)	Passante (%)	Retido acumulado (g)	Retido (%)	Passante (%)	Média Passante (%)	
ASTM	mm								
1 1/2"	38,10	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	2,00	100,00
3/4"	19,10	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	15,00	100,00
3/8"	9,50	172,08	6,85	93,15	175,21	7,15	92,85	70,00	93,00
n° 4	4,80	1736,10	69,11	30,89	1702,00	69,44	30,56	0,80	30,72
n° 10	2,00	2444,37	97,31	2,69	2398,00	97,84	2,16	0,90	2,43
n° 40	0,42	2487,82	99,04	0,96	2425,00	98,94	1,06	0,90	1,01
n° 200	0,075	2493,70	99,27	0,73	2432,00	99,22	0,78	0,80	0,75

PEDRISCO



Assinatura M. Jr
Engenheiro



Composição da mistura granulométrica dos silos frios + filler

Peneiras		Porcentagem passando nas peneiras				
(pol)	(mm)	brita 3/4"	Pedrisco	Pó	Areia- Fina	FILLER
1 1/2"	38,100	100,00	100,00	100,00		
3/4"	19,100	71,30	100,00	100,00		44.997,00
3/8"	9,520	2,97	93,00	100,00		
nº 4	4,800	0,21	30,72	99,45		
nº 10	2,000	0,19	2,43	73,41		
nº 40	0,420	0,16	1,01	33,37		
nº 200	0,075	0,13	0,75	12,82		

Dosagem

Silo	%
brita 3/4"	45,00
Pedrisco	15,00
Pó	40,00
	100,00

João Antonio M. Jr.
Eng. Laboratório



Tabela 7 - Granulometria final dos agregados

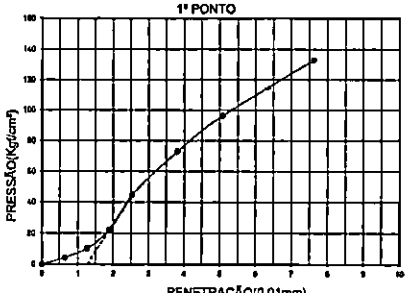
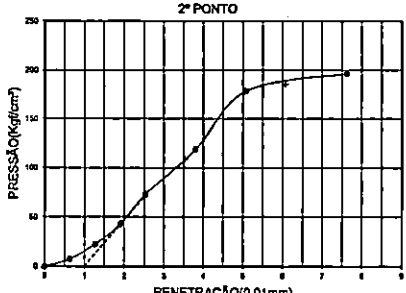
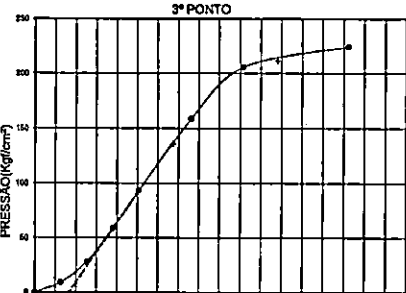
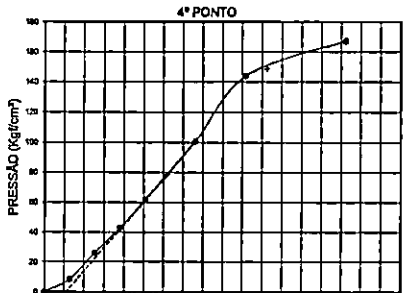
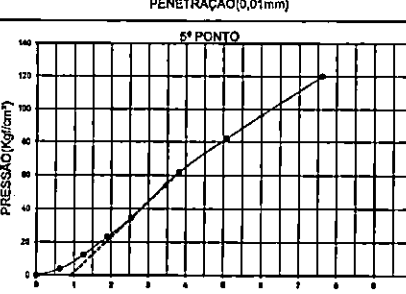
Peneiras		Especificação FAIXA II DER"						
(pol)	(mm)	Média	Limites		Projeto	Faixa de trabalho 03/12/2023		Tol.
2"	38,100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	± 8
3/4"	19,100	77,50	60,00	95,00	87,09	79,09	94,69	± 8
3/8"	9,520	57,50	40,00	75,00	44,97	36,97	52,97	± 8
nº 4	4,800	42,50	25,00	60,00	44,48	36,48	52,48	± 8
nº 10	2,000	30,00	15,00	45,00	29,81	26,81	32,81	± 5
nº 40	0,420	16,50	8,00	25,00	13,57	10,57	16,57	± 3
nº 200	0,075	6,00	2,00	10,00	5,30	3,30	7,30	± 2

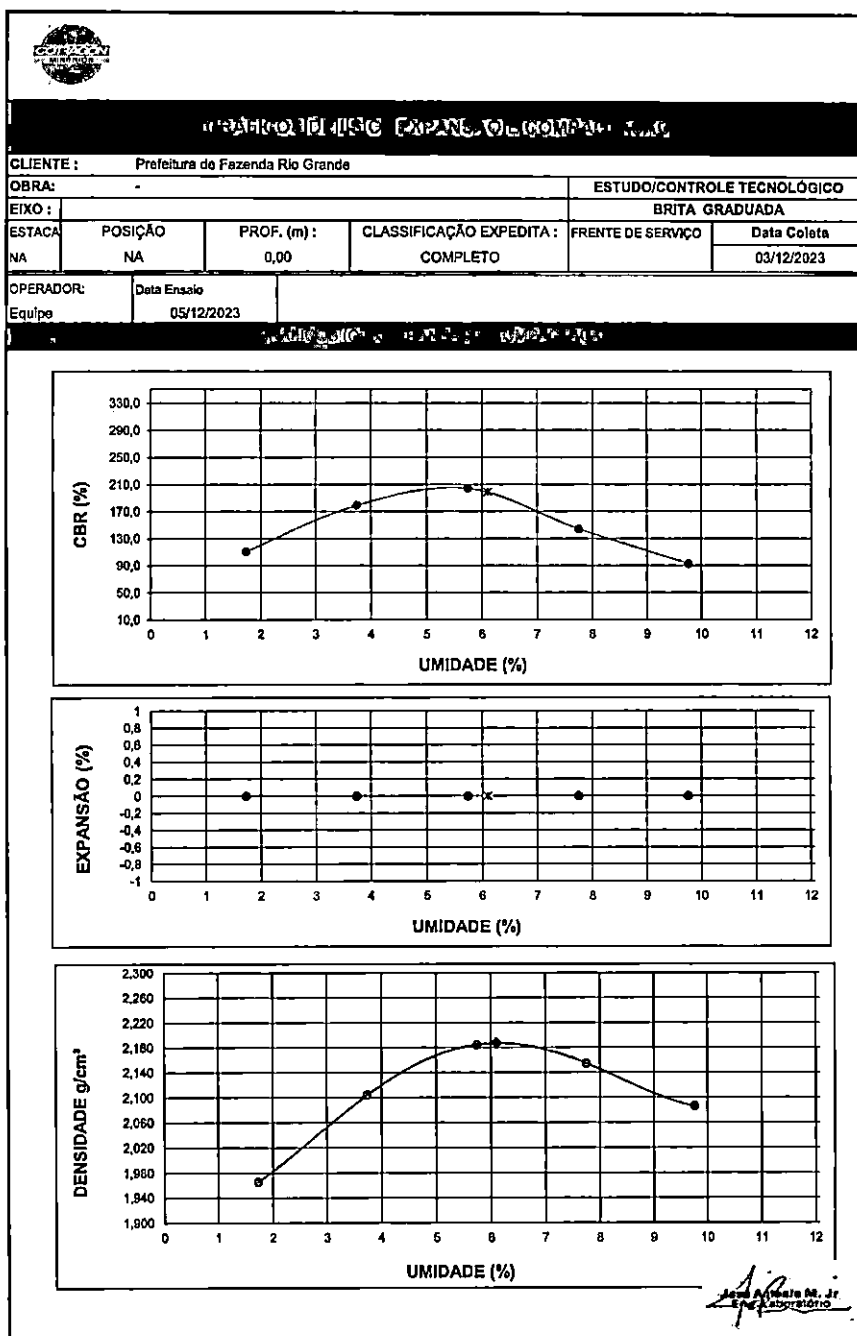
Assinatura
José Antônio M. Jr.
Eng. Laboratório



CONFIRMAÇÃO E ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA (NBR 14211-3)										
CLIENTE: Prefeitura de Fazenda Rio Grande										
OBRA:					ESTUDO/CONTROLE TECNOLÓGICO					
EXDO:					BRITA GRADUADA					
03/12/2023										
ESTACA	POSIÇÃO	PROF. (m):	CLASSIFICAÇÃO EXPEDITA:		FRENTE DE SERVIÇO			Data Coleta		
NA	NA	0,00	COMPLETO					03/12/2023		
OPERADOR:		Data Ensaio								
Equipe		05/12/2023								
DETERMINAÇÃO DA										
Cápsula nº	1	2	3	Umidade	Peso por ponto Solo Úmido (g):			Energia de Compactação		
Cápsula+Solo Úmido(g)	914,00	945,00	887,00		7000			Proctor MODIFICADO		
Cápsula+Solo Seco(g)	912,00	943,00	885,00		Peso por ponto Solo Seco (g):			Número de Golpes		
Peso da Água(g)	2,00	2,00	2,00	Adotada(%)	6979			55		
Peso da Cápsula(g)	210,00	212,00	208,00		Peso Água (g):			Número de pontos		
Peso do Solo Seco(g)	702,00	731,00	677,00	0,30	21			5		
Teor de Umidade(%)	0,30	0,30	0,30							
h calculada (%)	1,7	3,7	5,7	7,8	9,8					
Cilindro nº	1	2	5	6	3					
Água Adicionada (%)	1,4%	8%	10%	12%	14%					
Água Adicionada(ml)	100	240	380	520	660					
Cilindro+Solo Úmido(g)	9.758	10.120	10.380	10.390	10.352					
Peso do Cilindro(g)	5.658	5.650	5.654	5.654	5.658					
Peso do Solo Úmido(g)	4.100	4.470	4.726	4.736	4.694					
Volume do Cilindro(cm³)	2.050	2.048	2.046	2.046	2.050					
Dens. Apar. Úmida(g/cm³)	2,000	2,183	2,310	2,322	2,290					
Dens. Apar. Seca(g/cm³)	1,966	2,104	2,184	2,155	2,086					
EXPANSÃO										
Altura do CP (mm)		114		114		114		114		
Data	Hora	Leitura (0,01mm)	Expansão (%)	Leitura (0,01mm)	Expansão (%)	Leitura (0,01mm)	Expansão (%)	Leitura (0,01mm)	Expansão (%)	
22/01/2021	14:05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23/01/2021	14:10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24/01/2021	14:08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25/01/2021	14:11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26/01/2021	14:07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PENETRAÇÃO										
Anel dinamométrico nº		18341				Area do Pistão				10,70
tempo	penetração	Leitura	pressão	Leitura	pressão	Leitura	pressão	Leitura	pressão	
min	(0,01mm)	(0,001mm)	(kg/cm²)	(0,001mm)	(kg/cm²)	(0,001mm)	(kg/cm²)	(0,001mm)	(kg/cm²)	
0,5	0,64	45	4,21	80	7,5	100	9,3	90	8,4	
1	1,27	110	10,28	240	22,4	300	28,0	280	26,2	
1,5	1,91	240	22,43	460	43,0	830	59,9	460	43,0	
2	2,54	480	44,86	780	72,9	1000	93,5	860	61,7	
3	3,81	780	72,90	1270	118,7	1700	158,9	1080	100,9	
4	5,08	1030	96,28	1910	178,5	2200	205,6	1540	143,9	
6	7,62	1420	132,71	2100	196,3	2400	224,3	1790	167,3	
ÍNDICE SUPORTE CALIFÓRNIA										
		Carga	ISC	Carga	ISC	Carga	ISC	Carga	ISC	
		Corrigida	(%)	Corrigida	(%)	Corrigida	(%)	Corrigida	(%)	
I.S.C. 0,1"		72,90	105,6	108,67	157,5	135,89	196,9	78,50	113,8	
I.S.C. 0,2"		114,49	110,6	165,44	179,2	211,67	204,5	148,93	143,9	
DENS. SECA MÁX. (g/cm³)=		2,167		UMID. ÓTIMA(%)=		6,1		I.S.C.(%)=		
								EXPANSÃO(%)		
								0,00		
 ENGENHEIRO RESPONSÁVEL LABORATÓRIO										



 GRÁFICOS DE CORREÇÃO I.S.G					
CLIENTE: Prefeitura de Fazenda Rio Grande					
OBRA:			ESTUDO/CONTROLE TECNOLÓGICO		
EIXO:			BRITA GRADUADA		
ESTACA	POSIÇÃO	PROF. (m)	CLASSIFICAÇÃO EXPEDITA:	FRENTE DE SERVIÇO	Data Coleta
NA	NA	0,00	COMPLETO		03/12/2023
OPERADOR:		Data Ensaio			
Equipe		05/12/2023			
GRÁFICOS DE CORREÇÃO I.S.G					
1º PONTO 			2º PONTO 		
3º PONTO 			4º PONTO 		
5º PONTO 					





Determinação do Equivalente de Areia

Obra:	-	Data:	03/12/2023
Empresa:	-	Operador:	NATHAN
Camada:	BGS	Coleta Hora:	09:10

DNER - ME 054 Material Passando na # 4

Proveita Nº :	1	2	3
Leitura no topo da argila :	10,3	10,5	10,7
Leitura no topo da areia :	7,5	7,6	7,6

$$EA. \frac{\text{Leitura no topo da Areia} \times 100}{\text{Leitura no topo da Argila}}$$

$$E.A., \frac{7,5}{10,3} \times 100 = 72,8$$

$$E.A., \frac{7,6}{10,5} \times 100 = 72,4$$

$$E.A., \frac{7,6}{10,7} \times 100 = 71,0$$

$$E . A . \text{ médio : } 72,1$$

Jess Antonio M. Jr.
Eng. Laboratório



DENSIDADE DE AGREGADO GRAÚDO

03/12/2023

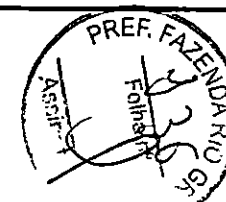
DNER - ME 81 - 64

03/12/2023

	Determinação relativa aos registros	01	02	03	04	05	06	Média
Ph	Massa ao ar agregado sat. E sup. Sêco	360,3	381,7	412,8				
Pi	Massa do ar agregado imerso	231,7	244,8	264,8				
Ps	Massa ao ar agregado sêco	358,8	380,5	411,0				
Dss = $\frac{Ph}{Ph - Pi}$	Densidade do agregado saturado e superficialmente sêco (Bulk Specific Gravity Surface Dry Basis)							
Da = $\frac{Ps}{Ph - Pi}$	Da = densidade aparente							
	Densidade do agregado sêco (Bulk Specific Gravity)	2,790	2,780	2,777				2,783
Dr = $\frac{Ps}{Ps - Pi}$	Dr = densidade real							
	Densidade da parcela impermeável do agregado (Apparent Specific Gravity)	2,823	2,805	2,811				2,813
Ab = $\frac{Ph - Ps}{Ps} \times 100$	Absorção (%)							
		0,42	0,31	0,44				0,39

José Antônio M. Jr
Eng. Laboratório

Pag. 14



Página 12



PROJETO DE BRITA GRADUADA

DATA

03/12/2023

CLIENTE: Prefeitura de Fazenda Rio Grande

OBRA:

ESPECIFICAÇÃO: DER/PR ES-P 05/18

03/12/2023 SERVIÇO: CAMADA DE BASE

TESTE DE ABRASÃO LOS ANGELES D 15.1 M. 34

AMOSTRA: BGS

GRADUAÇÃO	PESO TOTAL (g)	ROTAÇÕES	ESFERAS	MASSA DE CARGA
B	5000	500	11	4584 ± 25

PENEIRAS		AMOSTRA 01	AMOSTRA 02	AMOSTRA 03
PASSANTE	RETIDO			
3"	2 1/2"			
2 1/2"	2"			
2"	1 1/2"			
1 1/2"	1"			
1"	3/4"			
3/4"	1/2"	2509,10	2504,30	2503,70
1/2"	3/8"	2501,30	2506,70	2503,80
3/8"	1/4"			
1/4"	Nº 4			
Nº 4	Nº 8			

MASSA INICIAL:	5010,4	5011,0	5007,5
MASSA FINAL > # 1,7 mm:	4241,3	4156,7	4181,3
DESGASTE POR ABRASÃO:	15,4%	17,0%	16,5%
DESGASTE MÉDIO:		16,3%	

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

José Antonio M. Jr.
Eng. Laboratório

Responsável Técnico

Responsável pelo Estudo



PROJETO DE BRITA GRADUADA SIMPLES

CLIENTE:	Prefeitura de Fazenda Rio Grande		
OBRA:			
ESPECIFICAÇÃO:	DER/PR ES-P 05/18	44997	03/12/2023

AMOSTRA DOS MATERIAIS DA COMPOSIÇÃO

COMPOSIÇÃO GRANULOMETRICA DA AMOSTRA ORIGINAL				%	PESO DAS FRAÇÕES DA AMOSTRA ANTES DO ENSAIO	PESO DAS FRAÇÕES DA AMOSTRA APÓS 5 CICLOS	% DE PERDA	% DE PERDA CORRIGIDA
PENEIRAS PASSANTE		PENEIRAS RETIDAS						
ASTM	mm	ASTM	mm					

01 - ENSAIO DO MATERIAL PASSANDO NA PENEIRA DE 9,5 mm

N° 100	0,15		-	8,10%	-			
N° 50	0,3	N° 100	0,15	13,40%	-			
N° 30	0,6	N° 50	0,3	15,00%	110,40	101,30	8,24%	1,24%
N° 16	1,2	N° 30	0,6	12,90%	110,70	102,40	7,50%	0,97%
N° 8	2,4	N° 16	1,2	16,70%	112,00	99,70	10,98%	1,83%
N° 4	4,8	N° 8	2,4	20,40%	111,60	92,00	17,56%	3,58%
3/8"	9,5	N° 4	4,8	13,50%	110,20	96,40	12,52%	1,69%
TOTAL:				100,00%	555,90			9,31%

02 - ENSAIO DO MATERIAL RETIDO NA PENEIRA DE 4,8 mm

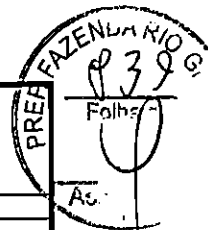
2. 1/2"	63,5	1. 1/2"	38		-			
1. 1/2"	38	3/4"	19					
3/4"	19	3/8"	9,5	50,4%	1004,2	955,6	4,84%	2,44%
3,8"	9,5	N° 4	4,8	49,6%	303,1	270,5	10,76%	5,33%
TOTAL:				100,0%	1307,3			7,77%

Solução Utilizada para Ensaio: Sulfato de Sódio

Assessoria
José Antonio M. Jr.
Eng. Laboratório



PROJETO DE BRITA GRADUADA SIMPLES



CLIENTE: Prefeitura de Fazenda Rio Grande

OBRA:

ESPECIFICAÇÃO: DER/PR ES-P 05/18

FAIXA: II

SERVIÇO: CAMADA 03/12/2023

METODOLOGIA DE LAMINARIDADE:

PENEIRA	ABERTURA	MASSA RETIDA	COMPOSIÇÃO	FRAGMENTOS EXAMINADOS		LAMELARES	
				Nº DE PARTICULAS	g	g	%
ASTM	mm	g	%				
4"	100,000						
3 1/2"	90,000						
3"	75,000						
2 1/2"	63,000						
2"	50,000						
1 1/2"	37,500						
1"	25,000						
3/4"	19,000	226,00	2,77%	21	226,00	0,00	0,00%
1/2"	12,500	5296,00	64,84%	153	794,00	12,00	0,90%
3/8"	9,500	2646,00	32,39%	147	318,00	0,00	0,00%
SOMA		8168	100%	321	1338	12,00	0,90%

$$\text{GRÃO LAMELAR} = \frac{C + L}{E} \geq 6$$

C = COMPRIMENTO - MAIOR DIAMENSÃO DO FRAGMENTO
L = LARGURA - DIÂMETRO MÍNIMO ATRAVÉS DO QUAL O FRAGMENTO PASSA
E = ESPESSURA - AFASTAMENTO MÍNIMO ENTRE DOIS PLANOS PARALELOS ENCERRANDO O FRAGMENTO

Ass. Antonio M. Jr.
Eng. Laboratório



Assinatura
Jesse Antonio M. Jr.
Eng. Laboratório

CLIENTE:		Prefeitura de Fazenda Rio Grande			Eng. Laboratório	
OBRA:		-				
ESPECIFICAÇÃO:		DER/PR ES-P 05/18		FAIXA: II	SERVIÇO: CAMADA DE BASE	
VETORIA DE CARGA DE LAMELAR DA VE						
PENEIRA 3/4 "	C	L	E	CONCEITO		
1	2,19	2,10	1,56	2,75	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
2	2,08	1,75	1,55	2,47	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
3	3,56	2,19	2,00	2,88	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
4	2,36	1,99	2,05	2,12	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
5	2,39	2,04	1,40	3,16	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
6	2,56	2,09	1,42	3,27	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
7	2,49	1,92	1,78	2,48	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
8	3,15	2,32	2,11	2,59	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
9	3,09	2,21	1,88	2,82	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
10	2,95	2,02	1,80	2,76	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
11	2,63	2,21	2,19	2,21	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
12	2,10	1,80	1,30	3,00	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
13	3,05	2,18	1,90	2,75	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
14	3,09	2,19	1,13	4,67	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
15	2,98	2,05	1,78	2,83	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
16	2,91	2,12	1,89	2,66	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
17	2,92	2,13	1,49	3,39	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
18	2,68	2,73	1,80	3,01	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
19	2,91	1,92	1,78	2,71	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
20	2,65	1,92	1,92	2,38	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
			TOTAL			20
			TOTAL DE LAMELAS			0



Jose Antonio M. Jr.
Eng. Laboratório

CLIENTE: Prefeitura de Fazenda Rio Grande

OBRA: -

ESPECIFICAÇÃO: DER/PR ES-P 05/18 FAIXA: II SERVIÇO: CAMADA DE BASE

FORMAL DE CÁLCULO LAMELAR RIVL

PENEIRA 1/2"	C	L	E	CONCEITO	
1	2,49	1,81	1,14	3,77	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
2	2,61	1,51	1,21	3,40	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
3	2,29	1,80	1,70	2,41	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
4	2,11	1,85	1,22	3,25	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
5	2,46	2,28	1,19	3,98	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
6	2,18	1,82	1,29	3,10	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
7	2,22	1,98	1,75	2,40	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
8	2,08	1,41	1,02	3,42	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
9	2,19	1,18	1,15	2,93	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
10	2,14	1,76	1,16	3,36	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
11	2,16	1,72	1,51	2,57	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
12	2,05	1,98	0,65	6,20	LAMELAR LAMELAR
13	2,09	2,01	1,65	2,48	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
14	2,77	1,94	1,23	3,83	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
15	2,44	1,99	1,52	2,91	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
16	2,49	1,78	1,53	2,79	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
17	2,48	1,76	1,44	2,94	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
18	2,77	1,56	1,56	2,78	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
19	2,85	1,65	1,65	2,73	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
20	2,64	1,89	1,88	2,41	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
21	2,68	2,05	1,67	2,83	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
22	2,75	2,03	1,77	2,70	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
23	2,92	1,96	1,68	2,90	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
24	2,89	2,02	1,62	3,03	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
25	2,96	2,01	1,58	3,15	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
26	3,05	1,98	1,65	3,05	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
27	3,05	1,98	1,65	3,05	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
28	2,79	1,77	1,64	2,78	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
29	2,82	1,95	1,67	2,86	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
30	2,77	1,79	1,85	2,46	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
31	2,82	1,85	1,65	2,83	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
32	2,56	1,82	1,47	2,98	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
33	2,87	1,90	1,50	3,18	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
34	2,92	1,78	1,45	3,24	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
35	2,88	1,95	1,48	3,26	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
36	2,85	1,96	1,51	3,19	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
37	2,67	1,88	1,50	3,03	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
38	2,98	1,56	1,49	3,05	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
39	2,76	1,77	1,48	3,06	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
40	2,88	1,78	1,52	3,07	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
41	2,09	2,01	1,65	2,48	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
42	2,77	1,94	1,23	3,83	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
43	2,44	1,99	1,52	2,91	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
44	2,49	1,78	1,53	2,79	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
45	2,48	1,76	1,44	2,94	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
46	2,77	1,56	1,56	2,78	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
47	2,85	1,65	1,65	2,73	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR
48	2,64	1,89	1,88	2,41	NÃO LAMELAR NÃO LAMELAR



49	2,68	2,05	1,67	2,83	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
50	2,75	2,03	1,77	2,70	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
51	2,92	1,96	1,68	2,90	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
52	2,89	2,02	1,62	3,03	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
53	2,96	2,01	1,58	3,15	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
54	3,05	1,98	1,65	3,05	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
55	2,85	1,85	1,66	2,83	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
56	2,79	1,77	1,64	2,78	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
57	2,82	1,95	1,67	2,86	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
58	2,77	1,79	1,85	2,46	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
59	2,82	1,85	1,65	2,83	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
60	2,56	1,82	1,47	2,98	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
61	2,87	1,90	1,50	3,18	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
62	2,64	1,89	1,88	2,41	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
63	2,68	2,05	1,67	2,83	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
64	2,75	2,03	1,77	2,70	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
65	2,92	1,96	1,68	2,90	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
66	2,89	2,02	1,62	3,03	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
67	2,96	2,01	1,58	3,15	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
68	3,05	1,98	1,65	3,05	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
69	3,05	1,98	1,65	3,05	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
70	2,79	1,77	1,64	2,78	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
71	2,82	1,95	1,67	2,86	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
72	2,77	1,79	1,85	2,46	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
73	2,82	1,85	1,65	2,83	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
74	2,56	1,82	1,47	2,98	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
75	2,87	1,90	1,50	3,18	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
76	2,92	1,42	0,70	6,20	LAMELAR	LAMELAR
77	2,88	1,95	1,48	3,26	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
78	2,85	1,96	1,51	3,19	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
79	2,67	1,88	1,50	3,03	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
80	2,98	1,56	1,49	3,05	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
81	2,76	1,77	1,48	3,06	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
82	2,88	1,78	1,52	3,07	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
83	2,09	2,01	1,65	2,48	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
84	2,77	1,94	1,23	3,83	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
85	2,44	1,99	1,52	2,91	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
86	2,49	1,78	1,53	2,79	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
87	2,48	1,76	1,44	2,94	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
88	2,77	1,56	1,56	2,78	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
89	2,85	1,65	1,65	2,73	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
90	2,64	1,89	1,88	2,41	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
91	2,68	2,05	1,67	2,83	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
92	2,75	2,03	1,77	2,70	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
93	2,92	1,96	1,68	2,90	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
94	2,46	2,28	1,19	3,98	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
95	2,18	1,82	1,29	3,10	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
96	2,22	1,98	1,75	2,40	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
97	2,68	2,05	1,67	2,83	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
98	2,75	2,03	1,77	2,70	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
99	2,92	1,96	1,68	2,90	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
100	2,50	1,76	1,05	4,06	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
TOTAL						100
TOTAL LAMELAR						2



José Antonio M. Jr
Eng. Laboratório

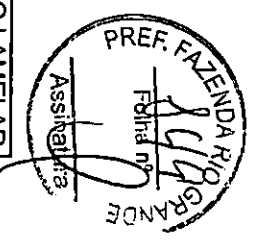
CLIENTE: Prefeitura de Fazenda Rio Grande

OBRA:

ESPECIFICAÇÃO: DER/PR ES-P 05/18 FAIXA: II SERVIÇO: CAMADA DE BASE

MEMORIAL DE CÁLCULO LAMELAR IV

PENEIRA 3/8"	C	L	E	CONCEITO		
1	1,58	1,21	0,96	2,91	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
2	1,85	1,39	0,92	3,52	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
3	2,30	1,40	0,70	5,29	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
4	2,01	1,47	0,96	3,63	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
5	1,99	1,38	1,29	2,61	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
6	2,03	1,11	0,80	3,93	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
7	1,98	1,11	1,11	2,78	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
8	1,85	1,19	0,96	3,17	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
9	1,96	1,41	0,99	3,40	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
10	1,97	1,35	0,98	3,39	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
11	1,93	1,56	1,05	3,32	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
12	1,97	1,47	1,02	3,37	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
13	1,95	1,58	0,97	3,64	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
14	1,66	1,28	0,91	3,23	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
15	1,66	1,54	0,97	3,30	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
16	1,48	1,64	0,99	3,15	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
17	1,86	1,44	1,43	2,31	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
18	2,00	1,13	0,97	3,23	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
19	1,95	1,02	0,96	3,09	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
20	1,88	1,04	0,99	2,95	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
21	1,85	1,33	0,99	3,21	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
22	1,99	1,23	0,93	3,46	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
23	2,41	1,40	0,97	3,93	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
24	2,29	1,31	0,91	3,96	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
25	2,13	1,22	0,96	3,49	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
26	2,12	1,12	0,99	3,27	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
27	1,96	1,09	0,97	3,14	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
28	2,06	1,05	0,99	3,14	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
29	1,97	1,47	1,02	3,37	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
30	1,95	1,58	0,97	3,64	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
31	1,66	1,28	0,91	3,23	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
32	1,66	1,54	0,97	3,30	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
33	1,48	1,64	0,99	3,15	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
34	1,86	1,44	1,43	2,31	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
35	2,05	1,14	0,96	3,32	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
36	1,95	1,02	0,96	3,09	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
37	1,88	1,04	0,99	2,95	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
38	1,85	1,33	0,99	3,21	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
39	1,99	1,23	0,93	3,46	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
40	1,58	1,21	0,96	2,91	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
41	1,85	1,39	0,92	3,52	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
42	1,62	1,44	0,98	3,12	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
43	2,01	1,47	0,96	3,63	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
44	1,99	1,38	1,29	2,61	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
45	2,03	1,11	0,80	3,93	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
46	1,98	0,41	1,11	2,15	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
47	1,85	1,99	0,96	4,00	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
48	1,96	1,41	0,99	3,40	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR



49	1,97	1,36	0,98	3,39	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
50	1,93	1,56	1,05	3,32	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
51	1,98	1,21	1,11	2,87	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
52	1,85	0,99	0,96	2,96	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
53	1,96	1,41	0,99	3,40	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
54	1,97	1,35	0,98	3,39	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
55	1,93	1,56	1,05	3,32	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
56	1,97	1,47	1,02	3,37	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
57	1,95	1,58	0,97	3,64	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
58	1,66	1,28	0,91	3,23	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
59	1,66	1,54	0,97	3,30	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
60	1,48	1,64	0,99	3,15	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
61	1,86	1,44	1,43	2,31	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
62	2,00	1,13	0,97	3,23	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
63	1,95	1,02	0,96	3,09	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
64	1,88	1,04	0,99	2,95	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
65	1,85	1,33	0,99	3,21	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
66	1,99	1,23	0,93	3,46	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
67	2,40	1,39	0,94	4,03	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
68	2,29	1,31	0,91	3,96	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
69	2,13	1,22	0,96	3,49	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
70	1,58	1,21	0,96	2,91	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
71	1,85	1,39	0,92	3,52	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
72	1,62	1,44	0,98	3,12	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
73	2,01	1,47	0,96	3,63	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
74	1,99	1,38	1,29	2,61	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
75	2,03	1,11	0,80	3,93	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
76	1,98	0,51	1,11	2,24	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
77	1,85	0,19	0,96	2,13	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
78	1,96	1,41	0,99	3,40	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
79	1,97	1,35	0,98	3,39	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
80	1,93	1,56	1,05	3,32	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
81	1,98	-0,39	1,11	1,43	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
82	1,85	1,69	0,96	3,69	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
83	1,96	1,41	0,99	3,40	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
84	1,97	1,35	0,98	3,39	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
85	1,93	1,56	1,05	3,32	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
86	1,97	1,47	1,02	3,37	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
87	1,95	1,58	0,97	3,64	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
88	1,66	1,28	0,91	3,23	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
89	1,66	1,54	0,97	3,30	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
90	1,48	1,64	0,99	3,15	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
91	1,86	1,44	1,43	2,31	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
92	2,00	1,13	0,97	3,23	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
93	1,95	1,02	0,96	3,09	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
94	1,88	1,04	0,99	2,95	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
95	1,85	1,33	0,99	3,21	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
96	1,99	1,23	0,93	3,46	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
97	2,40	1,39	0,66	5,74	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
98	2,29	1,31	0,91	3,96	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
99	1,66	1,28	0,91	3,23	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
100	1,66	1,54	0,97	3,30	NÃO LAMELAR	NÃO LAMELAR
TOTAL				100		
TOTAL LAMELAR				0		





LAUDO DOS RESULTADOS DOS ENSAIOS LABORATORIAIS

AMOSTRA COTRAGON EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.

PÓ DE PEDRA

O presente Laudo técnico tem a finalidade de apresentar os dados físicos geológico/geotécnicos caracterizados nos resultados dos Ensaios de Granulometria Equivalência de Areia e outros para caracterizar a estabilidade da rocha de origem e seu estado de estabilidade para amostra de propriedade da empresa COTRAGON EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA., situada no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

São José dos Pinhais - Paraná.
Dezembro de 2023.



3/12/2023



OBRA: PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

EMPRESA: CTG CONSTRUTORA

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

PEDREIRA: COTRAGON MINÉRIOS

PROJETO DE PÓ DE PEDRA


José Antônio M. Jr.
Eng. Laboratório



1- INTRODUÇÃO

O presente Laudo técnico tem a finalidade de apresentar os dados físicos geológico/geotécnicos caracterizados nos resultados dos Ensaios de Granulometria de acordo com a NBR 7181 e, Ensaio de Abrasão para caracterizar a estabilidade da rocha de origem e seu estado de estabilidade para as amostras de propriedade da empresa COTRAGON EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA. situada no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

2 - QUANTO AOS PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS

Para atendimento das especificações técnicas do Processo Administrativo nº 1020/2016, recomendamos a execução dos ensaios de:

Análise Granulométrica; para a validação das porcentagens (%) passantes em peso do material em estudo nas peneiras solicitadas;

b) Ensaio a Equivalente de areia para verificação da (%) de areia existente no material.

3.- QUANTO AOS ENSAIOS LABORATORIAIS

Em nosso laboratório foram realizadas as separações de materiais para a preparação das amostras para os respectivos ensaios.

Os resultados obtidos nos respectivos ensaios serão apresentados no item QUADRO RESUMO DOS ENSAIOS.


José Antônio M. Jr.
Eng. Laboratório

assinatura do responsável Técnico



ENSAIO PÓ DE PEDRA

CLIENTE: PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

AGREGADOS UTILIZADOS

AGREGADOS	ORIGEM
Tipo predominante: GRANITO	CONTRAGON MINÉRIOS
Material de Enchimento	COTRAGON MINÉRIOS
Local	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

QUADRO DE RESUMO

ANÁLISE GRANULOMÉTRICA

PENEIRA	PASSANTE (%)	
9.52 - 3.8"	100	
4.75 - 4	83.4	
0.075 - 200	12.9	

EQUIVALENTE DE AREIA

E.A	57.11	
UMIDADE	0.54	

:Este material está isento de partículas moles e em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou substâncias nocivas (impurezas). Apresenta boa adesividade com materiais asfálticos e não tem nenhum produto para melhora de sua adesividade

Ass. Antônio M. Jr.
Eng. Laboratório



ANÁLISE GRANULOMÉTRICA AGREGADOS

DATA
15/12/2023
REGISTRO
1

OBRA	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE	TRECHO	-	OBS:	
MATERIAL	PÓ DE PEDRA				
PROCEDÊNCIA	CONTRAGON MINÉRIOS	LOCALIZAÇÃO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	AMOSTRA	1

NBR NM 248/2003 - DNER 083/98

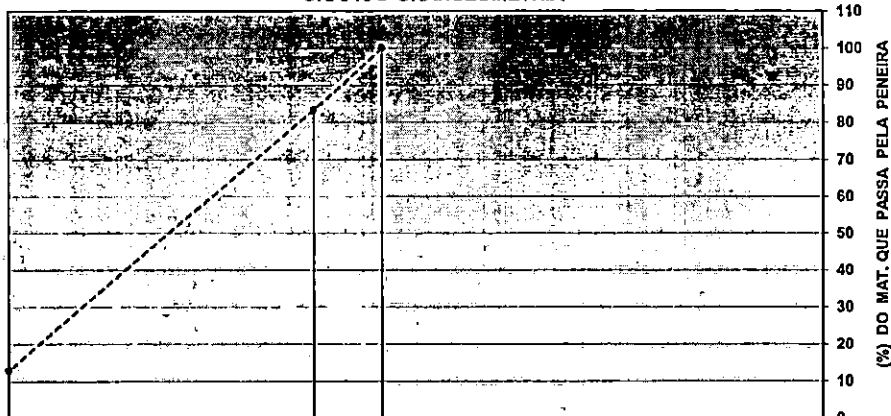
PENEIRAS		PESO (g)		% PASSADA	FAIXA DE ESPECIFICAÇÃO		FAIXA DE TRABALHO	
ASTM	MM / POL.	RETIDO	PASSADO		DER/PR - ES-P 05/2018 - FAIXA II			
	152,4 - 6"				-			-
	139,7 - 5 1/2"				-			-
	127 - 5"				-			-
	114,3 - 4 1/2"				-			-
	101,6 - 4"				-			-
	88,9 - 3 1/2"				-			-
	76,2 - 3"				-			-
	63,5 - 2 1/2"				-			-
	50,8 - 2"				-			-
	38,1 - 1 1/2"				-			-
	25,4 - 1"				-			-
	19,05 - 3/4"				-			-
	12,7 - 1/2"				-			-
	9,52 - 3/8"	0.0	1546.0	100.0	-			-
	6,35 - 1/4"				-			-
	4,75 - Nº 4	256.5	1289.5	83.4	-			-
	2,38 - Nº 8				-			-
	2,00 - Nº 10				-			-
	1,18 - Nº 16				-			-
	0,600 - Nº 30				-			-
	0,425 - Nº 40				-			-
	0,300 - Nº 50				-			-
	0,180 - Nº 80				-			-
	0,150 - Nº 100				-			-
	0,075 - Nº 200	1345.8	200.2	12.9	-			-

DADOS AMOSTRA

PESO AMOSTRA
TOTAL SECA (g) 1546.0

OBSERVAÇÕES

GRÁFICO GRANULOMETRIA



ABERTURA EM (POL.)

FAIXA ESPECIFICAÇÃO

FAIXA TRABALHO

(%) PASSA #

Jose Antonio M. Jr
Eng. Laboratório

EQUIPE SMOP DE QUALIDADE



PÓ DE PEDRA (MATERIAL DE ENCHIMENTO)

LOCALIZAÇÃO: PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
EMPRESA: CTG CONSTRUTORA

DATA: 15/12/2023

EQUIVALENTE DE AREIA - DNER ME 054/94

ENSAIO Nº	1	2	3
LEITURA NO TOPO DA ARGILA	18.70	17.80	18.30
LEITURA NO TOPO DA AREIA	10.80	10.20	10.30
EQUIVALÊNCIA DE AREIA (%)	57.75	57.30	56.28
EQUIVALENTE DE AREIA (%) MÉDIA	57.11		

UMIDADE

ENSAIO Nº	1	2	3
TARA	356.00	356.00	356.00
PESO ANTES	564.00	654.00	712.00
PESO DEPOIS	560.00	650.00	710.00
AGUA	4.00	4.00	2.00
POCENTAGEM DA UMIDADE %	0.71	0.62	0.28
MÉDIA DA UMIDADE %	0.54		

Assinatura
José Antonio M. Jr.
Eng. Laboratório



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 10/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000043276/2023

Número Único: OPZ.86V.YHT-88

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 11/07/2023 11:11 AM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

41

Descrição Parecer:

Data Parecer: 10/01/2024 10:59 AM

Considerando o pedido de impugnação sobre as amostras realizado pela empresa CTG CONSTRUTORA LTDA, segue para nova análise e manifestação acerca das amostras conforme documentos encaminhados pela empresa em anexo.

Luis Guilherme



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

MEMORANDO TÉCNICO 001/2024 - FRG

Fazenda Rio Grande, 16 de Janeiro de 2024.

Ref.: Protocolo 43.276/2023

DESTINO: Comissão de Licitação

Ao Pregoeiro Municipal,

Luis Guilherme Rodrigues

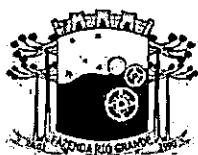


OBJETO: 2º ANÁLISE DE LAUDOS E AMOSTRAS PE Nº 099/2023 – PROC. 43.276/2023 AQUISIÇÃO DE PEDRAS BASÁLTICA, DIABÁSIO GNAISSE OU GRANÍTICA

Em atendimento ao processo administrativo Fly nº 43.276/2023, referente ao Pregão Eletrônico PE nº 099/2023 para aquisição de pedras basáltica, diabásio gnaiss ou granítica.

Foi solicitado pelo pregoeiro através do parecer Fly código 40, auxílio da Secretaria Municipal de Obras Públicas para análise da nova documentação específica da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, conforme previsto no item 14 do edital de licitação do referido pregão. Se ressalta também que através do Diretor de Área Mateus Socol, encaminhou os novos laudos da empresa conforme e-mail em anexo. Posto isso, tem-se a apontar os seguintes aspectos:

- 1) O presente parecer é restrito à análise de atendimento da empresa aos documentos específicos listados no item 14 do edital PE nº 099/2023 e especificações no item 3 do termo de referência para fins de aprovação;
- 2) Os Laudos objetos desta análise encontram-se anexos ao processo administrativo Fly nº 43.276/2023, parecer Código nº42 e referem-se à empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame licitatório para cada item, conforme informado pelo pregoeiro (a), a constar:



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

- CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.390.929/0001-93, para os itens 1, 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 11;



3) As novas documentações apresentam laudos dos resultados ensaios laboratoriais com data do dia 03/12/2023 para os itens 1, 6, 7, 8, 10 e 11, para os itens 4 e 9, data do dia 15/12/2023. Os laudos constam em nome da empresa CTG Construtora Ltda, Pedreira Cotragon Minérios, constando responsabilidade dos ensaios pela empresa JW Engenharia e Consultoria, Eng. Laboratório José Antônio Martins Junior CREA-SP 5070315564, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica pelos laudos (ART) 1720240239010.

Referente a nova documentação acostada ao processo, abaixo novas considerações:

- **3.1)** Para o Item **01/ 08** (Brita 4A), a empresa atendeu aos requisitos técnicos do termo de referência item 3 e/ ou normas técnicas.
- **3.2)** Para o Item **04/09** (Rachão), a empresa atendeu aos requisitos técnicos do termo de referência item 3 e/ ou normas técnicas.
- **3.3)** Para o Item **07/11** (Brita Graduada), a empresa atendeu aos requisitos técnicos do termo de referência item 3 e/ ou normas técnicas.
- **3.4)** Para o Item **06/10** (Pó de Pedra), a empresa atendeu aos requisitos técnicos do termo de referência item 3 e/ ou normas técnicas.



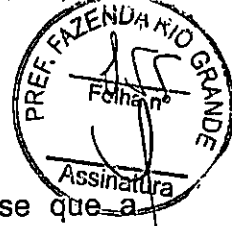
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



CONCLUSÃO:

Considerando as novas documentações apresentadas, entende-se que a empresa está **APTA**, contudo, julga-se prudente a avaliação pela comissão de licitação e/ou procurador do município dos fatos apresentados estão em acordo com o edital de licitação.

As fotos dos materiais entregue na Secretaria Municipal de Obras Públicas, constam no parecer código número 40.

A Secretaria Municipal de Obras Públicas coloca-se a disposição para eventuais esclarecimentos sobre o presente memorando e demais situações que se façam necessárias e encaminha o presente memorando para análise e conclusão da referida sessão pela comissão de licitação.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAPHAEL PUDEULKO JUNIOR
Data: 16/01/2024 14:35:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Raphael Pudeulko Junior

Engenheiro Civil
CREA:102.694/D
Matrícula 353.292

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.992023 .35422 .4809 .24565301895



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00099/2023



Às 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 224/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00099/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de pedras de composição basáltica, diabásio, gnaiss ou granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Brita**Descrição Complementar:** Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 4**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 15.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 861.300,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CTG CONSTRUTORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 778.990,0000 e com valor negociado a R\$ 778.950,0000 .

Item: 2**Descrição:** Brita**Descrição Complementar:** Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 750**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 46.650,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** Brita**Descrição Complementar:** Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 62.200,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** Brita**Descrição Complementar:** Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 4**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 215.490,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CTG CONSTRUTORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 160.990,0000 e com valor negociado a R\$ 160.980,0000 .

Item: 5**Descrição:** Brita**Descrição Complementar:** Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 62.630,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Item: 6**Descrição:** Brita**Descrição Complementar:** Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 4**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 3.750**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 257.775,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CTG CONSTRUTORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 238.990,0000 e com valor negociado a R\$ 238.987,5000 .**Item: 7****Descrição:** Brita**Descrição Complementar:** Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 4**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 15.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.030.800,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CTG CONSTRUTORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 958.990,0000 e com valor negociado a R\$ 958.950,0000 .**Item: 8****Descrição:** Brita**Descrição Complementar:** Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 4**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 1)**Quantidade:** 5.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 287.100,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CTG CONSTRUTORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 259.663,3333 e com valor negociado a R\$ 259.650,0000 . (Cota Assumida)**Item: 9****Descrição:** Brita**Descrição Complementar:** Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 4**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 4)**Quantidade:** 1.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 71.830,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CTG CONSTRUTORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 53.663,3333 e com valor negociado a R\$ 53.660,0000 . (Cota Assumida)**Item: 10****Descrição:** Brita**Descrição Complementar:** Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 4**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 6)**Quantidade:** 1.250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 85.925,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CTG CONSTRUTORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 79.663,3333 e com valor negociado a R\$ 79.662,5000 . (Cota Assumida)**Item: 11****Descrição:** Brita**Descrição Complementar:** Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 4**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 7)**Quantidade:** 5.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 343.600,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CTG CONSTRUTORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 319.663,3333 e com valor negociado a R\$ 319.650,0000 . (Cota Assumida)**Histórico****Item: 1 - Brita**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unlt.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.727.865/0001-05	MORRO REDONDO CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA. Marca: PRÓPRIO Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: PRÓPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRITA 4A - CIF Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	15.000	R\$ 52,0000	R\$ 780.000,0000	07/12/2023 08:02:08
07.896.039/0001-88	FAZENDA CONSTRUcoes E TERRAPLENAGEM LTDA Marca: SHAMT Fabricante: SHAMT Modelo / Versão: BRITA 4A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRITA 4A - CIF-Unidade Tonelada, - BRITA 4A - CIFUnidade Tonelada. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	15.000	R\$ 57,4200	R\$ 861.300,0000	06/12/2023 15:12:52
28.390.929/0001-93	CTG CONSTRUTORA LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIo Modelo / Versão: BRITA 4A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRITA 4A Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	15.000	R\$ 57,4200	R\$ 861.300,0000	06/12/2023 17:29:46
00.418.923/0001-68	MELRITO MINERACAO LTDA Marca: BRITA Fabricante: PEDREIRA Modelo / Versão: BRITA 4A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRITA 4 A Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Não	15.000	R\$ 57,4200	R\$ 861.300,0000	07/12/2023 05:52:08



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 861.300,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 861.300,0000	28.390.929/0001-93	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 861.300,0000	00.418.923/0001-68	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 780.000,0000	04.727.865/0001-05	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 779.000,0000	00.418.923/0001-68	07/12/2023 09:03:08:040
R\$ 854.250,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:06:25:537
R\$ 778.990,0000	28.390.929/0001-93	07/12/2023 09:06:27:573
R\$ 778.900,0000	00.418.923/0001-68	07/12/2023 09:07:23:210

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2023 09:00:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	07/12/2023 09:10:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	07/12/2023 09:13:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	07/12/2023 09:13:43	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2023 10:57:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor MELRITO MINERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 00.418.923/0001-68.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/12/2023 11:02:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MELRITO MINERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 00.418.923/0001-68.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:16:13	Recusa da proposta. Fornecedor: MELRITO MINERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 00.418.923/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 778.900,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(13/12/2023 11:01:22)

Abertura do prazo - Convocação anexo	13/12/2023 11:36:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/12/2023 15:14:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/12/2023 15:17:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/12/2023 15:18:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93.
Aceite de proposta	29/01/2024 10:01:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 778.990,0000 e com valor negociado a R\$ 778.950,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	29/01/2024 10:03:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 2 - Brita

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unít.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.896.039/0001-88	FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA Marca: SHAMT Fabricante: SHAMT Modelo / Versão: BRITA nº1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRITA nº1 - CIF-Unidade Tonelada. - BRITA nº1 - CIFUnidade Tonelada Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	750	R\$ 62,2000	R\$ 46.650,0000	06/12/2023 15:12:52
40.070.648/0001-59	ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA Marca: Propria Fabricante: Proprio Modelo / Versão: Brita nº 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Brita nº 1 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	750	R\$ 62,2000	R\$ 46.650,0000	06/12/2023 17:14:17

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 46.650,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 46.650,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 46.640,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:07:17:303
R\$ 46.630,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:08:35:457
R\$ 46.620,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:09:43:343
R\$ 46.600,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:10:55:157
R\$ 46.590,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:11:17:620
R\$ 46.500,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:12:59:803
R\$ 46.490,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:13:11:633
R\$ 46.000,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:14:48:607
R\$ 45.990,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:15:11:150
R\$ 45.900,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:16:12:330
R\$ 45.890,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:16:46:117
R\$ 45.800,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:18:04:957
R\$ 45.790,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:19:07:133
R\$ 45.780,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:19:25:197
R\$ 45.700,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:20:14:350
R\$ 45.600,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:20:45:420
R\$ 45.590,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:21:19:377
R\$ 45.500,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:22:09:710
R\$ 45.490,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:22:47:077
R\$ 45.450,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:23:11:497
R\$ 45.440,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:24:04:167

R\$ 45.400,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:24:43:080
R\$ 45.350,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:25:48:277
R\$ 45.340,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:26:29:750
R\$ 45.330,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:27:38:823
R\$ 45.300,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:28:45:360
R\$ 45.200,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:29:08:717
R\$ 45.100,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:29:43:890
R\$ 45.000,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:30:00:440
R\$ 44.900,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:30:38:703
R\$ 44.890,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:31:40:833
R\$ 44.850,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:32:08:300
R\$ 44.840,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:33:21:333
R\$ 44.820,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:33:46:740
R\$ 44.500,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:34:06:280
R\$ 44.400,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:34:50:417
R\$ 44.300,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:35:16:837
R\$ 44.200,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:35:58:093
R\$ 44.100,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:36:05:980
R\$ 44.000,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:36:54:690
R\$ 43.990,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:37:11:063
R\$ 43.900,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:38:07:243
R\$ 43.000,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:38:24:153
R\$ 42.990,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:39:19:293
R\$ 42.980,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:39:37:050
R\$ 42.970,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:40:23:353
R\$ 42.900,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:42:08:717
R\$ 42.890,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:42:58:793
R\$ 42.880,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:43:30:310
R\$ 42.870,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:44:03:690
R\$ 42.860,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:44:15:587
R\$ 42.850,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:45:07:310
R\$ 42.800,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:45:46:233
R\$ 42.790,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:46:39:560
R\$ 42.780,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:47:43:470
R\$ 42.770,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:48:37:293
R\$ 42.500,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:48:58:133
R\$ 42.712,5000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:49:15:120



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2023 09:00:04	Item aberto para lances.
Encerramento	07/12/2023 09:51:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	07/12/2023 09:51:16	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2023 10:57:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 40.070.648/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/12/2023 11:38:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 40.070.648/0001-59.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:16:18	Recusa da proposta. Fornecedor: ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 40.070.648/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 42.500,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(13/12/2023 11:01:22)
Recusa de proposta	13/12/2023 11:17:22	Recusa da proposta. Fornecedor: FAZENDA CONSTRUcoes E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 07.896.039/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 42.712,5000. Motivo: Desclassificada conforme chat(13/12/2023 11:05:24)
Cancelado no julgamento	13/12/2023 11:23:31	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado tendo em vista que nenhuma das empresas atendeu ao solicitado em edital.
Registro de intenção de recurso	13/12/2023 11:33:34	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: FAZENDA CONSTRUcoes E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ/CPF: 07896039000188. Motivo: Manifesto intenção de

recurso, pois não concordamos com nossa desclassificação. Iremos demonstrar e comprovar que nosso documento está de acordo com a Lei.

Exclusão de intenção
de recurso 29/01/2024
10:04:47

Exclusão de Intenção de Recurso. Fornecedor: FAZENDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ/CPF: 07896039000188.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 3 - Brita

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unlt.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.896.039/0001-88	FAZENDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA Marca: SHAMT Fabricante: SHAMT Modelo / Versão: BRITA nº2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRITA nº2 - CIF-Unidade Tonelada. - BRITA nº2 - CIFUnidade Tonelada. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.000	R\$ 62,2000	R\$ 62.200,0000	06/12/2023 15:12:52
40.070.648/0001-59	ASFALTOBR PAVIMENTAÇÃO LTDA Marca: Propria Fabricante: Proprio Modelo / Versão: Brita nº 2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Brita nº 2 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.000	R\$ 62,2000	R\$ 62.200,0000	06/12/2023 17:14:17

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 62.200,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 62.200,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 62.190,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:07:37:660
R\$ 62.180,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:09:00:787
R\$ 62.170,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:09:49:587
R\$ 62.000,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:11:06:223
R\$ 61.990,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:11:30:440
R\$ 61.980,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:13:08:513
R\$ 61.970,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:13:17:690
R\$ 61.900,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:14:58:587
R\$ 60.990,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:15:18:483
R\$ 60.900,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:16:30:937
R\$ 60.890,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:17:17:523
R\$ 60.000,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:18:18:827
R\$ 59.990,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:19:22:643
R\$ 59.980,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:19:41:033
R\$ 59.900,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:20:44:030
R\$ 59.700,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:20:59:393
R\$ 59.680,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:22:02:247
R\$ 59.600,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:22:19:490
R\$ 59.590,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:23:16:537
R\$ 59.580,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:23:52:123
R\$ 59.570,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:24:18:667
R\$ 59.560,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:24:58:340
R\$ 59.550,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:26:01:663
R\$ 59.540,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:26:41:410
R\$ 59.530,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:27:52:550
R\$ 59.500,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:28:58:927
R\$ 59.400,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:29:20:067
R\$ 59.300,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:29:54:903
R\$ 59.200,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:30:17:493
R\$ 59.100,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:30:45:100

R\$ 59.000,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:31:45:533
R\$ 58.900,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:32:17:390
R\$ 58.890,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:33:24:560
R\$ 58.850,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:33:57:797
R\$ 58.750,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:35:01:270
R\$ 58.700,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:36:09:727
R\$ 58.600,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:36:18:740
R\$ 58.500,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:37:06:107
R\$ 58.400,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:37:26:660
R\$ 58.300,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:38:19:053
R\$ 58.000,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:38:38:223
R\$ 57.990,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:39:31:367
R\$ 57.800,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:41:12:527
R\$ 57.600,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:42:10:353
R\$ 57.590,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:42:34:507
R\$ 57.580,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:43:20:213
R\$ 57.570,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:43:48:963
R\$ 57.560,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:44:32:543
R\$ 57.550,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:44:45:940
R\$ 57.540,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:45:14:903
R\$ 57.500,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:47:01:843
R\$ 57.400,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:47:55:140
R\$ 57.300,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:48:05:377
R\$ 57.200,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:48:46:753
R\$ 57.000,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:49:08:213
R\$ 56.950,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:50:19:597
R\$ 56.800,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:50:34:930



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2023 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/12/2023 09:52:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	07/12/2023 09:52:35	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:16:22	Recusa da proposta. Fornecedor: ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 40.070.648/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 56.800,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(13/12/2023 11:01:22)
Recusa de proposta	13/12/2023 11:17:25	Recusa da proposta. Fornecedor: FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 07.896.039/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 56.950,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(13/12/2023 11:05:24)
Cancelado no julgamento	13/12/2023 11:23:35	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado tendo em vista que nenhuma das empresas atendeu ao solicitado em edital.
Registro de intenção de recurso	13/12/2023 11:33:48	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ/CPF: 07896039000188. Motivo: Manifesto Intenção de recurso, pois não concordamos com nossa desclassificação. Iremos demonstrar e comprovar que nosso documento está de acordo com a Lei.
Exclusão de intenção de recurso	29/01/2024 10:04:52	Exclusão de Intenção de Recurso. Fornecedor: FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ/CPF: 07896039000188.

Não existem Intenções de recurso para o item

Item: 4 - Brita

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.727.865/0001-05	MORRO REDONDO CONSTRUCAO E	Não	Não	3.000	R\$ 54,0000	R\$ 162.000,0000	07/12/2023 08:02:08



ADMINISTRACAO
DE OBRAS LTDA.

Marca: PRÓPRIO

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: PRÓPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rachão - CIF

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

07.896.039/0001-88 FAZENDA Sim Sim 3.000 R\$ 71,8300 R\$ 215.490,0000 06/12/2023 15:12:52
CONSTRUCOES E
TERRAPLENAGEM
LTDA

Marca: SHAMT

Fabricante: SHAMT

Modelo / Versão: Rachão

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rachão - CIF-Unidade Tonelada. - Rachão - CIF-Unidade Tonelada.

Porte da empresa: ME/EPP

28.390.929/0001-93 CTG Não Não 3.000 R\$ 71,8300 R\$ 215.490,0000 06/12/2023 17:29:46
CONSTRUTORA
LTDA

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRI

Modelo / Versão: RACHÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RACHÃO

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

19.726.807/0001-34 H2W - Sim Sim 3.000 R\$ 71,8300 R\$ 215.490,0000 06/12/2023 17:32:56
SOLUCOES LTDA

Marca: Pedreira

Fabricante: pedreira

Modelo / Versão: rachão

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 4

Porte da empresa: ME/EPP

00.418.923/0001-68 MELRITO Sim Não 3.000 R\$ 71,8300 R\$ 215.490,0000 07/12/2023 05:52:08
MINERACAO
LTDA

Marca: BRITA

Fabricante: PEDREIRA

Modelo / Versão: RACHAO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RACHÃO

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 215.490,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 215.490,0000	28.390.929/0001-93	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 215.490,0000	19.726.807/0001-34	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 215.490,0000	00.418.923/0001-68	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 162.000,0000	04.727.865/0001-05	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 161.900,0000	00.418.923/0001-68	07/12/2023 09:03:17:340
R\$ 160.990,0000	28.390.929/0001-93	07/12/2023 09:07:07:863
R\$ 185.400,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:07:10:107
R\$ 160.900,0000	00.418.923/0001-68	07/12/2023 09:07:32:270

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2023 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	07/12/2023 09:10:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	07/12/2023 09:13:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	07/12/2023 09:13:45	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:16:25	Recusa da proposta. Fornecedor: MELRITO MINERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 00.418.923/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 160.900,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(13/12/2023 11:01:22)
Recusa de proposta	13/12/2023 11:17:29	Recusa da proposta. Fornecedor: FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 07.896.039/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 185.400,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(13/12/2023 11:05:24)
Aceite de proposta	29/01/2024 10:01:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 160.990,0000 e com valor negociado a R\$

160.980,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.

Habilitação de
fornecedor29/01/2024
10:03:13Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CTG CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/CPF:
28.390.929/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 5 - Brita**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.896.039/0001-88	FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA Marca: SHAMT Fabricante: SHAMT Modelo / Versão: Pedra Marroada Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pedra Marroada - CIF-Unidade Tonelada. - Pedra Marroada - CIF-Unidade Tonelada. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.000	R\$ 62,6300	R\$ 62.630,0000	06/12/2023 15:12:52
40.070.648/0001-59	ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA Marca: Propria Fabricante: Proprio Modelo / Versão: Pedra Marroada Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pedra Marroada Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.000	R\$ 62,6300	R\$ 62.630,0000	06/12/2023 17:14:17

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 62.630,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 62.630,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 62.620,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:07:56:073
R\$ 62.610,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:09:23:167
R\$ 62.600,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:10:00:030
R\$ 62.000,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:11:24:653
R\$ 61.990,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:11:47:850
R\$ 61.980,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:13:25:770
R\$ 61.970,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:13:33:977
R\$ 61.900,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:15:07:863
R\$ 61.890,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:15:49:147
R\$ 61.800,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:16:47:233
R\$ 61.790,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:17:54:987
R\$ 61.700,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:18:33:210
R\$ 61.690,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:19:45:020
R\$ 61.600,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:21:13:090
R\$ 61.590,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:22:07:267
R\$ 61.500,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:22:28:963
R\$ 61.490,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:23:19:317
R\$ 61.480,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:24:01:253
R\$ 61.470,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:24:57:970
R\$ 61.460,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:25:35:680
R\$ 61.450,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:26:43:613
R\$ 61.440,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:27:43:200
R\$ 61.430,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:28:32:543
R\$ 61.400,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:29:06:357
R\$ 61.300,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:29:29:840
R\$ 61.200,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:30:05:290
R\$ 61.100,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:30:30:410
R\$ 61.000,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:30:57:543
R\$ 60.990,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:31:33:100
R\$ 60.900,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:31:55:427
R\$ 60.800,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:32:26:253

R\$ 60.700,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:32:52:903
R\$ 60.600,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:33:23:763
R\$ 60.500,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:34:11:303
R\$ 60.400,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:34:30:933
R\$ 60.300,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:35:01:833
R\$ 60.200,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:35:21:687
R\$ 60.000,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:36:17:283
R\$ 59.900,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:36:27:040
R\$ 59.800,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:37:19:897
R\$ 59.700,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:37:21:293
R\$ 59.600,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:38:31:333
R\$ 59.590,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:40:25:003
R\$ 59.580,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:40:49:393
R\$ 59.570,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:41:04:263
R\$ 59.560,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:42:19:610
R\$ 59.550,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:42:28:027
R\$ 59.540,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:43:34:507
R\$ 59.530,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:43:45:013
R\$ 59.500,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:44:48:463
R\$ 59.490,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:45:16:400
R\$ 59.480,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:46:09:253
R\$ 59.470,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:46:15:610
R\$ 59.460,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:47:31:923
R\$ 59.450,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:47:38:010
R\$ 59.440,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:48:42:053
R\$ 59.430,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:49:49:513
R\$ 59.400,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:50:55:247
R\$ 59.390,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:51:02:010
R\$ 59.300,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:52:09:843
R\$ 59.290,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:52:19:030
R\$ 59.280,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:53:29:023
R\$ 59.200,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:53:39:770
R\$ 59.190,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:55:04:127
R\$ 59.000,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:55:31:367
R\$ 58.990,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:56:24:820
R\$ 58.500,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:56:45:683
R\$ 58.490,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:57:29:610
R\$ 58.400,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:57:42:683
R\$ 58.390,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:58:29:020
R\$ 58.300,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:58:38:600
R\$ 58.290,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:59:29:567
R\$ 58.200,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:59:37:447
R\$ 58.190,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 10:00:14:787
R\$ 58.100,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 10:00:50:803
R\$ 58.090,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 10:01:36:127
R\$ 58.000,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 10:03:27:443
R\$ 57.990,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 10:04:33:487
R\$ 57.800,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 10:05:12:367
R\$ 57.790,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 10:06:17:487
R\$ 57.780,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 10:06:39:167
R\$ 57.770,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 10:08:15:007
R\$ 57.500,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 10:10:08:163
R\$ 57.490,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 10:11:26:873
R\$ 57.450,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 10:12:35:290
R\$ 57.440,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 10:13:41:727
R\$ 57.430,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 10:14:11:593
R\$ 57.420,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 10:15:08:180
R\$ 57.410,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 10:15:21:037
R\$ 57.400,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 10:15:32:250



R\$ 57.390,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 10:15:49:090
R\$ 57.380,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 10:16:28:803
R\$ 57.350,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 10:16:39:443
R\$ 57.340,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 10:17:25:593
R\$ 57.000,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 10:17:57:223
R\$ 56.990,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 10:19:14:777
R\$ 56.900,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 10:19:27:450
R\$ 56.950,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 10:20:17:590
R\$ 56.890,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 10:21:55:470
R\$ 56.800,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 10:22:19:877

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2023 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento	07/12/2023 10:24:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	07/12/2023 10:24:20	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:16:29	Recusa da proposta. Fornecedor: ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 40.070.648/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 56.800,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(13/12/2023 11:01:22)
Recusa de proposta	13/12/2023 11:17:34	Recusa da proposta. Fornecedor: FAZENDA CONSTRUcoes E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 07.896.039/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 56.890,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(13/12/2023 11:05:24)
Cancelado no julgamento	13/12/2023 11:23:37	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado tendo em vista que nenhuma das empresas atendeu ao solicitado em edital.
Registro de intenção de recurso	13/12/2023 11:34:16	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: FAZENDA CONSTRUcoes E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ/CPF: 07896039000188. Motivo: Manifesto intenção de recurso, pois não concordamos com nossa desclassificação. Iremos demonstrar e comprovar que nosso documento está de acordo com a Lei.
Exclusão de intenção de recurso	29/01/2024 10:04:58	Exclusão de Inteção de Recurso. Fornecedor: FAZENDA CONSTRUcoes E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ/CPF: 07896039000188.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Brita

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.727.865/0001-05	MORRO REDONDO CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA. Marca: PRÓPRIO Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: PRÓPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pó de pedra - CIF Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	3.750	R\$ 64,0000	R\$ 240.000,0000	07/12/2023 08:02:08
07.896.039/0001-88	FAZENDA CONSTRUcoes E TERRAPLENAGEM LTDA Marca: SHAMT Fabricante: SHAMT Modelo / Versão: Pó de pedra Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pó de pedra - CIF-Unidade Tonelada. - Pó de pedra - CIFUnidade Tonelada. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3.750	R\$ 68,7400	R\$ 257.775,0000	06/12/2023 15:12:52
28.390.929/0001-93	CTG CONSTRUTORA LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIo Modelo / Versão: PÓ DE PEDRA	Não	Não	3.750	R\$ 68,7400	R\$ 257.775,0000	06/12/2023 17:29:46



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÓ DE PEDRA

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.418.923/0001-68 MELRITO Sim Não 3.750 R\$ 68,7400 R\$ 257.775,0000 07/12/2023

MINERACAO
LTDA

Marca: BRITA

Fabricante: PEDREIRA

Modelo / Versão: PÓ DE PEDRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÓ DE PEDRA

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 257.775,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 257.775,0000	28.390.929/0001-93	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 257.775,0000	00.418.923/0001-68	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 240.000,0000	04.727.865/0001-05	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 239.900,0000	00.418.923/0001-68	07/12/2023 09:03:26:793
R\$ 238.990,0000	28.390.929/0001-93	07/12/2023 09:07:31:507
R\$ 238.900,0000	00.418.923/0001-68	07/12/2023 09:07:39:413
R\$ 249.000,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:07:42:090

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:13:52:197	07/12/2023 09:18:52:197	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2023 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	07/12/2023 09:10:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	07/12/2023 09:13:52	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	07/12/2023 09:13:52	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	07/12/2023 09:19:08	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:18:52 de 07/12/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor FAZENDA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CPF/CNPJ: 07.896.039/0001-88.
Encerramento	07/12/2023 09:19:08	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:16:33	Recusa da proposta. Fornecedor: MELRITO MINERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 00.418.923/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 238.900,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(13/12/2023 11:01:22)
Recusa de proposta	13/12/2023 11:17:40	Recusa da proposta. Fornecedor: FAZENDA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 07.896.039/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 249.000,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(13/12/2023 11:05:24)
Aceite de proposta	29/01/2024 10:01:36	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 238.990,0000 e com valor negociado a R\$ 238.987,5000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	29/01/2024 10:03:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CTG CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Brita

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.727.865/0001-05	MORRO REDONDO CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA.	Não	Não	15.000	R\$ 64,0000	R\$ 960.000,0000	07/12/2023 08:02:08
	Marca: PRÓPRIO						
	Fabricante: PRÓPRIO						
	Modelo / Versão: PRÓPRIO						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRITA GRADUADA - CIF
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

07.896.039/0001-88	FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	Sim	Sim	15.000	R\$ 68,7200	R\$ 1.030.800,0000	06/12/2023 15:12:52
Marca: SHAMT Fabricante: SHAMT Modelo / Versão: BRITA GRADUADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRITA GRADUADA - CIF-Unidade Tonelada. - BRITA GRADUADA - CIF-Unidade Tonelada Porte da empresa: ME/EPP							
28.390.929/0001-93	CTG CONSTRUTORA LTDA	Não	Não	15.000	R\$ 68,7200	R\$ 1.030.800,0000	06/12/2023 17:29:46
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: BRITA GRADUADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRITA GRADUADA Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
00.418.923/0001-68	MELRITO MINERACAO LTDA	Sim	Não	15.000	R\$ 68,7200	R\$ 1.030.800,0000	07/12/2023 05:52:08
Marca: BRITA Fabricante: PEDREIRA Modelo / Versão: BRITA GRADUADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRITA GRADUADA Porte da empresa: ME/EPP							



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.030.800,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 1.030.800,0000	28.390.929/0001-93	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 1.030.800,0000	00.418.923/0001-68	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 960.000,0000	04.727.865/0001-05	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 959.900,0000	00.418.923/0001-68	07/12/2023 09:03:37:357
R\$ 996.000,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:07:57:453
R\$ 958.990,0000	28.390.929/0001-93	07/12/2023 09:08:11:037
R\$ 958.900,0000	00.418.923/0001-68	07/12/2023 09:08:18:527

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:10:19:040	07/12/2023 09:15:19:040	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

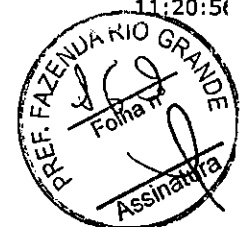
Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2023 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/12/2023 09:10:19	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	07/12/2023 09:10:19	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	07/12/2023 09:15:36	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:15:19 de 07/12/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CPF/CNPJ: 07.896.039/0001-88.
Encerramento	07/12/2023 09:15:36	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:16:38	Recusa da proposta. Fornecedor: MELRITO MINERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 00.418.923/0001-68, pelo melhor lance de R\$ 958.900,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(13/12/2023 11:01:22)
Recusa de proposta	13/12/2023 11:17:46	Recusa da proposta. Fornecedor: FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 07.896.039/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 996.000,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(13/12/2023 11:05:24)
Aceite de proposta	29/01/2024 10:01:46	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 958.990,0000 e com valor negociado a R\$ 958.950,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	29/01/2024 10:03:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CTG CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Brita**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.896.039/0001-88	FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA Marca: SHAMT Fabricante: SHAMT Modelo / Versão: BRITA 4A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRITA 4A - CIF-Unidade Tonelada. - BRITA 4A - CIFUnidade Tonelada. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 57,4200	R\$ 287.100,0000	06/12/2023 15:12:52
40.070.648/0001-59	ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA Marca: Propria Fabricante: Proprio Modelo / Versão: Brita 4A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Brita 4A Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 57,4200	R\$ 287.100,0000	06/12/2023 17:14:17
28.390.929/0001-93	CTG CONSTRUTORA LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: BRITA 4A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRITA 4A Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	5.000	R\$ 57,4200	R\$ 287.100,0000	13/12/2023 11:20:51

**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 287.100,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 287.100,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 287.090,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:08:05:760
R\$ 287.080,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:09:47:250
R\$ 287.070,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:10:16:927
R\$ 287.000,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:11:54:473
R\$ 286.990,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:12:05:727
R\$ 286.980,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:13:39:777
R\$ 286.970,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:13:55:943
R\$ 286.900,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:15:28:890
R\$ 286.890,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:15:42:760
R\$ 286.800,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:17:04:283
R\$ 286.790,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:17:14:263
R\$ 286.700,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:18:50:980
R\$ 286.690,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:19:18:650
R\$ 286.680,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:20:32:330
R\$ 286.670,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:20:47:353
R\$ 286.600,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:21:45:827
R\$ 286.590,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:21:53:523
R\$ 286.500,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:22:38:223
R\$ 286.490,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:23:10:897
R\$ 286.480,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:24:10:580
R\$ 286.470,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:24:45:473
R\$ 286.460,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:25:54:890
R\$ 286.450,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:26:01:303
R\$ 286.440,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:26:56:833
R\$ 286.430,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:26:59:400
R\$ 286.420,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:28:05:777
R\$ 286.410,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:28:07:937
R\$ 286.400,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:29:16:237
R\$ 286.390,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:29:21:943

R\$ 286.300,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:30:14:067
R\$ 286.200,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:30:24:233
R\$ 286.100,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:31:08:597
R\$ 286.000,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:31:22:587
R\$ 285.900,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:31:45:307
R\$ 285.800,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:31:55:083
R\$ 285.700,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:32:27:487
R\$ 285.600,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:32:48:117
R\$ 285.500,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:33:35:740
R\$ 285.400,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:33:48:983
R\$ 285.390,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:34:27:037
R\$ 285.300,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:34:38:127
R\$ 285.200,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:35:33:203
R\$ 285.100,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:35:49:067
R\$ 285.000,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:36:26:747
R\$ 284.900,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:36:36:577
R\$ 284.800,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:37:53:307
R\$ 284.700,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:37:57:203
R\$ 284.750,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:38:47:447
R\$ 284.690,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:40:00:220
R\$ 284.680,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:40:56:973
R\$ 259.663,3333	28.390.929/0001-93	13/12/2023 11:20:56:377

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2023 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/12/2023 09:42:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	07/12/2023 09:42:57	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:16:40	Recusa da proposta. Fornecedor: ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 40.070.648/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 284.680,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(13/12/2023 11:01:22)
Recusa de proposta	13/12/2023 11:17:49	Recusa da proposta. Fornecedor: FAZENDA CONSTRUcoes E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 07.896.039/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 284.690,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(13/12/2023 11:05:24)
Cota não assumida	13/12/2023 11:20:56	A(s) empresa(s) 00.418.923/0001-68 - MELRITO MINERACAO LTDA não assumiu(ram) a cota pelo motivo: Conforme item 4.3 do edital e o §2º do Art.8º do Decreto nº 8.538/2015, como não houve vencedor para a cota reservada, a mesma será repassada para o primeiro colocado do do item principal
Aceite de proposta	29/01/2024 10:02:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 259.663,3333 e com valor negociado a R\$ 259.650,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	29/01/2024 10:03:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CTG CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Brita

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.896.039/0001-88	FAZENDA CONSTRUcoes E TERRAPLENAGEM LTDA	Sím	Sím	1.000	R\$ 71,8300	R\$ 71.830,0000	06/12/2023 15:12:52
Marca: SHAMT Fabricante: SHAMT Modelo / Versão: Rachão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rachão - CIF-Unidade Tonelada. - Rachão - CIF-Unidade Tonelada. Porte da empresa: ME/EPP							



40.070.648/0001-59	ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 71,8300	R\$ 71.830,0000	06/12/2023 17:14:17
	Marca: Propria Fabricante: Proprio Modelo / Versão: Rachão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rachão Porte da empresa: ME/EPP						
19.726.807/0001-34	H2W - SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 71,8300	R\$ 71.830,0000	06/12/2023 17:32:56
	Marca: Pedreira Fabricante: pedreira Modelo / Versão: rachão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 4 Porte da empresa: ME/EPP						
28.390.929/0001-93	CTG CONSTRUTORA LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 71,8300	R\$ 71.830,0000	13/12/2023 11:21:25
	Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: RACHÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RACHÃO Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 71.830,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 71.830,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 71.830,0000	19.726.807/0001-34	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 71.820,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:08:30:960
R\$ 71.810,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:09:58:973
R\$ 71.800,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:10:51:280
R\$ 71,0000	19.726.807/0001-34	07/12/2023 09:12:00:593
R\$ 70.990,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:12:30:960
R\$ 70.900,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:14:25:197
R\$ 53.663,3333	28.390.929/0001-93	13/12/2023 11:21:25:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2023 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/12/2023 09:16:26	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	07/12/2023 09:16:26	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2023 10:57:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor H2W - SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 19.726.807/0001-34.
Recusa de proposta	07/12/2023 11:17:19	Recusa da proposta. Fornecedor: H2W - SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 19.726.807/0001-34, pelo melhor lance de R\$ 71,0000. Motivo: A empresa solicitou desclassificação por ter dado lance errado via chat(07/12/2023 11:16:23)
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/12/2023 11:17:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor H2W - SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 19.726.807/0001-34.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2023 11:20:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor FAZENDA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 07.896.039/0001-88.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/12/2023 11:25:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FAZENDA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 07.896.039/0001-88.
Recusa de proposta	12/12/2023 13:30:31	Recusa da proposta. Fornecedor: FAZENDA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 07.896.039/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 70.900,0000. Motivo: A empresa FAZENDA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA está desclassificada porque não apresentou Licença de Operação e Licença emitida pela ANM, descumprindo os itens 13.4.4 e 13.4.5 do edital conforme parecer do engenheiro.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 13:45:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 40.070.648/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 14:38:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 40.070.648/0001-59.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:16:44	Recusa da proposta. Fornecedor: ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 40.070.648/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 70.990,0000. Motivo: Desclassificada

conforme chat(13/12/2023 11:01:22)

Cota não assumida	13/12/2023 11:21:25	A(s) empresa(s) 00.418.923/0001-68 - MELRITO MINERACAO LTDA não assumiu(ram) a cota pelo motivo: Conforme item 4.3 do edital e o §2º do Art.8º do Decreto nº 8.538/2015, como não houve vencedor para a cota reservada, a mesma será repassada para o primeiro colocado do do item principal
Acelte de proposta	29/01/2024 10:02:32	Acelte individual da proposta. Fornecedor: CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 53.663,3333 e com valor negociado a R\$ 53.660,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	29/01/2024 10:03:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CTG CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Brita

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.896.039/0001-88	FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA Marca: SHAMT Fabricante: SHAMT Modelo / Versão: Pó de pedra Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pó de pedra - CIF-Unidade Tonelada. - Pó de pedra - CIFUnidade Tonelada. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.250	R\$ 68,7400	R\$ 85.925,0000	06/12/2023 15:12:52
40.070.648/0001-59	ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA Marca: Propria Fabricante: Proprio Modelo / Versão: Pó de Pedra Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pó de Pedra Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.250	R\$ 68,7400	R\$ 85.925,0000	06/12/2023 17:14:17
28.390.929/0001-93	CTG CONSTRUTORA LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: PÓ DE PEDRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÓ DE PEDRA Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	1.250	R\$ 68,7400	R\$ 85.925,0000	13/12/2023 11:21:30

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 85.925,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 85.925,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 85.915,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:08:43:523
R\$ 85.000,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:10:11:093
R\$ 84.990,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:10:59:513
R\$ 84.950,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:12:20:927
R\$ 84.940,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:12:45:413
R\$ 84.900,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:14:04:880
R\$ 84.890,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:14:21:347
R\$ 84.500,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:15:47:500
R\$ 84.490,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:15:59:003
R\$ 84.400,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:17:35:757
R\$ 84.390,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:17:53:727
R\$ 84.300,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:19:03:777
R\$ 84.290,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:19:24:543
R\$ 84.200,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:20:10:503
R\$ 84.190,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:20:52:700
R\$ 84.100,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:21:54:387
R\$ 84.090,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:22:01:510
R\$ 84.080,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:22:57:700
R\$ 84.070,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:23:17:440

R\$ 84.050,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:24:16:673
R\$ 84.040,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:24:49:880
R\$ 84.030,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:26:02:427
R\$ 84.020,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:26:16:657
R\$ 84.010,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:27:18:397
R\$ 84.000,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:27:19:527
R\$ 83.990,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:28:21:963
R\$ 79.663,3333	28.390.929/0001-93	13/12/2023 11:21:30:963

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2023 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento	07/12/2023 09:30:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	07/12/2023 09:30:22	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/12/2023 10:57:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor FAZENDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 07.896.039/0001-88.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/12/2023 11:05:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FAZENDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 07.896.039/0001-88.
Recusa de proposta	12/12/2023 13:30:35	Recusa da proposta. Fornecedor: FAZENDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 07.896.039/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 83.990,0000. Motivo: A empresa FAZENDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA está desclassificada porque não apresentou Licença de Operação e Licença emitida pela ANM, descumprindo os itens 13.4.4 e 13.4.5 do edital conforme parecer do engenheiro.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:15:58	Recusa da proposta. Fornecedor: ASFALTOBR PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 40.070.648/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 84.000,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(13/12/2023 11:01:22)
Cota não assumida	13/12/2023 11:21:30	A(s) empresa(s) 00.418.923/0001-68 - MELRITO MINERAÇÃO LTDA não assumiu(ram) a cota pelo motivo: Conforme item 4.3 do edital e o §2º do Art.8º do Decreto nº 8.538/2015, como não houve vencedor para a cota reservada, a mesma será repassada para o primeiro colocado do item principal
Aceite de proposta	29/01/2024 10:02:44	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 79.663,3333 e com valor negociado a R\$ 79.662,5000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	29/01/2024 10:03:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CTG CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Brita

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.896.039/0001-88	FAZENDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA Marca: SHAMT Fabricante: SHAMT Modelo / Versão: BRITA GRADUADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRITA GRADUADA - CIF-Unidade Tonelada. - BRITA GRADUADA - CIF-Unidade Tonelada. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 68,7200	R\$ 343.600,0000	06/12/2023 15:13:29
40.070.648/0001-59	ASFALTOBR PAVIMENTAÇÃO LTDA Marca: Propria Fabricante: Proprio Modelo / Versão: Brita Graduada Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Brita Graduada Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 68,7200	R\$ 343.600,0000	06/12/2023 17:16:04
28.390.929/0001-93	CTG CONSTRUTORA LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 68,7200	R\$ 343.600,0000	13/12/2023 11:21:37

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: BRITA GRADUADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRITA GRADUADA
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 343.600,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 343.600,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:00:01:710
R\$ 343.590,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:09:16:973
R\$ 332.000,0000	07.896.039/0001-88	07/12/2023 09:10:28:200
R\$ 331.990,0000	40.070.648/0001-59	07/12/2023 09:11:38:573
R\$ 319.663,3333	28.390.929/0001-93	13/12/2023 11:21:37:917

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/12/2023 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento	07/12/2023 09:13:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	07/12/2023 09:13:39	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	13/12/2023 11:16:50	Recusa da proposta. Fornecedor: ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 40.070.648/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 331.990,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(13/12/2023 11:01:22)
Recusa de proposta	13/12/2023 11:18:53	Recusa da proposta. Fornecedor: FAZENDA CONSTRUcoes E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 07.896.039/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 332.000,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(13/12/2023 11:05:24)
Cota não assumida	13/12/2023 11:21:37	A(s) empresa(s) 00.418.923/0001-68 - MELRITO MINERACAO LTDA não assumiu(ram) a cota pelo motivo: Conforme item 4.3 do edital e o §2º do Art.8º do Decreto nº 8.538/2015, como não houve vencedor para a cota reservada, a mesma será repassada para o primeiro colocado do do item principal
Aceite de proposta	29/01/2024 10:02:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 319.663,3333 e com valor negociado a R\$ 319.650,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	29/01/2024 10:03:13	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CTG CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item



roca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	07/12/2023 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:05 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/12/2023 09:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2023 09:00:05	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2023 09:00:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2023 09:00:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2023 09:00:05	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2023 09:00:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2023 09:00:07	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2023 09:00:07	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2023 09:00:09	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

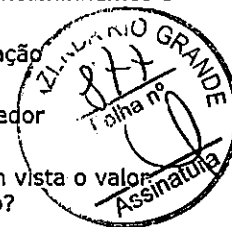
Sistema	07/12/2023 09:00:11	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2023 09:00:12	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2023 09:00:12	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2023 09:00:12	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2023 09:00:12	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2023 09:00:13	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2023 09:00:13	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2023 09:00:13	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2023 09:00:13	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/12/2023 09:10:05	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/12/2023 09:10:07	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/12/2023 09:10:10	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	07/12/2023 09:10:19	O item 7 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/12/2023 09:10:19	Sr. Fornecedor FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CPF/CNPJ 07.896.039/0001-88, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 7 até às 09:15:19 do dia 07/12/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	07/12/2023 09:13:39	O item 11 está encerrado.
Sistema	07/12/2023 09:13:43	O item 1 está encerrado.
Sistema	07/12/2023 09:13:45	O item 4 está encerrado.
Sistema	07/12/2023 09:13:52	O item 6 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/12/2023 09:13:52	Sr. Fornecedor FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CPF/CNPJ 07.896.039/0001-88, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 6 até às 09:18:52 do dia 07/12/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	07/12/2023 09:15:36	O item 7 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:15:19 de 07/12/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CPF/CNPJ 07.896.039/0001-88.
Sistema	07/12/2023 09:15:36	O item 7 está encerrado.
Sistema	07/12/2023 09:16:26	O item 9 está encerrado.
Sistema	07/12/2023 09:19:08	O item 6 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:18:52 de 07/12/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CPF/CNPJ 07.896.039/0001-88.
Sistema	07/12/2023 09:19:08	O item 6 está encerrado.
Sistema	07/12/2023 09:30:22	O item 10 está encerrado.
Sistema	07/12/2023 09:42:57	O item 8 está encerrado.
Sistema	07/12/2023 09:51:16	O item 2 está encerrado.
Sistema	07/12/2023 09:52:35	O item 3 está encerrado.
Sistema	07/12/2023 10:24:20	O item 5 está encerrado.
Sistema	07/12/2023 10:26:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	07/12/2023 10:28:35	Bom dia senhores licitantes



Pregoeiro	07/12/2023 10:28:40	Sou o pregoeiro Guilherme, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	07/12/2023 10:28:43	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	07/12/2023 10:28:47	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	07/12/2023 10:28:51	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	07/12/2023 10:28:54	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	07/12/2023 10:28:58	Agora realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
Pregoeiro	07/12/2023 10:29:11	Para MELRITO MINERACAO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 01, 04, 06 e 07, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	07/12/2023 10:29:18	Para MELRITO MINERACAO LTDA - Prazo para resposta até 10:40, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	07/12/2023 10:29:41	Para MELRITO MINERACAO LTDA - .
00.418.923/0001-68	07/12/2023 10:33:37	Ótimo dia Sr. Pregoeiro, sim Item 1 R\$ 861.300,00 Item 4 R\$ 215.490,00 Item 6 R\$ 257.775,00 Item 7 R\$ 1.030.800,00 .
Pregoeiro	07/12/2023 10:34:14	Para MELRITO MINERACAO LTDA - Ok obrigado
Pregoeiro	07/12/2023 10:34:28	Para ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 02, 03, 05, 08 e 11, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	07/12/2023 10:34:36	Para ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA - Prazo para resposta até 10:45, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
40.070.648/0001-59	07/12/2023 10:41:00	Olá bom dia Sr. Pregoeiro, informo que estamos no limite dos nossos preços. Iremos manter os mesmos.
Pregoeiro	07/12/2023 10:41:46	Para ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA - Ok obrigado
Pregoeiro	07/12/2023 10:41:59	Para H2W - SOLUCOES LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 09, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	07/12/2023 10:42:09	Para H2W - SOLUCOES LTDA - Prazo para resposta até 10:55, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	07/12/2023 10:55:25	Para FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 10, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	07/12/2023 10:55:42	Para FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA - Prazo para resposta até 11:07, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
07.896.039/0001-88	07/12/2023 10:56:37	Olá! Bom dia Sr. Pregoeiro! Informo o novo valor, R\$ 83.987,50.
Pregoeiro	07/12/2023 10:57:23	Para FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA - Ok obrigado
Sistema	07/12/2023 10:57:40	Senhor fornecedor MELRITO MINERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 00.418.923/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	07/12/2023 10:57:42	Senhor fornecedor ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 40.070.648/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	07/12/2023 10:57:43	Senhor fornecedor H2W - SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 19.726.807/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	07/12/2023 10:57:45	Senhor fornecedor FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 07.896.039/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Pregoeiro	07/12/2023 10:57:56	Solicito que as empresas encaminhem proposta atualizada conforme segue:
Pregoeiro	07/12/2023 10:57:59	MELRITO MINERACAO LTDA: Itens 01, 04, 06 e 07
Pregoeiro	07/12/2023 10:58:02	ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA: Itens 02, 03, 05, 08 e 11
Pregoeiro	07/12/2023 10:58:06	H2W - SOLUCOES LTDA: Item 09
Pregoeiro	07/12/2023 10:58:09	FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA: Item 10
Pregoeiro	07/12/2023 10:58:20	Prazo para anexo da proposta até hoje(07/12) as 15:00
Sistema	07/12/2023 11:02:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MELRITO MINERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 00.418.923/0001-68, enviou o anexo para o item 1.



Sistema	07/12/2023 11:05:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FAZENDA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 07.896.039/0001-88, enviou o anexo para o item 10.
Pregoeiro	07/12/2023 11:14:13	Para H2W - SOLUCOES LTDA - Solicito manifestação da empresa acerca do valor do lance para o item 09
19.726.807/0001-34	07/12/2023 11:16:23	Bom dia! Sr. Pregoeiro, peço minha desclassificação do lote, motivo, encaminhamos o lance errado na hora da disputa.
Pregoeiro	07/12/2023 11:16:56	Para H2W - SOLUCOES LTDA - Ok obrigado pela manifestação
Sistema	07/12/2023 11:17:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	07/12/2023 11:17:52	Para FAZENDA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 09, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	07/12/2023 11:18:03	Para FAZENDA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA - Prazo para resposta até 11:30, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	07/12/2023 11:18:14	Para FAZENDA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA - .
07.896.039/0001-88	07/12/2023 11:19:28	Olá! Bom dia Sr. Pregoeiro! Informo que estamos no limite do nosso preço. Iremos manter o mesmo.
Pregoeiro	07/12/2023 11:20:39	Para FAZENDA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA - Ok obrigado
Sistema	07/12/2023 11:20:43	Senhor fornecedor FAZENDA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 07.896.039/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Pregoeiro	07/12/2023 11:20:59	Solicito que a empresa FAZENDA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA encaminhe proposta atualizada para o item 09
Sistema	07/12/2023 11:25:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FAZENDA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 07.896.039/0001-88, enviou o anexo para o item 9.
Pregoeiro	07/12/2023 11:30:17	Informo que estamos somente no aguardo da proposta da empresa ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA
Pregoeiro	07/12/2023 11:31:04	Remarco sessão de retomada para hoje(07/12) as 15:00 tendo em vista que este é o prazo para anexo da proposta atualizada
Sistema	07/12/2023 11:38:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 40.070.648/0001-59, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	07/12/2023 15:00:09	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	07/12/2023 15:00:59	Informo que a documentação das empresas ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA, FAZENDA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA e MELRITO MINERACAO LTDA foram encaminhadas a Secretaria Municipal de Obras para análise do Engenheiro
Pregoeiro	07/12/2023 15:01:33	Considerando a necessidade de tempo para análise, remarco sessão de retomada para amanhã(08/12) as 15:00
Pregoeiro	07/12/2023 15:01:40	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	08/12/2023 15:14:43	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	08/12/2023 15:15:39	Informo que a Secretaria Municipal de Obras não encaminhou até o momento pare sobre os documentos das empresas, sendo assim, remarco sessão novamente para dia (11/12) as 15:00
Pregoeiro	08/12/2023 15:15:51	Um bom final de semana a todos
Pregoeiro	11/12/2023 15:06:08	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	11/12/2023 15:06:39	Informo que até o momento a Secretaria Municipal de Obras não me encaminhou nenhuma resposta, considerando isso, remarco sessão para amanhã(12/12) as 13:30
Pregoeiro	11/12/2023 15:06:46	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	12/12/2023 13:30:05	Boa tarde senhores licitantes, informo que o engenheiro analisou a documentação das empresas e informou o seguinte resultado:
Pregoeiro	12/12/2023 13:30:16	A empresa MELRITO MINERACAO LTDA atende ao solicitado no item 13.4 do edital.
Pregoeiro	12/12/2023 13:30:20	A empresa ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA atende ao solicitado no item 13.4 do edital.
Pregoeiro	12/12/2023 13:30:24	A empresa FAZENDA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA está desclassifica porque não apresentou Licença de Operação e Licença emitida pela ANM, descumprindo os itens 13.4.4 e 13.4.5 do edital
Pregoeiro	12/12/2023 13:32:42	Sendo assim, agora será negociado com o próximo colocado para o item 09 e 10.
Pregoeiro	12/12/2023 13:32:52	Para ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 09 e 10, é possível um valor mais baixo?



Pregoeiro	12/12/2023 13:33:03	Para ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA - Prazo para resposta até 13:45, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
40.070.648/0001-59	12/12/2023 13:43:51	Boa tarde Sr. Pregoeiro! Informo que estamos no limite do nosso preço, não conseguimos baixar.
Pregoeiro	12/12/2023 13:45:32	Para ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA - Ok obrigado
Sistema	12/12/2023 13:45:39	Senhor fornecedor ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 40.070.648/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Pregoeiro	12/12/2023 13:45:49	Solicito que a empresa encaminhe proposta atualizada para os itens 09 e 10
Pregoeiro	12/12/2023 13:45:56	Prazo para anexo até hoje (12/12) as 16:50.
Pregoeiro	12/12/2023 14:37:17	Estamos no aguardo da proposta da empresa ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA para os itens 09 e 10
Sistema	12/12/2023 14:38:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 40.070.648/0001-59, enviou o anexo para o item 9.
Pregoeiro	12/12/2023 15:10:13	Senhores licitante, informo que a documentação das empresas ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA e MELRITO MINERACAO LTDA foram encaminhadas para análise do contador tendo em vista o item 13.2 do edital
Pregoeiro	12/12/2023 15:10:40	Considerando a necessidade de tempo para análise, remarco sessão de retomada para amanhã(13/12) as 10:30
Pregoeiro	12/12/2023 15:10:47	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	13/12/2023 10:50:17	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	13/12/2023 11:01:22	Senhores licitantes, o contador analisou a documentação contábil das empresas ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA e MELRITO MINERACAO LTDA e emitiu o seguinte parecer:
Pregoeiro	13/12/2023 11:03:22	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_13122023110248.pdf
Pregoeiro	13/12/2023 11:03:57	Considerando o parecer, informo que as empresas ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA e MELRITO MINERACAO LTDA e estão inabilitadas por não atingirem os índices solicitados em edital
Pregoeiro	13/12/2023 11:05:24	Informo também que ontem(12/12) as 13:46 a empresa FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA fez um pedido via e-mail solicitou que fosse revisto o ato que desclassificou a empresa uma vez que a mesma alegava ter enviado os documentos
Pregoeiro	13/12/2023 11:06:44	O e-mail foi encaminhado ao engenheiro qual realizou uma nova análise dos documentos da empresa e constatou o seguinte: A Licença de Operação encontra-se com Protocolo de renovação junto ao IAT. A Licença do DNPM, órgão que antecedeu a ANM é válido, no entanto venceu no ano de 2019 e a Empresa não apresentou o Protocolo de Renovação da mesma.
Pregoeiro	13/12/2023 11:07:33	Sendo assim, a empresa se mantém desclassificada, no entanto, se alteram os motivos
Pregoeiro	13/12/2023 11:15:34	Consideram o exposto no chat, informo que as empresas ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA, MELRITO MINERACAO LTDA e FAZENDA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA foram desclassificadas para todos os itens
Pregoeiro	13/12/2023 11:20:22	Informo que conforme item 4.3 do edital e o §2º do Art.8º do Decreto nº 8.538/2015, como não houve vencedor para a cota reservada, a mesma será repassada para o primeiro colocado do item principal
Pregoeiro	13/12/2023 11:23:04	Tendo em vista que para os itens 02, 03 e 05, todas as empresas foram inabilitadas e que não possibilidade de outra empresa assumir, estes serão cancelados
Sistema	13/12/2023 11:23:31	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	13/12/2023 11:25:03	Agora será realizado negociação com o próximo colocados para os itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11
Pregoeiro	13/12/2023 11:25:14	Para CTG CONSTRUTORA LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	13/12/2023 11:25:23	Para CTG CONSTRUTORA LTDA - Prazo para resposta até 11:36, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema	13/12/2023 11:36:52	Senhor fornecedor CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	13/12/2023 11:36:59	Para CTG CONSTRUTORA LTDA - Solicito que a empresa CTG CONSTRUTORA LTDA encaminhe proposta atualizada para os itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11
Pregoeiro	13/12/2023 11:37:02	Para CTG CONSTRUTORA LTDA - Prazo para anexo até hoje (13/12) as 15:40
Pregoeiro	13/12/2023 11:37:14	Solicito que a empresa CTG CONSTRUTORA LTDA encaminhe proposta atualizada para os itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11
Pregoeiro	13/12/2023 11:37:18	Prazo para anexo até hoje (13/12) as 15:40



Pregoeiro	13/12/2023 11:37:23	Informo que o valor para a cota reservada e o item principal deve ser o mesmo, levando em consideração o menor entre eles
Pregoeiro	13/12/2023 11:37:27	Considerando o prazo para anexo, remarco sessão para hoje (13/12) as 16:00
Sistema	13/12/2023 15:14:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	13/12/2023 15:17:02	Senhor fornecedor CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	13/12/2023 15:18:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	13/12/2023 16:04:32	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	13/12/2023 16:13:34	Informo que a documentação da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA foi encaminhada para análise do Engenheiro, considerando a necessidade de tempo para análise, remarco sessão de retomada para amanhã(14/12) as 16:00
Pregoeiro	13/12/2023 16:13:41	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	14/12/2023 16:04:44	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	14/12/2023 16:05:24	Informo que o engenheiro e o contador analisaram a documentação da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA e ambos informaram que a mesma atende ao solicitado em edital
Pregoeiro	14/12/2023 16:05:50	Informo que estou no aguardo de resposta da Secretaria Municipal de Obras para realizar a convocação de amostras
Pregoeiro	14/12/2023 16:25:03	No cumprimento das exigências estabelecidas no item 14 do Edital de Pregão Eletrônico nº 99/2023, com objeto a "Aquisição de pedras de composição basáltica, diabásio, gnaiss ou granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande"
Pregoeiro	14/12/2023 16:25:07	convocamos as licitantes relacionadas para apresentarem amostra até a data de 21 de dezembro de 2023 às 17:00, conforme segue:
Pregoeiro	14/12/2023 16:25:23	A empresa CTG CONSTRUTORA LTDA está convocada para os itens 01, 04, 06 e 07 (Os itens 08, 09, 10 e 11 não foram solicitados pois são cotas, assim sendo, só serão necessárias amostras do item principal).
Pregoeiro	14/12/2023 16:25:29	As empresas participantes detentoras de melhor preço e habilitada, deverá obrigatoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar 01 (uma) amostra de cada material a ser fornecidos, no horário compreendido das 08h às 11h e das 13h às 16h, a Secretaria Municipal de Obras Públicas, situada à Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos, neste Município
Pregoeiro	14/12/2023 16:25:33	As amostras deverão ser apresentadas acondicionadas em recipiente transparente, devidamente identificado com etiqueta autocolante contendo a Razão Social da Empresa, data da entrega da amostra e o número da licitação e lote, devidamente acompanhadas da documentação abaixo especificada:
Pregoeiro	14/12/2023 16:25:39	Laudo Técnico da Granulometria, para cada produto, expedido por Instituto ou Laboratório de Ensaio Especializados (Ex: IPT, PUC, UFPR, etc.)
Pregoeiro	14/12/2023 16:25:43	As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas em conformidade com os quesitos exigidos neste Termo de Referência.
Pregoeiro	14/12/2023 16:25:47	As empresas vencedoras do certame deverão fornecer seu material com a mesma qualidade apresentada nas amostras.
Pregoeiro	14/12/2023 16:25:52	As amostras apresentadas não serão devolvidas, sendo utilizadas como modelo para recebimento do material a ser fornecido. As não aprovadas serão descartadas.
Pregoeiro	14/12/2023 16:25:56	As despesas laboratoriais, de transporte e reposição do produto correrão por conta da empresa
Pregoeiro	14/12/2023 16:26:01	As amostras laudos e descritivos técnicos serão válidos somente para esta Licitação
Pregoeiro	14/12/2023 16:26:08	As amostras deverão conter as mesmas características, daquelas que serão entregues pela empresa vencedora;
Pregoeiro	14/12/2023 16:26:13	As amostras deverão ser identificadas individualmente, com o nome da empresa, nome do produto, número do edital, lote e do item correspondente ao da proposta, conforme especificação no Edital
Pregoeiro	14/12/2023 16:26:17	Relacionar os itens entregues, em papel timbrado da empresa, em 2 (duas) vias, conforme pauta do Edital
Pregoeiro	14/12/2023 16:26:22	No ato da entrega da amostra, a proponente autoriza a completa análise do produto para fins de comprovação das características contidas nas especificações do item;
Pregoeiro	14/12/2023 16:26:26	A Secretaria Municipal de Obras Públicas reserva-se o direito de reter a(s) amostra(s) exigida(s) da proposta vencedora, para fins de comparação no ato do recebimento do(s) objeto(s) licitado(s), podendo a(s) mesma(s) ser(em) deduzida(s) do(s) quantitativo(s) a ser(em) entregue(s)
Pregoeiro	14/12/2023 16:26:29	Em cumprimento ao item 14 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:00 do dia 22 de dezembro de 2023.
Pregoeiro	14/12/2023 16:26:35	Devendo entregar as amostras até as 21 de dezembro de 2023 às 16:00.



Pregoeiro	14/12/2023 16:28:07	O documento está disponível para visualização neste link: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_14122023162703.pdf
Pregoeiro	14/12/2023 16:31:10	Considerando a data de análise, remarco sessão de divulgação de resultado para dia 22 de dezembro as 15:00
Pregoeiro	14/12/2023 16:31:16	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	22/12/2023 15:16:43	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	22/12/2023 15:27:48	Informo que estou no aguardo de resposta da Secretaria Municipal de Obras Públicas
Pregoeiro	22/12/2023 15:48:30	Tendo em vista que até o momento a Secretaria não retornou o processo de recurso de fim de ano, remarco sessão para dia 08 de janeiro as 15:00
Pregoeiro	22/12/2023 15:49:22	Um bom final de ano a todos
Pregoeiro	08/01/2024 15:11:02	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	08/01/2024 15:11:24	O engenheiro realizou a análise das amostras e emitiu o seguinte parecer:
Pregoeiro	08/01/2024 15:11:26	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_08012024150523.zip
Pregoeiro	08/01/2024 15:11:54	Segue resultado das amostras:
Pregoeiro	08/01/2024 15:11:57	O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Acórdão 4243/16 O Pleno TCE/PR para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises),
Pregoeiro	08/01/2024 15:12:00	conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.
Pregoeiro	08/01/2024 15:12:03	Torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 99/2023, o qual tem com o objeto a "Aquisição de pedras de composição basáltica, diabásio, gnaisse ou granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande."
Pregoeiro	08/01/2024 15:12:12	A empresa CTG CONSTRUTORA LTDA foi reprovada
Pregoeiro	08/01/2024 15:12:15	A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 11 de janeiro de 2024 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com .
Pregoeiro	08/01/2024 15:12:21	Remarco sessão para dia 12 de janeiro as 08:00
Pregoeiro	08/01/2024 15:12:28	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	12/01/2024 08:03:10	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	12/01/2024 08:03:36	Informo que a empresa CTG CONSTRUTORA LTDA encaminhou impugnação sobre o resultado das amostras
Pregoeiro	12/01/2024 08:03:59	Foi encaminhado para análise e resposta da Secretaria Municipal de Obras, qual realizou a análise
Pregoeiro	12/01/2024 08:04:11	Estamos no aguardo de resposta da mesma
Pregoeiro	12/01/2024 08:34:30	Senhores licitantes, considerando que o engenheiro necessita de tempo para análise ao pedido da empresa, remarco sessão para dia 15 de janeiro as 13:30
Pregoeiro	12/01/2024 08:34:35	Um bom dia a todos
Pregoeiro	15/01/2024 13:49:58	Boa tarde Senhores(as) licitantes,
Pregoeiro	15/01/2024 13:52:48	Considerando que ainda não houve retorno da Secretaria solicitante quanto ao pedido de impugnação do resultado de amostras, informo que retomaremos a sessão na data de 29/01/2024 às 09h00min.
Pregoeiro	15/01/2024 13:52:52	Até lá.
Pregoeiro	29/01/2024 09:53:05	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	29/01/2024 09:59:16	Informo que a impugnação sobre as amostras da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA foi analisada e o engenheiro informou que a empresa está habilitada.
Pregoeiro	29/01/2024 09:59:29	O documento está disponível no seguinte link:
Pregoeiro	29/01/2024 09:59:30	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_29012024095605.rar



Pregoeiro	29/01/2024 09:59:34	https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023
Pregoeiro	29/01/2024 10:00:10	Informo também que a empresa CTG CONSTRUTORA LTDA teve sua proposta aceita e foi habilitada
Pregoeiro	29/01/2024 10:00:17	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.
Pregoeiro	29/01/2024 10:03:21	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/01/2024 às 10:34:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	07/12/2023 07:58:59	
Abertura da sessão pública	07/12/2023 09:00:03	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	07/12/2023 10:26:43	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	13/12/2023 11:23:31	Abertura de prazo para intenção de recurso
Alteração equipe	15/01/2024 13:49:22	Pregoeiro Anterior: 10801128986-LUIS GUILHERME RODRIGUES . Pregoeiro Atual: 07102973942-GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA . Justificativa: PREGOEIRO EM FÉRIAS
Alteração equipe	29/01/2024 09:52:21	Pregoeiro Anterior: 07102973942-GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA . Pregoeiro Atual: 10801128986-LUIS GUILHERME RODRIGUES . Justificativa: ,
Fechamento do prazo	29/01/2024 10:03:21	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/01/2024 às 10:34:00.



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:34 horas do dia 29 de janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio



Voltar



Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00099/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

**RESULTADO POR FORNECEDOR****28.390.929/0001-93 - CTG CONSTRUTORA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Brita	Unidade	15000	R\$ 861.300,0000	R\$ 51,9300	R\$ 778.950,0000
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: BRITA 4A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRITA 4A						
4	Brita	Unidade	3000	R\$ 215.490,0000	R\$ 53,6600	R\$ 160.980,0000
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: RACHÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RACHÃO						
6	Brita	Unidade	3750	R\$ 257.775,0000	R\$ 63,7300	R\$ 238.987,5000
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: PÓ DE PEDRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÓ DE PEDRA						
7	Brita	Unidade	15000	R\$ 1.030.800,0000	R\$ 63,9300	R\$ 958.950,0000
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: BRITA GRADUADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRITA GRADUADA						
8	Brita	Unidade	5000	R\$ 287.100,0000	R\$ 51,9300	R\$ 259.650,0000
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: BRITA 4A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRITA 4A						
9	Brita	Unidade	1000	R\$ 71.830,0000	R\$ 53,6600	R\$ 53.660,0000
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: RACHÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RACHÃO						
10	Brita	Unidade	1250	R\$ 85.925,0000	R\$ 63,7300	R\$ 79.662,5000
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: PÓ DE PEDRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÓ DE PEDRA						
11	Brita	Unidade	5000	R\$ 343.600,0000	R\$ 63,9300	R\$ 319.650,0000
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo / Versão: BRITA GRADUADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRITA GRADUADA						

Total do Fornecedor: R\$ 2.850.490,0000

Valor Global da Ata: R\$ 2.850.490,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar

P.O.E.F. FAZENDA NIO GRANDE
 883
 Folha nº
 -8500
 Assinatura

Telephone: (41) 3627-8500

CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Número Processo: 224/2023
Data do Processo: 18/10/2023

Participante: CTG CONSTRUTORA LTDA[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 99/2023

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 99/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de pedras de composição basáltica, diabásio, gnaiss ou granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande", tendo como vencedora a seguinte empresa:

CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, vencedora dos itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 com valor total de R\$ 2.850.490, (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais);

Os itens 02, 03 e 05 resultaram deserto/fracassados.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Obras Públicas para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 29/01/2024 13:02:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 108/2023



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - N.º 554 - CEP 82.827-054

Fone: (41) 3527-3513

E-mail: secretaria@obras.fazendariogrande.com.br

CNPJ 05.422.033/0001-02

OFÍCIO Nº 034/2024– SMOP

Fazenda Rio Grande, de 30 de janeiro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitações



O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, concorda com a Homologação Do Pregão eletrônico nº 99/2023 o qual tem como objeto "Aquisição de pedras de composição basáltica, diabásio, gnaiss ou granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande." tendo como vencedora a empresa:

CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, vencedora dos itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 com valor total de R\$ 2.850.490, 00(dois milhões e oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais); Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017.

Atenciosamente,

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6810/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

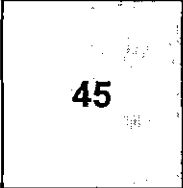
Data: 01/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000043276/2023		
Número Único:	OPZ.86V.YHT-88		
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	11/07/2023 11:11 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Pregoeiro	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer: Segue para análise e parecer jurídico.	Data Parecer:	01/02/2024 8:43 AM

Luis Guilherme



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 028/2024



Processo n. 43276/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Obras Públicas/Pregoeiro

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos o Pregoeiro Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 099/2024, cujo objeto é a aquisição de pedras de composição balsática, diabásico, gnaiss ou granítica para a manutenção do sistema viário do Município.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria Interessada, informando a descrição dos itens a se adquirir e sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

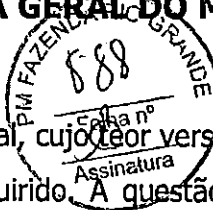
Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e ata de registro de preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria, em razão do que foi publicando.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Houve pedido de esclarecimento ao edital, cujo teor versou sobre aspectos de natureza técnica relacionados ao item a ser adquirido. A questão foi submetida à apreciação da Secretaria interessada, que emitiu parecer técnico e nota suspendendo o certame com vistas a realizar readequações no edital. Republicado o edital, com devolução de prazo para apresentação de propostas, não houve novo pedido de esclarecimento ou impugnação.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Os itens 02, 03 e 05 resultaram desertos/fracassados.

Na fase da análise e avaliação e amostras, o Engenheiro Civil do Município emitiu parecer técnico, no qual atesta que os itens apresentados atenderam aos requisitos do instrumento convocatório.

Não houve interposição de recurso diante da classificação final do certame.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame. Há parecer favorável do Secretário Municipal de Obras Públicas acerca da homologação do certame.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, não havendo nenhuma irregularidade frente à aplicação da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Considerando ainda a ausência de irregularidades diante da legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 1º de fevereiro de 2024.

FABIO JULIO
NOGARA

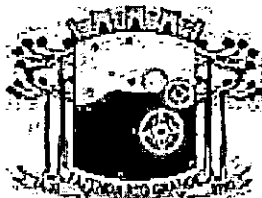
Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2024.02.01
10:46:55 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

DEBORA
LEMONS

Assinado de forma
digital por DEBORA
LEMONS
Dados: 2024.02.01
13:12:14 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 99/2023**, o qual tem como objeto a "Aquisição de pedras de composição basáltica, diabásio, gnaiss ou granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa **CTG CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, vencedora dos itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 com valor total de R\$ 2.850.490, (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais); Os itens 02, 03 e 05 resultaram deserto/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 028/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.02.01 14:25:39
-03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCÍCIO BRASILEIRO
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 6ª REGIÃO MILITAR
BASE MAJOR AGOSTINHO JOSÉ RODRIGUES
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023 - UASG: 160192 - Base de Administração e Apoio da 6ª Região Militar, Nº Processo: 05378/01/0045/2023-33. Objeto: Emissão e futura aquisição de material de construção em geral para Base de Administração e Apoio da 6ª Região Militar e membros do CCAAL. Valor Estimado: R\$ 2.545.008,15 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e oitenta e quinze centavos). Quantidade de itens: 153. Edital e anexos disponíveis: das 10h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 no seguinte endereço: <https://www.gov.br/compras>, <https://www.compras.gov.br> e <https://www.compras.gov.br>. Exatidão e informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 339-5014 ou pelo e-mail: licitacao@compras.gov.br. 01 de fevereiro de 2024 - Leticia Costa - Pregoeira das Propostas: 15/02/2024 às 10h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.804/2023
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de material de expediente visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais. O Município de Palmeira por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 16.363 de 09/06/2023, torna público para ciência dos interessados a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para a abertura que se faz necessária no ato. Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal de Transparência do Município que pode ser acessado pelo site: www.transparencia.gov.br. Exatidão e informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 339-5014 ou pelo e-mail: licitacao@compras.gov.br. 01 de fevereiro de 2024 - Letícia Costa - Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024
COMPRA SRP Nº 90008
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, para suprir a necessidade de estrutura para o carnaval 2024 no Município de Ponta do Paraná. A contratação será pelo período de 12 meses. Data de abertura: 08/02/2024, às 09 horas. Critério de Julgamento: menor preço global. A sessão será realizada no portal <http://www.compras.gov.br>. Edital: Estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Exatidão e informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 339-5014 ou pelo e-mail: licitacao@compras.gov.br. Ponta do Paraná, 01 de fevereiro de 2024.
Ronata Moenster
Presidente da Comissão Permanente das Licitações
Portaria nº 1.366/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 0004/2024
Nº 90004 Compras Gov - Objeto: URBANIZAÇÃO DA AVENIDA FLORESTA NEGRA - IPANEMA, Pavimentação em CBUA, passeio e drenagem. Convênio Caixa 93957/2022 com o nº 12/2023/361/GOV/CTA. A contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: 22 de fevereiro de 2024, às 08h00 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Edital: Estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Exatidão e informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 339-5014 ou pelo e-mail: licitacao@compras.gov.br. Ponta do Paraná, 01 de fevereiro de 2024.
Juliana S. dos Santos do Carmo - Agente de Contratação
Decreto nº 11.332/2023

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
VIC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 36.423.328/0001-68 torna pública que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais/SEMMMA, a Licença Simplificada para as atividades de fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios - no ano de 2021 a ser implantada à Rua Halli, nº 427, Barracão 03 - Centro, Pinhais - CEP 83.320-160.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 127/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana e demais serviços pertinentes, compreendendo o fornecimento de todo o material de conservação: empurra-óleos, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CTO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.920/0001-93, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), com 0,0% (zero por cento) de desconto. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 027/2024 da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande/PR, 01 de fevereiro de 2024.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
PROCESSO Nº 23/2023 - FRACASSADO
OBJETO: a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) caminhões novos, sem uso anterior, 0 (zero) km, com ano de fabricação/modelo do ano do ano da contratação ou superior, equipado com sistema de elevação tipo cesto aéreo com braço articulado e demais acessórios, para utilização nos serviços em que é necessária a elevação do profissional, especialmente os que exigem a manutenção do sistema de iluminação pública. Veículo destinado a contemplar as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Considerando que não houve empresas aptas com as condições do objeto previsto em edital, o processo em epígrafe não foi realizado. Pato Branco, 01 de fevereiro de 2024.
Regiano Rufato - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2024
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de material de expediente visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais. O Município de Palmeira por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 16.363 de 09/06/2023, torna público para ciência dos interessados a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para a abertura que se faz necessária no ato. Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal de Transparência do Município que pode ser acessado pelo site: www.transparencia.gov.br. Exatidão e informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 339-5014 ou pelo e-mail: licitacao@compras.gov.br. 01 de fevereiro de 2024 - Antônio Elvies Cocheva - Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024 - Compras Gov
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de material de expediente visando atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais. O Município de Ponta do Paraná por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 16.363 de 09/06/2023, torna público para ciência dos interessados a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para a abertura que se faz necessária no ato. Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal de Transparência do Município que pode ser acessado pelo site: www.transparencia.gov.br. Exatidão e informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 339-5014 ou pelo e-mail: licitacao@compras.gov.br. Ponta do Paraná, 01 de fevereiro de 2024.
Aurea Munhoz - Pregoeira - Decreto nº 11.332/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 99/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de pedras de composição basáltica, diabásio, gnaisse ou granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa CTO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.920/0001-93, vencedora dos itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 com valor total de R\$ 2.850.490, (dois milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa reais); Os itens 02, 03 e 05 resultaram desclassificados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 028/2024 da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande/PR, 01 de fevereiro de 2024.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.937.160/0001-71 - Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.500-900 - União da Vitória - Paraná
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023
O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHION ABAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 4º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA, em 29/01/2024, para que surta os efeitos legais do julgamento da Pregoeira Oficial, o resultado do Pregão Eletrônico nº 83/2023, cujo objeto Registro de Preços para aquisição parcelada de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de cozinha, condicionados a eletrônicos, equipamentos para parquinho, entre outros, destinados ao Centro de Educação Infantil Ângela Cristina Müller Crestani do Município de União da Vitória - PR, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: 49.597.630 Amerindo Kramer, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.630/0001-84, com o Valor Global de R\$ 6.328.63 (Seis mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos); 44.133.337 Ana Caroline Philipsson Cruz, inscrita no CNPJ sob o nº 44.133.337/0001-42, com o Valor Global de R\$ 8.528,00 (Oito mil e sessentos e vinte e oito reais); Comercial Usual Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.050.075/0001-91, com o Valor Global de R\$ 28.844,54 (Vinte e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); Davanti Máquinas, Móveis e Equipamentos Industriais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.259.236/0001-12, com o Valor Global de R\$ 1.555,85 (Um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); Eletro Centro Comércio de Peças e Eletrodomésticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.255/0001-34 com o Valor Global de R\$ 14.399,96 (Quatorze mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); Emma Indústria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.810.636/0001-22, com o Valor Global de R\$ 7.088,00 (Sete mil e oitenta e oito reais); F. L. Milikiewicz Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.292.550/0001-60, com o Valor Global de R\$ 2.388,00 (Dois mil trezentos e oitenta e oito reais); J. M. da Silva Comércio de Brinquedos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.768.440/0001-76, com o Valor Global de R\$ 1.290,00 (Um mil duzentos e noventa reais); K.C.R.S. Comércio de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, com o Valor Global de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais); K.T. Tykeli, inscrita no CNPJ sob o nº 48.466.120/0001-05 com o Valor Global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Papelaria Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, com o Valor Global de R\$ 4.172,00 (Quatro mil cento e setenta e dois reais); Redeop Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, com o Valor Global de R\$ 22.354,53 (Vinte e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); Raiflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 93.920.381/0001-37, com o Valor Global de R\$ 41.718,00 (Quarenta e um mil setecentos e dez reais); S. C. T. Mackart, inscrita no CNPJ sob o nº 61.784.579/0001-61, com o Valor Global de R\$ 7.687,89 (Sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Arauco Florestal Arapoti S.A.

C.N.P.J. MF Nº 07.609.453/0001-69

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à aprovação de V.Ss. o Relatório Financeiro referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Produzido a negócios a empresa dedica-se a produção florestal e comercialização de madeira das espécies de Pinus e Eucalipto. Desempenho Arauco florestal de vendas do ano base em R\$ 225.362 mil (2022 - R\$ 218.207 mil). O lucro operacional base em R\$ 73.753 mil (2022 - 58.375 mil), e o lucro líquido do exercício base em R\$ 68.756 mil (2022 - 71.743 mil). Recursos Humanos Ao final do ano de 2023, a empresa contava com um total de 408 colaboradores (incluindo as unidades florestais, administrativas e comerciais). Responsabilidade Ambiental A empresa só utiliza material de reflorestamento próprio para a comercialização, devidamente registrado nos planos de plantio e está junto aos Órgãos Coflita. Segue a legislação ambiental e o compromisso de preservação da mata nativa, floresta e lagoa. Agradecemos a todos os nossos clientes pela confiança e aos fornecedores pela parceria, ao público em geral pela atenção dispensada, e ao comprometimento e proximidade de nossos colaboradores. Arapoti, 02 de Janeiro de 2024. A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Valores expressos em milhares de Reais - R\$

	2023	2022		2023	2022
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	31.626	38.319	Fornecedores	11.302	15.138
Cedidos e recebíveis de clientes	6.870	6.870	Passivos de arrendamentos	934	83
Contas a receber de clientes partes relacionadas	37.922	4.903	Fornecedores partes relacionadas	8	83
Estoque	23.116	2.140	Salários, provisões e contribuições sociais	2.822	3.601
Impostos a recuperar	2.350	7.140	Imposta a receber	3.730	3.907
Ativo biológico	56.179	75.374	Imposto de renda e contribuição social a pagar	17.331	8.845
Outros ativos	65	785	Adiantamentos de clientes	216	409
Total do ativo circulante	193.722	158.222	Juros sobre o capital próprio a pagar	29.207	28.595
			Outros passivos	42	22
ATIVO NÃO CIRCULANTE			Total do passivo circulante	65.216	82.248
Impostos a recuperar	1.940	11.914	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Outros ativos	124	125	Cotas a pagar	8	126
Outras partes relacionadas	60	420	Passivos de arrendamentos	6	6
Ativo biológico	294.282	284.965	Provisão de renda e contribuição social diferido	99.265	104.718
Intangível	35	52	Imposto para riscos fiscais, civis e trabalhistas	1.797	931
Introduzido	18.114	177.634	Total do passivo não circulante	101.181	105.773
Ativo de direito de uso	-	1.051	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Total do ativo não circulante	478.808	478.122	Capital social	174.821	174.821
			Reserva legal	29.454	29.454
			Reserva de lucros retidos	112.106	72.309
			Reserva de avaliação patrimonial	189.560	180.780
			Total do patrimônio líquido	504.521	458.354
TOTAL DO ATIVO	672.530	636.344	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	672.532	636.622

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDANÇAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Valores expressos em milhares de Reais - R\$

	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	174.821	22.900	236.744	20.490	-	454.955
Transferência entre reservas	-	-	(909)	905	-	-
Contribuição de dividendos	-	-	(17.141)	-	-	(17.141)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	3.587	-	-	-	3.587
Lucro do exercício	-	-	68.156	-	-	68.156
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	174.821	26.488	282.488	20.490	-	454.387
Juros sobre capital próprio	-	-	(17.210)	-	-	(17.210)
Reserva Legal	-	2.939	-	-	-	2.939
Lucro do exercício	-	-	55.818	-	-	55.818
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
SAÍDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	174.821	29.424	277.024	30.802	-	504.071

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

a) Lei das Sociedades por Ações As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis internacionais aplicadas no Brasil com base nas diretrizes contábeis na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76, Lei 11.638/07) e CPCs. b) Apresentação do Resultado O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios, atualizações e valor justo e não indica o efeito da inflação sobre as demonstrações, e é imobilizado de acordo com as disposições do imobilizado sobre os volumes contidos. c) Passivo não circulante São demonstrados os passivos não circulantes por data do balanço. d) Capital social O capital social é integralizado em 31 de dezembro de 2023 de R\$ 174.821 mil (2022 - R\$ 174.821 mil) representado por 160.871.271 ações ordinárias nominativas sem valor nominal (2022 - 160.871.271).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Pablo Franzini Cristian Eustaquio Infante Bibeo Matias Jorge Dornaygo Cessal	DIRETORIA EXECUTIVA Carlos Alberto Almeida Ceardi Rodrigo Toledo Coutinho Rogério Lintuch Valéria de Paula Ribeiro	Diretor Presidente Diretor Diretor Diretora	Robson Luiz Marques Contador CRC-PR 035492/04
--	---	---	---

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FNDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores expressos em milhares de Reais - R\$

	2023	2022
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	225.362	218.207
VALOR AJUSTO DOS ATIVOS BIOLÓGICOS	128.540	102.285
CUSTO DAS VENDAS	(221.308)	(171.401)
LUCRO LÍQUIDO	132.594	149.091
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(20.926)	(26.364)
Despesas com vendas	(18.034)	(17.489)
Despesas administrativas	(10.601)	(9.460)
Outras receitas (despesas) líquidas	-	-
RECEITAS OPERACIONAIS ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	73.753	58.375
RESULTADO FINANCEIRO	22.259	4.285
Receitas financeiras	(37.408)	(15.330)
Despesas financeiras	-	-
VALORES ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	78.842	68.430
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(25.217)	(16.833)
Dividendos	5.331	(10.534)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	68.756	71.743

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FNDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Valores expressos em milhares de Reais - R\$

	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	78.842	59.130
Lucro (Prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	78.842	68.430
Ajustes para reconciliar o lucro com o caixa período pelos efeitos operacionais	-	-
Depreciação e amortização	153.425	123.368
(Lucro) prejuízo da alienação de imobilizado	(824)	(706)
Saldo de prestações a longo prazo	(128)	(105)
Reversão provisão para provisões (recursos)	(141)	(108)
Partes relacionadas	865	5.332
Provisão para férias, férias e trabalhistas	10	29
Juros de arrendamentos	10	29
Amortização dos ativos de direito de uso	1.051	1.053
Saldo de créditos fiscais (recursos)	15.840	(5.866)
Obsolescência de ativos imobilizados	6.033	1.892
Provisão de obsolescência de materiais	-	(322)
Provisão de sobre provisões e arrendamentos	-	-
Redução (Aumento) nos ativos operacionais:	(20.779)	(1.817)
Contas a receber de clientes (partes e partes relacionadas)	(20.779)	(5.332)
Estoque	(4.076)	(7.833)
Impostos a recuperar	52	(186)
Despesas judiciais	52	(890)
Outros efeitos	3.813	1.631
Aumento (redução) nos passivos operacionais:	(1.069)	(1.833)
Fornecedores (partes e partes relacionadas)	(14.386)	(47.891)
Salários, provisões e contribuições sociais	(11.302)	(15.138)
Impostos e recibos	(777)	1.288
Adiantamentos de clientes	189	(654)
Outros passivos	29	126
Caixa gerado nas operações	114.252	108.285
Caixa pago de renda e contribuição social pagos	(19.515)	(6.859)
Juros pagos	84.216	(91.394)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	78.953	100.032
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(54.048)	(44.470)
Aquisição de imobilizado	(19.302)	(28.866)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	(54.048)	(44.470)
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.069)	(1.833)
Pagamento de empréstimos - principal	(1.069)	(1.833)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(14.386)	(47.891)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(15.455)	(49.724)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.436	9.735
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	36.319	56.576
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	45.755	66.311

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cianorte

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 61332424

Documento emitido em 02/02/2024 08:34:40.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11583 | 02/02/2024 | PAG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DICE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

- Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº. 005/2024
Aorango.

Após a inserção de arquivo com ERRATA publicada em licitações e no link (bilcompras.org.br) a assinatura do referido Pregão Eletrônico foi alterada.

Recebimento das Propostas Das 09:00 horas do dia 06 de FEVEREIRO de 2024, até às 08:00 horas do dia 23 de FEVEREIRO de 2024.

Abertura das Propostas Sessão Pública: Às 09:00 horas do dia 23 de FEVEREIRO de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bilcompras.org.br).

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br. Colombo, 01 de fevereiro de 2024.

Holder Luiz Lazzarotto
Prefeito Municipal

8741/2024

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Tomada

O Município de Cianorte, através da Divisão de conhecimento a quem interessar possa, que Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, dia 22 de Fevereiro de 2024, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de alargamento da ponte da Avenida Coruja, Município de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 233.852,03 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e três centavos). Prazo para execução: 03 meses. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Cianorte, em 31 de Janeiro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

8417/2024

Município de Cianorte/PR

Aviso de Edital de Processo Seletivo Simplificado
PSS DA SAÚDE - EDITAL 001/2024

O Município de Cianorte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com autorização do Exmo. Sr. Prefeito e de acordo com a legislação em vigor, torna público, para conhecimento a quem possa interessar, a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação temporária de Motorista 40 horas (04 vagas) para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Edital nº 001/2024, publicado na íntegra no órgão Oficial do Município, Edição eletrônica nº 2755 de Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024. A inscrição ocorrerá no período de 05/02/2024 a 16/02/2024 e deve ser efetuada pelo próprio candidato ou portador de procuração específica cuja assinatura tenha reconhecimento de firma, junto à Comissão do PSS, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida América, nº 5080, Zona de Armazém, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min. Não haverá pagamento de taxa de inscrição. A seleção será feita por meio de apresentação de documentos que comprovem a habilitação para o exercício no cargo, prova escrita e prova prática. A divulgação das notas definitivas e da classificação final está prevista para 13/03/2024. A seleção valerá por um ano podendo ser prorrogada por igual período. Outras vagas para o PSS poderão ser disponibilizadas conforme necessidade do Município. A íntegra do presente Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.cianorte.pr.gov.br.

Cianorte, 01 de fevereiro de 2024.

Neilson Etanio de Souza
Secretário de Saúde

8421/2024

Município de Cianorte/PR

Aviso de Edital de Processo Seletivo Simplificado
PSS DA SAÚDE - EDITAL 002/2024

O Município de Cianorte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com autorização do Exmo. Sr. Prefeito e de acordo com a legislação em vigor, torna público, para conhecimento a quem possa interessar, a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação temporária de Dentista 40 horas (02 vagas) e Dentista 20 horas (02 vagas) para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Edital nº 002/2024, publicado na íntegra no órgão Oficial do Município, Edição eletrônica nº 2755 de Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024. A inscrição ocorrerá no período de 05/02/2024 a 16/02/2024 e deve ser efetuada pelo próprio candidato ou portador de procuração específica cuja assinatura tenha reconhecimento de firma, junto à Comissão do PSS, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida América, nº 5080, Zona de Armazém, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min. Não haverá pagamento de taxa de inscrição. A seleção será feita por meio de provas de títulos e experiência profissional que comprovem habilitação para o exercício no cargo e prova teórica. A divulgação das notas definitivas e da classificação final está prevista para 06/03/2024. A seleção valerá por um ano podendo ser prorrogada por igual período. Outras vagas para o PSS poderão ser disponibilizadas conforme necessidade do Município. A íntegra do presente Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.cianorte.pr.gov.br.

Cianorte, 01 de fevereiro de 2024.

Neilson Etanio de Souza
Secretário de Saúde

8422/2024

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DO EDITAL -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 02/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLHEDORAS E TRATOR AGRÍCOLA, decorrente do Convênio TRANSFEREGOV nº 942015/2023 firmado com o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA. Devido a alteração da descrição do item 1 (colhedoras), item 1, subitem 1.1. do Termo de Referência - Anexo I, fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h do dia 20 de fevereiro de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 20 de fevereiro de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 20 de fevereiro de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 489.247,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital alterado está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2024. Juliano Ribciro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

8637/2024

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 99/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de pedras de composição basáltica, diabásio, gnaiss ou granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, vencedora dos itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 com valor total de R\$ 2.850.490, (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais); Os itens 02, 03 e 05 resultaram deserto/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 028/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

8823/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 127/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana e demais serviços pertinentes, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), com 0,0% (zero por cento) de desconto. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 027/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

8826/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

Vencedora: FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - CNPJ 18.330.394/0001-01 com o valor de R\$ 539.058,66 (quinhentos e trinta e nove mil, cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO 18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO; 15.451.0026.1.003 Almirante Tamandaré em obras; 4.4.90.51.00-1000 Obras e Instalações; 4.4.90.51.00-1618 Obras e Instalações; 4.4.90.51.00-1619 Obras e Instalações; 4.4.90.51.00-1971 Obras e Instalações.

Almirante Tamandaré, 31 de janeiro de 2024.
MAURO ROGÉRIO PERUSSI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

Processo Administrativo nº 005/2023. Pregão Eletrônico nº 008/2024
SRP nº 008/2024. Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preço, do tipo menor preço por lote/item, para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento, instalação, remanejamento e remoção, de vidros temperados, vidros comuns, vidros canalados, vidro boreal, vidros martelados, películas de insulfilim, em portas e janelas, bem como manutenção, e demais materiais necessários, para atendimentos aos veículos e prédios públicos do município, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporá, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital, para 12 meses. Valor Máximo de R\$ 168.455,42.

ABERTURA: 21/02/2024, às 09h00min, na plataforma eletrônica <https://comprasbr.com.br/> Edital na íntegra: Poderá ser retirado no site www.amapora.pr.gov.br <https://comprasbr.com.br/>. Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporá, 1º de fevereiro de 2024.
ROSANGELA ALEXANDRE DE ANDRADE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 006/2024. VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAHY Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94. CONTRATADO(A): VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 29.644.666/0001-64. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA para atender ao CONVÊNIO/MAPE Nº 945322/2023 - TRANSFEREGOV.BR Nº 032735/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 489.960,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, compreendendo o período contado a partir da data da sua assinatura e caso as assinaturas sejam feitas de forma eletrônica, os efeitos serão produzidos a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DOTAÇÃO: Vide contrato originário. FORO: Comarca de Corbélia - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 - UASG 987427 - PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos Interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Registro de preços para futura e eventual aquisição de parques infantis (playgrounds) montados e instalados para as áreas externas dos Centros de Educação Infantil, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 13h:30min do dia 19 de fevereiro de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsulLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 1º de fevereiro de 2024.
JOSIANE CRISTINA CIPOLA PAGAN
Pregoeira

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão Eletrônico nº: 099/2023 - Processo Administrativo Nº 237/2023
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de sulfite A4, em atendimento a diversos Secretarias. Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas vencedoras: ESPINDULA MOVEIS LTDA - CNPJ nº 19.210.135/0001-00 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024; ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA (FILIAL) - CNPJ nº 44.932.140/0002-54 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024. Valor Total R\$ 251.766,00 (duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e sessenta e seis reais). Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario. O prazo de vigência tem início em 26 de janeiro de 2024 e se encerra em 26 de janeiro de 2025. Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume. Data e Assinaturas

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 249/2023, Pregão Eletrônico nº: 096/2023. Partes: Município de Arapongas e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - CNPJ: 30.044.942/0001-32, representada por MARCELO PINHEIRO TARGAS, CPF: 116.542.148-84 - Contrato nº 80/2024 - R\$ 2.019.320, 26. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software relacionado à estruturação de ambiente de Interconectividade e à integração de dados da saúde e demais órgãos do Sistema Único de Saúde - SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 2.019.320, 26 (dois milhões, noventa e nove mil, trezentos e vinte reais e vinte e seis centavos). O prazo de vigência tem início em 22 de janeiro de 2024 e se encerra em 22 de janeiro de 2025. Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2023

O Município de Bom Sucesso do Sul, torna público que houve alteração no valor total da obra, mas a mesma terá sua sessão mantida para às 10h30min, do dia 27/02/2024, na sala de licitações e contatos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Candido Merlo nº 290, em Bom Sucesso do Sul, Paraná, em virtude de a planilha não ter sofrido nenhuma alteração. O Edital atualizado e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelos e-mails pregoeiros_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 1º de fevereiro de 2024.
JOSIANE FOLLE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

PROCESSO Nº 4.448/2023. PROCEDIMENTO: Credenciamento nº 081/2024 Lei nº 14.133, de 2021, Art. 79, inciso I).

OBJETO: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR ESTIMADO: R\$ 274.245,08 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

ÓRGÃO CREDENCIANTE: Município de Candi, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94.

UASG: 985499.

LOCAL: Sala de Reuniões, localizada na Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candi, CEP 85.140-000, Candi-PR, ao lado da Prefeitura Municipal de Candi.

DATA DO RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO: 26/02/2024 - às 8:30h.

INFORMAÇÕES: através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou através do e-mail licitacao@candol.pr.gov.br.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município www.candol.pr.gov.br ou no Setor de Licitações e Contratos.

Candi, 1º de janeiro de 2024

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h30min do dia 22 de fevereiro de 2024, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de alargamento da ponte da Avenida Coruja, Município de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 233.852,03 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e três centavos). Prazo para execução: 03 meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209.

Cianorte, 31 de Janeiro de 2024.
GILBERTO YOSHIO MATUD
Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

Objeto: Aquisição de Mudas de Morango.
Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de arquivo com ERRATA publicada no site www.colombo.pr.gov.br/licitacoes e no link (bicompras.org.br).

Informa-se ainda que a sessão do referido Pregão Eletrônico foi alterada Recebimento das Propostas Das 09:00 horas do dia 06 de FEVEREIRO de 2024 até às 08:00 horas do dia 23 de FEVEREIRO de 2024.

Abertura das Propostas Sessão Pública: Às 09:00 horas do dia 23 de FEVEREIRO de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bicompras.org.br).

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 1º de fevereiro de 2024.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Reabertura de Prazo e Alteração do Edital.

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 02/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLHEDORAS E TRATOR AGRÍCOLA, decorrente do Convênio TRANSFEREGOV Nº 942015/2023 firmado com o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPE.

Devido a alteração da descrição do item 1 (colhedoras), item 1.1, do subitem 1.1.1 do Termo de Referência - Anexo I, fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h do dia 20 de fevereiro de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 20 de fevereiro de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 20 de fevereiro de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 489.247,00. Prazo de vigência: 12 meses.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital alterado está disponível nos sites www.coronelvividapr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda - PR, 1º de fevereiro de 2024.
JULIANO RIBEIRO
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023

O Prefeito do MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 99/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de pedras de composição basáltica, diabásio, gnáissos ou granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, vencedora dos itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 com valor total de R\$ 2.850.490, (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais); Os itens 02, 03 e 05 resultaram deserta/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 028/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 1º de fevereiro de 2024.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Pregão Eletrônico: 99/2023

Protocolo Fly nº: 43276/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Obras Públicas

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **99/2023**, com objeto a “Aquisição de pedras de composição basáltica, diabásio, gnaiss ou granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande”, para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor da seguinte empresa:

CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, vencedora dos itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 com valor total de R\$ 2.850.490, (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais).

Os itens 02, 03 e 05 resultaram deserto/fracassados.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 02/02/2024 08:45:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 108/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2023

PROTOCOLO Nº. 43276/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 224/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2024

1. Ao oitavo dia do mês de fevereiro de 2023, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2023**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre:

ORGÃO GERENCIADOR: Do Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos, OAB/PR 42.955** e em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, **Alexandre Tramontina Gravena**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 939.930.809-04.

DETENTOR DA ATA: CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.390.929/0001-93, Inscrição Estadual nº. 90757869-02, com endereço à Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº. 13.815, Bairro Zacarias, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.025-323, e-mail: licitacaoctgconstrutora@gmail.com, telefone: (41) 3282-0903/3283-5892, neste ato representado pelo Sr. **Fernando Claudino**, inscrito no CPF sob nº. 007.370.719-82.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **Ata de Registro de Preços** com objeto a **“Aquisição de Pedras de composição Basáltica, Diabásio. Gnaiss ou Granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas”**.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Beta Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 2.850.490, (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente **Ata de Registro de Preços**, para melhor caracterização da aquisição e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital em epígrafe e seus anexos, bem como o **Termo de Referência**, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital em epigrafe.

3. A entrega deverá ser realizada em **até 48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente no local indicado.

3.1. Os Materiais deverão ser entregues conforme contato prévio, após a emissão de empenho, em locais a serem designados pelos setores solicitantes neste Município.

3.2. O contato para verificação de entrega e setores será realizado via telefone e confirmado via e-mail, o qual deverá ser fornecido para tratar das demais formalidades inerentes a Ata.

3.3. Os bens deverão ser entregues acompanhados de suas devidas Notas Fiscais, e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e operacionalização dos mesmos.

3.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência** e **Anexos I**, e na **Proposta de Preços** atualizada pela proponente.

3.5. A empresa vencedora compromete-se a substituir ou repor o objeto quanto o mesmo apresentar na entrega qualquer dano, defeito ou ainda, venha a empresa a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, fica a empresa vencedora obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades relativas, sem ônus para a contratante, **no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas** contatos da data de notificação.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3.6. Os materiais serão recebidos: **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

3.7. Definitivamente: após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento provisório.

3.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.9. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo conforme descrito no item 3.5.

3.10. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato/ata, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no contrato/ata.

3.11. Em caso de não aceitação dos materiais objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo conforme descrito no item 3.5, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 11, II, "c" da presente ata.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3.12. Em caso de diferença de qualidade e quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo descrito no item 3.5, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 11, II, "c" da presente ata.

3.13. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A fiscalização da Ata de Registro de Preço será exercida pelo servidor, **Denis Debatin, matrícula 352.599**, e a gestão ficará a cargo da servidora **Cristiane de Castro Costa, matrícula 352.623**, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata.

4.2. A fiscal da Ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

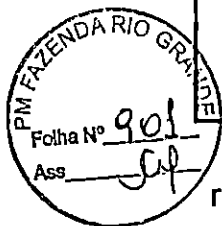
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

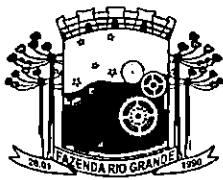
5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 5, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no DOE – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município.

6.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovemente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

6.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

6.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

6.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

6.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código reduzido	Funcional	Fonte
157	08.001.15.452.0042.2034.3.3.90.30	1000
166	08.001.15.452.0042.2035.3.3.90.30	1000
166	08.001.15.452.0042.2035.3.3.90.30	1504
168	08.001.15.452.0042.2036.3.3.90.30	1000
168	08.001.15.452.0042.2036.3.3.90.30	1504
171	08.001.20.606.0042.2211.3.3.90.30	1504

9. O Gerenciador da Ata obriga-se a:

9.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo ora estabelecido;

9.2. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

9.3. Disponibilizar todas as informações e os meios necessários para que ocorra o fiel cumprimento das disposições existentes;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

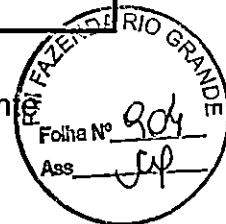


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.4. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei n. 8666/93.



10. A Contratada obriga-se a:

10.1. A contratada se obriga a cumprir todas as exigências mínimas desta solicitação;

10.2. Será de responsabilidade da contratada todas as despesas que incidam ou venham a incidir diretamente e indiretamente sobre o objeto contratado, e ainda aquelas relativas aos tributos fiscais, trabalhistas e sociais;

10.3. Manter durante a execução da Ata, todas as condições de habilitação exigidas na contratação;

10.4. Executar o objeto conforme itens do anexo 1, contados da emissão da outorga do contrato ou outro documento equivalente;

10.5. Responder perante a Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento ou por erro relativo à execução;

10.6. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erro na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesa para o contratante;

10.7. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.8. Prestar quaisquer informações à Contratante, quando solicitada;

10.9. Garantir que todas as despesas inerentes à realização de serviços serão inteiramente de sua responsabilidade.

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I -pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

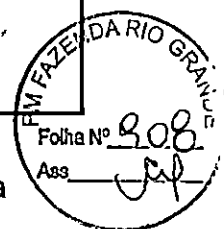
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

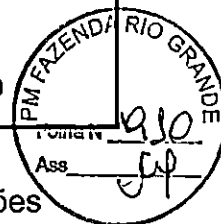
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

14.1. O DETENTOR DA ATA, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

14.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

14.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



14.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

14.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

15. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital em epígrafe.

16. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital as autorizações de fornecimento/empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

17. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



18. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

19. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 08 de Fevereiro de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.02.20 10:49:16
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Data: 16/02/2024 13:36:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras
Públicas

DEBORA
LEMONS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.02.20 10:16:57 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

FERNANDO
CLAUDINO:0
0737071982

Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071
Dados: 2024.02.09 10:01:39 -03'00'

Fernando Claudino
CTG CONSTRUTORA LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2023

PROTOCOLO Nº. 43276/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 224/2022

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE
E ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Fernando Claudino**, representante legal da empresa/organização **CTG CONSTRUTORA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 08 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO
CLAUDINO:0737071982
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:0737071982
Dados: 2024.02.09 10:01:16 -03'00'

Fernando Claudino

CTG CONSTRUTORA LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 1
Data Emissão: 08/02/2024
Usuário Emissão: Richard Alves Araujo

[FCPR] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 224/2023
Licitação: 99/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: aquisição de pedras basálticas, diabásio, gnaisses ou granitina para manutenção do sistema viário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

CTG CONSTRUTORA LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	99011042 - BRITA 4A - CIF-Unidade Tonelada. - BRITA 4A - CIF-Unidade Tonelada.	UN		15.000,000	51,9300	778.950,00
4	99011044 - Rachão - CIF-Unidade Tonelada. - Rachão - CIF-Unidade Tonelada.	UN		3.000,000	53,6600	160.980,00
6	99011046 - Pó de pedra - CIF-Unidade Tonelada. - Pó de pedra - CIF-Unidade Tonelada.	UN		3.750,000	63,7300	238.987,50
7	99011047 - BRITA GRADUADA - CIF-Unidade Tonelada. - BRITA GRADUADA - CIF-Unidade Tonelada.	UN		15.000,000	63,9300	958.950,00
8	99011042 - BRITA 4A - CIF-Unidade Tonelada. - BRITA 4A - CIF-Unidade Tonelada.	UN		5.000,000	51,9300	259.650,00
9	99011044 - Rachão - CIF-Unidade Tonelada. - Rachão - CIF-Unidade Tonelada.	UN		1.000,000	53,6600	53.660,00
10	99011046 - Pó de pedra - CIF-Unidade Tonelada. - Pó de pedra - CIF-Unidade Tonelada.	UN		1.250,000	63,7300	79.662,50
11	99011047 - BRITA GRADUADA - CIF-Unidade Tonelada. - BRITA GRADUADA - CIF-Unidade Tonelada.	UN		5.000,000	63,9300	319.650,00

Valor total para o lote: 2.850.490,00

FERNANDO
CLAUDINO:00737071982
37071982

Assinado de forma digital
por FERNANDO
CLAUDINO:00737071982
Dados: 2024.02.09 10:02:59



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.390.929/0001-93
Razão Social: CTG CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13815 / ZACARIAS / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83025-323

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2024 a 01/03/2024

Certificação Número: 2024020200332099099852

Informação obtida em 08/02/2024 15:47:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTG CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.390.929/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:35:38 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2024.

Código de controle da certidão: **D816.0E4E.FE24.374D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTG CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Certidão nº: 57766734/2023

Expedição: 18/10/2023, às 16:32:20

Validade: 15/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTG CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.390.929/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032182219-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.390.929/0001-93**

Nome: **CTG CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
Nº: 50813/2023

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 28.390.929/0001-93

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70974

BAIRRO: ZACARIAS

ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

IDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 95630513557b273aceef42cda823f183

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 18 de dezembro de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023**

Objeto: "Aquisição de Pedras de composição Basáltica, Diabásio, Gnaisse ou Granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 224/2023;

Protocolo: 43276/2023;

Data da Assinatura: 08/02/2024;

Detentor: CTG CONSTRUTORA LTDA;

CNPJ: 28.390.929/0001-93;

Inscrição Estadual nº: 90757869-02;

Endereço: Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº. 13.815, Bairro Zacarias, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.025-323;

Administrador: Fernando Claudino;

CPF nº: 007.370.719-82;

Valor Total: R\$ 2.850.490,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº029 de 20 de fevereiro de 2024

Página 28



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023

Objeto: "Aquisição de Pedras de composição Basáltica, Diabásio, Gnaiss ou Granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas".
Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de publicação do extrato de ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 224/2023;
Protocolo: 43276/2023;
Data de Assinatura: 08/02/2024;
Detentor: CTG CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 28.390.929/0001-93;
Inscrição Estadual nº: 00757869-02;
Endereço: Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº. 13.815, Bairro Zacarias, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.025-323;
Administrador: Fernando Claudino;
CPF nº: 007.370.719-82;
Valor Total: R\$ 2.850.490,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais).
Quantização do Contrato:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Classificação da Tomada de Preços nº 015/2023, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CUIUQ (Casereto Betuminoso Usando a Quente) com área de 7.964,72 m², Bairro Jardim Viçosa, que deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo", conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, resultou CLASSIFICADA com valor global de R\$ 2.633.939,01 (dois milhões seiscientos e trinta e três mil seiscientos e trinta e nove reais e um centavo).

A Proposta de Preços da proponente VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.993.449/0001-00, resultou CLASSIFICADA com valor global de R\$ 2.637.746,48 (dois milhões seiscientos e oitenta e sete mil seiscientos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de preços, ata da sessão pública e parecer técnico pertinente à análise da proposta de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizados junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2024.

gub
Assinatura eletrônica digitalizada
Data: 19/02/2024 às 14:11:00
CPF: 007.370.719-82

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023 PROTOCOLO 73451/2023 - Processo Administrativo nº. 312/2023 Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para atender a demanda das Secretarias Municipais, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/02/2024 às 08:00h no site <https://www.gub.brascompra.pr.gov.br>. Abertura das Propostas 06/03/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gub.brascompra.pr.gov.br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de fevereiro de 2024.

gub
Assinatura eletrônica digitalizada
Data: 20/02/2024 às 14:04:00
CPF: 007.370.719-82

Luiz Guilherme Rodrigues
Prefeiteiro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Classificação da Tomada de Preços nº 016/2023, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CUIUQ, com área total de 8.214,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.", conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente VL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 43.993.449/0001-00, resultou CLASSIFICADA com o valor global de R\$ 3.156.574,69 (três milhões e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais e nove centavos).

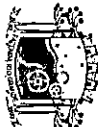
A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de preços, ata da sessão pública e parecer técnico pertinente à análise da proposta de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizados junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2024.

gub
Assinatura eletrônica digitalizada
Data: 19/02/2024 às 14:11:00
CPF: 007.370.719-82

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2023



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500

E-mail: fiscalrfg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 1
Data Emissão: 22/02/2024

Usuário Emissão: rozana aparecida da silva



Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
CTG CONSTRUTORA LTDA - 28.390.929/0001-93	Pregão eletrônico	6/2024	20/02/2024	20/02/2025	224/2023	R\$2.850.490,00	R\$2.850.490,00	Compras e Serviços	99/2023

aquisição de pedras basálticas, diabásio, gnaíse ou granítina para manutenção do sistema viário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
1	BRITA 4A - CIF-Unidade Tonelada.	UN		0	15000	51,93	778.950,00	778.950,00
4	Rachão - CIF-Unidade Tonelada.	UN		0	3000	53,66	160.980,00	160.980,00
6	Pó de pedra - CIF-Unidade Tonelada.	UN		0	3750	63,73	238.987,50	238.987,50
7	BRITA GRADUADA - CIF-Unidade Tonelada.	UN		0	15000	63,93	958.950,00	958.950,00
8	BRITA 4A - CIF-Unidade Tonelada.	UN		0	5000	51,93	259.650,00	259.650,00
9	Rachão - CIF-Unidade Tonelada.	UN		0	1000	53,66	53.660,00	53.660,00
10	Pó de pedra - CIF-Unidade Tonelada.	UN		0	1250	63,73	79.662,50	79.662,50
11	BRITA GRADUADA - CIF-Unidade Tonelada.	UN		0	5000	63,93	319.650,00	319.650,00

PREFEITURA N

Consulta ger

egue ao Setor de C

ncaminho as atas d

ncaminho as atas d

egue conforme sol

Visualizando parecer

Dado por: rozana aparecida da silva | Organograma: Contratos Compras - ADM | Dado em 22/02/2024 às 13:21:18

Ao arquivo, trâmite concluído.

Proc. avisando para empenhar 9710/2024.



FECHAR

a sua opinião

Pesquisar



MOVIMENTAR v

MAIS AÇ



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1
Data: 14/11/2024

NÚMERO PROCESSO 000069397/2024
NÚMERO ÚNICO 15D.81K.TUM-ZG
Protocolado em: 07/11/2024 03:11:50

Súmula: APOSTILAMENTO DE D.O À ARP 6/2024

REQUERENTE NOME	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		CPF/CNPJ
LOGRADOURO	AVENIDA VENEZUELA, 247		BAIRRO
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	BAIRRO NACOES
FAZENDA RIO GRANDE/PR	83820554	4136278519	EMAIL
BENEFICIÁRIO Nome:			CPF/CNPJ:



DOCUMENTO DO PROCESSO:
Ata de Registro de Preços

NÚMERO:
006/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

GENILCE DA ROCHA LEITE



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

OFÍCIO N.º 501

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Bruno Martins dos Santos,
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande-PR.

Assunto: Solicitação de apostilamento de dotação.

Solicitamos o apostilamento de dotação **171-manutenção das estradas vicinais**, elemento 3.3.90.30.00.00.00.00, fonte **00510.00510.01.07.00.00.1.753.000**, tendo em vista licitação de Pregão Eletrônico nº 99/2023, Processo Administrativo 224/2023, ARP 06/2024 , Pregão 99/2023, objetivando a Contratação de empresa para **Aquisição de Pedras de composição Basáltica, Diabásio. Gnaisse ou Granítica**, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande conforme demanda da **Secretaria Municipal de Obras Públicas**. ". Tendo como vencedora a empresa **CTG Construtora Ltda**, CNPJ 28.390.929/001-93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 07/11/2024 14:02:45-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 7399/2024

1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2023

PROTOCOLO Nº. 43276/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 224/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2024

1. Ao oitavo dia do mês de fevereiro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2023, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre:

ORGÃO GERENCIADOR: Do Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. Débora Lemos, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, Alexandre Tramontina Gravina, inscrito no CPF/MF sob o nº. 939.930.809-04.

DETENTOR DA ATA: CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.390.929/0001-93, Inscrição Estadual nº. 90757669-02, com endereço à Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº. 13.815, Bairro Zacarias, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.025-323, e-mail: licitacaoctgconstrutora@gmail.com, telefone: (41) 3282-0903/3283-5892, neste ato representado pelo Sr. Fernando Claudino, inscrito no CPF sob nº. 007.370.719-82.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-8300

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símil, na forma descrita no Edital em epígrafe.

3. A entrega deverá ser realizada em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente no local indicado.

3.1. Os Materiais deverão ser entregues conforme contato prévio, após a emissão de empenho, em locais a serem designados pelos setores solicitantes neste Município.

3.2. O contato para verificação de entrega e setores será realizado via telefone e confirmado via e-mail, o qual deverá ser fornecido para tratar das demais formalidades inerentes a Ata.

3.3. Os bens deverão ser entregues acompanhados de suas devidas Notas Fiscais, e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e operacionalização dos mesmos.

3.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência e Anexos I, e na Proposta de Preços atualizada pela proponente.

3.5. A empresa vencedora compromete-se a substituir ou repor o objeto quanto o mesmo apresentar na entrega qualquer dano, defeito ou ainda, venha a empresa a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, fica a empresa vencedora obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades relativas, sem ônus para a contratante, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contados da data de notificação.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-8300

3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente Ata de Registro de Preços com objeto a "Aquisição de Pedras de composição Basáltica, Diabásio, Gnaisse ou Granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Bepha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 2.850.490, (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização da aquisição e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital em epígrafe seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecedor/Serviço ou Nota de Empenho por

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-8300

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.6. Os materiais serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

3.7. Definitivamente: após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento provisório.

3.8. Na hipótese da verificação e que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.9. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo conforme descrito no item 3.5.

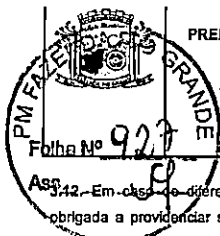
3.10. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato/ata, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no contrato/ata.

3.11. Em caso de não aceitação dos materiais objeto desta PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo conforme descrito no item 3.5, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 11, II, "c" da presente ata.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-8300

4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ass. 42 - Em caso de diferença de qualidade e quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo descrito no item 3.5, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 11, II, "c" da presente ata.

3.13. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A fiscalização da Ata de Registro de Preço será exercida pelo servidor, Denis Debatin, matrícula 352.599, e a gestão ficará a cargo da servidora Cristiane de Castro Costa, matrícula 352.623, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata.

4.2. A fiscal da Ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Napões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-8500

5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no DOE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município.

6.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

6.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria Interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

6.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

6.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

6.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasrg@gmail.com

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Napões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-8500

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 5, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Napões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-8500

6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código reduzido	Funcional	Fonte
157	08.001.15.452.0042.2034.3.3.90.30	1000
166	08.001.15.452.0042.2035.3.3.90.30	1000
168	08.001.15.452.0042.2035.3.3.90.30	1504
168	08.001.15.452.0042.2036.3.3.90.30	1000
168	08.001.15.452.0042.2036.3.3.90.30	1504
171	08.001.20.606.0042.2211.3.3.90.30	1504

9. O Gerenciador da Ata obriga-se a:

9.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo ora estabelecido;

9.2. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

9.3. Disponibilizar todas as informações e os meios necessários para que ocorra o fiel cumprimento das disposições existentes;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Napões - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-8500

8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.4. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei n. 8.668/93.

10. A Contratada obriga-se a:

10.1. A contratada se obriga a cumprir todas as exigências mínimas desta solicitação;

10.2. Será de responsabilidade da contratada todas as despesas que incidam ou venham a incidir diretamente e indiretamente sobre o objeto contratado, e ainda aquelas relativas aos tributos fiscais, trabalhistas e sociais;

10.3. Manter durante a execução da Ata, todas as condições de habilitação exigidas na contratação;

10.4. Executar o objeto conforme itens do anexo 1, contados da emissão da outorga do contrato ou outro documento equivalente;

10.5. Responder perante a Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento ou por erro relativo à execução;

10.6. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erro na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesa para o contratante;

10.7. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3827-8500

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.668/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3827-8500

11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.8. Prestar quaisquer informações à Contratante, quando solicitada.

10.9. Garantir que todas as despesas inerentes à realização de serviços serão integralmente de sua responsabilidade.

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades cíveis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei n.º 8.668/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei n.º 8.668/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.668/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3827-8500

12

Folha Nº 929

Ass. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos a detentora das importâncias elusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – Naves – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500
13

Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

14.1. O DETENTOR DA ATA, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

14.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

14.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – Naves – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500
15

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – Naves – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500
14

14.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

14.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

15. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital em epígrafe.

16. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital as autorizações de fornecimento/empenho com os termos editados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

17. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – Naves – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500
16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

18. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

19. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 08 de Fevereiro de 2024.

PI Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinada de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
CPF: 03.043.186-89
Data: 2024.02.08
10:01:39 - 43707

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br
Assinada de forma digital por ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
CPF: 03.043.186-89
Data: 2024.02.08
10:01:39 - 43707

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras
Públicas

DEBORA LEMOS
Assinada de forma digital por DEBORA LEMOS
CPF: 03.043.186-89
Data: 2024.02.08
10:01:39 - 43707

Procuradora Geral do Município

PI Contratada:

FERNANDO CLAUDINO
Assinada de forma digital por FERNANDO CLAUDINO
CPF: 03.043.186-89
Data: 2024.02.08
10:01:39 - 43707

Fernando Claudino
CTG CONSTRUTORA LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500

17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2023
PROTOCOLO Nº. 43276/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 224/2022

Folha Nº 930
Ass

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Fernando Claudino, representante legal da empresa/organização CTG CONSTRUTORA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 08 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO CLAUDINO
Assinada de forma digital por FERNANDO CLAUDINO
CPF: 03.043.186-89
Data: 2024.02.08
10:01:39 - 43707

Fernando Claudino
CTG CONSTRUTORA LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500

18



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83820-000 - Fone/Fax: 3627-8500
E-mail: fazendario@fazendario.pr.gov.br

FCPR - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Loto Contratos

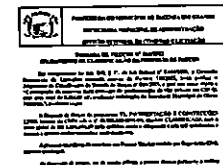
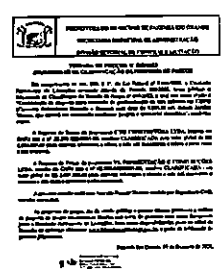
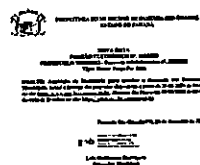
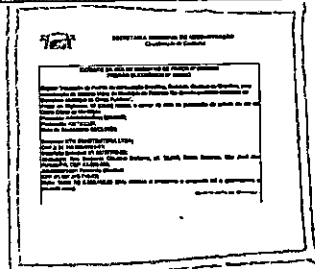
Processo/Ano: 22/2023
Licitação: 99/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: aquisição de pedras basálticas, diabásio, granito ou granilha para manutenção do sistema viário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

CTG CONSTRUTORA LTDA - Vencedor - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	99011042 - BRITA 4A - CF-Únidade Torneadeira - BRITA 4A - CF-Únidade Torneadeira	UN		16.000,000	51,6300	776.880,00
4	99011044 - Ranche - CF-Únidade Torneadeira - Ranche - CF-Únidade Torneadeira	UN		3.000,000	53,6600	160.880,00
6	99011046 - Pó de pedra - CF-Únidade Torneadeira - Pó de pedra - CF-Únidade Torneadeira	UN		3.750,000	63,7300	238.887,50
7	99011047 - BRITA GRADUADA - CF-Únidade Torneadeira - BRITA GRADUADA - CF-Únidade Torneadeira	UN		16.000,000	63,6300	958.950,00
8	99011042 - BRITA 4A - CF-Únidade Torneadeira - BRITA 4A - CF-Únidade Torneadeira	UN		5.000,000	51,6300	258.650,00
9	99011044 - Ranche - CF-Únidade Torneadeira - Ranche - CF-Únidade Torneadeira	UN		1.000,000	63,6600	63.660,00
10	99011046 - Pó de pedra - CF-Únidade Torneadeira - Pó de pedra - CF-Únidade Torneadeira	UN		1.250,000	63,7300	79.662,50
11	99011047 - BRITA GRADUADA - CF-Únidade Torneadeira - BRITA GRADUADA - CF-Únidade Torneadeira	UN		5.000,000	63,6300	318.650,00
Valor total para o lote:						2.850.490,00

FERNANDO CLAUDINO
Assinada de forma digital por FERNANDO CLAUDINO
CPF: 03.043.186-89
Data: 2024.02.08
10:01:39 - 43707

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 029 de 20 de fevereiro de 2024





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 14/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000069397/2024

Número Único: ISD.81K.TUM-ZG

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 07/11/2024 3:11 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:

Data Parecer: 08/11/2024 11:57 AM

Conforme solicitado, segue à Diretora de Compras e Licitações para manifestação e posterior autorização do Secretário de Administração em dar andamento no pleiteado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Após retorne para análise da Coordenação de Contratos e demais providências cabíveis.
At.te

Igor Melhem



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 14/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000069397/2024

Número Único: I5D.81K.TUM-ZG

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

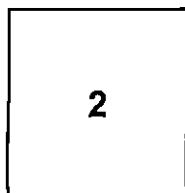
Situação: Em análise

Data Abertura: 07/11/2024 3:11 PM

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 08/11/2024 12:15 PM

Em tempo

Segue para análise quanto a dotação, se está em conformidade com o objeto se estiver correto encaminhar ao Contratos para realizar os tramites, respeitando os pareceres contábeis, jurídicos e outros se necessários.

Com ciência do Sec Mun de Administração.

Sem mais

Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 14/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000069397/2024

Número Único: I5D.81K.TUM-ZG

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

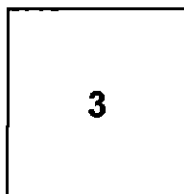
Situação: Em análise

Data Abertura: 07/11/2024 3:11 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 11/11/2024 4:42 PM

MAURO ANTONIO



ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas com Função e Subfunção
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

ESPECIFICAÇÕES		Valor Bloqueado	SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / SM DE OBRAS PÚBLICAS			
Funcional: 20.606.0042.2.211 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		224.185,50	24.097,97
171 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - OUTROS ROYALTIES E	30.000,00	1.109,80
171 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00504.00504.99.99.00.00.2.704.0000 - OUTROS ROYALTIES E	164.185,50	5.468,17
171 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXAS - EXERCÍCIO PÔDER DE	30.000,00	17.520,00
Total Entidade:		224.185,50	24.097,97
Total Geral:		224.185,50	24.097,97

Fazenda Rio Grande, 11/11/2024

Em análise à dotação orçamentária acima descrita, informo que o elemento da despesa foi considerado corretamente e atende os requisitos para utilização na execução do objeto, estando apta a ser incluída no Contrato.

MAURO
ANTONIO
PEDROSO: 428354379
37991
Assinado de
forma digital por
MAURO ANTONIO
PEDROSO:428354
Dados: 2024.11.11
16:41:47 -03'00'





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 14/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000069397/2024

Número Único: I5D.81K.TUM-ZG

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 07/11/2024 3:11 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

4

Descrição Parecer:

Data Parecer: 12/11/2024 1:52 PM

Ao jurídico para análise e parecer quanto a legalidade do pretendido, assim como aferição da documentação anexada, se a mesma é suficiente para tal.
At.te

Igor Melhem



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 14/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000069397/2024

Número Único: ISD.81K.TUM-ZG

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 07/11/2024 3:11 PM

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 12/11/2024 2:25 PM

Conforme art. 136 da Lei 14.133/2021:

5

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - empenho de dotações orçamentárias.

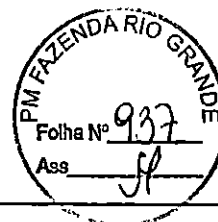
Assim, caso trata-se de empenho de dotações orçamentárias, pode-se realizar por meio de apostilamento.

Fábio Júlio Nogara



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 14/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000069397/2024

Número Único: I5D.81K.TUM-ZG

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 07/11/2024 3:11 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

6

Descrição Parecer:

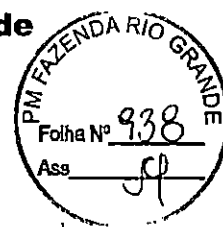
Apostilamento incluso conforme solicitado.
Segue para demais trâmites.

Data Parecer: 14/11/2024 11:24 AM

Igor Melhem



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Apostilamento Dotação Orçamento



1º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ARP 006/2024
PE 99/2023
PROCESSO Nº 69397/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 011/2024, com a empresa **CTG CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.390.929/0001-93, cujo objeto é **"Aquisição de Pedras de composição Basáltica, Diabásio. Gnaiss ou Granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas"**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da S.M. de Obras Públicas, para suportar a despesa.

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
171	08.001.20.606.0042.2.211	3.3.90.39.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Apostilamento Dotação Orçamento



Editando apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
6/2024	1	14/11/2024 11:20:54	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		PROC. 69397/2024 - APOST. DO - SMOP	

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR

Adicionando despesas (6/2024)

Filtrar por exercício: 2024

ATUALIZAR

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RS 0,00

EXERCÍCIO *	DESPESA *	DISTRIBUIÇÃO (RS) 0	VALOR ESTIMADO (RS) *	SALDO DESPESA (RS) *
2024	Desp. 171, Manutenção das Estradas Vicinais - 03.001.20.6...		0,00	17.523,00
2024	Desp. 157, Manutenção das Atividades da SM de Obras Pú...		0,00	573.049,20
2024	Desp. 166, Manutenção da Malha Viária - 08.001.15.452.00...		0,00	241.039,03
2024	Desp. 166, Manutenção da Malha Viária - 08.001.15.452.00...		0,00	370.000,00
2024	Desp. 168, Manutenção do sistema Micro e Macro Drenage...		0,00	250.000,00
2024	Desp. 168, Manutenção do sistema Micro e Macro Drenage...		0,00	250.000,00
2024	Desp. 171, Manutenção das Estradas Vicinais - 03.001.20.6...		0,00	175.000,00
Total			RS 0,00	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1

Data: 28/11/2024

NUMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000071881/2024 4UO.TDN.W30-TE 19/11/2024 04:44:41

Súmula:

REQUERENTE

NOME

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

LOGRADOURO

AVENIDA VENEZUELA, 247

MUNICÍPIO

FAZENDA RIO GRANDE/PR

BENEFICIÁRIO

Nome:

CPF/CNPJ

BAIRRO

BAIRRO NACOES

EMAIL

CPF/CNPJ:



DOCUMENTO DO PROCESSO:

Ata de Registro de Preços

NÚMERO:

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

GENILCE DA ROCHA LEITE



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

OFÍCIO N.º 531

Fazenda Rio Grande, 19 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Bruno Martins dos Santos,
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande-PR.

Assunto: Solicitação de apostilamento de dotação.

Solicitamos o apostilamento de dotação **171-manutenção das estradas vicinais**, elemento 3.3.90.30.00.00.00.00, fonte **00504.00504.99.99.00.00.2.704.0000**, tendo em vista licitação de Pregão Eletrônico nº 99/2023, Processo Administrativo 224/2023, ARP 06/2024, Pregão 99/2023, objetivando a Contratação de empresa para **Aquisição de Pedras de composição Basáltica, Diabásio. Gnaiss ou Granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas.** ". Tendo como vencedora a empresa **CTG Construtora Ltda**, CNPJ 28.390.929/001-93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 19/11/2024 16:37:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 7399/2024

1/1



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Apostilamento Dotação Orçamento



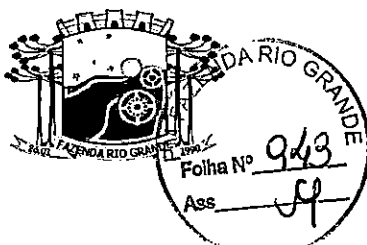
1º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ARP 006/2024
PE 99/2023
PROCESSO N° 69397/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 011/2024, com a empresa **CTG CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.390.929/0001-93, cujo objeto é **“Aquisição de Pedras de composição Basáltica, Diabásio. Gnaisse ou Granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas”**.

I – Fica incluída a dotação orçamentária da S.M. de Obras Públicas, para suportar a despesa.

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
171	08.001.20.606.0042.2.211	3.3.90.39.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Apostilamento Dotação Orçamento

Editando apostilamento

X

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
6/2024	1	14/11/2024 11:20:54	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		PROC. 69397/2024 - APOST. DO - SMOP	

SALVAR

EXCLUIR

FECHAR

Adicionando despesas (6/2024)

X

Filtrar por exercício: 2024

ATUALIZAR

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE					R\$ 0,00	
EXERCÍCIO *	DESPESA *	DISTRIBUIÇÃO (R\$) *	VALOR ESTIMADO (R\$) *	SALDO DESPESA (R\$) *		
2024	(Desp. 171) Manutenção das Estradas Vicinais - 08.001.20.6...		0,00	17.520,00		
2024	(Desp. 157) Manutenção das Atividades da SM de Obras Pú...		0,00	573.949,80		
2024	(Desp. 166) Manutenção da Malha Viária - 08.001.15.452.00...		0,00	241.609,03		
2024	(Desp. 166) Manutenção da Malha Viária - 08.001.15.452.00...		0,00	370.000,00		
2024	(Desp. 168) Manutenção do sistema Micro e Macro Drenage...		0,00	250.000,00		
2024	(Desp. 168) Manutenção do sistema Micro e Macro Drenage...		0,00	250.000,00		
2024	(Desp. 171) Manutenção das Estradas Vicinais - 08.001.20.6...		0,00	105.600,00		
Total				R\$ 0,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2023
PROTOCOLO Nº. 43276/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 224/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2024

1. Ao oitavo dia do mês de fevereiro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2023, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre:

ORGÃO GERENCIADOR: Do Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.985/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. Débora Lemos, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, Alexandre Tramontina Gravena, inscrito no CPF/MF sob o nº. 939.930.809-04.

DETENTOR DA ATA: CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.390.929/0001-93, Inscrição Estadual nº. 90757869-02, com endereço à Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº. 13.815, Bairro Zacarias, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.025-323, e-mail: licitacaocnstrutora@gmail.com, telefone: (41) 3282-0903/3283-5892, neste ato representado pelo Sr. Fernando Claudino, inscrito no CPF sob nº. 007.370.719-82.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83220-000 – Fone/Fax (41) 3537-8500

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital em epígrafe.

3. A entrega deverá ser realizada em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente no local indicado.

3.1. Os Materiais deverão ser entregues conforme contato prévio, após a emissão do empenho, em locais a serem designados pelos setores solicitantes neste Município.

3.2. O contato para verificação de entrega e setores será realizado via telefone e confirmado via e-mail, o qual deverá ser fornecido para tratar das demais formalidades inerentes a Ata.

3.3. Os bens deverão ser entregues acompanhados de suas devidas Notas Fiscais, e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e operacionalização dos mesmos.

3.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Anexos I, e na Proposta de Preços atualizada pela proponente.

3.5. A empresa vencedora compromete-se a substituir ou repor o objeto quanto o mesmo apresentar na entrega qualquer dano, defeito ou ainda, venha a empresa a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, fica a empresa vencedora obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades relativas, sem ônus para a contratante, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de notificação.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83220-000 – Fone/Fax (41) 3537-8500

3

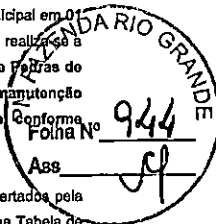


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2024, bem como a classificação obtida no certame, realizará a presente Ata de Registro de Preços com objeto a "Aquisição de Pedras de composição Basáltica, Diabásio, Gnaisse ou Granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas".



1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Belha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 2.850.490, (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização da aquisição e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital em epígrafe seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83220-000 – Fone/Fax (41) 3537-8500

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.6. Os materiais serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

3.7. Definitivamente: após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento provisório.

3.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.9. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo conforme descrito no item 3.5.

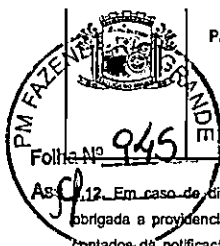
3.10. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato/ata, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no contrato/ata.

3.11. Em caso de não aceitação dos materiais objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo conforme descrito no item 3.5, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 11, II, "c" da presente ata.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83220-000 – Fone/Fax (41) 3537-8500

4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Folha nº 945

Ass. 12. Em caso de diferença de qualidade e quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo descrito no item 3.5, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 11, II, "c" da presente ata.

3.13. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A fiscalização da Ata de Registro de Preço será exercida pelo servidor, Denis Debatin, matrícula 352.599, e a gestão ficará a cargo da servidora Cristiano de Castro Costa, matrícula 352.623, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata.

4.2. A fiscal da Ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-8500

5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no DOE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município.

6.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

6.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

6.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

6.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à escatização do(a) Secretário(a) Municipal.

6.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfry@gmail.com

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-8500

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 5, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-8500

6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código reduzido	Funcional	Fonte
157	08.001.15.452.0042.2034.3.3.90.30	1000
166	08.001.15.452.0042.2035.3.3.90.30	1000
166	08.001.15.452.0042.2035.3.3.90.30	1504
168	08.001.15.452.0042.2036.3.3.90.30	1000
168	08.001.15.452.0042.2036.3.3.90.30	1504
171	08.001.20.606.0042.2211.3.3.90.30	1504

9. O Gerenciador da Ata obriga-se a:

9.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo ora estabelecido;

9.2. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

9.3. Disponibilizar todas as informações e os meios necessários para que ocorra o fiel cumprimento das disposições existentes;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3527-8500

8

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.4. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei n. 8.666/93.

10. A Contratada obriga-se a:

10.1. A contratada se obriga a cumprir todas as exigências mínimas desta solicitação;

10.2. Será de responsabilidade da contratada todas as despesas que incidam ou venham a incidir diretamente e indiretamente sobre o objeto contratado, e ainda aquelas relativas aos tributos fiscais, trabalhistas e sociais;

10.3. Manter durante a execução da Ata, todas as condições de habilitação exigidas na contratação;

10.4. Executar o objeto conforme itens do anexo 1, contados da emissão da outorga do contrato ou outro documento equivalente;

10.5. Responder perante a Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento ou por erro relativo à execução;

10.6. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erro na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento da despesa para o contratante;

10.7. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3527-4500

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.8. Prestar quaisquer informações à Contratante, quando solicitada; **Ass. Folha nº 946**

10.9. Garantir que todas as despesas inerentes à realização dos serviços serão inteiramente de sua responsabilidade. **Ass. [assinatura]**

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantida a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3527-4500

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3527-4500

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para começo do fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3527-4500

Art. 14. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

14.1. O DETENTOR DA ATA, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

14.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

14.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o

14.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

14.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

15. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital em epígrafe.

16. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital as autorizações de fornecimento/empenho com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

17. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

19. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Fazenda Rio Grande, 08 de Fevereiro de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA 04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gouv.
ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Data: 15/02/2024 13:34:03
Assinatura: 15/02/2024 13:34:03

Alexandro Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras
Públicas

DEBORA LEMOS
Data: 15/02/2024 13:34:03
Assinatura: 15/02/2024 13:34:03
Debora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

FERNANDO CLAUDINO
0737071982
Fernando Claudino
CTG CONSTRUTORA LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Rua Jacarandá, 300 – Navegantes – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83230-000 – Fone/Fax (41) 3627-8300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 99/2023

PROTOCOLO Nº: 43276/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 224/2022

Folha Nº 948
Ass

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Fernando Claudino, representante legal da empresa/organização CTG CONSTRUTORA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratique, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira; nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e da integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 08 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO CLAUDINO
0737071982
Fernando Claudino
CTG CONSTRUTORA LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Navegantes – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83230-000 – Fone/Fax (41) 3627-8300



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 – Navegantes – Fazenda Rio Grande – PR
CEP: 83230-000. CNPJ: 06.722.889/0001-02. Telefone: (41) 3627-8300
E-mail: licitacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Processo Administrativo: 224/2023
Licitação: 99/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: aquisição de peças básicas, globos, griseiro ou gruturas para manutenção do sistema viário, conforme seleção da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

CTG CONSTRUTORA LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	99011042 - BRITA 4A - CF-Undidade Tonelada - BRITA 4A - CF-Undidade Tonelada.	UN		14.000,00	51,3300	718.602,00
4	99011044 - Ruchão - CF-Undidade Tonelada - Ruchão - CF-Undidade Tonelada.	UN		3.000,00	63,6600	190.980,00
6	99011046 - Pó de pedra - CF-Undidade Tonelada - Pó de pedra - CF-Undidade Tonelada.	UN		3.750,00	63,7300	238.887,50
7	99011047 - BRITA GRADUADA - CF-Undidade Tonelada - BRITA GRADUADA - CF-Undidade Tonelada.	UN		14.000,00	63,5300	889.402,00
8	99011048 - Ruchão - CF-Undidade Tonelada - Ruchão - CF-Undidade Tonelada.	UN		5.000,00	61,0300	305.150,00
9	99011044 - Ruchão - CF-Undidade Tonelada - Ruchão - CF-Undidade Tonelada.	UN		1.000,00	63,6600	63.660,00
10	99011046 - Pó de pedra - CF-Undidade Tonelada - Pó de pedra - CF-Undidade Tonelada.	UN		1.250,00	63,7300	79.662,50
11	99011047 - BRITA GRADUADA - CF-Undidade Tonelada - BRITA GRADUADA - CF-Undidade Tonelada.	UN		5.000,00	63,0300	315.150,00
Valor total para o lote:						2.550.480,00

FERNANDO CLAUDINO-007
37071982
Assinatura de forma digital
por FERNANDO CLAUDINO-007
Data: 20/02/2024 15:02:39

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Cota 15111 Leg. 1 de 2024 - Edição n. 029 de 20 de fevereiro de 2024

1

1 / 1

08/02/2024

Usuário Emissor: Robinson Junior Lima

1

Rua Jacarandá, 300 - Navegantes, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax (41) 3627-8300 - Responsável: Robinson Junior Lima



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 28/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000071881/2024

Número Único: 4UO.TDN.W30-TE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

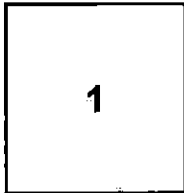
Situação: Em análise

Data Abertura: 19/11/2024 4:44 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 21/11/2024 4:01 PM

Conforme solicitado, segue à Diretora de Compras e Licitações para manifestação e posterior autorização do Secretário de Administração em dar andamento no pleiteado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas. Após retorne para análise da Coordenação de Contratos e demais providências cabíveis.
At.te

Simone Aparecida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 28/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000071881/2024

Número Único: 4UO.TDN.W30-TE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

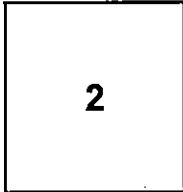
Situação: Em análise

Data Abertura: 19/11/2024 4:44 PM

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 22/11/2024 7:33 AM

Em tempo

Segue para análise quanto a dotação, se está em conformidade com o objeto se estiver correto encaminhar ao Contratos para realizar os tramites, respeitando os pareceres contábeis, jurídicos e outros se necessários.

Com ciência do Sec Mun de Administração.

Sem mais

LUIS GUILHERME



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 28/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000071881/2024

Número Único: 4UO.TDN.W30-TE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

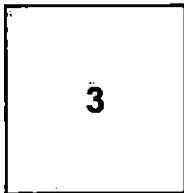
Situação: Em análise

Data Abertura: 19/11/2024 4:44 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 22/11/2024 3:32 PM

MAURO ANTONIO



ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas com Função e Subfunção
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1
Data de emissão: 22/11/2024
Exercício de 2024
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	Valor Bloqueado	SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / SM DE OBRAS PÚBLICAS	224.185,50	24.097,97
Funcional: 20.606.0042.2.211 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	224.185,50	24.097,97
171 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	1.109,80
(171 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO)	(164.185,50)	(5.468,17)
171 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	17.520,00
Total Entidade:	224.185,50	24.097,97
Total Geral:	224.185,50	24.097,97

Fazenda Rio Grande, 22/11/2024

Em análise à dotação orçamentária acima descrita, informo que o elemento da despesa foi considerado corretamente e atende os requisitos para utilização na execução do objeto, estando apta a ser incluída no Contrato.

MAURO Assinado de
forma digital por
ANTONIO MAURO
PEDROS ANTONIO
O:428354 PEDROSO:42835
37991 437991
Dados: 2024.11.22
15:31:59-03'00'





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 28/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000071881/2024

Número Único: 4UO.TDN.W30-TE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 19/11/2024 4:44 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

4

Descrição Parecer:

Data Parecer: 26/11/2024 8:45 AM

Ao jurídico para análise e parecer quanto a legalidade do pretendido, assim como aferição da documentação anexada, se a mesma é suficiente para tal.
At.te

Simone Aparecida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 28/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000071881/2024

Número Único: 4UO.TDN.W30-TE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 19/11/2024 4:44 PM

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 26/11/2024 11:36 AM

Conforme art. 136 da Lei 14.133/2021:

5

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - empenho de dotações orçamentárias.

Assim, caso trata-se de empenho de dotações orçamentárias, pode-se realizar por meio de apostilamento.

Fábio Júlio Nogara



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 28/11/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000071881/2024

Número Único: 4UO.TDN.W30-TE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 19/11/2024 4:44 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 28/11/2024 11:15 AM

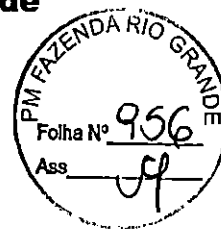
Apostilamento incluso conforme solicitado, Segue para demais trâmites.

6

Simone Aparecida



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Apostilamento Dotação Orçamento



2 APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ARP 006/2024
PE 99/2023
PROCESSO Nº 71881/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 006/24, com a empresa **CTG CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.390.929/0001-93, cujo objeto é **"Aquisição de Pedras de composição Basáltica, Diabásio. Gnaisse ou Granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas"**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da S.M. de Obras Públicas, para suportar a despesa.

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
171	20.606.0042..2.211	3.3.90.30.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.2.704.0000

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Apostilamento Dotação Orçamento

Adicionando apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Tipo *
6/2024		28/11/2024 11:16:19	Alteração de Despesa Orçamentária
Tipo de alteração *		Descrição *	
Não houve alteração no valor		PROC. 71881/2024 - APOST. DO - SMOP	

SALVAR

SALVAR E ADICIONAR NOVO

FECHAR

Adicionando despesas (6/2024)

Filtrar por exercício: 2024

ATUALIZAR

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE					R\$ 0,00	
EXERCÍCIO	DESPESA	DISTRIBUIÇÃO (R\$)	VALOR ESTIMADO (R\$)	SALDO DESPESA (R\$)		
2024	Desp. 171 Manutenção das Estradas Vicinais - 08.001.20.6...		0,00	17.523,00		
2024	Desp. 157 Manutenção das Atividades da SM de Obras Pú...		0,00	573.949,00		
2024	Desp. 166 Manutenção da Malha Viária - 08.001.15.452.00...		0,00	241.279,00		
2024	Desp. 166 Manutenção da Malha Viária - 08.001.15.452.00...		0,00	370.000,00		
2024	Desp. 168 Manutenção do Sistema Micro e Macro Drenage...		0,00	253.600,00		
2024	Desp. 168 Manutenção do sistema Micro e Macro Drenage...		0,00	250.000,00		
2024	Desp. 171 Manutenção das Estradas Vicinais - 08.001.20.6...		0,00	105.000,00		
2024	Desp. 171 Manutenção das Estradas Vicinais - 08.001.20.6...		0,00	5.463,17		
Total			R\$ 0,00			

DESPESA

SALVAR E CONTINUAR

SALVAR

CANCELAR